

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 23 de Novembro de 2023 Nº 28.627

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### PORTARIA Nº 161/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuam diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2022/2023.

#### TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
250494	Sueli Miyuki Ide	09/10/2022 a 08/10/2023	Técnico de Des. Econ. e Social	99,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Anildo Cesário Correa**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)

Protocolo 1517783

### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/29191, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 370/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, que trata da cessão das servidoras elencadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	MAT	NOME	CARGO
01	49786/002	ROSELI GRABOVSKI	PTNSSS do SUS
02	91245/001	VILMA DE SOUZA UCHOA	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BAÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517633

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/37673, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 1180/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2022, que trata da **cessão** de **JOSE ALVES DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 75949/003, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT**, pelo período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517635

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38061, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar**, em partes, o Ato Administrativo nº 590/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/2022, que trata da **cessão** das servidoras elencadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT**, pelo período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	MAT	NOME	CARGO
01	49028/007	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	PTNSS do SUS
02	90520/001	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	PTNMSS do SUS
03	109276/004	MARCELY REGINA SANTOS TORRES	PTNSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517711

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38090, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar cessão** de **GUIDO EMILIO WACHHOLZ**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula 75948/3 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**, pelo período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517724

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1548/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38090, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**, pelo período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Ato a ser prorrogado
01	DANIELA MARIA BORTOLI	103911/1	PTNSS do SUS	586/2022/SEPLAG de 14/04/2022
02	EDUARDO DE TOLEDO BARROS	100020/2	PTNSS do SUS	587/2022/SEPLAG de 14/04/2022
03	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS	97288/1	PTNMSS do SUS	1331/2023/SEPLAG de 09/08/2023
04	WASHINGTON LUIZ ARANTES	90587/1	PTNSS do SUS	587/2022/SEPLAG de 14/04/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517729

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38090, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 587/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 14/04/2022, que trata da **cessão** de **LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula 90149/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**, pelo período de **02 de maio de 2023 a 08 de novembro de 2023**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517731

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38102, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 355/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2022, que trata da **cessão** de **MARIA DA SILVA PINHEIRO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90509/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT**, pelo período de **02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517734

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/100202 **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 2001/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2022, que trata da **cessão** de **DANIELLE CORDEIRO**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 286125/01, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517737

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2023/06542, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 3ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 1541/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/01/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **CLAUDIA AVELINO NOVAES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 141279/13, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **13 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517741

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1998/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/122057, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 2164/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2022, que trata da **cessão externa** de **AGUINALDO GARRIDO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 20854/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517744

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/09948, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 1580/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **LETICIA DE MORAES MORRESQUE**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 139717/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer

suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517757

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2004/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/127027, **resolve autorizar a cessão** de **JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 290374/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **02 (dois) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517761

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1995/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2023/08666, **resolve autorizar a cessão**, em virtude da intervenção e **para fim de regularização funcional**, o servidor **FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 136129/002, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer exclusivamente suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio do Gabinete da Intervenção, **a partir de 17 de outubro de 2023**, nos termos do Decreto nº 164/2023, Decreto nº 184/2023, Decreto nº 691/2020, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente, contando como efetivo exercício para todos os fins. Finda a intervenção este ato cessa automaticamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517767

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2023/09110, **resolve, para fim de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 30 de outubro de 2023**, do Ato Administrativo nº 098/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2023, que autorizou a cessão de **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 256850/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde em virtude de Intervenção.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517772

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1993/2023/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2023/13174, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de LUDYMILA DE SOUZA CORREA TONSIS**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257666, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 12ª Zona Eleitoral de Campo Verde - MT**, pelo período de **23 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517829

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1996/2023/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2023/14998, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de ADNAN ALLI AHMAD**, Analista do Sistema Sócio Educativo - Perfil Educador Físico, matrícula nº 121635, atualmente lotado na Secretaria de Segurança Pública - SESP, para que possa desempenhar atividades na Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, pelo período de 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2025, nos termos do artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 43º da Lei Estadual nº 9.688/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517830

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2023/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2023/08833, **resolve, prorrogar o Ato Administrativo nº 2163/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2022, que trata da **cessão de ADJAIR ROQUE DE ARRUDA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 142074, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517832

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07670

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LUA SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 10.661.161/0001-80.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 051/2022/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos, necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas

internas e externas dos bens imóveis, para atender as demandas das Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contatos a partir de 23/11/2023 até 22/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 30101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de Despesa 339037/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Sr. Anildo Pereira Dutra/CONTRATADA.

Protocolo 1518030

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2023/SEPLAG**

Estabelece os procedimentos para o planejamento e contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção e/ou sustentação de *software*, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o art. 24, inciso VI da Lei Complementar estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que estabelece competência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para gerir os sistemas centrais de informações e tecnologia da informação do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.208, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 008/2022/SEPLAG, de 06 de outubro de 2022, que estabelece orientações e procedimentos para o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação - TI no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes específicas para contratação e controle de Fábricas de *Software*, com a finalidade de assegurar maior vantajosidade nas aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos obrigatórios a serem observados no planejamento e no controle da contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção e/ou sustentação de *software*, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e, no que couber, às empresas públicas e às sociedades de economia mista do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Os serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de *software* são considerados soluções de TIC e devem se orientar pelos dispositivos da Instrução Normativa nº 008/2022/SEPLAG, de 06 de outubro de 2022, bem como pelas demais diretrizes constantes neste documento.

§ 2º Os serviços de desenvolvimento e manutenção de *software* correspondem ao conjunto de atividades para implementação de um novo *software*, de novas funcionalidades ou para manutenção de funcionalidades já existentes.

§ 3º Os serviços de sustentação de *software* correspondem ao conjunto de atividades necessárias para manter a disponibilidade,

estabilidade e desempenho do *software* em produção, dentro dos níveis de serviço estabelecidos pelo órgão ou entidade, admitindo-se no escopo desse serviço a previsão de manutenções de pequeno porte, cujos limites, baseados em métricas de *software*, devem estar previamente definidos.

### Seção I Das Disposições Gerais

**Art. 2º** Os conceitos utilizados nesta norma constam no Anexo Único desta Instrução normativa.

**Art. 3º** São abrangidas por esta Instrução Normativa as atividades de:

I - desenvolvimento, manutenção ou sustentação de *software*, inclusive portais e aplicativos móveis, Administração e Governança de Dados, *Data Warehouse*, *Big Data* e *Business Intelligence*;

II - testes, mensuração, segurança e controle de qualidade de *software*; documentação e treinamentos;

III - projeto, levantamento e análise de requisitos, *design*, arquitetura, codificação, prototipação, implementação, implantação, correção, adaptação, evolução, sustentação e inspeção de *software*;

IV - outras relacionadas ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de *softwares*.

### Seção II Do Planejamento da Contratação

**Art. 4º** São condições que devem ser observadas no planejamento da contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção e/ou sustentação de *software* e demonstradas no Estudo Técnico Preliminar (ETP):

I - verificação de existência de *software* disponível no mercado com a mesma finalidade;

II - verificação de existência de *software* de propriedade de outras instituições públicas e da possibilidade de cooperação técnica;

III - avaliação técnica dos *softwares* existentes;

IV - avaliação econômica com análise comparativa entre a aquisição dos *softwares* existentes e o desenvolvimento de novo *software*;

V - avaliação de capacidade técnica de gestão contratual do demandante, considerando os recursos disponíveis do órgão ou entidade;

VI - plano de manutenção da aplicação e recursos necessários para seu monitoramento.

§ 1º Para assegurar a gestão de risco da contratação, prevista no inciso V do *caput* deste artigo, deverá obrigatoriamente conter no ETP:

I - a quantidade e perfis profissionais de tecnologia da informação no órgão ou entidade que serão alocados no processo de desenvolvimento e implantação a ser executado pela Fábrica de Software;

II - a identificação dos donos de produto e gerentes de projeto, entre outros elementos que impactem;

III - a definição de infraestrutura e recursos computacionais necessários à implantação em ambientes de homologação e produção do *software*, bem como em tempos de operação, setores e colaboradores responsáveis pela gestão da aplicação.

§ 2º O demandante deverá demonstrar explicitamente o conhecimento e a previsão de uso dos recursos técnicos padronizados do Poder Executivo Estadual que estão disponíveis para todos os órgãos e entidades, baseados na Plataforma de Governo Digital, tais como recursos de interoperabilidade, autenticação, canais de atendimento ao usuário, assinatura eletrônica, reconhecimento biométrico, *workflow*, plataforma de simplificação ou quaisquer outras instituídas ou que vierem a serem instituídas por outros instrumentos.

§ 3º Para a verificação do cumprimento do disposto neste artigo, poderá ser juntada e/ou solicitada a juntada de documentos comprobatórios adicionais ao Estudo Técnico Preliminar.

**Art. 5º** É vedada a utilização dos serviços contratados para o desenvolvimento de *softwares* de atividades de área meio, salvo nos casos em que o órgão ou entidade tenha obtido autorização do respectivo órgão central.

**Art. 6º** A contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de *software* deve se pautar, preferencialmente, pela adoção de metodologias de desenvolvimento ágil.

**Art. 7º** O processo de aquisição de *software* não previsto no

Plano Setorial de TI (PSTI) e/ou no Plano de Trabalho Anual (PTA) deverá ser instruído com justificativa, contendo a exposição de motivos da falta de planejamento prévio, além dos documentos exigidos no art. 3º da Instrução Normativa Nº 008/2022/SEPLAG, sob pena de indeferimento.

**Art. 8º** Os pagamentos referentes à execução do contrato devem estar vinculados às respectivas ordens de serviços, cujo escopo e as entregas sejam detalhadas previamente no cronograma de execução.

### Subseção I Da Contratação baseada em Unidade de Serviço Técnico (UST)

**Art. 9º** Toda contratação de desenvolvimento, manutenção ou sustentação de *software*, baseado em Unidade de Serviço Técnico (UST), deverá utilizar os Catálogos de Serviços Padronizados de *Software* homologados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

§ 1º Havendo soluções de TIC que não constem nos catálogos homologados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o órgão ou entidade interessado deverá submeter o novo catálogo proposto à SEPLAG para homologação.

§ 2º O catálogo de serviços pela métrica de Unidade de Serviço Técnico (UST) deve conter, no mínimo, para cada serviço:

I - a descrição do serviço;

II - o volume de unidades de UST a ser remunerado por complexidade;

III - atividades detalhadas de cada serviço;

IV - os entregáveis.

**Art. 10** Para se estimar a quantidade total de Unidade de Serviço Técnico (UST) a ser contratada, deverá primeiramente ser calculada a demanda esperada para cada serviço do catálogo, baseando-se na visão do produto de *software*, nos requisitos funcionais e não funcionais definidos previamente.

§ 1º Quando não for possível estimar com exatidão a complexidade de cada serviço, mediante justificativa tecnicamente fundamentada, deve-se considerar a quantidade de UST do nível de complexidade intermediário, conforme definido no Catálogo de Serviços.

§ 2º Admite-se a utilização de bases históricas mantidas pelo órgão ou em técnicas de estimativa de outra natureza como justificativas em casos de sustentação de *software*.

§ 3º Para justificar o volume de Unidade de Serviço Técnico (UST) a ser contratado, deverá ser apresentado no Estudo Técnico Preliminar a memória de cálculo elaborada com base no Catálogo de Serviços Padronizados, contendo no mínimo as seguintes informações:

I - nome de cada serviço;

II - quantidade de cada serviço;

III - grau de complexidade de cada serviço;

IV - quantidade de UST por serviço, conforme catálogo;

V - descrição detalhada de cada serviço e entregáveis a eles vinculados a documentos de especificações;

VI - qualificação dos profissionais necessários;

VII - prazo de execução de cada serviço;

VIII - requisitos de qualidade para aceitar cada serviço.

**Art. 11** Admite-se, na memória de cálculo do dimensionamento de USTs, um total de até 20% (vinte por cento) de USTs sem alocação em serviços específicos, visando atender mudanças de escopo durante a execução do contrato.

### Subseção II Da Contratação baseada em outras Unidades de Medida

**Art. 12** Caso se comprove necessidade específica por conta da natureza da solução a ser desenvolvida, fica permitida aos órgãos e entidades a utilização de outras unidades de medida, diferentes das estabelecidas nesta Instrução Normativa, desde que devidamente justificada pela área técnica e autorizada pela área central de governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

### Seção III Da Fiscalização

**Art. 13** As atividades de controle e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática pela equipe de gestão e fiscalização do contrato, compreendendo, sem prejuízo de outras, as seguintes:

I - monitorar o serviço em desenvolvimento regularmente, até o

término efetivo da ordem de serviço, buscando averiguar a qualidade das atividades e das entregas realizadas;

II - garantir que a empresa contratada promova o repasse de todo o conhecimento adquirido ou produzido na execução dos serviços para os técnicos do contratante.

#### Seção IV Das Disposições Finais

**Art. 14** Fica homologado o  Catálogo de Serviços de Solução de Software Versão 1.1  elaborado pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI).

**Art. 15** Todas atualizações nos catálogos de serviços homologados, inclusive os da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), deverão ser submetidos à aprovação e homologação da Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital da SEPLAG.

**Art. 16** Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital -SAPGD.

**Art. 17** A Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital poderá expedir instruções de procedimento, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais, inclusive softwares e modelos padronizados de documentos para a execução dos procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

**Art. 18** Os processos de aquisição e contratação em tramitação na data de publicação desta Instrução Normativa deverão ser devolvidos aos órgãos e entidades para a devida adequação.

**Art. 19** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ANEXO ÚNICO GLOSSÁRIO DE CONCEITOS

I - desenvolvimento ágil: abordagem de desenvolvimento de *software* baseada em metodologias ágeis, nas quais os requisitos e as soluções evoluem por meio da colaboração em equipes multifuncionais e por meio de retorno contínuo dos demandantes;

II - proprietário/dono do produto: servidor e/ou representante do órgão contratante que compartilha a visão do produto, incluindo funcionalidades necessárias e critérios de aceitação;

III - *softwares* de atividades-meio: aqueles que são utilizados para apoio de atividades de gestão ou administração operacional, como, por exemplo, *softwares* de recursos humanos, ponto eletrônico, portaria, biblioteca, gestão de patrimônio, controle de frotas, gestão eletrônica de documentos, e que não têm por objetivo o atendimento às áreas finalísticas para a consecução de políticas públicas ou programas temáticos;

IV - UST: A UST é uma unidade de medida que representa uma quantidade de trabalho técnico necessária para a realização de uma determinada atividade relacionada à TIC. É aplicada em projetos de desenvolvimento, manutenção ou sustentação de sistemas, e permite quantificar e estimar o esforço necessário para a execução de tarefas técnicas específicas. A UST é determinada com base em critérios como a complexidade da atividade, o nível de especialização requerido, o tempo estimado para sua realização, entre outros fatores relevantes. A partir desses critérios, é estabelecido um valor numérico que representa uma UST. Ao utilizar a métrica UST, a administração pública pode estimar o custo e o prazo de um projeto de TIC de forma mais precisa.

**Protocolo 1517790**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG

**Altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, que estabeleceu novas regras para a realização da avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos XII e o IXX, passando este último a XIX e acrescentados os incisos XXX e XXXI ao art. 2º da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

(...)

XII - curso de capacitação profissional: processo de aprendizagem que contém maior especificidade com o objetivo de tornar o profissional apto para o desempenho de suas funções, incluindo as participações em cursos, oficinas, workshops, congressos, palestras, seminários, semana, jornada, convenção, colóquio;

(...)

XIX - Formulário de Avaliação Anual de Desempenho por Competências: trata-se do formulário previsto no § 3º do art. 14 do Decreto nº 1.303/2022, a ser utilizado como instrumento de mensuração do desempenho do servidor com base no mapeamento das competências necessárias para o desempenho satisfatório das atribuições previstas para o cargo público ocupado, considerando suas entregas efetivas em face dos comportamentos esperados, conforme modelo definido no Anexo II desta Instrução Normativa;

(...)

XXX - chefia imediata: refere-se ao servidor formalmente instituído como responsável direto pela unidade;

XXXI - chefia mediata: refere-se ao servidor com o qual a chefia imediata tem subordinação direta. □

**Art. 2º** Fica alterado o § 5º e acrescido o § 6º ao art. 4º da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

(...)

§ 5º O servidor que por motivo justo não tiver encaminhado à CSAD o formulário de Avaliação Anual de Desempenho por Competências preenchido e/ou os documentos comprobatórios do pilar Comprometimento e Produtividade e/ou do pilar Assiduidade e Pontualidade, poderá ter sua avaliação reformada após análise da justificativa pela CSAD. □

§ 6º Os servidores de que trata o *caput* deste artigo que no momento da aferição de sua avaliação anual de desempenho tiver falecido ou aposentado, ser-lhe-á atribuída a pontuação máxima nos pilares e documentos que forem de sua responsabilidade encaminhar a CSAD, devendo os demais membros do comitê procederem à avaliação do servidor.”

**Art. 3º** Ficam alterados os §§ 2º e 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** (...)

(...)

§ 2º A CSAD poderá solicitar a indicação de servidores para serem designados para compor o Comitê de Avaliação, que deverá ser encaminhada por meio do Anexo X:

I - à chefia imediata ou substituta do servidor avaliado;

II - ao servidor avaliado, inclusive o cedido ou disponibilizado.

(...)

§ 4º As informações de que trata o inciso II do § 2º deste artigo deverão ser encaminhadas pelo servidor, sob pena de ser-lhe atribuído nota 0 (zero) nas avaliações de desempenho dos membros do comitê aos quais a CSAD não tiver informações para encaminhar o Termo de Designação, nos termos dos §§ 1º a 4º do art. 8-B desta Instrução Normativa.”

**Art. 4º** Fica acrescentado o art. 8º-A na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, com a seguinte redação:

“**Art. 8º-A** Nas situações em que o servidor a ser avaliado encontrar-se afastado:

I - por um período inferior a 60 (sessenta) dias, ininterruptos ou não, terá o prazo suspenso para envio do Termo de Designação, que passará a contar da data do seu retorno às atividades; ou

II - por um período igual ou acima de 60 (sessenta) dias, ininterruptos ou não, receberá pontuação máxima nos pilares que forem de sua responsabilidade comprovar à CSAD, caso não seja possível serem comprovados ou mensurados por outro meio.

§ 1º A contagem do período disposto nos incisos do *caput* deste artigo se inicia com o prazo previsto para a composição do Comitê de Avaliação, sendo considerado como período ininterrupto os afastamentos inferiores a 10 (dez) dias.

§ 2º Para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo serão considerados os seguintes afastamentos: férias, licença prêmio por tempo integral, licença gestante, licença para tratamento da própria saúde, licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, licença para tratar de interesses particular, licença para acompanhamento do cônjuge, licença para convocação para o serviço militar, licença para o desempenho de mandato classista, licença para atividade política, afastamento para exercício de mandato eletivo, licença para qualificação profissional e licença aguardando aposentadoria por invalidez.

§ 3º Na hipótese de o Termo de Designação ter sido enviado e ocorrer afastamento do servidor:

I - a contagem do prazo para responder e encaminhar à CSAD os formulários de Avaliação por Competências juntamente com os demais documentos quando houver, será suspensa se houver novo afastamento, passando a contar o restante do prazo após seu retorno;

II - no caso da contagem de que trata o inciso I deste parágrafo completar os 10 (dez) dias úteis, a CSAD deverá realizar o cálculo da avaliação de desempenho realizada pelo servidor avaliado;

III - no caso de a soma dos períodos de afastamentos superar 60 (sessenta) dias, aplica-se o disposto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 4º Das situações previstas no § 3º deste artigo, aplicar-se-á a avaliação do servidor a que primeiro for concluída. □

**Art. 5º** Fica acrescentado o art. 8º-B na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, com a seguinte redação:

“**Art. 8º-B** A ausência injustificada do encaminhamento do formulário de Avaliação de Desempenho e dos documentos comprobatórios à CSAD, dentro dos prazos solicitados, enseja o descumprimento do dever funcional previsto no inciso III do art. 143 e a prática da conduta vedada no inciso IV do art. 144, ambos da Lei Complementar nº 04/90.

§ 1º Compete a CSAD comunicar a irregularidade à Unidade Setorial de Correição, ao Secretário de Estado ou ao Dirigente da entidade, a fim de promover a sua apuração mediante Investigação Preliminar Sumária, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022/CGE/MT.

§ 2º Se a ausência injustificada do encaminhamento do formulário de Avaliação por Competências e dos documentos comprobatórios para pontuar na avaliação anual de desempenho for do servidor avaliado, ser-lhe-á atribuído nota 0 (zero) para a pontuação dos fatores pendentes de comprovação, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no *caput* deste artigo, bem como impedirá a concessão de direitos, previstos nas demais legislações aplicáveis aos servidores públicos do Estado que possuem como base o resultado da referida avaliação.

§ 3º Se a ausência injustificada do encaminhamento do formulário de Avaliação por Competências e dos documento de produtividade à CSAD for da chefia imediata e/ou servidor indicado, deverá desconsiderar o Resultado da Avaliação de Competências - RAC para cálculo dos pontos no Pilar Competência e considerar a pontuação máxima do Fator Produtividade para cálculo do resultado final da avaliação do servidor, na hipótese do servidor avaliado ter permanecido subordinado à mesma chefia durante o ciclo avaliativo.

§ 4º Ocorrendo o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, deverá ser informado na Manifestação Técnica de Avaliação Anual de Desempenho (Anexo IX), o número do processo que deu origem a comunicação de que trata o § 1º. □

**Art. 6º** Fica alterado o inciso II e acrescentado o § 4º ao art. 9º da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** (...)

(...)

II - encaminhar ao servidor o resultado da sua avaliação anual de desempenho, com ciência do início do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso, caso entenda necessário.

(...)

§ 4º Na hipótese do servidor avaliado se encontrar licenciado ou afastado no momento da notificação do resultado da avaliação anual de desempenho, a CSAD deverá publicar o resultado final da avaliação no DOE, ficando resguardado, ao servidor, o direito de apresentar recurso em até 10 (dez) dias úteis contados do término da licença ou afastamento. □

**Art. 7º** Fica alterado o art. 12 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12** Após cumprimento da decisão preliminar de que trata o § 2º do art. 10, a CSAD deverá emitir parecer opinativo para subsidiar a decisão a ser tomada pela autoridade competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. □

**Art. 8º** Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 13 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, com a seguinte redação:

“**Art. 13** (...)

**Parágrafo único** A CSAD dará ciência do resultado do recurso ao servidor avaliado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após decisão emitida pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. □

**Art. 9º** Fica alterado o § 3º do art. 20 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“**Art. 20** (...)

(...)

§ 3º Para comprovação das atividades pertencentes aos grupos VII e VIII, o servidor deverá encaminhar documento de caráter institucional, tais como declarações, atestados ou certificados, contendo o nome completo do servidor premiado, matrícula ou documento pessoal, as especificações da premiação incluindo a data da premiação e da expedição do documento no formato dia, mês, ano, emitido:

I - pelo responsável da unidade organizadora pela premiação ou concessão de medalhas;

II - por autoridade integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário; ou

III - por meio de publicação em Diário Oficial do Estado. □

**Art. 10** Fica alterado o inciso I e acrescentado o § 6º ao art. 21 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21** (...)

I - carga horária mínima de 01 (uma) hora para cursos de capacitação;

(...)

§ 6º Os certificados dos cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, caso sejam realizados à distância (EAD) somente serão aceitos se a carga horária diária, somada ou não, não ultrapassarem 12 (doze) horas diárias. □

**Art. 11** Fica alterado o § 6º do art. 25 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 25** (...)

(...)

§ 6º A fase de acompanhamento prevista no inciso VII do caput deste artigo:

I - poderá ser solicitada pela chefia imediata ou substituta, ou pelo servidor avaliado;

II - deverá, na hipótese de solicitação de ajuste da data fim, ser acompanhada de justificativa, que poderá ser deferida ou não pela chefia imediata ou substituta;

III - deverá, na hipótese de deferimento da solicitação de ajuste da data fim, ser decidida nova data para a entrega da atividade, em comum acordo entre a chefia imediata ou substituta e o servidor avaliado.

(...)”

**Art. 12** Fica alterado o inciso I do art. 40 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 40** (...)

I - elaborado mediante a consolidação das lacunas de competências identificadas a cada ano, contados a partir da data de publicação do Decreto 1.303, de 04 de março de 2022;

(...)”

**Art. 13** Fica acrescentado o art. 42-A à Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, com a seguinte redação:

“**Art. 42-A** O servidor que tiver o ciclo avaliativo iniciado entre 04/03/2022 a 14/12/2022 e sua respectiva chefia imediata, ficam desobrigados de encaminhar os documentos comprobatórios de Comprometimento e Produtividade, devendo a CSAD considerar a pontuação máxima do pilar no resultado da avaliação anual de desempenho.

**Parágrafo único** O servidor que teve o resultado final da avaliação anual de desempenho publicado antes da orientação de que trata o caput deste artigo, poderá solicitar à Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho a reanálise automática dos pontos atribuídos no Pilar Comprometimento e Produtividade, sem necessidade de apreciação pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho. □

**Art. 14** Fica acrescentado o art. 42-B à Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, com a seguinte redação:

“**Art. 42-B** Os servidores que tiverem o ciclo avaliativo iniciado a partir de 15 de dezembro de 2022 deverão observar o disposto nesta Instrução Normativa, e poderão:

I - apresentar certificados de cursos de capacitação profissional, com carga horária mínima de 01 (uma) hora;  
 II - pontuar como Membro do Comitê de Saúde e Segurança do Trabalho conforme disposto no Grupo I do Anexo III desta Instrução Normativa. □

**Art. 15** Fica alterado o art. 43 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 43** Caberá à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho desta SEPLAG expedir Instruções de Procedimentos, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais, inclusive software e modelos padronizados de documentos para a execução dos procedimentos de que trata esta Instrução Normativa, que deverá ser observado pelos órgão e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo único** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho e deverão ser encaminhados com prévia manifestação da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho. □

**Art. 16** Ficam alterados:

I - o Formulário de Pontuação para o Fator Comprometimento do Pilar Comprometimento e Produtividade de que trata o Anexo III da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar de acordo com a redação contida no Anexo I desta Instrução Normativa.

II - o Formulário de Declaração de Assiduidade e Pontualidade de que trata o Anexo VIII da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar de acordo com a redação contida no Anexo II desta Instrução Normativa.

III - o Formulário de Informações das Chefias de que trata o Anexo X da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, que passa a vigorar como o Formulário de Informações para Composição do Comitê de Avaliação, de acordo com a redação contida no Anexo III desta Instrução Normativa.

**Art. 17** Ficam revogados o inciso II do § 2º do art. 4º e o inciso X do art. 35, ambos da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

**Art. 18** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ANEXO I

#### Formulário de Pontuação para o Fator Comprometimento do

Pilar Comprometimento e Produtividade			
GRUPO DESCRITIVO DA ATIVIDADE		ROL DE ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS	PONTOS
I	Participação não gratificada ou remunerada em comissões, grupos de trabalho, conselhos, dentre outros.	Membro de Comissão	5
		Nomeação como Conselheiro	10
		Membro de Comitê de Saúde e Segurança no Trabalho	5
II	Atuação como fiscal ou gestor de contratos, de convênios ou de congêneres	Fiscal de Contrato	10
		Gestor de Convênios	10
III	Apresentação de cursos de capacitação ou qualificação profissional concluído(s) durante o ciclo anual avaliativo, que não sejam objeto de progressão horizontal.	Cursos de capacitação profissional	1 ponto para cada 10 horas
		Curso de qualificação profissional (pós-graduação)	10
IV	Atuação como instrutor, orientador, consultor, mentor, palestrante, moderador, debatedor nas Unidades Administrativas de Ensino do Poder Executivo.	Instrutor, consultor, mentor	1 ponto para cada 10 horas de atuação
		Orientador de pós-graduação (por aluno)	2 pontos
		Palestrante, moderador ou debatedor (por evento)	2 pontos
V	Elaboração individual ou em conjunto, de manuais, orientações e/ou artigos relacionados à área de atuação do servidor ou do órgão ou entidade em que se encontre lotado ou em exercício.	Elaboração de Manual	10
		Publicação de Artigo	10
VI	Nomeação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança pelo período mínimo de 02(dois) meses, ininterruptos ou não, durante o ciclo avaliativo.	Nomeação em 100% do ciclo	10
		Nomeação de 5 a 11 meses do ciclo	5
		Nomeação de 2 a 4 meses do ciclo	3
VII	Recebimento de incentivos funcionais na modalidade de prêmio pela apresentação de ideias, inventos ou trabalhos que favorecem o aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais.	Prêmio Inovação em Práticas Públicas	10
VIII	Recebimento de incentivos funcionais nas modalidades previstas no art. 268 da Lei Complementar nº 04/90.	Prêmios pela apresentação de ideias, inventos ou trabalhos que favorecem o aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais	10
		Concessão de medalhas, diploma de honra ao mérito, condecoração e elogio	10
IX	Outros requisitos específicos para a Carreira.	Atividade específica e pontuação definida pelo órgão ou entidade, que será validada pela CCAD e publicada por meio de portaria conjunta em D.O.	---

## ANEXO II

Declaração de Assiduidade e Pontualidade										
<b>I - Nome do Sistema Informatizado de controle de jornada utilizado:</b>										
<b>II - Identificação da chefia imediata ou substituta:</b>										
Nome:										
Cargo:										
Unidade/órgão de Efetivo Exercício:										
<b>III - Identificação do servidor avaliado:</b>										
Nome:										
Cargo:										
Unidade/órgão de Efetivo Exercício:										
<b>IV - Período Avaliativo:</b>										
			/ / a / /							
<b>V - Período Aferido:</b>										
			/ / a / /							
<b>VI - Avaliação do Pilar Assiduidade e Pontualidade</b>										
<p>Leia atentamente os comportamentos relacionados a seguir e, considerando a pontualidade e assiduidade do servidor avaliado no período disposto no item V, avalie em que medida ele expressou tais comportamentos no trabalho.</p> <p>Para avaliar utilize a escala entre 0 a 5.</p> <p>Quanto mais próximo do número 0 (zero) você se posicionar, menor a frequência com que o servidor avaliado expressou o comportamento no trabalho.</p> <p>Quanto mais próximo do número 5 você se posicionar, maior a frequência com que o servidor avaliado expressou o comportamento no trabalho.</p>										
			Evidência			Menor evidência			Maior evidência	
			Pontos			0			1 2 3 4 5	
Fator			Comportamentos Esperados						Pontos Atribuídos	
Assiduidade			Realizou suas atividades funcionais, sem apresentar faltas injustificadas.							
Pontualidade			Cumpriu a jornada de trabalho sem apresentar atrasos de chegada ou saídas.							
Pontos no Pilar Assiduidade e Pontualidade										
<b>VII - Motivo da emissão desta Declaração:</b>										
<input type="checkbox"/> servidor lotado em unidade que não possui sistema eletrônico de frequência; <input type="checkbox"/> servidor cedido ou à disposição de outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, durante o ciclo anual avaliativo; <input type="checkbox"/> servidor dispensado do registro de frequência, integral ou parcialmente, conforme instrumento normativo em vigor; <input type="checkbox"/> impossibilidade de emitir o Relatório Consolidado de Frequência, em virtude de inoperância, total ou parcial, ou outro problema do sistema WEBPonto ou de outro sistema de controle de frequência eletrônico. Justifique: _____.										
<b>VIII - Declaração:</b>										
Declaro para fins comprobatórios de avaliação anual de desempenho regulamentada pelo Decreto 1.303/2022 que atribuo ao servidor os pontos de produtividade, conforme disposto no item VI.										
<b>IX - Assinatura da Chefia imediata ou substituta</b>										
_____										
Nome completo										
Cargo/Matrícula										

## ANEXO III

Informações para Composição do Comitê de Avaliação (Informar ao menos 1 (uma) chefia imediata e/ou 1 (um) servidor indicado)		
<b>I - Segue abaixo os dados das CHEFIAS IMEDIATAS às quais permaneci subordinado (a) durante o ciclo anual avaliativo referente ao período de / / a / / .</b>		
<b>1) Nome completo da Chefia Imediata:</b>		
Cargo:		
Matrícula:	E-mail da chefia:	
Telefone funcional com DDD:		
Unidade Administrativa de exercício:		
Período sob a subordinação desta chefia: / / a / / .		
<b>2) Nome completo da Chefia Imediata:</b>		
Cargo:		

Matrícula:	E-mail da chefia:
Telefone funcional com DDD:	
Unidade Administrativa de exercício:	
Período sob a subordinação desta chefia: __/__/__ a __/__/__.	
<b>II - Segue abaixo os dados dos SERVIDORES INDICADOS que laboraram comigo durante o ciclo anual avaliativo referente ao período de __/__/__ a __/__/__.</b>	
<b>1) Nome completo do Servidor Indicado:</b>	
Cargo:	
Matrícula:	E-mail do indicado:
Telefone funcional com DDD:	
Unidade Administrativa de exercício:	
Período que trabalhou junto com o servidor indicado: __/__/__ a __/__/__.	
<b>2) Nome completo do Servidor Indicado:</b>	
Cargo:	
Matrícula:	E-mail do indicado:
Telefone funcional com DDD:	
Unidade Administrativa de exercício:	
Período que trabalhou junto com o servidor indicado: __/__/__ a __/__/__.	
III - _____, _____ de _____, de 20 ____.	
IV - Assinatura do servidor avaliado	

Protocolo 1517869

**CONVOCAÇÃO**

A Coordenação da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT do calendário 2023, que será realizada no dia **06 de dezembro de 2023, às 09:00 horas**, na modalidade on-line. Seguindo o padrão das reuniões anteriores, a reunião ordinária em questão será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do *Google Meet*, garantindo maior participação aos conselheiros e demais participantes.

Cuiabá, 17 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 Presidente da CEZSEE/MT

Protocolo 1517819

**PORTARIA Nº 103/2023/SEPLAG**

**Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade do Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, e a definição presente no art. 37, ambos da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, em vista do Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/09173 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.109/2020, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso e disciplina a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no tocante à administração de bens imóveis dominicais urbanos de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo descrito não está sendo utilizado pelo Poder Público, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse pelos demais Órgãos do Poder Executivo Estadual na sua utilização;

**CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ela, impondo à Administração Pública um esforço financeiro na sua manutenção e conservação.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o imóvel abaixo descrito:

I - 01 imóvel urbano, denominado "Escola Estadual Maria Eliza Bocaiuva" com área total de 2.851,52m², situado no Morro do Tambor, Bairro Dom Aquino, 2º Distrito, no município de Cuiabá-MT, registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, sob matrícula nº 119.133, Livro nº 02, derivada do Registro nº 18.233, Livro 3-Q.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1517775

## PORTARIA Nº 104 /2023/SEPLAG

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, e a definição presente no art. 37, ambos da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, em vista do Processo Administrativo 171022/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020 que Dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo descrito não está sendo utilizado pelo Poder Público, inexistindo projeto específico de utilização dos mesmos e, ainda, interesse pelos demais Órgãos do Poder Executivo Estadual na sua utilização; e

**CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a eles, impondo à Administração Pública um esforço financeiro na sua manutenção e conservação;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o imóvel abaixo descrito:

I - Área remanescente do imóvel onde funciona a escola estadual Milton da Costa Ferreira, com área de 3.188,54 m² (três mil cento e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros e metros quadrados), localizado na rua Ceci s/n, Jardim Planalto, quadra 192, no município de Jaciara, matrícula nº 3.803 do Cartório de Registro de imóveis de Jaciara.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1518066

## CGE

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/CGE/MT (PROCESSO SIGADOC: CGE-PRO-2022/00119.01)**

A Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legal e nos termos do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a retificação do extrato de publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2022/CGE/MT, publicado no D.O.E. de 16 de novembro de 2023, n. 28.623, pág. 10. **Onde se lê:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/CGE. **Leia-se:** EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/CGE/MT e **Onde se lê: V - VALOR:** O valor total do Contrato Administrativo nº 003/2022/CGE/MT é de R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais). **Leia-se: V - VALOR:** O valor total do Contrato Administrativo nº 003/2022/CGE/MT é de R\$ 2.898,50 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais informações contidas no Extrato de Publicação não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Protocolo 1517847

## SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2023/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 07.766.048/0001-54

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/07377.01

OBJETO: "Aquisição de bens eletrodomésticos, Frigobar através do Registro de Preço nº 014/2023/SEPLAG-MT".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 22/11/2023 e término previsto para 22/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$11.400,00(onze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 1.500.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ, e, pelo Contratado - o Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva - 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP

Protocolo 1518090

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2023/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA CNPJ: 36.656.877/0001-82

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/07377.02

OBJETO: "Aquisição de bens eletrodomésticos, Bebedouro, Forno Micro-ondas e Umidificador através do Registro de Preço nº 014/2023/SEPLAG-MT".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 21/11/2023 e término previsto para 21/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$55.655,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 1.500.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ, e, pelo Contratado - a Sra. Erica De Fatima Gentil Ioris - Erica De Fatima Gentil Ioris LTDA

Protocolo 1518091

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2023/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 46.221.464/0001-29

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/07377.03

OBJETO: "Aquisição de bens eletrodomésticos, Refrigerador Duplex através do Registro de Preço nº 014/2023/SEPLAG-MT".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 22/11/2023 e término previsto para 22/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 1.500.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ, e, pelo Contratado - o Sr. Jiovane Brandao De Souza - Ac Equipamentos e Eletrodomésticos LTDA

Protocolo 1518093

**CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
ASTER PETROLEO LTDA	13.220.128-3	02.377.759/0016-08	304473/1825/11/2023

Protocolo 1518094

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC  
**COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**

A Coordenadoria de Controle de Declarações- CCDEC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
AMAPAPETRO TRADING LTDA	31.688.135/0002-04	282191/1908/68/2023
AMAZONIA ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	21.996.818/0003-48	304453/1908/68/2023
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	97.471.676/0014-10	282192/1908/68/2023
PHAENARETE DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	36.357.116/0001-20	282189/1908/68/2023
ALBA TRADING S/A	44.586.799/0003-87	282188/1908/68/2023

Protocolo 1518095

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		255434/1719/96/2023

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	255463/1719/96/2023
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		255464/1719/96/2023
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		255467/1719/96/2023
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		255466/1719/96/2023
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	255457/1719/96/2023
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		255462/1719/96/2023
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	255453/1719/96/2023
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	255460/1719/96/2023
ERNO LANZ		251.358.729-49	255446/1719/96/2023
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	255461/1719/96/2023
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	255451/1719/96/2023
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		255445/1719/96/2023
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	255452/1719/96/2023
JULCI BIRK		212.739.520-49	255447/1719/96/2023
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	135932181		255465/1719/96/2023
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	255450/1719/96/2023
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		255456/1719/96/2023
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	255459/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

**NOTIFICAÇÃO**

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANA BEATRIZ GONCALVES NOGUEIRA LTDA	140288600		304265/1825/11/2023

## INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MERCADINHO MANITO LTDA	137861192		304383/1825/11/2023
RODRIGO DE FREITAS OLIVEIRA	138936366		304414/1825/11/2023

Protocolo 1518096

## PORTARIA Nº 148/2023/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como Primeiro e Segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

**Parágrafo Único** Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

**Art. 2º** O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

**Art. 3º** Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2023/SAAF/SEFAZ, DOE nº 28.576 de 30 de Agosto de 2023.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 148/2023/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Unidade Executiva Fazendária	UEFA	Auxiliadora de Araújo Conceição	Ana Gabriela Bertaglia Verano de Aquino	Jorge Luis de Oliveira Feitosa
Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários	UDNF	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	Ligia Maria da Silva Moraes	Auxiliadora de Araújo Conceição

Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Edmilson João de Arruda	Priscila Albuquerque Albuês
Coordenadoria de Orçamento	COOC	Priscila Albuquerque Albuês	Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto	Edmilson João de Arruda
Coordenadoria Financeira	COFI	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mário Márcio do Vale Silva
Coordenadoria Contábil	CONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvea Monteiro de Barros
Superintendência de Gestão de Pessoas	SUGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Marcelo Severino dos Santos	Maria Inês de Sousa de Moraes
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRA	Maria Inês de Sousa de Moraes	Rosalina Mamede Souza	Dilma Milhomem Varjão de Oliveira
Coordenadoria de Manutenção	CMAN	Maria Regina da Silva Taveira	Janaina Pereira de Almeida Ribeiro	Simone Ferreira de Oliveira
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CODEF	Fernanda da Silva Martins Solano	Célio José Monteiro de Moraes	Wilma Harumi Miyakawa
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSQV	Daniel Oliveira Santos Araújo	Luana Escobar Alioti Baratieri	Henrique Arrais da Costa
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Roger Doss	Daniela Campos de Brito
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Daniela Campos de Brito	Laieny Larussa Santos da Silva	Márcia dos Santos Amorosino
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Helicler Schwingel Damasceno	Roselane Barbosa de França	Roger Doss
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Gleidson Batista de Oliveira	Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira
Coordenadoria de Serviços e Transporte	CST	Francisvaldo De Castilho Gonçalves	Alexsandro Fontes Meira e Silva	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Samuel Diniz de Oliveira	Jorge Kurassaki
Coordenadoria de Arquivo e Documentos Digitais	CADD	Gleidson Batista de Oliveira	Leila Maria de Magalhães Bellintani	Joaquina Lopes de Araújo Galvão
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais	CPMM	Gabriel Herrero Araújo Fernandes	Josué Neves Ormond	Gleidson Batista de Oliveira
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário	SUIP	Luciana Valério de Campos	Simone da Silva Ribeiro	Celso Oliveira Caetano
Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura	COPI	Simone da Silva Ribeiro	Vanuza da Cruz Santos	Vanilza da Cruz Santos
Coordenadoria de Execução de Infraestrutura	CEI	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	Luciana Valério de Campos

Protocolo 1518083

## PORTARIA Nº 146/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/7377.01	Nº 043/2023	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de bens eletrodomésticos, Frigobar através do Registro de Preço nº 014/2023/SEPLAG-MT	R\$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais)	Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves Matrícula: 241058 Cargo: Coordenador/Analista Administrativo Lotação: CPMT  Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578 Cargo: Técnico Administrativo Lotação: CPMT  Fiscal:Elvis Bolívar da Silva Matrícula: 48741 Cargo: Agente de Administração Fazendária Lotação: CPMT  Fiscal Substituto: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448 Cargo: Analista Administrativo Lotação: CPMT

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1518086

## PORTARIA Nº 147/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/7377.02	Nº 044/2023	ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	Aquisição de bens eletrodomésticos, Bebedouro, Forno Micro-ondas e Umidificador através do Registro de Preço nº 014/2023/SEPLAG-MT	R\$ 55.655,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)	Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves Matrícula: 241058 Cargo: Coordenador/Analista Administrativo Lotação: CPMT  Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578 Cargo: Técnico Administrativo Lotação: CPMT  Fiscal:Elvis Bolívar da Silva Matrícula: 48741 Cargo: Agente de Administração Fazendária Lotação: CPMT  Fiscal Substituto: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448 Cargo: Analista Administrativo Lotação: CPMT

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1518087

## PORTARIA Nº 149/2023/SAAF-SEFAZ

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/7377.03	Nº 045/2023	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Aquisição de bens eletrodomésticos, Refrigerador Duplex através do Registro de Preço nº 014/2023/SEPLAG-MT	R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais)	<p>Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves Matrícula: 241058 Cargo: Coordenador/Analista Administrativo Lotação: CPMT</p> <p>Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578 Cargo: Técnico Administrativo Lotação: CPMT</p> <p>Fiscal: Elvis Bolívar da Silva Matrícula: 48741 Cargo: Agente de Administração Fazendária Lotação: CPMT</p> <p>Fiscal Substituto: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448 Cargo: Analista Administrativo Lotação: CPMT</p>

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1518089

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 325159/2009

Interessado - Olavo Demari Webber

Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF

Advogada - Kamila Pavan Balen - OAB/MT 21.441/A

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 26/10/2023

## Acórdão nº 491/2023

Auto de Infração nº 117749 de 13/04/2009. Por destruir ou danificar com uso de fogo 403,10ha de vegetação nativa, sem aprovação prévia por órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 128657. Decisão Administrativa nº 438/SGPA/SEMA2019, homologada em 13/05/2019, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$181.395,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), com fulcro nos artigos 53 e 60, inciso I, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, que seja decretada a prescrição, tendo em vista a inércia da Administração Pública na apuração do auto de infração; nulidade da decisão administrativa pela falta de fundamentação e por fundamentar a intempestividade do recurso, bem como, por não aceitar a culpa da administração pelo extravio dos autos; nulidade do processo e do auto de infração por erros do agente fiscalizador quanto a identificação das áreas identificadas pelo dano ambiental da queimada e, não haver legitimidade ativa do dano pelo autuado, porque não foi demonstrado o nexo causal de tal ato lesivo, pois a área na qual iniciou o incêndio não é de sua

propriedade. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da preliminar de prescrição da pretensão punitiva havida entre a lavratura do auto de infração em 13/04/2009 (fls.04) e a Decisão Administrativa homologada em 13/05/2019 (fls.64/66). Vistos, relatados e discutidos. O representante da ECOTRÓPRICA se absteve de votar. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre 13/04/2009 e 13/05/2019, com fulcro no artigo 20, §1º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPRICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1517972

**Processo nº 644649/2017**  
**Interessado - Jair Pereira de Moraes**  
**Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL**  
**Advogados - Silvio Eduardo Polidório - OAB/MT 13.968 e Suelen Canova - OAB/MT 16.366**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 492/2023**

Auto de Infração nº 161006 de 30/11/2017. Por descumprir embargo de atividade, Termo de Embargo nº 753651, Série E, de 16/06/2017, lavrado pelo IBAMA e Termo de Embargo nº 108767 de 16/03/2017, lavrado pela SEMA, conforme verificado pelo Auto de Inspeção nº 167080 de 28/11/2017. Decisão Administrativa nº 3726/SGPA/SEMA/2021, homologada em 14/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requeceu o Recorrente, em sede de preliminar que seja reconhecida a prescrição intercorrente; se não for este o entendimento, requereu a redução da multa para o mínimo legal. Voto da Relatora: votou pelo não provimento do recurso interposto, pois entendeu que a conduta tipificada pelo auto de infração foi caracterizada, razão pela qual a decisão administrativa não merece ser modificada. A representante da FIEMT apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do AR em 08/12/2017 (fls.29) e a emissão da segunda Certidão de Antecedente em 23/04/2021 (fls.72). Vistos, relatados e discutidos. O representante da ECOTRÓPICA não reconheceu a prescrição e acompanhou os termos do voto da relatora. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 08/12/2017 e 23/04/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
 Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
 Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
 Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
 Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
 Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1517983**

**Processo nº 189759/2017**  
**Interessado - Leandro Pinto da Silva**  
**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Procurador - Vicente Ferreira Rodrigues - CPF 385.451.601-00**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 493/2023**

Auto de Infração nº 17025E de 28/03/2017. Por instalar e operar atividade de confinamento de animais (bovinos) acima da capacidade autorizada, em desacordo com a LI e LO obtidas; por deixar de atender a condicionante de validade da LO dentro do prazo concedido pelo órgão ambiental, que visava à regularização da capacidade instalada e de operação do confinamento; por deixar de dar destinação ambientalmente adequada aos animais mortos no empreendimento sem medidas de precaução, enterrando em valas sem impermeabilização e controle ambiental no entorno da coordenadas 13°58'27,2"-s 52°06'13,9"-w e 13°58'29,6"-s 52°06'11,7"-w; por armazenar substância tóxica/perigosa a saúde humana e meio ambiente (agrotóxico e embalagens afins) em desacordo com as normas vigentes. Fatos constatados no Auto de Inspeção nº 17034E de 28/03/2017. Decisão Administrativa nº 4713/SGPA/SEMA/2021, homologada em 23/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com fulcro nos artigos 66, 80, 62, incisos V e VI e 64, todos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requeceu o Recorrente, o reconhecimento da prescrição e cancelamento do auto de infração. Voto da Relatora: negou provimento ao recurso interposto e manteve a Decisão Administrativa. O representante da OAB apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do AR em 04/05/2017

(fls.33) e a emissão da segunda Certidão de Antecedente em 28/04/2021 (fls.41). Vistos, relatados e discutidos. Os representantes da ICARACOL e ECOTRÓPICA acompanharam o entendimento da relatora. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 04/05/2017 e 28/04/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
 Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
 Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
 Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
 Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
 Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1517994**

**Processo nº 196170/2020**  
**Interessado - Valdeir Paula Ribeiro**  
**Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA**  
**Defendente - o próprio.**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 494/2023**

Auto de Infração nº 20033201 de 20/05/2020. Por apresentar/insere informação falsa no sistema oficial de licenciamento - SIMCAR, conforme Relatório Técnico nº 151/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1084/SGPA/SEMA/2022, homologada em 01/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requeceu o Recorrente, nulidade do auto de infração mediante o acolhimento da preliminar de vício insanável; alternativamente, que seja convertida a multa imposta em advertência, estipulando o devido prazo para que possa regularizar o SIMCAR; ou redução do valor da multa ao mínimo legal e/ou desconto da multa em 30% (trinta por cento). Voto do Relator: conheceu do recurso apresentado e, no mérito, negou provimento, devendo permanecer incólume a Decisão Administrativa nº 1084/SGPA/SEMA/2022. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reduzir a multa aplicada para o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vistos, relatados e discutidos. As representantes da ADE e ICARACOL acompanharam o entendimento do relator. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reduzir o valor da penalidade administrativa de multa para R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no 82 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
 Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
 Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
 Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
 Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
 Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1517998**

**Processo nº 620359/2017**  
**Interessado - Guilherme Augustin**  
**Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Procurador - Alexandre Augustin - Inventariante**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 495/2023**

Auto de Infração nº 130202 de 16/11/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 120064 de 16/11/2017. Por deixar de atender o Ofício nº 125247/SURAC/2017, no prazo concedido, conforme consta no processo de licenciamento ambiental nº 157036/2006. Decisão Administrativa nº 2568/SGPA/SEMA/2021, homologada em 03/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, anulação do processo por não oportunizar que os sucessores sanassem o vício, sem aplicação de qualquer penalidade e/ou aplicação da penalidade de advertência. Voto da Relatora: com o falecimento do autuado antes da emissão da Decisão Administrativa e conforme comprovado com documento hábil, afasta *ius puniendi* do Estado, portanto, põe-se fim ao processo ante a extinção da punibilidade. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora pela extinção da punibilidade ante o óbito do autuado, e, conseqüentemente, pelo arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518006**

**Processo nº 144727/2016**  
**Interessada - Transportadora Gobor Ltda.**  
**Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogados - Vinicius Hiroshi Tsuru - OAB/PR 37.875 e Lilian Karla M. N. Bruce - OAB/PR 47.268**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 496/2023**

Auto de Infração nº 3833 de 24/03/2016. Por transportar 25,391m³ de madeira serrada apresentando na carga espécies divergentes das que constam no documento de Origem Florestal DOF nº 14178241 e Nota Fiscal nº 000.249, conforme Auto de Constatação nº 038/2015 do INDEA de 17 de maio de 2015, em operação conjunta no Posto Fiscal Rio Correntes, cumprindo o Termo de Cooperação Técnica nº 010/2013/INDEA/SEMA. Decisão Administrativa nº 3763/SGPA/SEMA/2020, homologada em 01/10/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$7.617,30 (sete mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da preliminar de prescrição; nulidade do auto de infração pela inobservância ao princípio da legalidade e, subsidiariamente, a conversão da multa em advertência ou prestação de serviço de recuperação ao meio ambiente ou minoração do valor aplicado. Voto da Relatora: votou por receber o recurso interposto e negou provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. A representante da FIEMT apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do AR em 11/04/2016 (fls.13) e a emissão da segunda Certidão de Antecedentes em 14/09/2020 (fls.36).

Vistos, relatados e discutidos. A representante da ICARACOL acompanhou o entendimento da relatora. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 11/04/2016 e 14/09/2020, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518009**

**Processo nº 621101/2018**  
**Interessado - Ademir Gomes de Oliveira**  
**Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogada - Monique Faccin Vilela - OAB/MT 17.724**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 497/2023**

Auto de Infração nº 164783 de 12/11/2018. Por transportar 15,336m³ de madeira serrada em desacordo com o autorizado pela autoridade ambiental competente, conforme Auto de Constatação do INDEA - MT nº 017/2018 e Auto de Inspeção. Decisão Administrativa nº 3.316/SGPA/SEMA/2021, homologada em 06/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$4.600,80 (quatro mil, seiscentos reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, anulação/reforma da decisão administrativa por cerceamento de defesa, tendo em vista que o auto de infração não foi acompanhado do auto de constatação do INDEA. Voto da Relatora: recebeu o recurso interposto e lhe deu provimento para anular o auto de infração pela ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a lavratura do auto de infração em 12/11/2018 (fls.02) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 09/02/2022 (fls.18). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 12/11/2018 e 09/02/2022, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518012**

**Processo nº 146811/2019**  
**Interessada - Mitsuyuki Fuzigami ME**  
**Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT**  
**Advogado - Heitor Rodrigues de Lima - OAB/SP 243.479**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 498/2023**

Auto de Infração nº 1681 D de 01/04/2019. Por comercializar 36,336m³ de madeira serrada em desacordo com a licença obtida, conforme Laudo Técnico de Identificação nº 117/2018 datado de 23/07/2018, constante no Processo nº 420485/2018. Decisão Administrativa nº 2.322/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$10.900,80 (dez mil, novecentos reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, nulidade da decisão administrativa em face do cerceamento de defesa, pois lhe foi negado o direito a dilação probatória, devendo o processo ser enviado a 1ª instância, possibilitando a produção das provas; nulidade do auto de infração pela ausência de indicação dos motivos para autuação; pela inexistência de infração ambiental, pois a madeira comercializada corresponde exatamente àquela informada na guia florestal; e, subsidiariamente, a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto da Relatora: votou pelo improvimento total do recurso administrativo e manteve incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora pelo improvimento do recurso e manutenção da Decisão Administrativa nº 2.322/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$10.900,80 (dez mil, novecentos reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518014**

**Processo nº 371643/2019**  
**Interessado - Antônio Maria Orlandini da Silva**  
**Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT**  
**Advogado - Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774/O**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 499/2023**

Auto de Infração nº 166808 de 01/08/2019. Por ter no dia primeiro de agosto de 2019, transportar o volume total de 40,777m³ de madeira serrada, em desacordo com a licença obtida junto as autoridades ambientais competentes, conforme auto de inspeção nº 201564. Decisão Administrativa nº 4334/SGPA/SEMA/2021, homologada em 25/03/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$12.233,10 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como liberação administrativa do veículo descrito no Termo de Apreensão nº 152858 de 01/08/2019. Requereu o Recorrente, nulidade do auto de infração pelo vício de motivo, sem laudo do INDEA; por ausência de nexos causal, inexistência de infração; ilegitimidade passiva; por ofensa ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, sendo imposta apenas a advertência e/ou a multa no seu mínimo legal; caso seja desconsiderado o arquivamento, que reconheça que apenas 10,069m³

(NF-1174) da espécie "sucupira" que supostamente estaria incorreta. Voto da Relatora: votou pelo improvimento total do recurso administrativo e manteve incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter a Decisão Administrativa nº 4334/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$12.233,10 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518017**

**Processo nº 247387/2020**  
**Interessado - Espólio de Antônio Martins - inventariante Samuel Martins Soares**  
**Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB**  
**Advogado - Gustavo Sutilo Martins - OAB/MT 13.182/B**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 500/2023**

Auto de Infração nº 20033421 de 29/05/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20034138 de 29/05/2020. Por desmatar a corte raso no ano de 2020, 14,76ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 308/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1266/SGPA/SEMA/2022, homologada em 01/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração e termo de embargo em razão da ilegitimidade do Espólio de Antônio Martins. Voto do Relator: votou pela anulação do auto de infração e arquivamento do processo e, posteriormente, que seja lavrado novo auto de infração em nome do autor do fato, BR EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para anular o auto de infração e arquivamento do processo por ilegitimidade passiva, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022. Após, lavrar novo auto de infração em nome do autor do fato, BR EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.314.497/0001-22, situada na Rua Genebra nº 695, quadra 09, lote 13, Bairro Residencial Bella Suíça, SINOP.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518020**

**Processo nº 377344/2018**  
**Interessado - Airton José de Mendonça**  
**Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL**  
**Advogada - Flávia Petersen Moretti - OAB/MT 7.353**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 501/2023**

Auto de Infração nº 183069 E de 04/07/2018. Por realizar obras de reforma/ampliação de barragem de recurso hídrico sem licença emitida pelo órgão ambiental; por danificar cerca de 02ha de vegetação considerada de APP; por fazer captação de água subterrânea na propriedade rural sem a outorga de direito de recurso hídrico através de poço tubular instalado em desconformidade com as normas. Conforme Auto de Inspeção nº 181065E de 04/07/2018. Decisão Administrativa nº 5001/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/02/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 43, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, a apreciação das preliminares de prescrição intercorrente e de nulidade em decorrência da existência de vícios inerentes a ausência da legalidade e de motivo. Se indeferidas as preliminares, requereu que sejam analisadas as razões recursais que comprovam a inexistência dos dispositivos legais intentados e, subsidiariamente, a redução da multa. Voto da Relatora: votou por reconhecer a prescrição intercorrente havida entre a Notificação do autuado por meio do AR recebido em 27/07/2018 (fls.10) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 19/08/2021 (fls.43). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 27/07/2018 e 19/08/2021, com fulcro no artigo no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIENTM  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518022**

**Processo nº 48826/2018**  
**Interessada - N.M.S. Madereira Ltda. - ME**  
**Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL**  
**Advogado - Rafael Torsi de Oliveira - OAB/MT 21.421**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 502/2023**

Auto de Infração nº 155321 de 22/11/2017. Por vender 1.030,2107m³ de madeira serrada sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente, ou em desacordo com a obtida; por vender 254,6075st de mourões e lascas sem licença válida para todo tempo de viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a obtida; por fazer funcionar estabelecimento utilizador de recursos ambientais contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. Conforme Auto de Inspeção nº 153993. Decisão Administrativa nº 4763/SGPA/SEMA/2021, homologada em 23/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$415.445,46 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com fulcro nos artigos 47 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, o reconhecimento

da prescrição intercorrente; e, no mérito, julgar improcedente a lavratura do auto de infração e processo administrativo; substituição da pena de multa por serviços ambientais ou subsidiariamente, a redução ao patamar mínimo. Voto da Relatora: votou pelo não provimento do recurso e manteve a incólume a Decisão Administrativa. A representante da FIENTM apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a lavratura do auto de infração em 22/11/2017 (fls.02) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 03/05/2021 (fls.63). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 22/11/2017 e 03/05/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIENTM  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518023**

**Processo nº 46305/2012**  
**Interessada - COPACEL Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda.**  
**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Sócio-Proprietário - Kassiano José Riedi**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 503/2023**

Auto de Infração nº 134731 de 12/12/2011. Termo de Embargo/Interdição nº 108207 de 12/12/2011. Por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Posto de Combustíveis), sem a devida licença do órgão ambiental competente. OBS.: O referido posto de combustível possui capacidade de 45.000L, conforme Autos de Inspeção nº 155863 e 155864 de 12/12/2011; por deixar de atender o item 03 da Notificação nº 120961 de 29/04/2009. Decisão Administrativa nº 1860/SPA/SEMA/2018, homologada em 14/08/2018, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, e ficou decidido pelo desembargo da atividade. Requereu a Recorrente, o cancelamento da multa aplicada ante os argumentos e provas carreadas aos autos; subsidiariamente, que a multa seja revista e minorada ante a primariedade e o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e, se mantida, que seja reduzida em 90% (noventa por cento). Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva havida entre o recebimento do AR em 26/01/2012 (fls.29) e a homologação da Decisão Administrativa em 14/08/2018 (fls.66/67). O representante da SINFRA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, mas havida entre o recebimento do AR em 26/01/2012 (fls.29) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 03/08/2018 (fls.64). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, mas havida entre 26/01/2012 e 03/08/2018, com fulcro no artigo 20, §1º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
 Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
 Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
 Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
 Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518025**

**Processo nº 380060/2013**  
**Interessada - Priscilla Sayuri Mamose**  
**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogado - Caio Mario Moreira Júnior - OAB/PR 17.828**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 504/2023**

Auto de Infração nº 106772 de 26/06/2013. Termo de Embargo/Interdição nº 0317 S de 24/06/2013. Por desmatar em sua propriedade 90,0000ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, sendo destes 1,200ha são de Área de Preservação Permanente - APP, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 119164 de 24/06/2013. Decisão Administrativa nº 2458/SGPA/SEMA/2019, homologada em 08/10/2019, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, ratificando a aplicação da penalidade administrativa de multa no valor total de R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), com fulcro nos artigos 43 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, a prescrição da pretensão punitiva; nulidade do auto de infração reconhecendo a ilegitimidade passiva, tendo em vista que as coordenadas geográficas se encontram fora de sua propriedade; nulidade das intimações quanto ao auto de infração e decisão administrativa. Voto da Relatora: votou pela anulação do auto de infração com base na prescrição punitiva havida entre o recebimento do AR em 05/07/2013 (98/v) e a emissão da Decisão Administrativa nº 2458/SGPA/SEMA/2019 em 08/10/2019 (117/118). O representante da SINFRA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do AR em 05/07/2013 (fls.07) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 13/03/2018 (fls.36). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 05/07/2013 e 13/03/2018, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
 Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
 Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
 Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
 Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
 Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518033**

**Processo nº 444461/2021**  
**Interessado - Celso do Prado Breda**  
**Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL**  
**Procurador - Sebastião Dias de Abreu - CPF nº 109.054.721-87**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 26/10/2023**

**Acórdão nº 505/2023**

Auto de Infração nº 210433302 de 22/09/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 210442185 de 22/09/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 383,97ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1375/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 4639/SGPA/SEMA/2022, homologada em 10/02/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, a aplicação da penalidade administrativa de multa no valor de R\$1.919.850,00 (um milhão, novecentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, acolhimento da preliminar de nulidade processual em decorrência da ausência de notificação válida e regular, cancelando todos os atos praticados no processo após a citação; acolhimento da preliminar de cerceamento de defesa; cancelamento do auto de infração e embargo, ante a ilegitimidade passiva; sob entendimento diverso, pugnou pelo cancelamento do auto de infração em razão da comprovação da inexistência denexo causal entre a conduta e o dano; após o cancelamento do auto de infração, que seja lavrado novo auto de infração em nome de Vanderley Viana de Souza, responsável pela propriedade. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto, contudo, julgou-o improcedente devendo ser mantida incólume a Decisão Administrativa. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reenquadrar a penalidade de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração do artigo 50, para a penalidade de multa de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare ou fração do artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008. Vistos, relatados e discutidos. A representante da FIEMT acompanhou os termos do voto da relatora. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reenquadrar a penalidade de multa do artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, totalizando o valor da multa em R\$ 383.970,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Representante da SINFRA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
 Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
 Representante da OAB  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
 Representante da FAMATO  
**Isabela Victor Braun**  
 Representante do ICARACOL  
**Juliana Machado Ribeiro**  
 Representante da ADE  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1518036**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFFICIO
MANTONA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS E MADEIRAS	13.641.679/0001-40	431705/2017	159606	122/SGPA/SEMA/2022
FLORENCIO FERRIRA	106.787.881-54	186578/2021	161176	1509/SGPA/SEMA/2022
ADARCIEL JESUS TEIXEIRA	008.757.271-07	159727/2021	135882	095/SGPA/SEMA/2023
ROBERTO RODRIGUES TORRES	058.850.928-00	637585/2019	5902	842/SGPA/SEMA/2023
G.S DA SILVA INCORPORADORA	34.769.780/0001-50	69098/2021	21013163	266/SGPA/SEMA/2023
ANGELO DA SILVA QUIXABEIRA	044.982.241-91	83935/2021	21163278	1356/SGPA/SEMA/2022
BERTOLDO FELIX NETO	060.779.191-87	84287/2019	169130	129/SGPA/SEMA/2023
VANDELINO CATARINO CEBALHO	880.217.181-53	196773/2020	20043486	841/SGPA/SEMA/2023
MARIA EDITH DE RESENDE	000.168.381-06	375329/2021	211332681	4845/SGPA/SEMA/2023
ROBSON PEROTTONI	037.062.549-80	532696/2021	211111278	4856/SGPA/SEMA/2023
JEFERSON PERINI DA SILVA	025.387.201-41	352526/2021	211632480	4857/SGPA/SEMA/2023
ERANI CRISTINA DE ALMEIDA	010.681.511-37	430842/2021	211633177	4858/SGPA/SEMA/2023
S N DA SILVA TRANSPORTES ME	28.441.721/0001-56	476767/2021	211133606	4859/SGPA/SEMA/2023
ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA	000.057.081-84	340879/2021	211632332	4861/SGPA/SEMA/2023
DIVONSIR DO VALE LIMA	797.897.819-20	441733/2021	211633298	4860/SGPA/SEMA/2023
GUIMAQUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	09.458.531/0001-05	318546/2021	21203366	835/SGPA/SEMA/2023
DURCELANA SILVA CAJANGO	021.790.431-98	353640/2021	211332494	4846/SGPA/SEMA/2023
RAMIRO SOARES CARDOSO FILHO	700.657.911-26	434267/2021	21203789	822/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1517863

## EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

## CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
ROBERTO CARLOS SCATAMBULI	537.883.701-49	37081/2018	160385	112843
WELTER MADEIREIRA LTDA	07.795.365/0001-07	295827/2020	173448	-
BGM INDUSTRIA COMERCIO E PROCESSAMENTO	35.292.094/0001-02	81401/2021	21113338	-
JOAQUIM MARIANO SOBRINHO	123.183.291-68	280602/2021	211331854/D	211341262/D
COMÉRCIO DE MADEIRAS I TORORÓ EIRELI	32.275.336/0001-53	1970/2023	22573293	-

ROSELI VESCOVI	822.000.929-20	1980/2023	22573255	-
RICARDO DO VAL RAFFA	010.515.441-57	33044/2022	221533542	-
ADAIR VENDRUSCOLO	142.420.280-91	320831/2021	213432183	-
FERNANDO APARECIDO GONCALVES TRANSPORTADORA	28.761.015/0001-91	5699/2023	22573397	-
MULTIMARCA IND. E IMP EXP MADEIRAS LTDA	42.794.287/0001-19	5595/2023	22573394	-
CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	919.451.949-87	402474/2021	211632506	-
PANTANAL COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	28.883.731/0001-41	366303/2021	163650D	-
L.A. SANCHES-SANTA MARIA INDUSTRIA DE MADEIRAS	32.900.465/0001-95	211004/2021	211131159	-
IND. E CIM. DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS	03.949.731/0001-76	369934/2020	203531813	-
ADONAI MADEIRAS LDA	44.872.629/0001-05	5499/2023	22573336	-
JOSÉ INÁCIO RODRIGUES VARGAS	105.946.630-91	1885/2023	22573304	-
VANDELINO CATARINO CEBALHO	880.217.181-53	489912/2021	211033704	-
CARLOS ANDRE BARROS GUIMARAES	29.746.848/0001-46	388231/2021	211132811	-
MIGUEL OSTRUFK	653.525.569-72	394488/2021	211532871	211541910
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TRÊS PODER LTDA	07.181.919/000178	2053/2022	211534193	211542811
GERALDO DONIZETE DOS SANTOS	361.942.981-20	434184/2021	211033179	-
G.F MARTINS TRANSPORTES EIRELI	26.552.676/0001-81	391888/2021	200331206	-

Protocolo 1517872

## EDITAL DE CITAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**CITA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 22 novembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	041.208.228-42	182593/2020	173362	119372
EDUARDO PARIZOTTO	862.619.911-21	559195/2021	210334238	-
ODAIR GILBERTO DIAS JUNIOR	960.728.571-91	41984/2020	151132	-
BENEDITO ANTONIO FIRMIANO.	073.897.549-68	246311/2021	210331548	210341035
VALDIR VICENTE GONÇALVES	673.748.599-53	218405/2021	161022	108795
ODAIR GILBERTO DIAS JUNIOR	960.728.571-91	42086/2020	151133	108598
EDENARDO EICKHOFF	054.521.200-68	398051/2015	6278	-
MARIA APARECIDA INFRAÇÃO	011.987.351-63	209849/2021	211331276/D	21134831/D
HERMES RUBINS PASQUALOTTO	383.706.111-68	37612/2022	22573292	-
MADEMAR INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	42.274.832/0001-46	1997/2023	22573329	-
RONILDO DE OLIVEIRA SÁ	463.374.156-04	276039/2021	210431817	210441233

MANOEL DOS SANTOS GUILHERME	699.118.941-34	222977/2021	210431377	21044914
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA	04.221.486/0001-49	374446/2021	213432640	-
ADILSON DE ASSIS FOGAÇA	884.817.191-53	373346/2021	2173072	-
BRIZOLA IND E COM DE MADEIRAS IMP E EXP LTDA	18.394.143/0001-90	5697/2023	22573415	-
JURAMY FERREIRA LIMA	010.768.401-24	5545/2023	22573359	22574150
ADELINO JOSE MUNIZ BARBOSA	595.483.126-20	31971/2022	22573223	22574106
COMÉRCIO DE MADEIRA TRÊS FRONTEIRAS EIRELI	30.726.302/0001-02	5530/2023	22573345	-
R SILVA MARINHO LTDA	41.280.655/0001-48	5696/2023	22573367	-
CARLOS TEN CATEN - CHÁCARA PEQUIZEIRO	221.443.978-13	273678/2021	213431799	-

Protocolo 1517875

## EDITAL DE CITAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**CITA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO
V G DA SILVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO	33.041.548/0001-39	32233/2022	22573226	-
VANDERLEI HOFFMANN	011.025.380-77	370595/2020	200431892	200441616
MANOEL RODRIGUES CUNHA	007.358.521-11	422895/2021	210433118	210442079
O J CHUANTS ME	25.005.052/0001-81	199195/2021	211131161	-
S N DA SILVA TRANSPORTES - ME	28.441.721/0001-56	453575/2021	21203772	-
DM TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	33.548.691/0001-11	146705/2021	173273	-
CLEBER VALDELIRIO SILVEIRA	907.680.271-87	181009/2021	211131020	-
R. O COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	27.997.446/0001-99	158805/2020	176093	-
LEANDRO DE ARAÚJO	925.850.601-44	238738/2021	21203290	21204112
MILVA VASQUES -ME	03.942.785/0001-00	310130/2021	21203479	-
JULIANO DELPUPO ZUCOLOTO	027.361.121-64	219535/2021	211631354	21164899
VALDIR VICENTE GONÇALVES	673.748.599-53	218388/2021	161021	-
D. BATISTA DE LIMA	33.741.503/0001-77	520370/2021	211133991	-
I.F SARDINHA COMÉRCIO DE MADEIRAS	34.073.284/0001-68	199642/2021	211131163	-
COLINAS TRANSPORTES	41516.581/0001-04	198888/2021	211131115	-
RONEI JOSÉ MADERS	640.280.112-72	368692/2020	200431850	200441591
LAUCIDIO LOPES	465.443.641-34	357943/2021	210432536	210441707
ÉVERSON JOSÉ JACINTO	299.335.988-64	12177/2022	212031114	-
HELENO DE SOUZA	308.362.989-34	458162/2020	200332428	200341962
BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	05.644.974/0008-06	111240/2021	21143002	
MALTE EUNICE FRITZ BERFT	452.798.451-91	11913/2022	212031202	21204611
HÉLIO VALVERDE VILAS BOAS	494.132.601-68	238548/2021	21203289	21204111

Protocolo 1517877

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LOURENÇO ZACARIAS	270.299.308-78	407439/2021	2101328968	2291/SGPA/SEMA/2023
DANIEL R. DA CRUZ-ME	10.946.595/0001-26	353479/2021	211132488	2287/SGPA/SEMA/2023
SERINGAL INCORPORAÇÃO LTDA	31.420.955/0001-21	558565/2021	210434233	2787/SGPA/SEMA/2023
JULIO RODRIGUES DA SILVA	160.679.839-15	186755/2021	210431078	3066/SGPA/SEMA/2023
J. D. MARIANO	32.598.988/0001-29	193223/2021	21203280	2150/SGPA/SEMA/2023
SEBASTIÃO CARLOS NASCIMENTO	809.158.841-00	257234/2021	210431669	2552/SGPA/SEMA/2023
CICERO VILELA DE MORAES	077.298.631-20	317463/2021	210331624	2708/SGPA/SEMA/2023
CLEIA PATRICIA DE SOUZA	804.382.101-15	326028/2021	211032216	1976/SGPA/SEMA/2023
AELSON FERREIRA BATISTA	390.637.632-04	356423/2021	210432517	2575/SGPA/SEMA/2023
VANDA MARIA PAGNAN P. DA SILVA	651.553.601-10	340531/2021	210332356	2707/SGPA/SEMA/2023
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	834.295.491-91	9862/2018	0934D	1019/SGPA/SEMA/2023
SIMONE ROSA DE PAULA	31.873.315/0001-7	44872/2022	22203412	3302/SGPA/SEMA/2023
GELSON LIBERATO TESCHKE	432.496.201-49	44856/2022	22203393	3189/SGPA/SEMA/2023
LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	35.157.084/0001-56	438461/2021	21173088	2893/SGPA/SEMA/2023
DOMINGO SAVIO MANFRIN CORBARI	483.270.939-91	28271/2022	221531804	3256/SGPA/SEMA/2023
ANDRIEL PEREIRA DOS SANTOS	013.168.361-69	38912/2022	220432875	3093/SGPA/SEMA/2023
VALCIR CARDOSO DE ALMEIDA	640.814.359-87	1575/2023	22203447	3500/SGPA/SEMA/2023
ALZIRIO CLAUDIO REYNHEIMER	305.647.358-68	7976/2023	22203440	2968/SGPA/SEMA/2023
ELIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	043.719.571-61	1568/2023	22203519	3191/SGPA/SEMA/2023
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	015.377.481-90	31240/2022	0924000322	3223/SGPA/SEMA/2023
VALDIR ORLANDINI CASALLI	026.233.559-08	7031/2022	212031022	3305/SGPA/SEMA/2023
APARECIDO CALDEIRA DE LIMA	966.275.141-68	435183/2021	211633238	2496/SGPA/SEMA/2023
E. B. PEREIRA MADEIRAS	32.611.081/0001-52	329534/2021	21203370	2191/SGPA/SEMA/2023
MAURÍCIO DE SOUZA COSTA	051.079.021-62	242195/2021	21203347	2364/SGPA/SEMA/2023
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE/VG	02.555.079/0001-42	123450/2021	21013628	238/SGPA/SEMA/2023
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE/VG	02.555.079/0001-42	123468/2021	21013580	236/SGPA/SEMA/2023
JOÃO AUGUSTO LEITE	559.389.228-87	447363/2021	210433313	1986/SGPA/SEMA/2023
ESTER GONÇALVES DOS SANTOS BARRETO	005178091-76	110047/2021	21043547	2279/SGPA/SEMA/2023
OSCAR ANTÔNIO DALLAN	099.321.519-04	66981/2021	21043256	2278/SGPA/SEMA/2023
LUIS MARCELO DIAS DE SOUZA	023.765.251-01	122523/2021	21043574	2276/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA CUMBARÚ LTDA	32.936.148/0001-29	496487/2021	210433745	2945/SGPA/SEMA/2023
CLADEMIR CAPOCI	352.938.291-49	523446/2021	211334026	3069/SGPA/SEMA/2023
JUSSEMAR REBULI PINTO	843.499.481-04	39097/2022	221032849	3167/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ DE JESUS LIMA	931.427.731-34	44351/2022	22573242	3024/SGPA/SEMA/2023
HELIO PEREIRA NEVES	004.952.888-29	482774/2021	21173091	2585/SGPA/SEMA/2023
EDIVANIA SOARES CARDOSO	003.084.881-48	500344/2021	210433810	2555/SGPA/SEMA/2023
ADEMIR DOMINGOS DE OLIVEIRA	594.850.640-12	8599/2022	212031072	2560/SGPA/SEMA/2023
VALDIR VASSOLER	465.890.158-72	558645/2021	210334347	2680/SGPA/SEMA/2023
LUIZ CARLOS SCATAMBULI	460.079.461-34	520303/2018	155468	1029/SGPA/SEMA/2023
TRANSMARCOSTA INDÚSTRIA COMERCIO CEREAIS E TRANSPORTADORA LTDA-EPP	03.706.431/0001-66	257159/2019	176080	2643/SGPA/SEMA/2023

RONALDO TELES DA SILVA	012.597.441-83	405779/2021	210432969	2377/SGPA/SEMA/2023
CICLONE COMPRA E VENDA	13.435.622/0001-94	8010/2023	22203450	2971/SGPA/SEMA/2023
FABIO WALTRICK BRANCO	905.255.821-34	303847/2021	21203491	2562/SGPA/SEMA/2023
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA	07.094.631/0001-66	342035/2021	211132342	2818/SGPA/SEMA/2023
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS AGUILAR LTDA	07.060.357/0001-04	6779/2022	212031151	2043/SGPA/SEMA/2023
SUELLEM DALVA DOS ANJOS OLIVEIRA	014.677.051-01	34208/2022	220432505	3196/SGPA/SEMA/2023
J. LISBOA DE LIMA	37.254.792/0001-30	533781/2021	212031039	2124/SGPA/SEMA/2023
ADEMAR MARQUES SILVA	705.394.861-75	359697/2021	21203623	2717/SGPA/SEMA/2023
VLADEMIR CANELLO-ME	04.264.588/0001-41	385337/2021	21203643	3358/SGPA/SEMA/2023
JOÃO BATISTA SANTIAGO DE OLIVEIRA	183.303.802-97	366715/2021	210332591	2699/SGPA/SEMA/2023
TOMAS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	27.168.980/0001-92	353063/2021	211132485	2710/SGPA/SEMA/2023
RAIMUNDO FILHO SOBRINHO	299.356.951-15	375386/2021	210432687	2517/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	453.734.189-00	422629/2021	210333022	2446/SGPA/SEMA/2023
EDILAN LOPES DA SILVA	062.360.671-20	96019/2021	21143007	2605/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	107.720.491-49	9872/2022	22043706	3491/SGPA/SEMA/2023
TRÊS FRONTEIRAS DO GUATÁ MADEIRAS EIRELI	21.597.611/0001-39	4356/2023	22203523	2966/SGPA/SEMA/2023
VICENTE CARLOS KSIOZEK	495.745.669-00	447499/2021	210433337	3027/SGPA/SEMA/2023
MILTON CÉSAR FARINA	656.014.329-53	447674/2021	210433334	2977/SGPA/SEMA/2023
MARIA RAIMUNDA ADORNO BATISTA	495.939.511-72	457583/2021	210433440	3067/SGPA/SEMA/2023
OSCAR ANTÔNIO DALLAN	099.321.519-04	368567/2021	210432626	2113/SGPA/SEMA/2023
ADILSON SIQUEIRA DE ABREU	812.785.001-20	390488/2021	210432839	3002/SGPA/SEMA/2023
ANGELO DA SILVA QUIXABEIRA	044.982.241-91	403494/2021	211632879	2975/SGPA/SEMA/2023
AUDINEIA MOREIRA DA SILVA	934.612.671-04	408357/2021	210432990	2861/SGPA/SEMA/2023
DIRCEU CORREIA DE ALMEIDA	650.435.531-20	415047/2021	211633026	2852/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	03.238.912/0001-94	406535/2021	213432950	3102/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	03.347.135/0001-16	27401/2022	223532082	3153/SGPA/SEMA/2023
LIANDRO ALVES BUENO	168.696.211-87	498828/2020	20203239	2259/SGPA/SEMA/2023
ELIANDRA LANZARIN ZACCARON	571.185.231-00	407759/2021	210432954	2467/SGPA/SEMA/2023
FLORESTA VIVA EXPLORAÇÃO E TERRAPLANAGEM	14.425.106/0001-41	267085/2020	200431083	3342/SGPA/SEMA/2023
LEONARDO BALBINO DE MORAES	045.950.121-60	446251/2021	210433327	2553/SGPA/SEMA/2023
MARCIA DA SILVA ANDRELEVICIUS KURANISHI	917.755.589-91	411129/2021	210432988	2612/SGPA/SEMA/2023
CONSTRUTORA MENDES ALVES LTDA.	34.307.831/0001-22	546550/2021	210334175	2882/SGPA/SEMA/2023
VERONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	09.110.170/0001-01	560926/2021	211134441	3071/SGPA/SEMA/2023
GERASMO DIAS	411.548.431-49	424808/2021	21203712	2755/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ DOS SANTOS NETO	492.812.758-72	32641/2022	221631528	2996/SGPA/SEMA/2023
RODRIGO DE SOUZA FARIA	707.314.751-27	1131/2022	21203861	2243/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO CARAGNATO	459.768.990-72	36275/2022	220432705	3267/SGPA/SEMA/2023
LEO MOTTERLE	431.293.239-53	37566/2022	220432742	3299/SGPA/SEMA/2023
ZENOR ZAMBAN	057.986.630-00	524759/2021	210434033	2411/SGPA/SEMA/2023
MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA	24.600.355/0031-03	358032/2021	211132463D	2366/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	105.911.091-15	305282022	220432364	3291/SGPA/SEMA/2023
EDUARDO TEIXEIRA SOARES	015.582.121-08	7990/2023	22203444	2963/SGPA/SEMA/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
TIAGO FARDIN SAUER	056.774.851-01	429965/2021	210333157	2498/SGPA/SEMA/2023
DIEGO SERGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	003.498.841-61	451398/2021	212533343	2442/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ACAMPAMENTO TERRA ESPERANÇA	26.502.891/0001-78	345947/2020	201031726	1701/SGPA/SEMA/2023
REJIANE FÁTIMA BRAGATTI	948.985.291-00	42653/2022	22213093	3303/SGPA/SEMA/2023
ODIR PELLIZZA	594.009.359-00	43299/2022	22213064	3454/SGPA/SEMA/2023
ERANIR DOS REIS PAES	175.801.881-04	463618/2021	210433504	2494/SGPA/SEMA/2023
PAULO ANTONIO VIEIRA	046.435.421-87	480253/2021	210433635	2883/SGPA/SEMA/2023
W R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS LTDA	19.253.405/0001-60	488353/2021	210433671	2974/SGPA/SEMA/2023
WALDEMAR BARBUJO MADEIRAS EPP.	13.012.198/0001-20	4852/2022	21203879	1385/SGPA/SEMA/2023
CONCEIÇÃO BENTO DA SILVA	004.736.381-93	490262/2021	21203833	2905/SGPA/SEMA/2023
MANOEL PILATI	824.018.101-53	39039/2022	220332830	3209/SGPA/SEMA/2023
VALDIR CAMERA MACHADO	502.964.181-53	478475/2021	211133607	2253/SGPA/SEMA/2023
JAIR MÍCIAS DA COSTA	390.837.809-53	32371/2022	220432489	3289/SGPA/SEMA/2023
DIVINO BATISTA DA SILVA	318.720.001-00	298374/2021	210432023	2473/SGPA/SEMA/2023
LUCIA MARIA WEBER	448.251.021-15	29607/2022	220432291	3287/SGPA/SEMA/2023
GERSON LUIZ SCALABRIN	827.507.009-06	480361/2021	159886	2429/SGPA/SEMA/2023
MARIA APARECIDA GOÉS E SILVA	558.842.291-00	30963/2022	220432382	3286/SGPA/SEMA/2023
GILBERTO HAUFF MELLO	487.929.341-53	41783/2022	221232992	3008/SGPA/SEMA/2023
MARIA LUCIA DE LIMA RAMOS	629.902.411-91	338672/2021	210432329	2474/SGPA/SEMA/2023
JOSE HERCULANO MACHADO FILHO	011.695.051-04	367009/2021	210432596	3351/SGPA/SEMA/2023
KEILONEY RIBEIRO DOS SANTOS	021.062.551-10	441/2023	22203511	3241/SGPA/SEMA/2023
ELIAS PONCIANO DA SILVA FILHO	007.839.131-84	425238/2021	210433141	2886/SGPA/SEMA/2023
HELENA DO COUTO SAUNER	452.459.590-20	372145/2021	210332655	2885/SGPA/SEMA/2023
JODEXI COELHO DOS SANTOS	285.261.129-53	298636/2021	210432024	2888/SGPA/SEMA/2023
ODERLINO RODRIGUES DE GODOY	299.756.209-06	1886/2023	22203626	3021/SGPA/SEMA/2023
JOAQUIM GUIMARÃES FAGUNDES	222.647.796-91	30370/2022	22203285	3284/SGPA/SEMA/2023
FRANK MARKOSKI DE ASSIS	055.519.291-16	33971/2022	220432557	3108/SGPA/SEMA/2023
R. C. SILVA TRANSPORTES LTDA-ME	08.538.739/0001-63	7967/2023	22203436	2962/SGPA/SEMA/2023
JATOBÁ MADEIRAS LTDA	42.236.160/0001-84	2288/2023	22203647	2972/SGPA/SEMA/2023
WILSON GRATÃO	507.249.671-68	36195/2022	220432710	3220/SGPA/SEMA/2023
GARGATANO AGROPECUÁRIA LTDA	03.752.383/0001-42	392754/2021	21203674	2509/SGPA/SEMA/2023
SIDINEI RODRIGUES DA CRUZ	011.432.381-09	276956/2020	20203090	2681/SGPA/SEMA/2023
EZEQUIEL DE OLIVEIRA FURTADO	013.945.661-90	474383/2021	156626	3353/SGPA/SEMA/2023

SEVERIANO EMILIANO DA GAMA	073.661.161-49	559259/2021	210434361	2129/SGPA/SEMA/2023
CLAUDEMIR SCHIMITT	928.338.371-00	491429/2021	21203819	2439/SGPA/SEMA/2023
ANDRÉ AVELINO BENEDETTI	105.717.799-72	462649/2021	210433350	2355/SGPA/SEMA/2023
DIEGO PINHEIRO MENDES	054.937.121-48	510508/2021	21173095	2480/SGPA/SEMA/2023
JOSAIÁS VIEIRA DE SANTANA	168.257.809-72	489582/2021	210433710	2487/SGPA/SEMA/2023
VINICIUS GONÇALVES DIAS RIBEIRO DE PAIVA	043.886.289-99	132694/2021	21203182	2713/SGPA/SEMA/2023
LUIZ VAIS PINHEIRO	822.075.001-44	380547/2021	210432694	2760/SGPA/SEMA/2023
MAGALI REGINA ZUGE	067.096.989-39	407502/2021	210432985	2418/SGPA/SEMA/2023
ELENICE DA SILVA GUEDES	570.580.911-53	426847/2021	210433149	2740/SGPA/SEMA/2023
JOÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	016.964.951-21	37936/2022	220432792	3186/SGPA/SEMA/2023
WALDINEY MEDEIROS DO NASCIMENTO	035.670.736-99	38146/2022	220432822	3208/SGPA/SEMA/2023
SIDINEI CLEANDRO RODRIGUES CAMPOS	000.415.731-10	464075/2021	210433487	2445/SGPA/SEMA/2023
JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA	090.885.981-34	557208/2021	211134360	2217/SGPA/SEMA/2023
SUZANA BERNARDINO	067.098.659-32	45100/2022	20033401	3481/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO-LTDA	04.165.520/0001-05	313539/2021	213432119	2458/SGPA/SEMA/2023
MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMENTE	396.545.916-34	363534/2021	210432575	2698/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LUTANDO POR UMA VIDA MELHOR	24.054.271/0001-98	356674/2021	210432518	2495/SGPA/SEMA/2023
MARCELO BIANCARDI	020.040.807-01	39373/2022	22203375	3170/SGPA/SEMA/2023
VALE REAL TRANSPORTES EIRELI	24.856.714/0001-64	7984/2023	22203451	2969/SGPA/SEMA/2023
VALDENI MARIA TOLENTINO ARRUDA	820.276.689-34	29594/2022	220432252	3482/SGPA/SEMA/2023
M. A. A. DA COSTA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	36.683.580/0001-06	103510/2021	21113490	2322/SGPA/SEMA/2023
MATHEUS SANTOS SILVA	707.922.601-55	164381/2021	21203263	3070/SGPA/SEMA/2023
VALDEMAR ALBINO KISTENMACHER	213.180.189-00	316697/2021	21033584	2127/SGPA/SEMA/2023
M. A. A. DA COSTA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	36.683.580/0001-06	199151/2021	211131162	2324/SGPA/SEMA/2023
PAULO CEZAR BORGHETTI	313.714.340-34	389579/2020	203431911	2239/SGPA/SEMA/2023
JULIA PATRICIA KROTH	042.730.911-51	385364/2021	21203697	2739/SGPA/SEMA/2023
ANAILSON NARDES DA SILVA	062.992.571-21	415664/2021	210433045	2843/SGPA/SEMA/2023
ROSILETE DAMIAN GOMES	952.939.141-20	205588/2020	20043581	2236/SGPA/SEMA/2023
EDEVALDO ROVARIS	994.024.081-34	223914/2021	213431373	2662/SGPA/SEMA/2023
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAÍSO LTDA	14.152.803/0001-76	80297/2021	21203069	2904/SGPA/SEMA/2023
SAMUEL WENDEL CARDOSO SILVA	009.780.791-59	30292/2022	220332340	3433/SGPA/SEMA/2023
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	650.182.491-53	1730/2023	22203594	3020/SGPA/SEMA/2023
JONAS ALMEIDA DOS SANTOS	017.107.141-74	427/2023	22203510	3012/SGPA/SEMA/2023
RICARDO APARECIDO ALVES	616.3423471-91	510395/2021	210433903	2461/SGPA/SEMA/2023
LANASE AGROPECUÁRIA LTDA	15.344.633/0001-94	493925/2021	210433739	3103/SGPA/SEMA/2023
EDSON MOREIRA CARDOSO	696.639.391-68	464494/2021	21203851	2903/SGPA/SEMA/2023
VIRO JOSÉ TEN CATEN	364.803.550-91	355363/2021	210432495	2258/SGPA/SEMA/2023
JACIR BORTOLUZZI	992.795.501-44	35705/2022	220432672	3317/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUARIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.	15.947.450/0001-63	1876/2023	22203485	3228/SGPA/SEMA/2023
WALISON SOUZA MAGALHÃES	049.271.371-55	230434/2021	211331435	2410/SGPA/SEMA/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
G. DOS S. ABREU COMERCIO DE MADEIRAS	37.235.624/0001-06	334036/2021	211132269	2373/SGPA/SEMA/2023
REJIANE FÁTIMA BRAGATTI	948.985.291-00	42652/2022	22213096	3290/SGPA/SEMA/2023
FABIANO DIVINO ARAUJO DE SOUZA	708.216.051-86	39475/2022	22203310	3463/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS FLOR DO CACAU	29.283.925/0001-79	347712/2020	200331240	2250/SGPA/SEMA/2023
REINALDO RIBEIRO DA SILVA	326.301.151-00	16440/2021	200332588	3309/SGPA/SEMA/2023
EDER ARAÚJO DE ALMEIDA	005.113.831-00	45436/2022	22203015	3250/SGPA/SEMA/2023
GUERMAND COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-EPP	05.265.287/0001-03	45512/2022	22203018	3199/SGPA/SEMA/2023
DOMINGOS ELIZEU FILHO	237.779.239-15	434569/2021	21203734	2409/SGPA/SEMA/2023
FERNANDO PEREIRA DA ROCHA	880.381.731-04	270871/2020	200331016	1925/SGPA/SEMA/2023
KELRY DAYENNE SOUZA MACEDO	981.177.851-53	428343/2021	210433163	2441/SGPA/SEMA/2023
LEO DE CASTRO	661.968.769-53	43500/2022	22213078	3434/SGPA/SEMA/2023
IVONE KLATT PEDROZO	936.232.241-20	417157/2021	210433060	2639/SGPA/SEMA/2023
SELMAR BLUM	395.199.371-53	38860/2022	220332624	3292/SGPA/SEMA/2023
IVO DA SILVA	175.618.501-82	37867/2022	220432801	3313/SGPA/SEMA/2023
DOUGLAS BRANDOLISE TEIXEIRA	978.326.001-44	316716/2021	21033586	2389/SGPA/SEMA/2023
ANDRÉIA BONE DE FREITAS	884.433.962-53	278678/2021	21203424	2375/SGPA/SEMA/2023
DIOVANIR JESUS DE CAMARGO	033.578.221-30	32095/2022	22563085	3023/SGPA/SEMA/2023
VALDECIR MIGUEL DE MORAIS	312.549.182-72	28716/2022	221232230	3009/SGPA/SEMA/2023
ILSON FIGUEIREDO	030.826.228-01	2106/2023	22203471	3013/SGPA/SEMA/2023
CELSO FERNANDES FERREIRA	330.930.591-00	30670/2022	220432358	3429/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUARIA VILLALOBOS LTDA	03.694.461/0001-08	30699/2022	220432329	3350/SGPA/SEMA/2023
GELSON MORBACH	599.684.272-68	34906/2022	220432600	3116/SGPA/SEMA/2023
JOAO MARQUES DOS ANJOS	026.972.979-87	1996/2023	22203629	3022/SGPA/SEMA/2023
TIANDERLEI KOSTRZYKI-ME	37.702.039/0001-60	353589/2021	211132487	2397/SGPA/SEMA/2023
SILVINO RADIN	093.553.830-53	476942/2021	210433608	2465/SGPA/SEMA/2023
VALDEMAR LUIZ DE SOUZA	405.328.101-63	37642/2022	220432780	3188/SGPA/SEMA/2023
ROGÉRIO ANDRE SCHNEIDER	667.632.401-63	36381/2022	220432659	3237/SGPA/SEMA/2023
ADEMIR BRASILINO DE BARROS	672.648.089-04	37861/2022	220432802	3192/SGPA/SEMA/2023
ANTÔNIO ALVES LEITE	109.947.504-04	424596/2021	21203709	2275/SGPA/SEMA/2023
DERCI LUIZ DOS SANTOS	568.925.439-87	431135/2021	210433160	2833/SGPA/SEMA/2023
JOSE CLEBER MARCELINO	961.704.171-53	492181/2021	21203904	2064/SGPA/SEMA/2023
THAISA APARECIDA SOARES CAVALCANTE	031.336.541-52	433408/2021	210433216	2479/SGPA/SEMA/2023
CRISTHIANE CASTELAN	006.013.631-67	305068/2021	210432065	2454/SGPA/SEMA/2023
CLEBER BALIS	655.235.121-68	419539/2021	210433086	2499/SGPA/SEMA/2023
MARCELO MARCOS WASEM	615.836.429-00	13261/2021	200332696	2314/SGPA/SEMA/2023
CLOVIS TEODORO DA SILVA	408.792.672-91	424323/2021	210433130	2626/SGPA/SEMA/2023
RURAL FRUT FRUTAS E VERDURAS EIRELI-ME	18.855.285/0001-08	80274/2021	21203070	3403/SGPA/SEMA/2023
JULIANO MARQUES RIBEIRO	272.076.858-82	36893/2022	22563025	3109/SGPA/SEMA/2023
MADEIREIRA SANTA FÉ EIRELI	22.616.466/0001-59	256386/2020	20203015	2664/SGPA/SEMA/2023
ANA ANDRESSA GESSI	047.154.081-12	293941/2021	210431924	2779/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1517885

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
PASCHOAL RODOLFO DELATORRE	004.948.718-30	34207/2022	220432551	3048/SGPA/SEMA/2023
APARECIDO JURANDIR DOS SANTOS	073.517.559-49	1935/2023	22203445	2879/SGPA/SEMA/2023
IVANILDO DA COSTA	826.401.731-20	37499/2022	220432756	2869/SGPA/SEMA/2023
RICARDO MARTIINS GARCIA E OUTRO	117.390.548-06	391513/2020	20033376	1593/SGPA/SEMA/2023
JOÃO SEVERINO JERONIMO	687.969.514-00	32270/2022	220432481	2860/SGPA/SEMA/2023
HELENA CRISPIM DA SILVA	114.100.602-25	44901/2022	22203406	2858/SGPA/SEMA/2023
VALMOR CARAGNATO	326.422.020-20	36273/2022	220432703	2859/SGPA/SEMA/2023
LUIZ IGUAÇU SILIPRANDI	793.959.889-91	1674/2023	22203497	2854/SGPA/SEMA/2023
EMANUEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	415.323.681-00	1862/2023	22203431	3047/SGPA/SEMA/2023
JUAREZ CAETANO DOS SANTOS	025.627.691-98	32122/2022	221632476	2857/SGPA/SEMA/2023
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	1858/2023	22203481	3050/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ LTDA	03.141.488/0001-65	2265/2023	22203585	2866/SGPA/SEMA/2023
TIAGO BATISTA DA SILVA	107.965.391-03	39445/2022	22203339	3060/SGPA/SEMA/2023
JOÃO FIDELIS NETO	173.834.639-00	42108/2022	221633005	2863/SGPA/SEMA/2023
NIVALDO SILVA SANTOS	966.446.301-97	2017/2023	22203544	3041/SGPA/SEMA/2023
JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	865.711.841-68	10957/2022	22043793	2881/SGPA/SEMA/2023
LUIZA CRISTINA DOS SANTOS GOMES FAVORETO	002.938.941-08	17227/2022	220431350	2862/SGPA/SEMA/2023
SILVESTRE BOEING	130.088.709-53	1732/2023	22203500	2856/SGPA/SEMA/2023
GILMAR KLITZKE	409.653.412-91	1748/2023	22203458	2872/SGPA/SEMA/2023
GEZIEL DIAS BORGES	032.939.661-79	1968/2023	22203427	2871/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUARIA PORTO SEGURO LTDA	438.135.150/0001-13	37502/2022	220432773	2878/SGPA/SEMA/2023
MOACIR FERREIRA DA MOTTA	406.920.941-72	37537/2022	221632783	3062/SGPA/SEMA/2023
BRUNA ARALDI OLIVEIRA	038.003.041-12	24967/2022	220431916	2880/SGPA/SEMA/2023
FABIANO BUZOLLO RODRIGUES DA CUNHA	013.701.606-90	1794/2023	22203432	3045/SGPA/SEMA/2023
ULIENE DA SILVA DUARTE	061.895.351-51	1770/2023	22203459	2870/SGPA/SEMA/2023
ALTAIR ANTÔNIO DE SOUZA	916.188.001-91	29638/2022	221232303	2867/SGPA/SEMA/2023
JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	865.711.841-68	10952/2022	22043792	2877/SGPA/SEMA/2023
CARLOS SAWARIS	991.801.621-34	4300/2023	22203561	2874/SGPA/SEMA/2023
APARECIDO ROBERTO GOMES	207.530.711-34	38233/2022	221232823	2868/SGPA/SEMA/2023
VERENICE LUPATINI SUTIL	002.463.141-90	38379/2022	220432828	3063/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO DA SILVA MACHADO	734.601.688-20	39107/2022	221032848	3059/SGPA/SEMA/2023

OSVALDO LUIZ ROBIN PASQUALOTTO	381.508.160-20	31790/2022	159894	3061/SGPA/SEMA/2023
ADEMAR CÉSAR BERGOSSA	716.796.269-49	447651/2021	210333326	2207/SGPA/SEMA/2023
IVANETE GESSI	004.757.581-61	293993/2021	210431927	2842/SGPA/SEMA/2023
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	1790/2023	22203476	3053/SGPA/SEMA/2023
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	1850/2023	22203438	3052/SGPA/SEMA/2023
LUIZ CARLOS DE SOUZA	550.970.901-44	1875/2023	22203475	3015/SGPA/SEMA/2023
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	2014/2023	22203466	3051/SGPA/SEMA/2023
ILSON TIBURCIO	420.097.232-87	2109/2023	22203448	3054/SGPA/SEMA/2023
JOACIR ALVES CANDIDO	456.561.181-34	2115/2023	22203462	3043/SGPA/SEMA/2023
JRA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELIEPP	10.807.922/0002-40	9747/2022	212031196	2173/SGPA/SEMA/2023
WASHINGTON FIDENCIO NUNES	364.666.890-34	29396/2022	220432268	3018/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA	017.043.631-44	25428/2022	220431984	3017/SGPA/SEMA/2023
ADILSON CASSOL	955.317.001-30	43802/2022	221732980	3056/SGPA/SEMA/2023
REINALDO TEIXEIRA	346.554.948-16	19937/2022	221331553	3016/SGPA/SEMA/2023
MARCÍLIA DE CÁSSIA POLIDÓRO	894.850.921.72	31101/2022	221632390	3044/SGPA/SEMA/2023
JOÃO BATISTA DE FREITAS PEREIRA	028.180.602-06	1692/2023	22203469	3042/SGPA/SEMA/2023
JOÃO SÉRGIO STURMER	212.504.300-97	492218/2021	21203899	2065/SGPA/SEMA/2023
REGINALDO DONIZETE FRANCISCHETI	627.596.631-91	310787/2021	211031703	2811/SGPA/SEMA/2023
VANDERLEI LUIZ CARBONI	430.136.431-53	447073/2021	213533235	2066/SGPA/SEMA/2023
DIEGO ELLIS DA CUNHA DA SILVA	026.609.901-74	248133/2021	153045	1934/SGPA/SEMA/2023
ISMAEL FELIZ DOS SANTOS	654.334.402-49	1705/2023	22203423	2876/SGPA/SEMA/2023
LUIZ CARLOS VIEIRA	849.686.801-04	310703/2021	211031627	2633/SGPA/SEMA/2023
D.D DA CRUZ EIRELI	34.440.265/0001-22	418602/2021	211133069	854/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ MARCOS LEÃO	481.968.191-53	5512/2022	211734066	860/SGPA/SEMA/2023
EDSON JOSÉ DE ALMEIDA	337.604.891-68	143210/2019	1635D	1001/SGPA/SEMA/2023
SÉRGIO MARTINS MEDEIROS	295.829.382-34	361967/2021	210432561	1337/SGPA/SEMA/2023
MITRA DIOCESANA DE SINOP	15.084.478/0026-72	191503/2021	20143107	1186/SGPA/SEMA/2023
AILTON FERREIRA DOS SANTOS	569.935.521-91	161445/2021	21203227	1316/SGPA/SEMA/2023
OCTAVIO CELSO	583.343.438-68	179102/2020	20043425	1157/SGPA/SEMA/2023
ALFREDO JOSÉ SCHENEIDER	430.075.039-49	298199/2021	210432022	1379/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO AUGUSTO WELTER	778.585.491-20	158640/2021	21013836	197/SGPA/SEMA/2023
PREMIER INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	04.648.918/0001-00	223039/2021	213531357	195/SGPA/SEMA/2023
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI - ME	10.541.120/0001-50	210967/2021	211131160	900/SGPA/SEMA/2023
JOSE LUIZ BARBOSA DA SILVA	048.093.333-29	401202/2020	20173053	2441/SGPA/SEMA/2023
MUCIO JERÔNIMO ALBERNAZ	126.764.971-20	225605/2021	210331025	1036/SGPA/SEMA/2023
NATHALIA TELES LEÃO FARIA	039.995.501-12	206991/2021	210431226	1194/SGPA/SEMA/2023
AMARILDO APARECIDO DA LUZ	650.585.001-59	174056/2021	21043966	1227/SGPA/SEMA/2023

H. A. DE OLIVEIRA PINTO TRANSPORTES	28.230.962/0001-56	58924/2021	21203077	2473/SGPA/SEMA/2023
L & I PIMENTA IND. COM. TRANSP. IMP. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI	10.446.538/0001-88	129493/2020	109520	849/SGPA/SEMA/2023
GILBERTO WINCK - ME	11.827.967/0001-68	186432/2020	7415	935/SGPA/SEMA/2023
HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ	703.684.901-06	210416/2020	20033311	959/SGPA/SEMA/2023
HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ	703.684.901-06	210344/2020	20033488	961/SGPA/SEMA/2023
ELIENE JOSÉ DE LIMA	288.859.706-30	378792/2019	1905D	1431/SGPA/SEMA/2023
VALDELIRIO AGOSTINETTO	384.037.301-87	294910/2021	210131571	1310/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	03.533.064/0001-46	158625/2021	21013811	196/SGPA/SEMA/2023
ÉLIO GUILHERME SCHWATES	365.646.050-72	131002/2021	21033617	551/SGPA/SEMA/2023
OAB PAVIMENTAÇÃO CONSTRUTORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	02.088.434/0001-10	137167/2021	21213028	1706/SGPA/SEMA/2023
ADEVAIR FERREIRA MARQUES	034.480.881-53	466058/2020	173306	1678/SGPA/SEMA/2023
J. O. SILVA - ME	15.006.986/0001-84	38246/2020	20113003	1.078/SGPA/SEMA/2023
EDILENE DE SOUZA CARVALHO	776.258.542-72	458043/2020	200432475	2108/SGPA/SEMA/2023
OESTE SOLAR ENERGIA LTDA	30.291.337/0001-66	20543/2022	223531587	1031/SGPA/SEMA/2023
ST SOLUÇÃO TRANSP. LOGÍSTICA LTDA	13.327.196/0001-75	351370/2020	20203177	2212/SGPA/SEMA/2023
VANIO LUIZ FRASSÃO	731.779.890-87	311815/2020	173307	501/SGPA/SEMA/2023
VALTAIR PINHEIRO DE LACERDA	390.422.192-20	271004/2020	200331027	1712/SGPA/SEMA/2023
AGEU ARAÚJO CHAVES	181.068.701-20	498463/2020	20203235	1006/SGPA/SEMA/2023
JORGE DA COSTA BARBOSA	314.338.471-91	261662/2020	200131003	191/SGPA/SEMA/2023
REINALDO HERMISDOLFE	106.922.617-37	362072/2020	201631835	1928/SGPA/SEMA/2023
CARVÃO DO NORTE IMP. E EXP. LTDA-ME	06.980.400/0001-97	466167/2020	173327	2087/SGPA/SEMA/2023
INDUSTRIA SANTA CLARA LTDA (ÁGUA MINERAL FONTE JACIARA)	05.031.151/0001-20	353425/2020	201331790	1927/SGPA/SEMA/2023
ALEXANDRE P LOUSA JUNIOR ME- ALEXANDRE	24.538.844/0001-59	188649/2017	155290	2950/SGPA/SEMA/2023
GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	942.548.502-04	156910/2021	21033652	1771/SGPA/SEMA/2023
RAFAELE FRANCO	045.432.986-59	430440/2020	200332336	2086/SGPA/SEMA/2023
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI-ME	10.541.120/0001-50	444854/2020	201132420	2168/SGPA/SEMA/2023
ALÍRIO KRAUZER KLITSKE	033.509.291-84	124899/2021	21033381	2336/SGPA/SEMA/2023
BOA VISTA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	30.039.359/0001-33	102120/2021	173329	2108/SGPA/SEMA/2023
R BERTHOLDI EIRELI	07.245.977/0001-18	369841/2020	173325	919/SGPA/SEMA/2023
D.R DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	31.056.064/0001-38	331600/2020	201131601	2009/SGPA/SEMA/2023
ISAIAS DO NASCIMENTO	056.328.211-88	357556/2020	200431503	2149/SGPA/SEMA/2023
EDVALDO ALEX MELEK	054.045.209-22	420650/2021	210433100	2538/SGPA/SEMA/2023
CELIA ANTONIO DE ASSUNÇÃO	999.936.781-04	359878/2021	210432546	2082/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO BELUCIO	141.486.178-87	513464/2021	21213110	1660/SGPA/SEMA/2023
JOEZIO RAIMUNDO AQUINO DE OLIVEIRA	994.391.312-68	101693/2021	21203159	2640/SGPA/SEMA/2023
TRANSPALOMA TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS	03.028.090/0001-17	498353/2020	20203228	2235/SGPA/SEMA/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
M.A GUEDES COMÉRCIO DE MADEIRAS	30.906.594/0001-65	136368/2021	173346	2104/SGPA/SEMA/2023
REGINALDO NERES LIMA	593.617.191-49	157763/2021	21113843	2646/SGPA/SEMA/2023
DEVANIR POYER	648.688.009-06	364778/2021	210432584	2208/SGPA/SEMA/2023
ZULMIRA BARBOSA DE ARAÚJO	241.908.371-72	368327/2021	210432623	3245/SGPA/SEMA/2023
VALENTINO ROSA DA SILVA	158.908.059-91	385469-2021	21203692	3295/SGPA/SEMA/2023
ROGERIO VIEIRA DE GOIS	723.325.812-00	389820/2021	210432842	3270/SGPA/SEMA/2023
EVERTON LIMA CRUZ	041.288.901-38	91110/2021	21043376	2001/SGPA/SEMA/2023
BOA ESPERANÇA TRANSPORTE E	37760377/0002-30	218420/2021	21203325	2015/SGPA/SEMA/2023
CARDOSO INDUSTRIA E COMÉRCIO MADEIRAS EIRELI	36.231.383/0001-56	6768/2022	212031212	1881/SGPA/SEMA/2023
ATENAS CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA	42.889.685/0001-19	525706/2021	21203977	2033/SGPA/SEMA/2023
A.S. GUEDES EIRELI	02.488.249/0001-13	6741/2022	212031178	2045/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ SANTOS DE SOUZA	617.071.471-91	244595/2021	211131554D	2078/SGPA/SEMA/2023
BENI FERREIRA	946.678.611-34	305592-2021	210432070	3297/SGPA/SEMA/2023
JERONIMO DE SOUZA	651.602.901-68	310514/2021	211031741	2918/SGPA/SEMA/2023
J M DE SANTANA ME	29.176.194/0001-62	476758/2021	211133605	2076/SGPA/SEMA/2023
JOIR DE ABREU	017.587.201-58	539569/2021	211634135	2156/SGPA/SEMA/2023
IVO LAZZARI	178.429.560-49	23338/2022	220431756	3437/SGPA/SEMA/2023
MANOEL GOMES DO NASCIMENTO NETO	527.341.019-20	23540/2022	220431824	1791/SGPA/SEMA/2023
PAULO ALVES	787.804.972-68	134455/2021	21043730	2227/SGPA/SEMA/2023
CARINE CLAUDETE MALLMANN PIMENTEL	039.245.889-61	444479/2021	210433315	2813/SGPA/SEMA/2023
ALMIR MARTINS TEIXEIRA	516.144.488-68	81338/2021	20033571	2285/SGPA/SEMA/2023
FABRIZIO DAMACENA MIRANDA	015.005.801-20	111629/2021	21043552	3127/SGPA/SEMA/2023
REYNALDO GIROLDO FILHO	172.538.058-79	499451/2021	210433791	3242/SGPA/SEMA/2023
MISTELTIBE PRESTES DE OLIVEIRA	284.432.179-87	64014/2021	202402	2284/SGPA/SEMA/2023
FABIO MARQUES FERREIRA	588.060.161-72	29436/2022	220432277	3438/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	457.666.499-91	459638/2021	210433453	2569/SGPA/SEMA/2023
AGILDO SARAIVA CORREIA	596.086.252-20	393158/2021	21203648	2568/SGPA/SEMA/2023
ESPOLIO DE MANOEL ANTONIO DE SOUSA	022.614.649-91	37536/2022	220332762	3107/SGPA/SEMA/2023
ELIANE VANZELLA SANTANA	487.872.721-72	456869/2021	210433426	2565/SGPA/SEMA/2023
VICENTE DOMINGOS SZARESKI	459.137.491-20	418929/2021	210433078	2203/SGPA/SEMA/2023
FORTUNATO PERDONCINI E CIA LTDA	84.966.795/0001-87	393390/2021	21203638	2400/SGPA/SEMA/2023
GLADICIR ILISEU FERREIRA	018.221.269-67	348393/2021	210432441	2789/SGPA/SEMA/2023
NELSON ALVES RODRIGUES	193.002.559-91	350244/2021	210432457	2700/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO MARIA COELHO	045.256.348-80	359560/2021	21203593	2781/SGPA/SEMA/2023
VIPOSA S.A.	83.054.437/0002-16	383830/2021	210132639	2443/SGPA/SEMA/2023
ARILDO FRANCISCO	017.558.529-67	287007/2021	210331929	2511/SGPA/SEMA/2023
RAQUEL MOREIRA DE MELO	055.146.971-07	57728/2021	21033084	2689/SGPA/SEMA/2023
MARCOS ROBERTO OZEIKA	801.320.651-34	1473/2022	210434272	1900/SGPA/SEMA/2023

MARCIA DA SILVA ANDRELE-VICIUS KURANISHI	917.755.589-91	351591/2021	210432460	1842/SGPA/SEMA/2023
GILMAR ANTONIO FABIANE	299.276.921-53	120991/2021	21033200	2293/SGPA/SEMA/2023
JANDERSON PEREIRA DA CUNHA	691.603.766-00	29508/2022	220332088	1007/SGPA/SEMA/2023
ROSELI MARIA FRANCHINI LAURO	429.313.121-34	354966/2021	210432489	2223/SGPA/SEMA/2023
CANADIAN AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.	77.658.359/0001-85	326343/2021	210432237	1889/SGPA/SEMA/2023
AMADOR ATAÍDE GONÇALVES TUT	027.591.101-25	407017/2021	210432978	1797/SGPA/SEMA/2023
GENARIO BENEDITO ALVES DE SOUZA	106.877.771-00	281431/2021	210431859	1919/SGPA/SEMA/2023
ALCINO ANTUNES	220.980.469-87	283867/2021	210431901	1975/SGPA/SEMA/2023
LÚCIA MARIA SANTOS GERICÓ	014.575.061-22	365023/2021	210432577	2563/SGPA/SEMA/2023
HILDO JOSÉ MONTEIRO	559.338.151-87	41388/2021	21043107	2702/SGPA/SEMA/2023
MAURO DOS SANTOS	356.389.741-72	328486/2021	210432252	2624/SGPA/SEMA/2023
MARTINHO DALPRAI	524.366.599-15	134385/2021	21143018	2090/SGPA/SEMA/2023
ROSIMBO LUIZ CASONATTO	537.982.791-87	135133/2009	103498	944/SGPA/SEMA/2023
GILBERTO ANTÔNIO LUVISA	602.979.649-68	4223/2023	22203661	2873/SGPA/SEMA/2023
VALMIR NUNES JANUÁRIO	615.000.892-49	37188/2022	220332725	3155/SGPA/SEMA/2023
LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES	005.320.821-84	377/2022	210333918	5135/SGPA/SEMA/2023
EDNALDO BEZERRA DE SOUZA TRANSPORTE ME	13.980.161/0001-30	561469/2019	165004	2202/SGPA/SEMA/2023
ROMULO AURELIO MENDES	063.581.491-99	23325/2022	220431625	3273/SGPA/SEMA/2023
ANDREIA PEDROSO DE BRITO	030.647.811-03	28660/2022	220432215	3439/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	12.193.764/0001-20	23583/2022	220431860	3271/SGPA/SEMA/2023
GENEBALDO ALVES DE OLIVEIRA	447.257.606-68	28495/2022	220432212	3442/SGPA/SEMA/2023
ESSÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	07.731.972/0001-03	167522/2021	21143027	1895/SGPA/SEMA/2023
MARCELO RESENDE DA SILVA	962.835.211-34	24548/2022	220431914	2988/SGPA/SEMA/2023
WALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	077.572.121-20	434012/2021	21203668	3464/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	065.824.941-04	384095/2021	210432727	2111/SGPA/SEMA/2023
LEONARDO ANTONIO SESQUIM	005.879.012-84	496200/2021	210433744	2908/SGPA/SEMA/2023
R S LEITE MADEIRA EIRELI	28.295.936/0001-06	276107/2021	211131820	1513/SGPA/SEMA/2023
MARCIO HENRIQUE PEREIRA	349.753.731-49	297564/2021	211132016	2070/SGPA/SEMA/2023
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	327.759.621-49	29654/2022	22573200	3156/SGPA/SEMA/2023
LAURA DE SOUZA AREDES	290.364.612-00	14522/2022	220431128	3003/SGPA/SEMA/2023
AIRES VICENTE PIO	172.221.331-00	560992/2021	210334424	2125/SGPA/SEMA/2023
IVANETE GESSI	004.757.581-61	293903/2021	210431925	2844/SGPA/SEMA/2023
ESTELA ANTONIETA GERALDI	036.492.708-97	37316/2022	220432729	3404/SGPA/SEMA/2023
ELIAS DE ABREU	843.343.631-72	60/2023	220532991	3139/SGPA/SEMA/2023
ALFREDO WALDEZ FREITA	461.016.591-00	29449/2022	220432185	3441/SGPA/SEMA/2023
WEVERTON RODRIGUES PORTO	043.329.851-09	36230/2022	220432650	3474/SGPA/SEMA/2023
GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	314.620.811-34	29574/2022	220432298	3401/SGPA/SEMA/2023
MAURINO STOFFEL	078.492.739-15	33308/2022	220432459	3412/SGPA/SEMA/2023
ERASMO CARLOS CONTADINI	600.416.332-53	33073/2022	220432525	3410/SGPA/SEMA/2023
SUELI MARCOS DOS SANTOS	784.920.331-34	33062/2022	220432480	3407/SGPA/SEMA/2023
VANESSA ALVES DE MORAES DA SILVA	973.564.681-15	414/2023	22203515	3031/SGPA/SEMA/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JOSE DIAS DE MOURA	007.294.181-20	399465/2020	200432112	2181/SGPA/SEMA/2023
ROBERTO PEDALINO	432.170.879-68	132676/2021	21203186	2902/SGPA/SEMA/2023
ARNALDO DA SILVA BRITO	923.929.031-15	400524/2020	201631126	1197/SGPA/SEMA/2023
JOSE ADELAR DA SILVA	816.725.001-68	33014/2022	220432539	3347/SGPA/SEMA/2023
MARLY CORREIA NARDY	396.118.171-34	31465/2022	220432428	3356/SGPA/SEMA/2023
IZAQUI CIPRIANO DA SILVA	840.844.481-68	348928/2021	210432439	1638/SGPA/SEMA/2023
NEUZA LOPES	718.117.379-00	383815/2021	210432772	2290/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO XAVIER DA MATA NETO	523.627.105-30	434292/2021	21203445	1547/SGPA/SEMA/2023
JESON ALVES SANTANA	256.139.872-20	172390/2021	21133940D	1527/SGPA/SEMA/2023
ONS - INVESTIMENTO E PART. LTDA	21.593.147/0001-02	278169/2021	210431829	1576/SGPA/SEMA/2023
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	042.906.171-40	564895/2021	210434503	1307/SGPA/SEMA/2023
CLEUZA PEREIRA GOMES	060.368.438-60	452293/2021	210433389	2824/SGPA/SEMA/2023
NATANAEL TEODORO ME	28.299.968/0001-80	510915/2019	107630D	1225/SGPA/SEMA/2023
ALVARI ALMI	288.576.311-68	489981/2021	21203763	2814/SGPA/SEMA/2023
JUNIO JOÃO GOMES	551.049.591-04	544610/2021	211634178	1939/SGPA/SEMA/2023
JOÃO CARLOS MOZA	386.060.112-15	393490/2021	210332870	1989/SGPA/SEMA/2023
REGINALDO FALCÃO	596.932.072-20	372695/2021	210432660	1988/SGPA/SEMA/2023
EVERTON ALVES PINHEIRO	994.675.501-72	359444/2021	21203599	1985/SGPA/SEMA/2023
JULIO CESAR MACEDO BRITO	156.232.381-49	368056/2021	210432607	2900/SGPA/SEMA/2023
ROGÉRIO GOMES SOBRINHO	452.459.671-20	378786/2021	210432711	1984/SGPA/SEMA/2023
CARLOS EDUARDO BORELLA CHIGNALLIA	196.945.468-77	388528/2021	211632771	3001/SGPA/SEMA/2023
ADELMO TONICETE SCHMAETECKE	362.663.101-04	406374/2021	210432957	2894/SGPA/SEMA/2023
ADELSON ALVES DE SOUZA	315.663.402-68	388835/2021	210432820	2896/SGPA/SEMA/2023
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	779.691.031-20	3860/2023	22203657	3213/SGPA/SEMA/2023
ODAIR RIBEIRO DA COSTA	062.057.101-29	45113/2022	22563114	3359/SGPA/SEMA/2023
JOCEZIO BRITO DE SOUZA	178.943.281-20	31757/2022	22563062	3200/SGPA/SEMA/2023
ALDECI ESCANDIANI	004.378.431-30	45094/2022	22563113	3374/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUARIA RIO MANSO LTDA	03.143.617/0001-54	208435/2021	210431247	1897/SGPA/SEMA/2023
CLEMERSON AGUIAR SCHMITH	029.872.921-04	7332/2022	21203955	2061/SGPA/SEMA/2023
WILTON SILVA DE JESUS	492.040.251-15	29172/2022	220432265	3367/SGPA/SEMA/2023
MAURICIO TEIXEIRA SIMAO	000.414.001-00	25135/2022	220431966	3345/SGPA/SEMA/2023
LUCINEIA AMORIM DE SOUZA	015.844.292-08	26427/2022	220432045	3348/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI	093.918.869-49	27645/2022	220432137	3365/SGPA/SEMA/2023
FLAVIO MULLER	549.867.530-53	44869/2022	22203387	3085/SGPA/SEMA/2023
ERIVELTO JOSE DE OLIVEIRA	826.338.431-15	342539/2021	211032348	2283/SGPA/SEMA/2023
ERONIAS RODRIGUES DE SOUZA	346.561.971-49	347519/2021	158915	1990/SGPA/SEMA/2023
JOÃO JORGE MACEDO	145.852.001-34	349709/2021	21203570	2282/SGPA/SEMA/2023
FLORENTINO CIONI	090.930.449-15	561017/2021	210334425	2062/SGPA/SEMA/2023
JOAQUIM ALVES DE CARVALHO	706.102.908-00	434963/2021	210433212	1987/SGPA/SEMA/2023

COPROCENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE	37.561.008/0004-80	133860/2021	21033682	2266/SGPA/SEMA/2023
SILAS FERREIRA ALMEIDA	014.981.011-35	462661/2021	210433490	2983/SGPA/SEMA/2023
TATIANE FRATA	035.462.431-88	217389/2021	210431314	1874/SGPA/SEMA/2023
PAULO AUGUSTINHO WAGNER	410.625.150-72	440707/2021	210433294	2927/SGPA/SEMA/2023
JOÃO BATISTA DA SILVA	126.183.731-20	440379/2021	213433285	1903/SGPA/SEMA/2023
CLAUDINEI BENEDITO DA FONSECA	977.730.421-87	440349/2021	213433287	1904/SGPA/SEMA/2023
DANIEL FERREIRA RAMOS	016.522.041-48	8606/2022	21203991	1992/SGPA/SEMA/2023
ARLINDO POSSIMOSER	177.436.212-00	312876/2021	210432131	2526/SGPA/SEMA/2023
J.L.K. DOS SANTOS ME	20.362.335/0001-67	74371/2021	21203099	3162/SGPA/SEMA/2023
ODAIR GILBERTO DIAS JUNIOR	960.728.571-91	204567/2021	210431195	2224/SGPA/SEMA/2023
E. L. SILVA RAMOS EPP	30.521.995/0001-05	213049/2020	173352	1879/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ ALVES	962.950.661-00	220395/2021	21203354	2242/SGPA/SEMA/2023
BAUKE DOUWE DIJKSTRA	339.622.359-49	45114/2022	22563127	3276/SGPA/SEMA/2023
LUIZ CARLOS INTERLANDI	519.175.058-68	389395/2020	203431925	2323/SGPA/SEMA/2023
ADACIR MUNERON	364.973.710-87	264146/2021	21213067	3166/SGPA/SEMA/2023
ÁLVARO HONORATO RAVANE	658.551.162-04	291630/2021	210431698	2079/SGPA/SEMA/2023
JERONIMO LUIZ GONÇALVES	536.459.521-87	319177/2021	21203505	2604/SGPA/SEMA/2023
GILMAR CAMILO	082.756.868-14	424847/2021	210333103	2631/SGPA/SEMA/2023
CONSTRUTORA E METALURGICA VANZIN LTDA	02.321.127/0001-38	5181/2022	21203893	3176/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUARIA INDUSTRIAL PIMADEL LTDA	01.397.090/0001-69	422275/2021	210332910	2286/SGPA/SEMA/2023
SUPREMA TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	05.094.281/0001-02	385224/2021	211132778	3034/SGPA/SEMA/2023
OSCAR MARTINS BALBINO	680.999.839-04	403303/2021	210432947	2573/SGPA/SEMA/2023
GEISE CLADYS BARBOSA DE FREITAS	998.648.351-49	419424/2021	210433087	2617/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1517903

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JERONIMO MOREIRA DE CAMARGO	352.291.011-72	210353/2021	211331279D	2024/SGPA/SEMA/2023
JÉSSICA MARINES DE SOUZA BITENCOURT	037.618.231-85	424929/2021	210433135	2405/SGPA/SEMA/2023
VALDIR FERNANDES DA COSTA	141.370.788-23	419536/2021	210433030	2393/SGPA/SEMA/2023
EDEGAR LUIZ STREGE	838.627.811-00	429930/2021	210333129	2761/SGPA/SEMA/2023
CONSTRUTORA RURAL	01.231.709/0001-60	412513/2021	210433009	2398/SGPA/SEMA/2023
VALDESON RODRIGUES DE SOUZA	032.333.741-43	241803/2021	210431531	1887/SGPA/SEMA/2023
FELICIANO RIBEIRO CORREIA	514.298.451-04	460179/2021	210433473	2748/SGPA/SEMA/2023
FIDELSON MESSIAS DA SILVA	517.238.082-53	261474/2021	210431708	2042/SGPA/SEMA/2023
GILBERTO SILVA DE SOUZA	717.110.822-87	426239/2021	210433147	2428/SGPA/SEMA/2023
AGROPASTORIL ZORTEA LTDA	83.516.369/0001-89	248278/2020	20033068	2128/SGPA/SEMA/2023
MARIA CICERA BALBINO	470.740.942-34	100901/2021	21203150	2528/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO LIMA ALENCAR	139.580.701-91	409044/2021	210432998	2383/SGPA/SEMA/2023

LEONIDE DOMINGOS DE ALMEIDA	379.838.491-68	132414/2021	21203179	2827/SGPA/SEMA/2023
JULIANA ALFREDO DA CRUZ	886.165.921-72	545173/2021	210434174	1892/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA CONQUISTA LTDA	33.085.416/0002-90	342813/2021	210432242	1896/SGPA/SEMA/2023
MARCELO GHIRALDI MADEIRAS	03.406.738/0001-41	246951/2021	21203309	2557/SGPA/SEMA/2023
MÁRIO LÚCIO VILELA REIS	166.196.416-87	195459/2021	210431151	2013/SGPA/SEMA/2023
ENI TEREZINHA SCHNEIDER	569.390.351-68	438510/2021	210433274	2448/SGPA/SEMA/2023
VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS - FAZ. SANTO ANTÔNIO	737.610.528-04	438356/2021	210433254	2407/SGPA/SEMA/2023
MADALENA BUTZKE KRAUSE	218.821.002-63	427639/2021	210433167	2759/SGPA/SEMA/2023
RAIMUNDO CICERO SIRIANO BARROS	159.407.211-68	11339/2021	20131011	2034/SGPA/SEMA/2023
VILSON FRANCISCO SCHOFFEN	493.212.009-59	279709/2021	210431852	1894/SGPA/SEMA/2023
AMERICO VIANA DE ALMEIDA	209.225.159-72	266368/2019	159717	1213/SGPA/SEMA/2023
VALENTIN PERÓN	164.952.339-49	397641/2021	210432901	2756/SGPA/SEMA/2023
TRANSPORTADORA PASSARINI EIRELI - ME	19.181.712/0001-82	427142/2021	210333128	2532/SGPA/SEMA/2023
MARINA RODRIGUES MENDES	971.241.091-91	419483/2021	210433089	2607/SGPA/SEMA/2023
MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI	964.395.051-49	398594/2021	210432904	2803/SGPA/SEMA/2023
PAULO VIANA PEREIRA	183.163.038-92	304808/2021	211031984	2521/SGPA/SEMA/2023
BRUNO ALVES DA SILVA	042.020.002-93	430070/2021	210433175	2636/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO PEREIRA LIMA	925.370.061-00	444548/2021	210433318	2525/SGPA/SEMA/2023
LUCIANO PONCIANO	012.259.901-22	9935/2022	21203552	2105/SGPA/SEMA/2023
JOSUÉ DE OLIVEIRA	924.521.671-34	447387/2021	210433338	2630/SGPA/SEMA/2023
HORACIO GIOVANI BUFALO	721.887.239-53	435243/2021	210433237	2551/SGPA/SEMA/2023
PAULA DIPAOLA GREGGIO FACIN	037.865.731-31	423734/2021	210332907	2601/SGPA/SEMA/2023
MAURO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	942.599.251-72	190809/2021	210431110	2695/SGPA/SEMA/2023
PAULO DA SILVA CAVALCANTE	352.322.181-15	239662/2021	210331508	1767/SGPA/SEMA/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA - SÍTIO DO PEQUI	923.357.051-72	306693/2021	210432078	2840/SGPA/SEMA/2023
C.A. DA SILVA SOUZA - ME	32.324.234/0001-80	523328/2021	21203979	2023/SGPA/SEMA/2023
AGEU MIRANDA NEVES	575.303.272-91	476053/2021	210433589	2850/SGPA/SEMA/2023
EDILANE CRISTIANO TEIXEIRA	029.223.131-82	329107/2021	21203520	2701/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO MENDES CAVALCANTE	174.131.331-72	380635/2021	210432709	2632/SGPA/SEMA/2023
BRIGHENTI E CIA LTDA - EPP	04.469.985/0001-50	282290/2021	21203447	2705/SGPA/SEMA/2023
MANOEL PEREIRA LOPES	871.928.021-15	256181/2021	210431665	2621/SGPA/SEMA/2023
PEDRO AUGUSTO CATARINO CORNICELLI	368.926.138-45	375811/2021	210332654	1703/SGPA/SEMA/2023
A.R.S TRANSPORTADORA LTDA	23.455.656/0001-02	135899/2021	173260	2704/SGPA/SEMA/2023
UESLEI DE SOUZA TEIXEIRA	036.728.092-25	278826/2021	21203393	2884/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO COZER	300.503.329-53	156872/2021	21033767	2449/SGPA/SEMA/2023
CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	318.344.421-68	139656/2021	21043759	2691/SGPA/SEMA/2023
NILSO DO NASCIMENTO	001.997.361-62	84505/2021	21043362	1847/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1517905

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
VALDELICE APARECIDA DA SILVA	652.211.091-15	432537/2021	210433207	2754/SGPA/SEMA/2023

WEDER JHONY DA SILVA SANTOS	021.945.325-01	333696/2020	200431626	2049/SGPA/SEMA/2023
LEOCADIA OLSZEWSKI	422.470.200-20	501903/2021	210333774	2370/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA NETO	532.875.416-68	527541/2021	156132	2715/SGPA/SEMA/2023
MADEIRAS DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	06.866.932/0001-06	118574/2021	21203131	2570/SGPA/SEMA/2023
UZIEL VALÉRIO MAZZO	840.096.401-20	488962/2021	210433703	2751/SGPA/SEMA/2023
COMÉRCIO DE CEREAIS NETO LTDA	79.826.186/0001-92	152803/2021	21203117	2513/SGPA/SEMA/2023
DONATA RODRIGUES DE ARAUJO	809.051.531-20	159631/2021	21043874	2542/SGPA/SEMA/2023
R.N BARBOSA MADEIRAS - ME	28.942.553/0001-82	7468/2022	212031131	2083/SGPA/SEMA/2023
W.M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	28.488.656/0001-14	57711/2021	21033140	1917/SGPA/SEMA/2023
VICENTE ANTÔNIO PELIZZAR	134.755.419-04	407318/2021	210432984	2187/SGPA/SEMA/2023
JOAREZ RODRIGUES PORTO	354.463.315-91	351076/2021	210432464	2494/SGPA/SEMA/2023
MARIA ELISABETH MEDEIROS MARTINS	215.666.988-04	426740/2021	210433117	2455/SGPA/SEMA/2023
JOÃO DA SILVA NOGUEIRA	077.515.671-04	364012/2021	210331915	2723/SGPA/SEMA/2023
CLAUDINEI NATALICIO	061.495.046-54	388973/2021	210432822	2392/SGPA/SEMA/2023
MOACIR LUIZ GIACOMELLI	183.049.159-87	258159/2021	210431673	1971/SGPA/SEMA/2023
DOMINGOS JOSÉ BRESSAN	160.759.279-72	334519/2021	210332297	2231/SGPA/SEMA/2023
JÚLIO MOREIRA DE ALVARENGA	172.135.096-91	353979/2021	210432492	1974/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ CARLOS GOMES BEZZERA	361.361.821-49	431025/2021	210433187	2768/SGPA/SEMA/2023
JOÃO BATISTA DA SILVA	162.090.441-15	238599/2021	21203348	2524/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	294.139.742-68	498017/2021	210433775	2372/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ SALVADOR DE BITTENCOURT	537.168.841-20	326837/2021	210432246	2038/SGPA/SEMA/2023
DORACILIO ALVES DA SILVA	174.585.600-53	1192/2022	21203948	1730/SGPA/SEMA/2023
ADELVANI DOS SANTOS MATOS	061.012.011-55	452430/2021	210433390	2386/SGPA/SEMA/2023
JOÃO BATISTA ROCHA DE OLIVEIRA	005.920.231-92	454959/2021	210433416	2399/SGPA/SEMA/2023
JONAS MAFRA VIEIRA	841.266.711-53	544832/2021	210434180	2752/SGPA/SEMA/2023
JAISON CORTES TORRES	864.365.892-87	367616/2021	210432616	1640/SGPA/SEMA/2023
NELIRDES VALDAMERI VERGUTZ	022.930.549-00	17240/2022	220431292	1633/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO ZANCO NETO	286.518.041-72	449662/2021	211333355	1940/SGPA/SEMA/2023
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CARILHO LTDA	95.420.261/0001-77	5059/2022	21203920	1581/SGPA/SEMA/2023
CLORIVAL NAVES DA CUNHA	016.295.141-87	346910/2020	200431735	2028/SGPA/SEMA/2023
LETICIA MULARI	044.003.321-79	329025/2021	210432255	1832/SGPA/SEMA/2023
FLÁVIO JERÔNIMO LEITE FIGUEIREDO	428.722.431-00	292175/2021	210431970	1556/SGPA/SEMA/2023
COPROCENTRO - COOPERATIVO DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.008/0001-37	271199/2021	210431661	1558/SGPA/SEMA/2023
FERNANDO FERNANDES DA CRUZ	956.741.101-82	188628/2021	210431087	1507/SGPA/SEMA/2023
J.O CARRIL TRANSPORTADORA	42.646.650/0001-59	418620/2021	211133067	2819/SGPA/SEMA/2023
NORBERTO ALBINO	369.907.959-72	150862/2021	21203082	1882/SGPA/SEMA/2023
ANA DE SOUZA LEÃO	468.827.311-87	18505/2021	21043034	2031/SGPA/SEMA/2023
PAULO SOARES ARAÚJO	594.419.841-91	177277/2020	20043395	2020/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ CARLOS DE MOURA	925.778.811-34	85765/2021	21033355	2694/SGPA/SEMA/2023
ALCINDO MARCIO STOLL	786.537.201-97	101022/2021	21043479	2690/SGPA/SEMA/2023
DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO	808.234.911-53	123552/2021	173267	2703/SGPA/SEMA/2023
ERICA ELIANE MOREIRA	902.121.422-91	3916/2022	22043245	1637/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ DAVI DA SILVA	273.892.511-15	13533/2019	155029	2189/SGPA/SEMA/2023
ELISÂNGELA PARZIANELLO NASSIF	554.802.331-49	297737/2020	200431263	2091/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO GLADINO DA SILVA	301.639.276-34	302798/2020	200431268	1937/SGPA/SEMA/2023
APARECIDO DOS SANTOS SANTANA	053.757.368-29	118664/2021	124813	1810/SGPA/SEMA/2023
DAGOBERTO CARLOS	043.485.988-51	204030/2021	211331232	2017/SGPA/SEMA/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ELIEL MENEZES DOS SANTOS	593.724.001-49	160810/2020	2017315	2270/SGPA/SEMA/2023
WAGNER OTOWICZ	041.009.511-75	1815/2021	200332356	3057/SGPA/SEMA/2023
MARCELO REZENDE DA SILVA	962.835.211-34	31021/2022	220432391	3058/SGPA/SEMA/2023
PAULO SERGIO ALVES	586.842.042-04	4569/2023	22203619	2864/SGPA/SEMA/2023
SIMONE MARIA DA ROCHA	977.245.211-15	16401/2022	220431270	2864/SGPA/SEMA/2023
NACKLE MAKHOUL JUNIOR	211.372.859-15	383790/2021	210432743	2341/SGPA/SEMA/2023
GILDO FRANCISCO SAWARIS	569.943.111-04	520090/2018	155466	1995/SGPA/SEMA/2023
MARIO SERGIO AIRES DE ABREU	014.814.051-36	561898/2021	210334451	2839/SGPA/SEMA/2023
SERGIO MORENO DA SILVA	703.226.932-09	455146/2021	210333301	2837/SGPA/SEMA/2023
DONIZETE BALBINOT	545.282.591-68	2226/2023	22203562	3055/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DO SPEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES	23.486.432/0001-50	2160/2023	22203443	3014/SGPA/SEMA/2023
RAMA MADEIRAS LTDA - EPP	07.041.495/0001-46	92968/2019	153313	2261/SGPA/SEMA/2023
RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A	04.975.108/0001-52	751828/2008	115877	227/SGPA/SEMA/2022
ILDA MARIA PELIZZAR	032.444.489-33	404776/2021	210432964	2831/SGPA/SEMA/2023
WEDERSON DA SILVA BARROS	032.641.631-52	489400/2021	21203594	2832/SGPA/SEMA/2023
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	164.026.349-72	475683/2021	210433576	2828/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE IMOVEIS	14.755.543/0001-23	130522/2021	21013560	2267/SGPA/SEMA/2023
MRV PRIME PROJETO MT N INCORPORAÇÕES SPE	23.716.035/0001-27	440568/2021	213433261	1902/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MARTINS	009.4040.398-16	15972/2022	220331257	3113/SGPA/SEMA/2023
MOACYR FREGONESI BARBOSA	136.924.318-99	13113/2022	13113/2022	2845/SGPA/SEMA/2023
ZH MADEIRAS LTDA	31.678.347/0001-11	9708/2022	212031168	2272/SGPA/SEMA/2023
ROCHA E PEREIRA LTDA ME	28.346.673/0001-17	9406/2022	212031206	2271/SGPA/SEMA/2023
EDINALDO BATISTA MEDEIROS	709.656.502-78	246740/2021	21203386	1980/SGPA/SEMA/2023
MARCIO ANTONIO THEISEN	013.323.281-64	13599/2021	21203195	2080/SGPA/SEMA/2023
ROSENI APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	000.415.581-54	132713/2021	21203194	1537/SGPA/SEMA/2023
ELAISA COUTINHO PRESTES	028.661.741-27	87337/2021	21203017	1717/SGPA/SEMA/2023
ADRIANO CABRAL DE MORAES	895.023.291-04	240073/2021	211331514	1656/SGPA/SEMA/2023
ZELITO ANTONIO BRITO	854.694.919-00	215053/2021	133444	1661/SGPA/SEMA/2023
ELIO BOURSCHIED	627.119.381-15	213614/2021	21203327	2089/SGPA/SEMA/2023
OZEIAS MARCELINO DA SILVA	051.399.501-38	317020/2021	210332117	1716/SGPA/SEMA/2023
AGROVISION AGROINDUSTRIAL EIRELI	22.357.155/0001-12	289673/2021	211131941	2117/SGPA/SEMA/2023
VICENTE TEODORO GOMES	283.876.861-15	495941/2021	211333751/D	2098/SGPA/SEMA/2023
TRANSPORTADORA RIBEIRO LTDA	30.152.593/0001-72	533797/2021	212031040	2107/SGPA/SEMA/2023
JOSE ROBERTO FOGAÇA	787.043.599-68	559982/2021	213534296	2157/SGPA/SEMA/2023
CAMILA MARIANA SANTOS CAMILO	060.896.731-96	359775/2021	210432535	1820/SGPA/SEMA/2023
CRISTINA GRACIELA SARTORI ESCAIA	004.717.001-85	349592/2021	210432450	1793/SGPA/SEMA/2023
GENIBALDO ALVES DE ANDRADE	648.713.478-34	359853/2021	210432530	1696/SGPA/SEMA/2023
F MACEDO DE OLIVEIRA COM TRANSPORTES	41.432.822/0001-29	284939/2021	21203439	1629/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1517913

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JUDITH MARIA DA SILVA	058.290.128-63	427270/2021	211032406	1434/SGPA/SEMA/2023
ALEXANDRE CAVALARO	107.047.289-15	513711/2021	210333869	1520/SGPA/SEMA/2023
FELIPE GUEDES DE LIMA	072.444.539-06	428268/2021	211233169	1525/SGPA/SEMA/2023
WILSON DE OLIVEIRA	633.609.699-87	215959/2020	139512	1528/SGPA/SEMA/2023
GRACIANO DA SILVA MARTINS	034.499.341-80	68517/2019	164713	926/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ FERNANDO ROSSI	090.381.888-17	40174/2022	158996	909/SGPA/SEMA/2023
DESLINTAMENTO CAMPO VERDE LTDA - ME	70.520.499/0001-43	123751/2020	20163006	1415/SGPA/SEMA/2023
GUSTAVO CAMRGO PUPIN	593.885.871-20	95127/2021	21353432	1521/SGPA/SEMA/2023
VALDERI PEREIRA SANTOS	032.415.601-47	537717/2019	002054D	1328/SGPA/SEMA/2023
CARLOS DIMINGOS BAÚ	413.156.269-34	599160/2018	1432D	1437/SGPA/SEMA/2023
JOÃO COSTA GUIMARÃES	544.241.431-04	336348/2021	211032277	1236/SGPA/SEMA/2023
ALEXANDRE HENRIQUE DIAS GONÇALO	898.666.731-20	631692/2019	153029	1021/SGPA/SEMA/2023
GONÇALO MARQUES DO AMARAL	065.236.251-68	72112/2018	0998D	634/SGPA/SEMA/2023
CLYMER DE SOUZA PORTELA	392.513.658-49	507868/2021	210433882	1546/SGPA/SEMA/2023
AILTON CANDIDO PEREIRA	004.880.921-75	398336/2021	211232906	1551/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	03.341.135/0001-16	511939/2021	211333929	1404/SGPA/SEMA/2023
LEONARDO ANTONIO PEDROSO	091.330.111-68	455148/2021	210433417	1411/SGPA/SEMA/2023
JOAO BATISTA DE SOUZA	669.421.602-53	425677/2021	211233145	1065/SGPA/SEMA/2023
TERRA SELVAGEM GOLF CLUB LTDA	04.649.790/0001-91	273657/2021	213431797	1808/SGPA/SEMA/2023
BENEDITO ANACLETO DE OLIVEIRA	453.287.221-91	11074/2022	212031034	1376/SGPA/SEMA/2023
DEVAIR GARCIA	309.105.361-04	273835/2021	211031306	1114/SGPA/SEMA/2023
JAIR JANTORNO JUNIOR	034.838.847-00	214389/2017	166866	1211/SGPA/SEMA/2023
NARA JANE DOERNER	011.044.611-96	570768/2017	0851D	1210/SGPA/SEMA/2023
GILSON KLEITON RODRIGUES FERREIRA	830.599.111-34	354877/2018	169111	1190/SGPA/SEMA/2023
A. L. A. BORDIGON - ME	30.748.944/0001-02	82372/202	20043059	1076/SGPA/SEMA/2023
LEONIR COLLE	203.793.582-04	142636/2020	20043332	930/SGPA/SEMA/2023
ANDERSON JASTROW	020.514.211-70	132306/2021	21203197	1223/SGPA/SEMA/2023
JOÃO TARCISIO KOEHLER	303.119.699-68	296404/2021	20133012	941/SGPA/SEMA/2023
LUIS CARLOS DE JESUS BATISTA	961.113.561-00	262944/202	159463	1212/SGPA/SEMA/2023
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP	07.094.631/0001-66	104194/2021	21113478	1279/SGPA/SEMA/2023
CENTRAL COMERCIAL DE MAT DE CONST EM GERAL LTDA	08.438.260/0001-55	85098/2021	21203058	991/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	24.740.268/0001-28	10852/2021	21013017	993/SGPA/SEMA/2023
ADÃO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	013.261.271-28	301662/2021	211532050	992/SGPA/SEMA/2023
NILVO FOLLE	052.484.349-04	15389/2022	221231210	1045/SGPA/SEMA/2023
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA	87.700.746/0012-49	27721/2022	223532091	870/SGPA/SEMA/2023
OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO	381.508.160-20	40303/2022	223532886	868/SGPA/SEMA/2023
RIO DOCE INCORPORADORA LTDA	01.554.106/0001-08	31985/2022	22573229	1051/SGPA/SEMA/2023
ÁGUAS DE DIAMANTINO S. A.	20.252.768/0001-60	499959/2020	203432710	1096/SGPA/SEMA/2023
RICASTRO EMP. INCORP. CONSTR. LTDA	15.344.476/0001-17	194557/2021	21013752	1371/SGPA/SEMA/2023
JOAO VIEIRA DA CRUZ	198.255.793-15	96327/2021	21043415	1377/SGPA/SEMA/2023
A. G. ROMERO MADEIRAS EPP	37.604.773/0001-97	299810/2021	211732009	1373/SGPA/SEMA/2023
JOEL ALVES PEREIRA	453.400.051-00	537086/2021	210434128	1347/SGPA/SEMA/2023
JOSENILTON GAMA RAMOS	052.809.831-44	507551/2021	210433886	1350/SGPA/SEMA/2023
MANOEL CORSINO DA ROCHA	229.532.211-15	551284/2021	210334237	1378/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1517914

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDUARDO AUGUSTO GORMANNS	582.863.579-49	35266/2022	221632630	160/SGPA/SEMA/2023
WALTER SIRILO DE REZENDE	396.240.481-30	425097/2020	173333	100/SGPA/SEMA/2023
ALGODOEIRA META LTDA	36.695.705/0001-18	41051/2022	223532950	120/SGPA/SEMA/2023
ILSON GRISANT DE MELO	010.814.751-70	284546/2019	161123	74/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ FLAVIO ANDRIOLI	361.760.281-91	29272/20221	221232275	166/SGPA/SEMA/2023
DARCO POTRICH FAZENDA POTRICH	053.480.130-72	30988/2022	223432377	124/SGPA/SEMA/2023
MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	906.982.151-68	26598/2022	178378	107/SGPA/SEMA/2023
RICARDO ANTONIO SILVESTRE BRIDI	847.684.959-15	16378/2022	22573090	128/SGPA/SEMA/2023
LUCIANO DA SILVA SANTOS	631.824.402-68	320443/2023	162281	105/SGPA/SEMA/2023
ZULEMA AGUILERA DA SILVA	892.001.281-49	16384/2022	221031289	3560/SGPA/SEMA/2022
GIRLENO DA SILVA	901.100.051-04	412875/2020	158911	1328/SGPA/SEMA/2022
ADEMILSON ALMEIDA DA ROCHA	749.240.369-00	525323/2021	211234047	90/SGPA/SEMA/2023
G T SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS ME	15.761.533/0001-63	597393/2019	176156	532/SGPA/SEMA/2022
ALEXANDRE ALVES MOREIRA	940.622.481-87	464838/2021	21203826	4462/SGPA/SEMA/2022
ANTÔNIO ROBERTO PINTON JUNIOR	951.913.726-20	432629/2021	213433190	122/SGPA/SEMA/2023
VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO	141.198.031-04	133103/2021	21043711	1926/SGPA/SEMA/2023
CONSTRUFABRIL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.	04.778.893/0001-51	427482/2020	203532281	581/SGPA/SEMA/2022
VASSIR DA ROSA	020.361.531-00	402936/2021	211232943	153/SGPA/SEMA/2023
DANIEL DOS REIS GATZ	068.827.871-07	7201/2021	20203351	4299/SGPA/SEMA/2022
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	054.776.609-29	430791/2020	200432355	6568/SGPA/SEMA/2021
JANICE PEREIRA DUARTE	298.537.701-30	416417/2015	4469	697/SGPA/SEMA/2020
EDUARDO JOSÉ PIVETTA	018.229.521-40	35852/2022	223532682	131/SGPA/SEMA/2023
FRANCIVALDO GOMES DOS SANTOS	014.090.082-90	230904/2021	21123204	156/SGPA/SEMA/2023
MIGUEL PEREIRA DA SILVA ( SÍTIO ESTANDARTE)	269.473.691-34	13830/2022	220431052	150/SGPA/SEMA/2023
EDSON JOSÉ DE ALMEIDA	337.604.891-68	409443/2019	161130	141/SGPA/SEMA/2023
PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR	353.732.531-20	559024/2021	210334264	101/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	537.936.841-72	204112/2020	20103004	2996/SGPA/SEMA/2022-
VANDENILDO CATARINO CEBALHO	880.217.181-53	217972/2021	210431299	2209/SGPA/SEMA/2023
VILSON RODRIGUES DA SILVA	703.701.221-19	347778/2020	200331413	2178/SGPA/SEMA/2023
JOSE FLAVIO ANDRADE PEREIRA	197.940.883-15	224652/2021	210431378	2067/SGPA/SEMA/2023
R. ALVES SILVA COMÉRCIO DE MADEIRAS	34.985.165/0001-81	183001/2020	20033131	2018/SGPA/SEMA/2023
LUCIANO DOS SANTOSS DA SILVA	055.966.401-07	6712/2020	160395D	2130/SGPA/SEMA/2023

RSB SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	28.195.561/0001-02	130253/2018	155105	979/SGPA/SEMA/2023
CLAUDEMIS JOSÉ KALSING	783.675.229-15	188779/2020	20103001	1252/SGPA/SEMA/2022
CAROLINA MINERADIRA E TRANSPORTADORA LTDA EPP	15.866.494/001-69	385955/2020	201332009	530/SGPA/SEMA/2022
EDSON NUNES DA FONSECA	837.828.501-49	172857/2021	21203212	1816/SGPA/SEMA/2023
KEZIA DIAS DE SOUZA	804.828.561-49	563439/2021	213434460	2139/SGPA/SEMA/2023
TRANSPORTES TRANSVIVAL LTDA	05.220.952/0001-61	30804/2022	22552314	1022/SGPA/SEMA/2023
YAGO GODINHO VIDAL	039.908.921-77	390935/2021	210432859	1501/SGPA/SEMA/2023
CURUÁ MADEIRAS DO AMAZONAS LTDA	01.282.979/001-09	316267/2021	210432148	2308/SGPA/SEMA/2023
DIRCEU FERNANDES	053.039.151-15	317159/2021	210331520	1503/SGPA/SEMA/2023
JOELITA SILVA BATISTA	984.780.101-06	12166/2022	22043882	1632/SGPA/SEMA/2023
RODRIGO BORGHETTI	869.311.311-91	389524/2020	203431932	1091/SGPA/SEMA/2023
SEBASTIÃO VIEIRA CAETANO	787.213.771-20	206034/2021	210431248	2051/SGPA/SEMA/2023
I DO S. PASSOS EIRELI	23.2044.054/0001-74	198574/2021	211131130	2023/SGPA/SEMA/2023
CLAUDIO IHUNIS GIURIATTI	778.580.429-04	357913/2021	210432533	2072/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICOLAS DE TAQUARAÇU DO NORTE	23.486.432/0001-50	278775/2021	21203399	2546/SGPA/SEMA/2023
CLAUDETE PULCINO	797.541.631-20	105616/2017	109809	1794/SGPA/SEMA/2023
MÁRCIA FRANÇOSO	052.984.978-02	12549/2022	22033918	1642/SGPA/SEMA/2023
D.R DOS SANTOS M.C	31.056.064/0001-38	373067/2020	201131893	2026/SGPA/SEMA/2023
JOSE DOS SANTOS NETO	492.812.758-72	475761/2021	210433592	2210/SGPA/SEMA/2023
G E INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	11.448.069/0001-07	112479/2021	21013425	2311/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ACAMPAMENTO TERRA ESPERANÇA	26.502.891/0001-78	474006/2020	20203343	2194/SGPA/SEMA/2023
CONDOMÍNIO AMADEO MODIGLANE	14.867.917/0001-00	473808/2020	200132438	977/SGPA/SEMA/2023
JANETE PEREIRA FREITAS	015.258.641-57	413288/2020	201632196	1880/SGPA/SEMA/2023
MARLENE MORELO	924.232.807-34	382624/2021	210432760	2909/SGPA/SEMA/2023
TRÊS R. COMÉRCIO MADEIRAS LTDA ME	10.898.731/0001-50	366400/2021	21031470	3046/SGPA/SEMA/2023
NEIZI DE OLIVEIRA BISPO	522.320.851-04	132254/2021	21203183	2466/SGPA/SEMA/2023
ELIANE PETEAN SOARES	938.607.061-87	292704/2021	210441358	2497/SGPA/SEMA/2023
ESPÓLIO DE ADEL ARBID	487.866.408-87	278504/2021	21203411	3210/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15.024.037/0001-27	416099/2021	210433040	3106/SGPA/SEMA/2023
CLAUDINEI ALVES DUMA	043.815.821-58	274960/2021	210331549	1447/SGPA/SEMA/2023
EDMILSON MIRANDA PEREIRA	481.016.721-68	133537/2021	21103703	1967/SGPA/SEMA/2023
L MARTINS DE JESUS	366.483.61/0001196	11858/2022	212031037	2395/SGPA/SEMA/2023
DOURADINA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	33.875.205/0001-70	452297/2021	211133320	3110/SGPA/SEMA/2023
LILIAN DA CRUZ HONORATO ALMEIDA	113.117.847-56	417426/23021	210433061	2789/SGPA/SEMA/2023
IVO VALMIR STAMM	759.180.561-49	308328/2021	210331958	2288/SGPA/SEMA/2023
LUCAS CORREA	05.548.311-63	457942/2021	21203793	2898/SGPA/SEMA/2023
PABLO JUNIOR GONÇALVES BARBOSA	049.187.561-40	17683/2021	21043879	1911/SGPA/SEMA/2023
RAQUEL GRACIELA GOMES DA SILVA	031.867.771-78	22592/2022	220431748	3495/SGPA/SEMA/2023
EDEVALDO MASSON NETO	423.544.818-88	7988/2023	22203452	2967/SGPA/SEMA/2023
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DISTRON LTDA - ME	21.040.353/0001-95	7991/2023	22203441	2960/SGPA/SEMA/2023
WILLIAN DA SILVA SANTANA	736.428.511-34	424030/2021	21203556	2907/SGPA/SEMA/2023
VALDIVO NUNES DE LIMA	361.828.421-72	434598/2021	21203753	2906/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ PROCOPIO DE ALMEIDA	353.651.619-04	400402/2021	210432928	3094/SGPA/SEMA/2023
S. JESUS DA SILMA ME	34.701.168/0001-46	127696/2021	173348	2298/SGPA/SEMA/2023
BRUNO TCHARLES PEREIRA PRATES	032.034.401-06	24298/2022	220431867	3281/SGPA/SEMA/2023

MARIA RODRIGUES PINTO DE SOUZA	267.773.391-91	32671/2022	220432498	3112/SGPA/SEMA/2023
EVERALDO DE SOUZA	012.625.781-75	39376/2022	22203399	3461/SGPA/SEMA/2023
CLEDISON CASTRO NASCIMENTO	029.178.441-08	435663/2021	21203794	3505/SGPA/SEMA/2023
A.SUBTIL DUTRA CORREA	44.581.347/0001/40	26723/2022	22203255	3468/SGPA/SEMA/2023
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	340.012.801-59	4893/2022	22133320	3076/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	046.303.359-00	42642/2022	22213063	3427/SGPA/SEMA/2023
MADECAVI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA- ME	04.945.558-0001-07	21559/2022	220331309	3475/SGPA/SEMA/2023
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTE CARMELO	00.699.115/0004-69	509414/2021	210333758	2294//SGPA/SEMA/2023
GERALDO DOMINGUES ALENCAR	452.764.471-87	104251/2018	136782	1010/SGPA/SEMA/2023
RAIMUNDO LIMA ALVES	299.199.081-34	511417/2018	155462	1012/SGPA/SEMA/2023
M.A BRITO MADEIREIRAS E ARTEFATOS	15.626.020/0001-40	133224/2017	123198	644/SGPA/SEMA/2023
RAYANI PEREIRA DA SILVA	513.543.061-04	447295/2021	210433336	2847/SGPA/SEMA/2023
JONAS ALVES DA SILVA	557.504.271-53	422840/2021	210433119	3143/SGPA/SEMA/2023
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OURO VERDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO	04.548.859/0001-90	304932/2021	210432051	2535/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	300.439.138-49	164166/2021	21043901	3038/SGPA/SEMA/2023
FLAVIO DIEGO MONTEIRO	962.939.851-68	39460/2022	22203345	3249//SGPA/SEMA/2023
JANETE DA SILVA PEREIRA	035.697.111-29	43300/2022	22213065	3234/SGPA/SEMA/2023
JOÃO HELIO MACHADO JAQUES	331.936.490-15	32681/2022	220332387	3443/SGPA/SEMA/2023
GERSON DE SOUZA ALMEIDA	985.618.721-53	30797/2022	220432373	3283/SGPA/SEMA/2023
JOSE CARLOS RODRIGUES	058.549.202-63	374090/2021	210432670	3117/SGPA/SEMA/2023
BLANTINA BREMM	245.792.700-53	33888/2022	220432559	3316/SGPA/SEMA/2023
CALEBE FERREIRA BORGES	390.919.291-20	547878/2021	211733515	2901/SGPA/SEMA/2023
WELINGTON ARAUJO SILVA	081.847.744-00	15257/2022	22203081	3285/SGPA/SEMA/2023
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	187.850.001-59	29618/2022	220432300	3288/SGPA/SEMA/2023
REGINALDO RAPÍM	087.227.141-20	501870/2021	210333816	2352/SGPA/SEMA/2023
RUBINS POLIDO CARDOSO	694.730.131-91	508982/2021	21204401	2912/SGPA/SEMA/2023
VISCOVINI ULIANA	08.763.477/0001-30	336095/2021	211032233	2711/SGPA/SEMA/2023
ISMAEL DA SILVA SANTANA	188.719.339-15	487053/2021	210433683	2447/SGPA/SEMA/2023
ATAMAR JOSÉ RENOKE	809.312.272-91	393445/2021	2120.3718	339/SGPA/SEMA/2023
M. SOUZA TRANSPORTE EIRELI	39.600.975/0001-96	118563/2021	21203132	3371/SGPA/SEMA/2023
ASS. DOS PROD. RURAIS DO ACAMP TERRA ESPERANÇA	26.502.891/0001-78	415570/2020	201032151	2727/SGPA/SEMA/2023
IPÊ COMÉRCIO DE MADEIRAS	23.623.795/0001-90	8009/2023	22203449	2964/SGPA/SEMA/2023
EMERSON DIOGO DE SÁ	028.495.901-42	427345/2021	210433151	2515/SGPA/SEMA/2023
GEOVANE GUILHERME	034.175.621-04	320710/2021	210332156	2490/SGPA/SEMA/2023
ALCIDES ANGELO DA SILVA TRANSPORTES ME	10.473.012/0001-97	45460/2022	22203033	3499/SGPA/SEMA/2023
ADRIANO JOSÉ TONIAL	013.879.481-21	31674/2022	220432446	3124//SGPA/SEMA/2023
VALMIR FRANCISCO ANDREOLA	337.625.201-78	33423/2022	220432544	3073/SGPA/SEMA/2023
GEOVANNI BANEGAS ALVES	007.655.901-74	543/2023	22203486	3033/SGPA/SEMA/2023
MADEIREIRA LARANJA LTDA	36.831.499/0001-26	427566/2021	21171159	2580/SGPA/SEMA/2023
T.W.M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI	26.235.817/0001-32	336700/2021	210332282	2890/SGPA/SEMA/2023
CELSO JOSE DENARDI E OUTROS	075.543.549-49	617511/2018	1456D	1394/SGPA/SEMA/2023
ROSSIVELT DE SOUZA FERREIRA	014.457.251-69	508899/2021	21203890	2914/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA ARARAUNA LTDA	05.527.018/0001/60	274331/2020	201031096	2262/SGPA/SEMA/2023
ODAIR DE OLIVEIRA BARBOSA	667.532.101-30	308983/2020	173315	2245/SGPA/SEMA/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Valter Donizeti Ladeia	378.806.911-20	419109/2021	211032462	3161/SGPA/SEMA/2023
Cedro Industria de Madeiras Eireli	28.209.144/0001-71	26773/2022	22203248	2956/SGPA/SEMA/2023
Associação de Produtores Rurais de AG. Fam. Da Gleba Paraíso do Fontoura	31.002.284/0001-89	15252/2022	22203129	2953/SGPA/SEMA/2023
Gylvane Vieira de Oliveira	929.916.531-91	7035/2022	21203885	2957/SGPA/SEMA/2023
Rodrigo Battisti	024.738.321-02	331901/2020	200431506	640/SGPA/SEMA/2023
Claudir Tadeu Agostini	526.459.679-49	361927/2020	173320	2652/SGPA/SEMA/2023
Luiza Barbosa de Carvalho	047.854.731-50	314803/2021	210432142	3343/SGPA/SEMA/2023
Mauro Balbino Pereira	396.384.801-49	103154/2021	21113483	3394/SGPA/SEMA/2023
Alcides Vicente Cardoso	414.536.209-82	375845/2021	210432691	2463/SGPA/SEMA/2023
Tatiani Silva do Nascimento	048.852.431-81	519639/2021	210433994	2414/SGP/SEMA/2023
Adilson de Souza	571.396.951-72	1569/2023	22203633	3120/SGPA/SEMA/2023
Luis Carlos Gonçalves	030.714.881-57	560568/2021	210434356	3334/SGPA/SEMA/2023
Luiz Henrique Silva Souza	033.013.491-45	1571/2023	22203428	3140/SGPA/SEMA/2023
Marcelo Antonio Balbinot	563.575.249-72	7302/2022	212031020	3411/SGPA/SEMA/2023
Ceramica São Geraldo Ltda	11.831.062/0002-10	349961/2021	210132041	1599/SGPA/SEMA/2023
Clayton da Silva Jara	688.995.131-04	119167/2021	21203079	2391/SGPA/SEMA/2023
Ulisses Lazzari	178.432.000-53	23333/2022	220431331	3485/SGPA/SEMA/2023
Valdivina Luzia Machado	328.954.101-00	24850/2022	220431933	3484/SGPA/SEMA/2023
Varley Moreto	058.283.308-61	44373/2022	22573241	2954/SGPA/SEMA/2023
José Lucio da Silva	460.535.901-00	41515/2022	221632975	2955/SGPA/SEMA/2023
Raijan Cezar Mascarello	488.795.681-91	39456/2022	221532897	3098/SGPA/SEMA/2023
Cyro Pires Xavier	315.273.528-62	285473/2021	211731837	3456/SGPA/SEMA/2023
Pernambuco José Mariano	554.957.539-68	62362/2021	21043238	2651/SGPA/SEMA/2023
Lider Construções Elétricas	08.876.929/0001-90	438459/2021	21173089	2289/SGPA/SEMA/2023
Washington Luis Pereira dos Santos	779.550.565-15	452094/2021	210433378	2280/SGPA/SEMA/2023
Divino Luiz da Silva	848.397.911-04	457687/2021	2100433446	2887/SGPA/SEMA/2023
Antonio Alves Feitosa (espólio)	141.207.129-15	454235/2021	210433409	2891/SGPA/SEMA/2023
Eurico Roberto de Almeida	897.370.081-20	292134/2021	210431959	2648/SGPA/SEMA/2023
Luiz Antonio Giroldo	242.437.019-20	390799/2020	200432065	2654/SGPA/SEMA/2023
Walmir Cesar Dionisio	025.693.568-83	137157/2021	21213027	2674/SGPA/SEMA/2023
Claudemir Vicente da Silva	955.170.061-91	428345/2020	201632324	2669/SGPA/SEMA/2023
J. Lisboa de Lima	37.254.792/0001-30	9445/2022	212031204	2274/SGPA/SEMA/2023
Juraci Pedro da Paixão	000.923.681-31	11082/2022	212031129	3123/SGPA/SEMA/2023
B. S. Lopes Eireli	34.999.864/0001-80	30355/2022	21203902	3296/SGPA/SEMA/2023
Marcelo Volpe	963.665.241-49	43498/2022	22213076	3150/SGPA/SEMA/2023

Ind. E Com. De madeiras Brasantos Ltda	08.419.139/0001-86	8007/2023	22203455	2970/SGPA/SEMA/2023
M. A. A. da Costa	36.683.580/0001-06	319320/2021	211132124	2688/SGPA/SEMA/2023
Acácio Rodrigues do Nascimento	667.959.901-68	10214/2022	212031147	2420/SGPA/SEMA/2023
Alessandro Jesus da Silva	362.453.301-06	26388/2023	22203225	3280/SGPA/SEMA/2023
Cooproband- Cooperativa de produtores de Nova Bandeirantes	35.055.890/0001-13	39406/2022	22203377	3251/SGPA/SEMA/2023
Nivaldo Gonçalves de Arruda	514.508.951-15	416/2023	22203512	3029/SGPA/SEMA/2023
Lidia de Jesus Souza	632.011.001-53	74985/2021	21043146	2281/SGPA/SEMA/2023
Wanderlei Valentin da Silva	038.570.758-48	15640/2019	1686D	1979/SGPA/SEMA/2023
Alcino Vasconcelos Leal	110.414.988-53	323707/2021	210432211	2697/SGPA/SEMA/2023
Neif Cavalcante Neto	109.239.341-20	383627/2021	210332768	2424/SGPA/SEMA/2023
Marcioneto Bernardino de Sales	006.789.971-81	359612/2020	20033326	767/SGPA/SEMA/2023
Prefeitura Municipal de Nova Maringá	37.464.831/0001-24	321/2022	210134507	3100/SGPA/SEMA/2023
Prefeitura Municipal de Diamantino	03.648.540/0001-74	317/2022	22013020	3099/SGPA/SEMA/2023
Kaiqui Gabriel do Nascimento Souza	045.143.581-85	545082/2021	212031073	3101/SGPA/SEMA/2023
Antonio A. de Almeida Borghetti	037.194.051-68	37591/2022	220432744	3373/SGPA/SEMA/2023
Real Logs	17.050.449/0001-67	8006/223	22203453	2959/SGPA/SEMA/2023
Josaias Vieira de Santana	168.257.809-72	36067/2022	220432698	3489/SGPA/SEMA/2023
Valdeci Andrade de Oliveira	595.902.971-53	27966/2022	220432142	3483/SGPA/SEMA/2023
Euclides Alves de Almeida	474.663.911-68	32684/2022	220332423	3479/SGPA/SEMA/2023
Aline Antunes de Souza	003.729.189-05	412499/2018	1303D	1023/SGPA/SEMA/2023
Manoel Marcilio da Silva Gama	020.333.571-63	43046/2022	22203602	3252/SGPA/SEMA/2023
Lucio Ferreira da Costa	177.940.801-34	41638/2022	221232989	3026/SGPA/SEMA/2023
Juliana Santos Stoppa	217.112.768-63	463758/2021	210433499	3065/SGPA/SEMA/2023
Trans Marcos Logísticas	22.041.502/0001-01	7981/2023	22203454	2961/SGPA/SEMA/2023
Transportadora Goianese Ltda	07.094.631/0001-66	7974/2023	22203439	2958/SGPA/SEMA/2023
Transportadora Matogros- sense Ltda	22.038.649/0001-34	7971/2023	22203437	2965/SGPA/SEMA/2023
Pedro Henrique Lourenço de Lima	040.379.461-73	514597/2021	210433947	2412/SGPA/SEMA/2023
Neri Afonso Freisleben	064.204.761-86	26453/2022	220432052	3282/SGPA/SEMA/2023
Maria A. P. C. Fernandes	502.971.551-72	238737/2021	21203350	2292/SGPA/SEMA/2023
Hidroelétrica Agua Quente Ltda	22.240.408/0001-73	486899/2021	212733594	1593/SGPA/SEMA/2023
Marlon Fedrizzi	532.036.071-15	389065/2020	203431976	2121/SGPA/SEMA/2023
Conceição Bento da Silva	004.736.381-93	402392/2021	210432932	24501/SGPA/SEMA/2023
Izabel Ferro da Silva	815.934.061-34	385366/2021	21203691	2782/SGPA/SEMA/2023
Cosmo Profiro de Souza	822.743.801-63	43091/2021	21203034	2063/SGPA/SEMA/2023
Patricia Aparecida de Souza	694.407.351-04	6802/2022	22203041	3308/SGPA/SEMA/2023
Guerda Ursula Andrea Ruker	080.010.858-21	398/2023	22203590	3080/SGPA/SEMA/2023
Sonia Maria Neves da Cruz	352.678.601-15	36336/2022	220432711	3257/SGPA/SEMA/2023
Dirce Gonçalves Duarte	535.641.381-53	36319/2022	220432621	3211/SGPA/SEMA/2023
Josiel Fernandes	369.498.762-20	527435/2021	210334028	2506/SGPA/SEMA/2023
A.C. S. Madeira Ltda	01.383.539/0001-30	1597/2023	22203625	3025/SGPA/SEMA/2023
Alfredo Manoel da Silva	655.119.211-49	426/2023	22203507	3011/SGPA/SEMA/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
HERIQUE MEDEIROS DA CRUZ	703.684.901-06	210261/2020	20033438	960/ SGPA/SEMA 2023
CURITIBA TRANSPORTE EIRELI ME	10.541.120/0001-50	234615/2019	169133D	721/ SGPA/SEMA 2023
ESVANE DE OLIVEIRA MELLO	007.637.381.-90	531674/2021	210434088	581/2 SGPA/SEMA 023
SILVENIO BERNARDES	366.246.831-04	327019/2021	210332217	1825/ SGPA/SEMA 2023
EMERSON ALMEIDA DA SILVA	969.582.271-15	84935/2019	153015	722/ SGPA/SEMA 2023
HERIQUE MEDEIROS DA CRUZ	703.684.901-06	210277/2020	20033486	962/ SGPA/SEMA 2023
HERIQUE MEDEIROS DA CRUZ	703.684.901-06	204202/2020	20033328	958/ SGPA/SEMA 2023
ORLANDO BARBOSA DO COUTO	160122831-72	498343/2020	20203231	945/ SGPA/SEMA 2023
OLEVIO BRANCALIONE	304819299-91	17657/2021	2335033	725/ SGPA/SEMA 2023
MRV PRIME PPROJETO MT IM-CORPORAÇÕES SPE	19.479.882/0001-48	71941/2020	20013012	724/2 SGPA/SEMA 023
VILSON LUIZ HOFFMANN	229.332.982-87	183089/2020	20033318	716/ SGPA/SEMA 2023
ZOEL AGOSTINHO DALMOLIN	477.344.269-72	166463/2020	200.344.269	997/ SGPA/SEMA 2023
MARILZA PEREIRA DOS SANTOS	795.762.571-15	291428/2020	151137	717/ SGPA/SEMA 2023
CURITIBA TRANSPORTE EIRELI ME	10.541.120/0001-50	383456/2021	21113267	896/ SGPA/SEMA 2023
RDV LOGISTICA TRANSPORTE	07.392.403/0001-72	74405/2021	21203100	720/ SGPA/SEMA 2023
ALZEMIRO DO CARMO NEPOMUCENO	869.625.741-34	424572/2021	21203690	580/ SGPA/SEMA 2023
MARIA HELENA MARQUETI	496.600.471-34	195965/2020	20033445	943/ SGPA/SEMA 20263
NOEL SIMON COLONTONI	570.354.581-15	203282/2019	1719D	942/ SGPA/SEMA 2023
TIAGO LOBO FAVORETTO PEREIRA DE SOUZA	066.394.631-93	229342/2019	153277D	719/ SGPA/SEMA 2023
A. DIAS COMERCIO DE MADEIRAS - ME	21.687.200/0001-34	155330/2016	135754	5003/ SGPA/SEMA 2021
LUIZ MIGUEL FERNANDES	058.542.921-90	309155/2021	20133013	1773/ SGPA/SEMA 2023
WC BATISTA BORGES COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA.	35912.949/0001-42	338862/2021	21113224	3491/ SGPA/SEMA 2023
JOÃO BAYISTA MARTINS	918.205.611-00	190126/2020	20033053	142/ SGPA/SEMA 2023
JOSE FRANCISCO DOTTO	369.307.769-04	347334/2020	200131269	104/2 SGPA/SEMA023
GUSTAVO DOS SANTOS	022.179.161-22	111475/2021	21113522	123/ SGPA/SEMA 2023
ROSANGELA SILVA	840.241.401-68	168126/2006	102974	4520/ SGPA/SEMA 2022
CHARLES IVAN JERK	021.989.319-58	201254/2020	20043505	242/ SGPA/SEMA 2023
LAZZARI TRANSPORTES LTDA EPP	19.305.475/0001-14	7390/2022	21203815	53/2 SGPA/SEMA 023
MARIANA LILARINDO ANDREZE-JEWSKI	067.446.171-17	19610/2022	220431532	4008/ SGPA/SEMA 2022
MIGUEL MANSO DE CAMARGO LTDA	12.752.060/0001-40	255372/2020	20013146	1046/ SGPA/SEMA 2022
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	866.132.436-04	263248/2008	112651	19/ SGPA/SEMA 2023
TRANSPORTADORA TOMIELO LTDA	02.971.949/0001-64	282363/2021	21203448	120/ SGPA/SEMA 2023
ANTONIO DA SILVA MACHADO	734.601.688-20	307449/2021	210432077	1830 SGPA/SEMA /2023
SIDIMAURO PAULO DE SOUZA	631.401.601-00	46771/2021	21043149	473/ SGPA/SEMA 2023
DIGA MADEIRAS LTDA	45.991.203/0001-25	26791/2022	2217321 D	133/ SGPA/SEMA 2023
CTF MADEIRAS EIRELI - ME	07.251.787/0001-03	227402/2018	155359	2671/ SGPA/SEMA 2022
ADNILSON ARAUJO FERREIRA	550.436.741-72	246844/2020	20033473	2862/ SGPA/SEMA 2022
RODO MEGA TRANSPORTES LOJISTICA EIRELI	24.294.566/0001-31	638751/2019	155083	278/SGPA/SEMA 2023
MARCELO DA SILVA DIAS	005.131.841.-55	409215/2020	200432168	2458/ SGPA/SEMA 2022
SAMUEL SOUSA BRAGA-	384.696.421-20	16423/2022	22573092	4404/ SGPA/SEMA 2022

Protocolo 1517940

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 14 de setembro de 2023 e aprovada na 103ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 09 de novembro de 2023. O inteiro teor encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

**Protocolo 1517768**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 043/2019/SEMA.**

**Processo nº:** SEMA-PRO-2023/21533

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do contrato original.

**Do Aditamento:** O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2023 até 12/12/2024.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 22/11/2023

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Airton Soares da Silva - Representante da Contratada

**Protocolo 1518043**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

SEMA-PRO-2023/20565

**COMPROMISSÁRIO:** AGROPECUÁRIA RONURO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 39.430.940/0001-56, com sede na BR 242, Km 200, Keffel, Lote 03, s/n, Zona Rural, Nova Ubiratã- MT, CEP 78.888-000.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETOS:** "Cláusula Quinta, no que tange ao pagamento no valor de **R\$ 23.666,93 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, equivalente a 103,88 UPF/MT, mediante depósito na conta vinculada ora indicada.

O valor foi recebido em sua totalidade, mediante depósito em conta corrente, em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 006/2023 firmado no bojo do processo administrativo nº 26701/2022, conforme **CI Nº 06387/2023/GCONT/SEMA, processo SEMA-PRO-2023/01055.01.**

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2023.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1518056**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.151 de 14 de novembro de 2023, Outorgar a **ANA CLAUDIA GUTIERREZ OLIVEIRA DALEFFE**, inscrito no CPF sob nº 432.761.721-00, referente ao Processo nº 408503/2017, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de piscicultura. O ponto de captação está localizado na Estância Nossa Senhora de Fátima, zona rural do município de Jaciara, MT, com validade até 28 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1.172 de 16 de novembro de 2023, Outorgar a **RECAPADORA DE PNEUS SÃO CRISTOVÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.334.937/0001-66, referente ao Processo nº 624388/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Idemar Riedi, nº 9260, Bairro: Industrial, município de Sorriso/MT, com validade até 16 de novembro de 2025.

Portaria nº 1.173 de 16 de novembro de 2023, Alterar a Outorga a **CENTRO DA MATA AGRICULTURA, PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.544.304/0001-27, concedida pela Portaria nº 488 de 26/06/2017, publicada no DOE do dia 30/06/2017 e Portaria nº 228 de 22/04/2020, publicada no DOE do dia 24/04/2020, referente ao Processo 26969/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Centro da Mata, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 20 de abril de 2025.

Portaria nº 1.174 de 16 de novembro de 2023, Renovar e Alterar a Outorga a **AIRTON CAPITÂNIO**, inscrito no CNPJ sob nº 20.544.304/0001-27, concedida pela Portaria nº 62 de 25/01/2019, publicada no DOE do dia 28/01/2019, referente ao Processo 26968/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Chapadão da Atlântica, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 13 de novembro de 2028.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**TONI RAFAEL SILVESTRE**, CPF: 025.016.580-51, Processo nº 2858/2022, Município **Querência/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°36'09,76"S e Long. 52°10'49,26"W; Vazão máxima de bombeamento **12,5 m³/h** por um período de **0,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **17/11/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**GONÇALO PEDROSO DE BARROS**, CPF: 178.073.441-72, Processo nº 1091/2023, Município **Poconé/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 16°14'1.23"S e Long. 56°36'38.14"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Pantanal, UPG P-7. Validade do cadastro: **21/11/2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**Protocolo 1518058**

## EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 21 de novembro de 2023

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
280255/2008	Raphael de Souza Coutinho	Invaldo Weis	334.019.859-49	PT nº172714/DUDSINOP/SGDD/2023
544953/2017	Hélio David de Almeida Filho	Filipe Marochi	028.934.169-85	PT nº172704/DUDSINOP/SGDD/2023

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1517778

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de novembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
198109/2020	LP Nº317185/2023 LI Nº76020/2023 LO Nº330957/2023	Madeira São Miguel EIRELI - ME	Serraria com desdobramento de madeira, beneficiamento de madeira e fabricação de artefatos de madeira (Picador)	Sinop/MT
335/2022	LO Nº330963/2023	MGD Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1517779

## TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
353760/2020	INTERESSADO: <b>CLAUDIO HOLDERBAUM MEYER</b> CPF/CNPJ: 378.208.341-53 OFICIO DE PENDENCIA Nº: 157292/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANO VOIGT
45965/2022	INTERESSADO: <b>BEER AGROPECUÁRIA LTDA</b> CPF/CNPJ: 08.805.751/0001-97 OFICIO DE PENDENCIA Nº: 189143/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO
13435/2023	INTERESSADO: <b>ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS</b> CPF/CNPJ: 754.725.469-15 OFICIO DE PENDENCIA Nº: 189170 /CAPIA/ SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAIARA CAMILA RIL ABBADIE
458869/2020	INTERESSADO: <b>MARILENE DENARDI</b> CPF/CNPJ: 387.091.129-87 NOTIFICAÇÃO Nº: 157195 /CAPIA/ SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARIANI AGUIAR FRANCISCO

514630/2021	INTERESSADO: <b>OSMAR DALLA LIBERA</b> CPF/CNPJ: 225.870.200-34 NOTIFICAÇÃO Nº : 157198/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA
8462/2022	INTERESSADO: <b>WESLEY MARQUES SALMAZO</b> CPF/CNPJ: 865.909.601-00 NOTIFICAÇÃO Nº : 157197/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA
37434/2022	INTERESSADO: <b>LIDIANE JUNQUEIRA SCHROEDER MELO</b> CPF/CNPJ: 630.421.341-72 NOTIFICAÇÃO Nº : 157212/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA
4933/2022	INTERESSADO: <b>CALLINE BOLDO ZANCANARO</b> CPF/CNPJ: 006.105.791-69 NOTIFICAÇÃO Nº : 157214/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA
334321/2021	INTERESSADO: <b>NARA MARIA CAMPOS DIAS</b> CPF/CNPJ: 893.324.741-68 NOTIFICAÇÃO Nº : 157202/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA
302419/2021	INTERESSADO: <b>ESPÓLIO MIGUEL SCHOUPINSKI</b> CPF/CNPJ: 059.832.669-34 NOTIFICAÇÃO Nº : 157213/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA
30642/2022	INTERESSADO: <b>LETICIA FREITAS MAGON CROZATTO</b> CPF/CNPJ: 001.897.791-01 NOTIFICAÇÃO Nº : 157216/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA

Cuiabá 21 de novembro de 2023  
(ORIGINAL ASSINADO)  
KYRON CABRAL SALES

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Protocolo 1517793

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 034/SEMA/MPE/2023 - PROCESSO N. 361786/2020 e 1323/2022**

COMPROMITENTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **ANTÔNIO DA SILVA DALLA NORA**, inscrito no CPF n. 956.460.431-15, residente na Rua 13 de junho, nº 363, Bairro: Centro, Poconé/MT, responsável pelo imóvel Fazenda Bom Jesus III, localizado na Comarca de Poconé/MT. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural ao SIMCAR MT nº 165093/2019 e 97147/2018; a regularização dos passivos ambientais, bem como da reserva legal; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2023. **SIGNATÁRIOS**: Antônio da Silva Dalla Nora, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 361786/2020 e 1323/2022.

**Protocolo 1517797**

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
16495 / 2023	INTERESSADO: F SOARES TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 27.619.885/0005-91 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SELMA LIRIA CAMPANINI SOARES OFÍCIO: 189086/CSER/SUIMIS/2023
12777 / 2023	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA TRÊS ESTRELAS LTDA CPF/CNPJ: 09.490.719/0001-22 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO OFÍCIO: 187065/CSER/SUIMIS/2023

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

Diogo Callori  
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA  
**ORIGINAL ASSINADA**

**Protocolo 1517822**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFÍCIO
PIARARA TRANSPORTES LTDA	01.746.769/0001-16	106800/2021	200332645	4687/SGPA/SEMA/2023
VALDIRENE MARIA CARVALHO	926.288.181-91	455408/2020	201632500	4521/SGPA/SEMA/2023
RENAN DE OLIVEIRA	066.437.191-43	488991/2021	210442385	4238/SGPA/SEMA/2023
LATICÍNIOS GRUPO DE PAULA LTDA	31.614.634/0001-68	279196/2021	211331848/D	5245/SGPA/SEMA/2023
ADONIAS ZINCZUK	822.528.151-91	510050/2021	21173093	4933/SGPA/SEMA/2023
EDSON JOSE RODRIGUES DE LIMA	915.354.411-00	329457/2021	21203559	220/SGPA/SEMA/2023
ARI KARA JOSE	132.348.208-30	102698/2021	21133497/D	4435/SGPA/SEMA/2023
OSMAR FERREIRA	274.649.201-63	44454/2022	22573267	5190/SGPA/SEMA/2023
CLELIA MARIA NEPOMUCENO MENDES	325.970.611-91	421706/2021	211033073	4952/SGPA/SEMA/2023
LUIZ COELHO DE MIRANDA	097.503.639-49	252826/2021	211631599	3644/SGPA/SEMA/2023
MAICON MIGUEL BOHRER	035.923.201-90	6677/2022	22173127	5729/SGPA/SEMA/2023
ADELAIDE STOPACOL	916.731.009-53	24245/2022	221631837	5734/SGPA/SEMA/2023
ILDO CARNIEL	385.338.399-87	44504/2022	221732983	5349/SGPA/SEMA/2023
GELSOIR BERTI FRIZZO	452.943.219-04	644693/2013	138686	4291/SGPA/SEMA/2023
ALENCAR KACIANO GALLO	028.791.869-60	464221/2021	21203853	124/SGPA/SEMA/2023
BENEDITO ANTONIO DA CUNHA	106.074.551-87	32288/2022	220432483	5728/SGPA/SEMA/2023
ANGELO DA SILVA QUIXABEIRA	044.982.241-91	27719/2022	221632094	5726/SGPA/SEMA/2023
MARIA JOSÉ DA SILVA	603.937.421-72	4155/2021	22103237	5733/SGPA/SEMA/2023
TRANSLYRA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	36.904.544/0001-03	545899/2019	174706	4633/SGPA/SEMA/2023
JOÃO ELIAS GUILHERME	616.881.771-91	4472/2022	22163281	5731/SGPA/SEMA/2023
ISMAEL DA SILVA SANTANA	188.719.339-15	27057/2022	221632038	5725/SGPA/SEMA/2023
GERALDO SOARES DA FONSECA	514.594.421-72	24314/2022	221631893	5727/SGPA/SEMA/2023
ERCI MACHADO	427.831431-00	515537/2021	211333956	5329/SGPA/SEMA/2023
CLAUDIONOR JOSÉ DE MORAIS	535.106.821-49	18007/2022	22573101	5732/SGPA/SEMA/2023

**Protocolo 1517865**

Processo nº: 241129/2019

Interessado: Ind. e Com. De Madeiras Três Guri Eireli - EPP

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **Licença de Operação nº 324160/2021**, em função da retificação do Parecer Técnico.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1517871

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
21575/2022	INTERESSADO: <b>RENATO ZEN</b> CPF/CNPJ: 850.560.141-68 NOTIFICAÇÃO Nº: 157199/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA LETICIA NORA

Cuiabá 22 de novembro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

**KYRON CABRAL SALES**

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Protocolo 1517928

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002684/2023	LAS nº 330960/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Distribuidora de energia elétrica.	Alta Floresta/MT
7002277/2023	LAS nº 330946/2023	O Telhar Agropecuária Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Santo Antônio do leste/ MT
7002859/2023	LAS nº 330955/2023	IHS Brasil Cessão de Infraestrutura AS.	Telefonia móvel celular.	Santo Antônio do Leverger/ MT
7003120/2023	LAS nº 330940/2023	Atrativa Engenharia Ltda.	Construção de obras - de - arte especiais.	Poconé/ MT
7002265/2023	LAS nº 330936/2023	Varo Madeira Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Brasnorte/ MT
7002993/2023	LAS nº 330926/2023	Ubiratã Madeiras Eireli - Epp.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Nova Ubiratã/ MT
7002644/2023	LAS nº 330930/2023	Guermand Comercio e Exportação de Madeiras Ltda - Epp.	Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados.	Juína/ MT
7002243/2023	LAS nº 330947/2023	M.Sonza - Compensados Juína Ltda.	Fabricação de madeiras laminadas e de chapas de madeiras compensada e aglomerada.	Juína/ MT
7003047/2023	LAS nº 330949/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Construção e ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte.	Jangada/MT
7003047/2023	Autorização nº 2909/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Autorização de desmate.	Jangada/MT
7003052/2023	LAS nº 330951/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Construção e ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte.	Jangada/MT
7003052/2023	Autorização nº 2906/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Autorização de desmate.	Jangada/MT
7003050/2023	LAS nº 330952/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Construção e ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte.	Jangada/MT
7003050/2023	Autorização nº 2908/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Autorização de desmate.	Jangada/MT

70003054/2023	LAS nº 330954/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Construção e ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte.	Jangada/MT
70003054/2023	Autorização nº 2910/2023	Prefeitura Municipal de Jangada	Autorização de desmate.	Jangada/MT
10730/2023	LO nº 330933/2023	Matriz Indústria e Comércio de Óleo Ltda.	Fabricação de óleo vegetal em bruto, exceto óleo de milho.	Várzea Grande/MT
11433/2023	LO nº 330959/2023	Marfrig Global Foods S.A	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.	Várzea Grande/MT
17845/2023	LO nº 330953/2023	Auto Posto Quero Quero Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para aeronaves.	Juína/MT
205093/2014	LI nº 76018/2023	Pedreira Basalto Ltda.	Extração e beneficiamento de rocha arenítica.	Rondonópolis/MT
9098/2023	LI nº 76021/2023	Pantanal Bioenergia e Alimentos Ltda.	Fabricação de álcool.	Jangada/MT
241129/2019	LO nº 330956/2023	Ind. e Com. De Madeiras Três Guri Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Marcelândia/MT
17516/2023	Autorização nº 2916/2023	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Santo Antônio do Leverger/MT
20060/2023	Autorização nº 2917/2023	Usina Elétrica do Prata Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Juscimeira/MT
17873/2023	LO nº 330958/2023	Posto Universitário Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Várzea Grande/MT
13952/2023	LO nº 330939/2023	MGM Agroflorestal, Industrial e Exportadora Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira, serrarias sem desdobramento de madeira.	Colniza/MT
9828/2023	LO nº 330950/2023	Chapadão Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
13920/2023	LO nº 330948/2023	Auto Posto Mila Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Juína/MT
20062/2023	Autorização nº 2915/2023	Usina Elétrica do Prata S.A	Autorização de licença especial de pesca.	Juscimeira/MT
40983/2022	LI nº 76012/2023	Rumo S.A	Construção de rodovias e ferrovias	Rondonópolis/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Protocolo 1518035**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 22 de Novembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 18129/2023	LO Nº330977 /2023	AUTO POSTO ALBATROZ LTDA.	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RONDONÓPOLIS /MT
Nº 9468/2022	LO Nº 330976/2023	AUTO POSTO BORDAS DO LAGO LTDA.	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	DOM AQUINO /MT

**Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

**Protocolo 1518042**

Processo nº 40983/2022  
Interessado: Rumo S. A.

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, e cancelar a **Licença de Instalação nº 75351/2023**, referente ao **processo nº 40983/2022**, em função da retificação do trecho Trol-Tel, conforme PT Nº 172656/CLEIA/SUIMIS/2023.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1518071

### RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 170 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a prestação de contas do período de setembro de 2022 a agosto de 2023 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o inciso VI, art. 7º, do Decreto Estadual nº 715, de 18 de novembro de 2020;

Considerando o constante no processo nº SEMA-PRO-2023/26982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do período de setembro de 2022 a agosto de 2023 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, apresentada na 103ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1517769

### RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 171 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2024.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 715, de 18 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO para o ano de 2024, conforme anexo único.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

### ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
2024

### I. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, regido pelas normas

estabelecidos na Lei nº 11.088 de 09 de março de 2020, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 715 de 18 de novembro de 2020, tem por finalidade dar suporte financeiro para a implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

De acordo com o Decreto Estadual nº 715 de 18 de novembro de 2020 são objetivos do FEHIDRO:

I. contribuir com o financiamento para implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso;

II. fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias Hidrográficas e dos Programas Governamentais de Recursos Hídricos, que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos e sua utilização racional e integrada;

III. prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;

IV. fortalecer os órgãos e entidades componentes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, incluindo o pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo;

V. apoiar a fiscalização do uso dos recursos hídricos no território do Estado.

O Plano Anual de Aplicação do FEHIDRO para o ano de 2024 foi elaborado pela Superintendência de Recursos Hídricos - SURH em conjunto com a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos - CCRH, Coordenadoria de Ordenamento Hídrico - COH e Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar - CMAA. E segue para apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com o detalhamento dos programas e suas ações, assim como os orçamentos.

### II. PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Para melhor detalhar as ações e a aplicação dos recursos do Fundo, foi definido e aprovado pela Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO-CTAF a criação de 03 programas específicos, sendo eles: Programa de Gerenciamento, Controle e Conservação de Recursos Hídricos; Programa de Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade da Água e o Programa de Apoio aos Comitês de Bacia. Esses programas e suas prioridades foram aprovados pela Plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na 93ª Reunião Ordinária deste Conselho em 10/03/2022. As especificidades de cada um desses programas estão descritas abaixo:

#### II.1 Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos

##### II.1.1 Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Os recursos destinados a este subprograma serão aplicados somente em projetos definidos pelo órgão gestor levando em consideração as prioridades da Política Estadual de Recursos Hídricos em função da criticidade das bacias hidrográficas;

##### II.1.2 Manutenção da SURH

Este subprograma engloba os custos administrativos para manutenção da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA.

Também engloba os custos relacionados à participação dos servidores da SURH em reuniões, debates, encontros, troca de experiências e eventos em geral relacionados à Gestão de Recursos Hídricos;

Por último engloba outros convênios e parcerias ligados diretamente à Gestão de Recursos Hídricos.

##### II.1.3 Capacitação Continuada em Recursos Hídricos

A atuação na gestão de recursos hídricos demanda um conhecimento técnico e específico dos integrantes Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH, sejam estes técnicos do Órgão Coordenador/Gestor ou membros dos órgãos colegiados, especialmente devido às particularidades da Política e dos seus instrumentos. O Plano de Capacitação continuada em Recursos Hídricos surge como uma proposta concreta para suprir esta demanda, atendendo à solicitação dos integrantes do Órgão Coordenador/Gestor (SEMA/SURH), Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO e Comitês de Bacia Hidrográfica.

##### II.1.4 Promover eventos relacionados a Recursos Hídricos

Promover oficinas, encontros públicos e debates relacionados ao tema Recursos Hídricos.

##### II.1.5 Programa de Controle de Recursos Hídricos

A fiscalização é uma atividade exercida pelo poder público, que usa seu poder de polícia para garantir o cumprimento dos atos normativos em vigor. A SEMA através da SURH tem como atribuição fiscalizar os usos

de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado, as águas subterrâneas e as obras hídricas.

Assim, a fiscalização da SURH verifica o cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos. A SURH identifica e autua usuários irregulares, buscando garantir disponibilidade de água para os diferentes usos e dirimir conflitos, sobretudo em bacias críticas.

Futuramente deverá ser implementado na fiscalização de uso de recursos hídricos novas tecnologias para monitoramento remoto, a exemplo do uso: da telemetria e de aplicativo de celular, para recebimento dos dados de consumo de usuários, de imagens de satélites de alta resolução para identificação de áreas irrigadas e possíveis usuários irregulares; de DRONES para sobrevoos às áreas irrigadas e obras hidráulicas durante as atividades de campo.

A regulamentação das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos, bem como o estabelecimento dos procedimentos para apuração de infrações e a aplicação de penalidades, estavam dispostas no Decreto nº 784/2021, porém houve alteração pelo CEHIDRO e um novo Decreto está em fase de aprovação pelo Governo do Estado.

#### II.1.6 Programa de Conservação dos Recursos Hídricos

Este programa engloba projetos que proponham a adoção de práticas e manejos conservacionistas com vistas à conservação de solo e água, visando a recuperação e proteção de mananciais e nascentes.

Esse programa prevê o apoio técnico e financeiro para execução de ações como: construção de terraços e bacias de infiltração, readequação de estradas vicinais, recuperação e proteção de nascentes, reflorestamento das áreas de proteção permanente e reserva legal e do saneamento ambiental.

### II.2 Programa de Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade da Água

#### II.2.1 Monitoramento Hidrológico

A Sala de Situação para Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos é um programa que tem o intuito de funcionar como um centro de gestão de situações hidrológicas críticas e consequentemente subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos competentes, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar os efeitos de secas e inundações.

As estações hidrometeorológicas que compõem a Rede de Monitoramento para Previsão de Eventos Críticos do Estado (enchentes e secas) e a Rede de Monitoramento de chuva e nível do Estado do Mato Grosso possuem o objetivo de produzir informações que possam ser utilizadas na confecção de produtos úteis aos Órgãos do Estado de Mato Grosso, principalmente a Defesa Civil do Estado, aos usuários de recursos hídricos, prefeituras, universidades, corpo técnico da SEMA, entre outros. Desta forma é extremamente necessária a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos presentes na rede do Estado, visando sempre o bom funcionamento das estações, proporcionando a coleta e transmissão de dados de chuvas e níveis de rios em regiões prioritárias de monitoramento, em tempo hábil e com confiabilidade para a geração de produtos úteis aos órgãos competentes. Atualmente a SEMA conta com uma rede de 39 estações e processo de compra e instalação de mais 41. Ampliando a rede para 80 pontos até o final de 2024.

#### II.2.2 Monitoramento da Qualidade da Água

O objetivo deste programa é promover o monitoramento qualitativo das águas superficiais e subterrâneas. A SEMA iniciou o monitoramento da qualidade da água superficial a partir de 1995 na bacia do Rio Cuiabá e implementou a Rede Hidrológica Básica em 2008 a partir da Resolução nº 16/2008 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O monitoramento visa levantar dados a respeito de características físicas, químicas e biológicas da água, analisar indicadores ambientais e promover o cálculo de índices de qualidade para averiguar a adequação da água a determinados usos. O monitoramento da qualidade da água visa subsidiar os instrumentos de gestão de recursos hídricos, como o Sistema de Informações de Recursos Hídricos, a Outorga e o Enquadramento dos Cursos d'água.

O monitoramento compreende a realização de amostragens nas estações em MT da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, a realização da Campanha Anual de Balneabilidade, o desenvolvimento da Rede de Monitoramento de Águas Subterrâneas e o suporte ao Monitoramento dos Corpos Hídricos Enquadrados pela Resolução CEHIDRO nº 156, de 27 de outubro de 2022 alterada pela Resolução CEHIDRO nº 169, de 14 de setembro de 2023.

O monitoramento é uma atividade contínua e que acompanha as tendências espaço/temporais de piora ou melhora na qualidade da água em virtude de fatores naturais e do uso e ocupação do solo no Estado.

### II.3 Programa de Apoio aos Comitês de Bacias

Em função da ausência da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de Mato Grosso, e por conseguinte, inexistência das Agências de Águas nas respectivas bacias hidrográficas estaduais, a atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs pode estar prejudicada, encontrando-se em uma situação de vulnerabilidade que coloca em risco sua atuação.

Os comitês são órgãos deliberativos, opinativos e articuladores da gestão. Mas não possuem a atribuição executiva.

Com a operacionalização do Fundo Estadual de Recurso Hídricos - FEHIDRO, os comitês vislumbram uma oportunidade de efetivar suas ações e melhor democratizar o repasse financeiro às ações propostas nas bacias hidrográficas.

Até o momento a captação de recursos financeiros para os comitês de bacias do Estado de Mato Grosso é realizada por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - o Procomitês, tendo como interveniente o Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, por ocasião do Termo de Colaboração 1486/2018/SEMA-CPP. No entanto, esse projeto não terá continuidade e a última parcela foi paga em setembro de 2023.

Visando corrigir as fragilidades acima apontadas, a SEMA/SURH está se organizando para a celebração de um Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para apoio administrativo aos comitês de bacias hidrográficas, bem como, vislumbra-se oportunizar a captação de recursos advindos do FEHIDRO em favor dos projetos a serem aprovados e desenvolvidos pelos CBHs nas suas respectivas áreas de atuação. Também está sendo proposto recursos para o PROCOMITÊS Estadual nos mesmos moldes utilizados pela ANA para disponibilização dos recursos anteriormente pelo PROCOMITÊS Nacional.

### III. RECURSOS DO FEHIDRO

Os recursos do FEHIDRO são distribuídos por fontes de arrecadação conforme Quadro 1:

Quadro 1 - Fontes dos recursos do FEHIDRO

Fonte	Descrição
17000000	Transferência da União através de Programas voltados a Gestão de Recursos Hídricos - (PROGESTÃO/QUALIÁGUA)
17040001	Compensação financeira - Petróleo
17080001	Compensação financeira - Mineração
17090001	Compensação financeira pelos aproveitamentos hidroenergéticos
17590001	Arrecadação própria: Taxas e multas

### IV. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO NOS PROGRAMAS:

O FEHIDRO teve sua regulamentação através do Decreto nº 715/2020, alterado pelo Decreto 1.198/2021.

A SEMA através da SURH tem se organizado administrativamente para melhor gestão desses recursos. Dessa forma, foram criadas rotinas de trabalho as quais foram tratadas junto a Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO nos anos de 2021/2022.

Com isso foram definidos Programas Específicos voltados à Gestão dos Recursos Hídricos os quais serão atendidos pelo fundo.

Como não há um teto de gasto fixo, optou-se por definir percentuais a serem destinados a cada programa. Sendo assim no Quadro 2 são apresentados os percentuais de aplicação dos recursos do fundo para o ano de 2024 nos programas definidos pela Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo (CTAF) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO) no ano de 2022.

Ressalta-se que conforme artigo 2º do Decreto Estadual 715/2020 são objetivos do fundo:

I. (...)

II. fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes do Plano de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias e dos programas governamentais de recursos hídricos que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos e sua utilização racional.

Os recursos destinados às ações programadas para o ano de 2024, foram em função de percentagens para os programas já definidos neste Plano de Aplicação. Ficando estabelecidas as porcentagens conforme descritas no Quadro 2.

Os valores são de acordo com o teto orçamentário disponibilizado pela LOA. Para o ano de 2024 o teto para gastos com a Gestão de Recursos Hídricos é de: R\$21.732.242,00 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Quadro 2 - Plano de Trabalho Anual proposto para o ano de 2024, de acordo com o teto orçamentário disponibilizado na LOA.

Programas	Porcentagem %	Valor R\$
I - Programa de Gerenciamento, Controle e Conservação de Recursos Hídricos	80,0	17.385.793,60
II - Programa de Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade da Água	15,0	3.259.836,30
III - Programa de Apoio aos Comitês de Bacia	5,0	1.086.612,10

## V - CRITÉRIOS DE PRIORIDADES PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

### PRIORIDADE 1

#### Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Outorga do direito de uso dos recursos hídricos

Ação: dar continuidade ao Estudo Hidrogeológico do Estado de Mato Grosso

### PRIORIDADE 2

#### Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Outorga do direito de uso dos recursos hídricos

Ação: Sistema SIGA-CNARH

### PRIORIDADE 3

#### Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Outorga do direito de uso dos recursos hídricos

Ação: dar continuidade na classificação e outorga de obras hídricas (Segurança de Barragem).

### PRIORIDADE 4

#### Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Outorga do direito de uso dos recursos hídricos

Ação: contratar consultoria para realizar o georreferenciamento das Unidades de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado - UPG.

### PRIORIDADE 5

#### Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água

Ação: Enquadramento dos Corpos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gerenciamento - P5 (UPG-P5) - São Lourenço;

### PRIORIDADE 6

#### Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Plano de Bacia Hidrográfica

Ação: Plano de Bacia Hidrográfica da Unidade de Planejamento e Gerenciamento - P5 (UPG-P5) - São Lourenço;

### PRIORIDADE 7

#### Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Plano de Bacia Hidrográfica

Ação: detalhamento das Ações do Plano de Bacias das Unidades de Planejamento e Gerenciamento - P2 e P3 (UPG-P2 e P3) - Alto Paraguai Superior e Alto Paraguai Médio;

### PRIORIDADE 8

#### Programa de Controle de Recursos Hídricos

Ação: fiscalização nos empreendimentos que já detêm a outorga do direito de uso da água e outorga de obras hidráulicas.

### PRIORIDADE 9

#### Programa de Controle de Recursos Hídricos

Ação: fiscalização nos empreendimentos e nas propriedades rurais, com objetivo de se conhecer a real demanda de uso da água (superficial, subterrânea, diluição e barramento), iniciando por bacias consideradas críticas.

### PRIORIDADE 10

#### Manutenção da SURH

Ação: manutenção da Superintendência de Recursos Hídricos quanto aos procedimentos administrativos e aquisição de material de consumo e permanente.

### PRIORIDADE 11

#### Manutenção da SURH

Ação: participação dos servidores em reuniões, debates, encontros, troca de experiências e eventos em geral relacionados à Gestão de Recursos Hídricos, nacionais e internacionais.

### PRIORIDADE 12

#### Capacitação Continuada em Recursos Hídricos

Ação: Cursos voltados para as demandas advindas dos membros do Sistema Estadual de Recursos Hídricos:

- A SEMA como Órgão Coordenador/Gestor (SEMA/SURH);
- O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO; e
- Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs.

### PRIORIDADE 13

#### Programa de Conservação dos Recursos Hídricos

Ação: Financiar projetos que proponham a adotar práticas e manejos conservacionistas com vistas à conservação de solo e água, visando a recuperação e proteção de mananciais e nascentes.

### PRIORIDADE 14

#### Programa de Conservação dos Recursos Hídricos

Ação: Apoio técnico e financeiro para execução de ações como: construção de terraços e bacias de infiltração, readequação de estradas vicinais, recuperação e proteção de nascentes, reflorestamento das áreas de proteção permanente e reserva legal e do saneamento ambiental.

## II - PRIORIDADES PARA O PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO E DE QUALIDADE DA ÁGUA

### PRIORIDADE 1

Ação: monitoramento das estações de MT da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.

### PRIORIDADE 2

Ação: implantação de sistema de gestão laboratorial, com lançamento remoto de dados e melhoria no sistema de qualidade.

### PRIORIDADE 3

Ação: melhoria na climatização do laboratório.

### PRIORIDADE 4

Ação: realização da campanha da balneabilidade com apoio dos CBHs.

### PRIORIDADE 5

Ação: monitoramento de 29 parâmetros de qualidade da água em todas as estações de monitoramento.

### PRIORIDADE 6

Ação: aquisição de sondas para as DUDs para atendimento de denúncias de poluição dos recursos hídricos.

### PRIORIDADE 7

Ação: instalação das 41 novas estações telemétricas da rede hidrometeorológica - eventos críticos.

### PRIORIDADE 8

Ação: manutenção da rede hidrometeorológica - eventos críticos.

### PRIORIDADE 9

Ação: divulgação dos dados junto aos órgãos competentes e público em geral.

### PRIORIDADE 10

Ação: monitoramento da qualidade das águas dos pontos enquadrados na Resolução CEHIDRO 156/2022, nas UPGs P2 e P3.

## III - PRIORIDADES PARA O PROGRAMA DE APOIO AOS COMITÊS DE BACIA

### PRIORIDADE 1

Ação: Projetos submetidos pelos CBH's em suas áreas de abrangência.

### PRIORIDADE 2

Ação: Termo de Colaboração - Agência Delegatária.

### PRIORIDADE 3

Ação: PROCOMITÊS Estadual.

### PRIORIDADE 4

Ação: Promover ações de Comunicação junto aos CBHs.

### PRIORIDADE 5

Ação: Manutenção das atividades ordinárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

**Luiz Henrique Magalhães Noquelli**  
Superintendente de Recursos Hídricos  
SEMA/MT

Protocolo 1517773

**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 172, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova a ampliação e consequente alteração da denominação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, criado pela Resolução nº 47, de 13 de setembro de 2012 e instalado pela Resolução nº 77, de 14 de maio de 2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o que dispõe Decreto Estadual nº 796 de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o que dispõe a Resolução CEHIDRO nº 167, de 13 de julho de 2023, que institui critérios gerais na formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o que consta no processo SEMA-PRO-2023/30087,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação e consequente alteração da denominação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, criado pela Resolução nº 47 de 13 de setembro de 2012 e instalado pela Resolução nº 77, de 14 de maio de 2015, conforme segue:

I - Denominação: Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH ALTO CUIABÁ (P-4);

II - Área de abrangência: compreende o total ou em parte os municípios de Primavera do Leste, Poconé, Diamantino, Santa Rita do Trivelato, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Nobres, Rosário Oeste, Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço, Campo Verde e Santo Antônio do Leverger, conforme definido pela Resolução nº 005, de 18 de agosto de 2006.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1517774

**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 173 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2024.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2024.

**Parágrafo único.** As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 14h:

- I - 104ª Reunião Ordinária - 08 de fevereiro de 2024;
- II - 105ª Reunião Ordinária - 14 de março de 2024;
- III - 106ª Reunião Ordinária - 09 de maio de 2024;
- IV - 107ª Reunião Ordinária - 11 de julho de 2024;
- V - 108ª Reunião Ordinária - 12 de setembro de 2024;
- VI - 109ª Reunião Ordinária - 07 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1517776

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a substituição de uma (01) ponte de madeira por ponte de concreto localizada na Rodovia MT-220, trecho: Entr.MT-160 (A) - Rio Arinos (Div.Juara/Porto dos Gaúchos) (Início PU Porto dos Gaúchos) - Ponte sobre afluente do Rio Arinos PT00657, com dimensões de 25,20 x 8,80 m, no município de Juara/MT.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Protocolo 1517628

**Extrato do Contrato Emergencial de Permissão nº 009/2023/00/00/SINFRA**

**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/08015**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Emergencial e seus respectivos anexos.

**Objeto do Contrato:** O presente CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO tem por objeto a delegação dos SERVIÇOS no LOTE II, MIT no 06, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA, mediante o pagamento de Outorga Fixa, no valor de R\$ 246.080,53 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato para o LOTE II do MIT 06, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 15.974.995,63 (quinze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), na data base de 11/04/2023 (data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL). O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, é de R\$ 0,248895 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco milionésimos de centavos).

**Assinatura:** 21/11/2023

**PARTES:** LOGTRANS EIRELI, CNPJ: 12.211.981/0001-03, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº. 078/2022/01/01-SINFRA**

**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/00267.01**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 965 (novecentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto em 20/02/2025. 1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 905 (novecentos e cinco) dias, com término previsto em 27/12/2024.

**Assinatura:** 22/11/2023

**PARTES:** ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 92.930.643/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ/MF: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1518080

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 071/2023/SINFRA**

**PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/14386**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira. **DO OBJETO.** A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	RP
1	VEICULO CAMINHAO COMBOIO LUBRIFICADOR - DESCRICAO: COR: BRANCA - 02 PORTAS - CABINE SIMPLES - ADEPAN - CHASSI: 93ZA1NFHOA8710135 - RENAVAL: 206075278 - PLACA: NJS9374	1115678

2	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJH7892 - CHASSI: 9BFYCEHV7ABB48961 - ANO FABRICACAO: 2010 MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 197170293 - DESCRICAO: ADEPAN - COR: BRANCA - PORTAS: 02	1115680
3	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA7714 - CHASSI: 9BFYCEHV58BB09697 - ANO FABRICACAO: 2008 MODELO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 961606711 - DESCRICAO: ADEPAN - COR: BRANCA	1115684
4	MOTONIVELADORA - CHASSI: XUGO1803EMPB00731 - DESCRICAO: COR: AMARELA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PANTANAL - ADEPAN	1006309

**DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.**

**Protocolo 1517630**

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 017/2023/SUGPOC/SACID

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APROVAR Atualização da Planilha Orçamentária e o Projeto de Construção do Novo Complexo da Polícia Oficial e Identificação Técnica- POLITEC, localizada na Rua A, Setor D, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 81.396.208,19 (oitocentos e um milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e oito e dezenove centavos), considerando a elaboração do Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico e Luminotécnico a Arqt.<sup>a</sup> Sonia Santos de Alencar Ludovico e o Eng<sup>o</sup> Civil Rubens Sadao Okada, Projeto de Acessibilidade e Paisagismo o Arqt<sup>o</sup> Igor Neves de Oliveira, Projeto de Climatização o Eng<sup>o</sup>. Mekan. Eduardo Domingos Simões, Projeto de Instalações Hidrossanitárias, Drenagem, Pluvial, Drenagem Split, Irrigação, Terraplanagem e Gases Medicinais o Eng<sup>o</sup>. Civil Délcio Mueller, Projeto de Instalações Elétricas, Lógica, CFTV, SPDA e Fotovoltaico o Eng.<sup>a</sup> Isabella Regina de Souza Lima, Projeto Estrutural o Eng<sup>o</sup> Civil Alberto Rodrigues Dalmaso, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio o Eng<sup>o</sup> Uilaci Bezerra Chaves e Planilha Orçamentária Eng<sup>o</sup> Civil Délcio Mueller a quem cabem total responsabilidade pelos mesmos. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos  
 Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis  
 SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani  
 Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

**Protocolo 1517949**

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 016/2023/SUGPOC/SACID

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APROVAR o Projeto de Construção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Rosário Oeste, no município de Rosário Oeste/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 2.751.136,32 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil centos e trinta e seis reais trinta e dois centavos), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidrossanitário e Planilha Orçamentária o Eng<sup>o</sup> Civil Jamir da Silva Sampaio, Projeto de Instalações Elétricas e Projeto de Segurança, Incêndio e Pânico Eng<sup>o</sup> Hebert Humberto da Silva a quem cabem total responsabilidade pelos mesmos. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos  
 Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis  
 SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani  
 Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

**Protocolo 1517961**

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1638-2022**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/05295**

**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de **R\$795.977,42** (Setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de **R\$ 764.138,32** (Setecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Primavera do Leste-MT, a importância de **R\$ 31.839,10** (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), alcançando um valor total do convênio de **R\$ 8.080.536,61** (Oito milhões, oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**Assinatura:** 17 de novembro de 2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT- CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1345-2023**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/09731**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para construção de quiosques da Praça Brasília. Coordenada Principal: Lat: 14°43'32.88"S Long: 57°03'5.99"O, totalizando uma quantidade de 724,71m² no Município de Denise-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ R\$ 1.298.531,56** (Um milhão duzentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo que **R\$ 1.250.000,00** (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 48.531,56** (Quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Denise-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168

**REGIONALIZAÇÃO:** 0800

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 15000000.05.1

**INICIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1014-2023**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/09914**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para execução de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial e passeio público nos Trechos: Avenida Moisés Dorneles Montiel -T1, T2 e T3 -Lado Direito e T1, T2 e T3 -Lado Esquerdo, Rua José Ângelo Dognani, Avenida Raimundo Gomes Aires, Rua João Ceccatto, Rotatória Avenida Moisés Dorneles Montiel com Rua Xavantina, Rotatória de Acesso Avenida Moisés Dorneles Montiel. Coordenadas Rua principal: Rua João Ceccatto, coordenada inicial:11°40'6.14"S 51°22'38.29"O, coordenada final:11°40'3.98"S 51°22'22.29"O, totalizando uma extensão de 19.930,20m², no Município de Alto Boa Vista -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.278.329,59** (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 278.329,59** (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117

**REGIONALIZAÇÃO:** 300

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 15010100

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.ª Emily Tenório de Medeiros (Matrícula nº322695) e a Eng.ª Marcilene Ourives de Souza (Matrícula nº 248728)

**INICIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0505-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/14825

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para obra de Adequação do Sistema de Abastecimento de Água e Construção de Laboratório Coordenada: Avenida 14 de Setembro 10°09'14.47"S 52°23'42.49"O, totalizando 1 unidade no Município de Santa Cruz do Xingu-MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.856.663,86** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) sendo que **R\$ 1.765.523,78** (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 91.140,08** (Noventa e um mil, cento e quarenta reais e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1167

**REGIONALIZAÇÃO:** 0300

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00

**FONTE:** 15000000.05.1

**INICIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1428-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/10353

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para execução de microrevestimento em uma área de 36.826,17 m², sinalização horizontal e cerca operacional com extensão de 3.932,61 m. Coordenada ROTAER: 14° 22' 36" S; 56° 24' 02" W no Aeroporto do Município de Diamantino - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.814.595,98** (um milhão oitocentos e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) sendo que **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 14.595,98** (quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1341

**REGIONALIZAÇÃO:** 900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51.004

**FONTE:** 1.501.0100

**FISCAL:** Eng.º Bruno Leonardo de Almeida Mineiro (Matrícula nº 308883), tendo como substituto o Eng.º Lameck Messias Alves Costa (Matrícula nº 308340).

**INICIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1206-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/01074

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para construção de Campos Society na Comunidade Olaria no Município de Lambari D'oeste-MT, Coordenada: Lat: 15°30'50.18"S; Long: 57°48'30.56"O, totalizando uma quantidade de 990,00 m², no Município de Lambari D'oeste-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 319.482,22** (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 319.162,74** (Trezentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 319,48** (Trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Lambari

D'oeste -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168

**REGIONALIZAÇÃO:** 0300

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 15000000.05.1

**INICIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1274-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/04270

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Revitalização da praça Geraldo Fidelis, Coordenada: Lat: 15°19'12.3"S; Long: 58°00'17.5"O, totalizando uma quantidade de 4.587,75 m², no Município de Lambari D'oeste-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 767.075,88** (Setecentos e sessenta e sete mil setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 267.075,88** (Duzentos e sessenta e sete mil setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Lambari D'oeste-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168

**REGIONALIZAÇÃO:** 0700

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 15000000

**INICIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1210-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/05936

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Revitalização do Balneário Municipal de Lambari D'Oeste-MT, Coordenada: Lat: 15°19'20.07"S Long: 58°00'10.09"W, totalizando uma quantidade de 5.504 m², no Município de Lambari D'oeste-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.223.023,57** (Dois milhões duzentos e vinte e três mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo **R\$ 1.886.163,57** (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 336.860,00** (Trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Lambari D'oeste -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168

**REGIONALIZAÇÃO:** 0700

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00

**FONTE:** 15000000

**INICIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1208-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/01073

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Revitalização da Praça do Bairro Planalto, Coordenada: Lat: 15°19'54.3"S; 57°59'58.2"W, totalizando uma quantidade de 606,77 m², no Município de Lambari D'oeste-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 458.950,07** (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos), sendo **R\$ 447.012,54** (Quatrocentos e quarenta e sete mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 11.937,53** (Onze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Lambari D'oeste -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0700**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00**FONTE:** 15000000**FISCAL:****INÍCIO:** 21/11/2023 - **TÉRMINO:** 20/11/2024**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE - MT.****EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1538-2022.****Processo:** SINFRA-PRO-2022/05592

**Objeto:** 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1538-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 183.318,30** (Cento e oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos) sendo **R\$ 123.783,84** (Cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 59.534,46** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de Alto Boa Vista -MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 495.758,53** (Quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de 300 un de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Alto Boa Vista -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	204	R\$ 70.363,68
2	100W	-	-
3	150W	96	R\$ 53.420,16
4	200W	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>R\$ 123.783,84</b>

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - **Das Obrigações do Concedente****Alínea c)** com a seguinte redação:

**c) Fornecer 300 luminárias LED de alto desempenho**, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - **Das Obrigações do Conveniente Alínea b)** com a seguinte redação:

**b) Alocar a importância de R\$ 59.534,46** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

**Assinatura:** 22/11/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT- CNPJ nº 37.465.143/0001-89.

Protocolo 1518044

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2231-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03983

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 29/11/2024.

**Assinatura:** 22/11/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT e CNPJ: 01.375.138/0001-38.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2318-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03081

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 18/12/2024.

**Assinatura:** 22/11/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- MT e CNPJ: 07.209.245/0001-72.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1739-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/15373

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 118 (Cento e dezoito) dias, passando o término da vigência para 31/03/2024.

**Assinatura:** 22/11/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT e CNPJ: 24.772.188/0001-54.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1664-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/14695

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 25/04/2024.

**Assinatura:** 22/11/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT e CNPJ: 03.214.145/0001-83.

Protocolo 1518064

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0236-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/27893

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 17/04/2024.

**Assinatura:** 22/11/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT e CNPJ: 15.023.906/0001-07.

Protocolo 1518065

**PORTARIA Nº 462/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0288/2016/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material para restauração das avenidas: tenente coronel duarte, historiador rubens de mendonça e fernando correa da costa, no Município de Cuiabá - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILLY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e rec ebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517634

## PORTARIA Nº 463/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1951/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT**, cujo objeto é a **formalização entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Conservação de Pavimento com Microrrevestimento nos trechos: Rua Aroeira, Rua Ipe - Trechos 01 a 03, Rua das Hortências - Trechos 01 e 02, Rua Primavera - Trechos 01 e 02, Rua Palmeiras, Rua Natalino Piovezan - Trechos 01 e 02, Rua Duartino da Costa Meira, Travessa Almirante, Avenida dos Trabalhadores - Trechos 01 a 03, Rua Luiz Bernadino - Trechos 01 e 02, Rua Laurindo Machado - Trechos 01 a 04, Rua Salvador Rodrigues da Silva, Rua Antonio Bernardino - Trechos 01 e 02, Rua 03 - Trechos 01 e 02, Rua Vereador Anelindo R. da Silva - Trechos 01 e 02, Rua Arlindo Bruno de Souza - Trechos 01 e 02, Rua Santa Cruz, Rua Teodoro V. Santana, Rua Benedito Nunes de Figueiredo, Rua Cohab, Rua C-01, Rua sem denominação, Rua Galdino de Almeida, Av. Gov. João Ponce de Arruda - Trechos 01 a 08, Rua Faustino Vieira de Almeida, Rua Maria Filipa - Trechos 01 a 03, Rua Ramiro Mendes - Trechos 01 a 05, Rua 08, Rua 09, Avenida Principal 6 - Trechos 01 e 02, Avenida Principal 07 - Trechos 01 e 02, Avenida Principal 8 e Avenida Principal 4 - Trechos 01 e 02, Coordenada da rua principal: Rua Natalino Piovezan - Trecho 02, Coordenadas iniciais: 15°14'30.51"S; 56°29'38.30"O Coordenadas final: 15°14'55.79"S; 56°29'55.23"O, numa extensão total de 102.921,12 m², no Município de Jangada - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng. CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517636

## PORTARIA Nº 464/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1493/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT**, cujo objeto é a **formalização entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viário na Avenida Rio**

**Branco trecho I II e II. Coordenada Rua principal: Avenida Rio Branco trecho I; Coordenada inicial: 12°14'07.67"S 56°09'13.38"O Coordenada final: 12°13'18.74"S 56°09'24.63"O, numa extensão total de 27.1536,36 m², no Município de Ipiranga do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELO - Matrícula nº 605608**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517637

## PORTARIA Nº 465/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0336/2020/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**, cujo objeto é a **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C; Trecho Rua Osvadir Prata Alves trecho 01-05, Av. Colonizador Jose Bianchini pista 01 trecho 01-14, Av. Colonizador Jose Bianchini pista 02 trecho 01-14, Colonizador Jose Bianchini retorno 01-03, Rua João Biondaro Trecho 01-11, Rua Ema de Carli Fogo trecho 01-08, Rua Deiza X. P. Casula trecho 01-08, Rua Londrina Trecho 01-07, Rua Londrina Trecho 01-07, Rua Joaquim Hilário trecho 01-03, Avenida da Saudade pista 01-02, Avenida da Saudade retorno 01-03, Rua José Milton Cordeiro Trecho 01-07, Rua José Anselmo de Souza trecho 01-07, Rua Domingos Martinis trecho 01-08, Rua Marcio A. B. dos Santos trecho 01-05, Rua Vereador Tio Otávio trecho 01-05, Rua Fulgência de Souza trecho 01-05, Rua José de Moura trecho 01-05; Coordenada da Rua principal: Joaquim Hilário trecho 01, Coord. Início. 11°04'56.4"S 54°30'59.3"W Coord. Final 11°04'48.6"S 57°31'07.4"W, numa extensão total de 109.365,00 m², no Município de Marcelândia - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 1)** e o **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517723

**PORTARIA Nº 466/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0508/2020/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATÁ DO NORTE - MT**, cujo objeto é a **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Aguas Pluviais e sinalização Viária, trecho: Rua Aníbal B. de Toledo, Rua Campos Salas - T01 e T02, Rua Castelo Branco, Rua Projetada 01, Av. Gaspar Dutra LD, Rotatória P-1, Rua Costa e Silva, Rua Prudente de Moraes, Rua Firmo José Rodrigues, Rua Prof. José Magno e Av. dos Pioneiros LD., Coordenada da rua principal: Av. Gaspar Dutra LD, Coordenada inicial: 11°30'19.73"S; 54°52'27.16"O Coordenada final: 11°30'15.61"S; 54°52'8.83"O, totalizando 21.617,71 m², no Município de Guaratá do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517725

**PORTARIA Nº 467/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0822/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT**, cujo objeto é a **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Aguas Pluviais e sinalização Viária, trecho: Rua Aníbal B. de Toledo, Rua Campos Salas - T01 e T02, Rua Castelo Branco, Rua Projetada 01, Av. Gaspar Dutra LD, Rotatória P-1, Rua Costa e Silva, Rua Prudente de Moraes, Rua Firmo José Rodrigues, Rua Prof. José Magno e Av. dos Pioneiros LD., Coordenada da rua principal: Av. Gaspar Dutra LD, Coordenada inicial: 11°30'19.73"S; 54°52'27.16"O Coordenada final: 11°30'15.61"S; 54°52'8.83"O, totalizando 21.617,71 m², no Município de General Carneiro - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e o **Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas

estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517726

**PORTARIA Nº 468/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0042/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT**, cujo objeto é **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Aguas Pluviais e sinalização Viária, trecho: Rua Aníbal B. de Toledo, Rua Campos Salas - T01 e T02, Rua Castelo Branco, Rua Projetada 01, Av. Gaspar Dutra LD, Rotatória P-1, Rua Costa e Silva, Rua Prudente de Moraes, Rua Firmo José Rodrigues, Rua Prof. José Magno e Av. dos Pioneiros LD., Coordenada da rua principal: Av. Gaspar Dutra LD, Coordenada inicial: 11°30'19.73"S; 54°52'27.16"O Coordenada final: 11°30'15.61"S; 54°52'8.83"O, totalizando 21.617,71 m², no Município de Ipiranga do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELO - Matrícula nº 605608**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517727

**PORTARIA Nº 469/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0501/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**, cujo objeto é a **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Aguas Pluviais e sinalização Viária, trecho: Rua Aníbal B. de Toledo, Rua Campos Salas - T01 e T02, Rua Castelo Branco, Rua Projetada 01, Av. Gaspar Dutra LD, Rotatória P-1, Rua Costa e Silva, Rua Prudente de Moraes, Rua Firmo José Rodrigues, Rua Prof. José Magno e Av. dos Pioneiros LD., Coordenada da rua principal: Av. Gaspar Dutra LD, Coordenada inicial: 11°30'19.73"S; 54°52'27.16"O Coordenada final: 11°30'15.61"S; 54°52'8.83"O, totalizando 21.617,71 m², no Município de Feliz Natal - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª**

**MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853(Substituto 1)** e o **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517728

#### PORTARIA Nº 470/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0503/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**, cujo objeto é a **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Aguas Pluviais e sinalização Viária**, trecho: Rua Aníbal B. de Toledo, Rua Campos Salas - T01 e T02, Rua Castelo Branco, Rua Projetada 01, Av. Gaspar Dutra LD, Rotatória P-1, Rua Costa e Silva, Rua Prudente de Moraes, Rua Firmo José Rodrigues, Rua Prof. José Magno e Av. dos Pioneiros LD., Coordenada da rua principal: Av. Gaspar Dutra LD, Coordenada inicial: 11°30'19.73'S; 54°52'27.16'O Coordenada final: 11°30'15.61'S; 54°52'8.83'O, totalizando 21.617,71 m², no Município de Feliz Natal - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853(Substituto 1)** e o **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517730

#### PORTARIA Nº 471/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0111/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**, cujo objeto é a **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Aguas Pluviais e sinalização Viária**, trecho: Rua Aníbal B. de Toledo, Rua Campos Salas - T01 e T02, Rua Castelo Branco, Rua Projetada 01, Av. Gaspar Dutra LD, Rotatória P-1, Rua Costa e Silva, Rua Prudente de Moraes, Rua Firmo José Rodrigues, Rua Prof. José Magno e Av. dos Pioneiros LD., Coordenada da rua principal: Av. Gaspar Dutra LD, Coordenada inicial: 11°30'19.73'S; 54°52'27.16'O Coordenada final: 11°30'15.61'S; 54°52'8.83'O, totalizando 21.617,71 m², no Município de Marcelândia - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853(Substituto 1)** e o **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517732

#### PORTARIA Nº 472/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Comissão Representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para análise e parecer da prestação de contas final do TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2014/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT**, cujo objeto **Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçadas de Vias Urbanas em Ruas e Avenidas da COHAB Eldorado (Sede do Município) e no Distrito de Capão Verde, no Município de Alto Paraguai - MT.**

Art. 2º Ficaram designados para compor a comissão de análise e fiscalização, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.ª EMILLY TENÓRIO DE MEDEIRO - Matrícula nº 322695 - Fiscal;**
2. **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 - Fiscal substituto;**
3. **Eng.ª HELEN LETICA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula - 317973 - Fiscal substituto.**

Art. 3º Os servidores designados deverão elaborar o parecer definido da prestação de contas final, nos moldes de Inciso XVII do Art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517733

## PORTARIA Nº 473/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2013/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias Urbanas do Bairro Industrial ZI-001, ZI-002 e ZI-003, no Município de Matupá - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517735

## PORTARIA Nº 474/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1032/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT**, cujo objeto é a **formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação e Drenagem do bairro Nova Conquista trechos: Rua dos trabalhadores, Rua Diamantino, Rua Valdecir Martins e Av. Rio Borges, Coordenada da rua principal: Rua dos trabalhadores, Coordenada inicial: 12°14' 39.97" S; 56°38' 42.67" O Coordenada final: 12°14' 3.92" S; 56°38' 17.68" O, totalizando uma extensão de 14.893,96 m², no Município de Itanhanga - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELO - Matrícula nº 305608**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517736

## PORTARIA Nº 475/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0073/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica em TSD com drenagem nas vias urbanas nos trechos: Rua Joel Francisco de Campos, Rua Cristiano Pereira da Silva, Rua Anjo Doce, Rua Joaquim Bom Bacho, Rua Maria de Lurdes Duarte Carvalho, Rua João Teodoro de Campos, Rua Manuel Crispim de Souza, Rua Josino Antônio Costa, Rua João Medeiros - T01 e T02. Coordenada Rua Principal: Rua Cristiano Pereira da Silva; Coordenada Inicial: 14°55'38.39"S; 54°58'38.41"O Coordenada Final: 14°55'37.45"S; 54°58'34.58"O, numa extensão total de 5.532,84 m², no Município de Nova Brasilândia - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHALES LIRA SALTARELO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517738

## PORTARIA Nº 476/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0122/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, cujo objeto é a **pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçada em vias urbanas nos trechos: Rua Florentino de Mello, Rua Rio Grande do Sul, Trav. Chapada dos Guimarães, Tav. Água Boa, Tav. Nobres, Tav. Jauru, Tav. Nova Xavantina, Tav. Sinop, Tav. Salto do Céu, Tav. Poconé, Tav. Pedro Gomes, Rua Alagoas, Tav. Santa Teresinha, Tav. Cáceres, Tav. Nossa Senhora Livramento. Coordenada da Rua principal: Rua Florentino de Mello; Coordenada inicial 9°51'35,7"S 57°48'21,5"W, Coordenada final 9°51'33,0"S 57°48'07,5"W, numa dimensão total de 19.597,40 m², no Município de Nova Bandeirantes - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517739

**PORTARIA Nº 477/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0672/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, cujo objeto é a **Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica na Rua VR 03, Coordenadas Rua principal: Rua VR 03, Coordenada inicial: 9°58'10.9 S; 58°0'56.6 O Coordenada final: 9°58'11.2 S; 58°0'37.4 O, totalizando uma extensão de 4.623,80 m², no Município de Nova Bandeirantes - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

**Protocolo 1517750**

**PORTARIA Nº 478/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1238/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Obras de Arte Correntes na estrada Clevelândia (Rua Rio Grande do Sul). Coordenada Inicial: 9°52'35.75'S; 57°48'17.99'O, Coordenada final: 9°51'32.75'S; 57°48'30.82 O, numa extensão total de 15.941,84 m², no Município de Nova Bandeirantes - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

**Protocolo 1517754**

**PORTARIA Nº 479/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1292/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em vias urbanas, trechos: Rua Piauí, Rua Rio de Janeiro, Travessa Nortelândia, Travessa Barão de Melgaço, Rua Manoel Messias de Oliveira, Rua Caçador, Rua Laranjeiras do Sul, Rua Sorriso, Rua Irani, Rua Nazareno, Rua Machado de Assis, Rua Carlos Drummond, Rua Clarice Lispector e Rua Rio de Janeiro - Tr Lot. União. Coordenada da rua principal Rua Caçador Coordenada inicial: 9°51'14.23'S; 57°48'25.59'O Coordenada final: 9°51'12.53'S; 57°48'12.14'O, totalizando uma extensão de 23.757,72 m², no Município de Nova Bandeirantes - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

**Protocolo 1517762**

**PORTARIA Nº 480/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1242/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, cujo objeto é a **execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Obras de Correntes Viária em vias urbanas, trechos: Estrada Castro (Rua Rio de Janeiro). Coordenada da rua principal Estrada Castro (Rua Rio de Janeiro) Coordenada inicial: 9°52'34.01'S; 57°48'9.12'O Coordenada final: 9°51'31.23'S; 57°48'22.59'O, totalizando uma extensão de 15.849,52 m², no Município de Nova Bandeirantes - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

**Protocolo 1517766**

## PORTARIA Nº 481/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0033/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Goiás LD e LE, Rua Ladislau da Cunha, Rua Antônio de Souza Mello, Rua Juraci Ribeiro do Nascimento, Coordenada Rua Principal: Avenida Goiás, Coordenada inicial: 10°37' 84" S; 55°43'2.48" O Coordenada final: 10°38'9.77" S; 55°42' 50.3" O, totalizando uma extensão de 13.999,72 m², no Município de Nova Canaã do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517799

## AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº SINFRA-PRO-2023/03395 CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL nº 006/2023/SAOR/SINFRA

**OBJETO:** Selecionar a Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, consiste na **EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-499, TRECHO: FIMPU PARANATINGA ATÉ O ENTR. MT-241 NUMA EXTENSÃO DE 177,12 KM. S.R.E. 499EMT0020, 499EMT0030, 499EMT0040, 499EMT0050, 499EMT0060, 499EMT0070, NOS MUNICÍPIOS DE PLANALTO DA SERRA, NOVA BRASILÂNDIA, PARANATINGA E ROSÁRIO OESTE-MT.** A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 014/GS/SINFRA/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28227, de 19/04/2022, página 16, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 006/2023/SAOR/SINFRA, declarando vencedora a **Associação Agrologística de Mato Grosso CNPJ: 18.715.101/0001-04.**

Cuiabá, 20 de novembro de 2023.

**Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina**  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção  
SINFRA/MT

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1517805

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 017/2023/SUEFV/SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./ Nº 006/2023 22/10/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO DAS MORTES (PT02386), COM EXTENSÃO DE 153,20M E 8,80M DE LARGURA, LOCALIADA NA RODOVIA MT-474, TRECHO: ENT. BR-070 - ENTR. MT-448, NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM -MT, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/02962.	083/2023	CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS LTDA

Cuiabá, 22 de novembro de 2023

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1517902

## PORTARIA Nº 482/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 016/2019/SINFRA**, firmado com a empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, cujo objeto é a **Execução do saldo remanescente para construção de várias pontes de concreto pré - moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SRE, integrantes do programa de obras de arte especiais do estado de mato grosso, proconcreto, em decorrência da rescisão unilateral do Instrumento Contratual nº 300/2013/00/00-SETPU - Concorrência Pública - Edital nº 035/2013, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/10359.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º**

**ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 1) e o Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JULIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V)**, **Eng.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 120/2019/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 01 de novembro de 2019, às fls. 14.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517945

#### PORTARIA Nº 483/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 083/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços necessários para construção da ponte em concreto sobre o Rio das Mortes (PT02386), com extensão de 153,20m e 8,80m de largura, localizada na rodovia MT-474, trecho Entr. BR-070 - Entr. MT-448, município de Novo São Joaquim-MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/02962.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 1) e o Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JULIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V)**, **Eng.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1517947

#### PORTARIA Nº 097/2023/SINFRA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCÍCIO 2022/2023				
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
250436/001	MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/10/2022 a 06/10/2023	99.56
236595/001	JONATHAS COSME MELO SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC	08/11/2022 a 07/11/2023	100.00

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
\*Original Assinado

Protocolo 1517854

#### PORTARIA Nº 166/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar para acompanhamento das atividades previstas em Termo de Cooperação, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para **fiscalização ao Termo de Convênio nº 2801-2022/SEDEC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT**, cujo objeto: **Requalificação da Praça 2 e 3 no município de Jaciara - MT.**

Art. 2º. A Comissão será formada pelos membros abaixo, sob coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento à SEDEC, informações e documentos para embasamento geral.

- I. Fiscal - Antônio Barbosa da Conceição - Eng.º Civil;
- II. 1º membro - Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira - Eng.º Eletricista;

Art. 3º **O Fiscal** possui a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º **O membro**, possui atribuição de exercer a função de Fiscal nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 5º. O prazo de constituição da presente comissão acompanhará a vigência do Termo de Cooperação, bem como seus aditivos.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta das Cidades  
(Original assinado)

Protocolo 1517907

## PORTARIA Nº 167/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar para acompanhamento das atividades previstas em Termo de Cooperação, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para **fiscalização ao Termo de Convênio nº 2888-2022/SEDEC/Prefeitura Municipal de Jaciara - MT** cujo objeto: **Requalificação Urbana na Avenida Tupiniquins/Caetés no município de Jaciara - MT.**

Art. 2º. A Comissão será formada pelos membros abaixo, sob coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento à SEDEC, informações e documentos para embasamento geral.

- I. Fiscal - Antônio Barbosa da Conceição - Eng.º Civil;
- II. 1º membro - Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira - Eng.º Eletricista;

Art. 3º O **Fiscal** possui a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O **membro**, possui atribuição de exercer a função de Fiscal nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 5º. O prazo de constituição da presente comissão acompanhará a vigência do Termo de Cooperação, bem como seus aditivos.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta das Cidades  
(Original assinado)

Protocolo 1517908

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/FUNAC

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO, RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, ACRÉSCIMO DE VALOR E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo deste contrato, em virtude de mudança no nome empresarial da contratada constante no estatuto social, bem como em face da Lei nº 14.195/2021, em seu art. 41, que transforma as empresas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo. Dessa forma, será procedido a substituição da sigla EIRELI para LTDA, conforme a seguir; Empresa: IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA. Permanecem inalterados os demais dados da empresa.

**DA RERRATIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica rerratificada a tabela descrita na Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, tendo em vista inconsistência no valor total por item, bem como do valor total do contrato, em razão de arredondamento, gerando uma diferença a menor de R\$ 0,27. O valor do contrato será retificado, conforme este termo aditivo.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica acrescido o percentual de 24,993394% do valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 35.224,00, conforme.

**DO PREÇO:** O valor do contrato passará a ser R\$ 176.157,24, que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: FUNAC, Programa: 509, Projeto Atividade: 2763, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 35.224,27.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** FUNAC-PRO-2023/00504.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** AMARILDO FRANCO CESAR - ORDENADOR DE DESPESA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE e o representante MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE - IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1517743

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 031/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE, deste Contrato nº 031/2021/SESP, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 11,886730%, apurado no período de julho/2021 a junho/2022 através da Informação Técnica nº 090/2023/GICON, passando o valor do veículo de R\$ 2.086,87 para R\$ 2.334,93, com efeitos a partir de 18/08/2022. Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 7.215.916,56, para cobertura da vigência atual, passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.368.986,72, conforme este Termo de Apostilamento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: SESP/ PJC/CBM/ POLITEC/ SISPEN/PMMT, Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Natureza da despesa: 339039/92, Fonte: 2006, Diferença Total do reajuste: R\$ 7.215.916,56.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/37034.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÉDA** e **FELIPE RICARDI DOS SANTOS - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A/CONTRATADA.**

Protocolo 1517747

EXTRATO DA PORTARIA Nº 281/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 281/2023/GAB/SESP, por meio da qual resolve substituir a servidora EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA pela servidora PAULA LETÍCIA YABE SAGA, matrícula 233515, para exercer a função de membro, mantendo a designação da Presidente da Comissão Processante (com efeito a partir da publicação desta portaria), e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/12/2023, para conclusão do Processo Administrativo nº 003/2023/SESP (Processo nº SESP-PRO-2022/06874). Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1517803

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Locação de Sistema de Controle de acesso (SCA) incluindo fornecimento dos equipamentos, bem como insumos para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração de catracas, cancelas e software; Manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Termo de Referência 273/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/57297

**DO VALOR:** R\$ 76.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 10/11/2023 A 09/11/2024

**DA DATA:** 10/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA - DI COMERCIO E SERVICOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1517857

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **AKILA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Uniformes Especiais de Gala (Aluno - Oficial PMMT - Masculino e Feminino) e Oficiais (Masculino), sob medida, e barretina de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo, destinados a atenderem as necessidades da Academia da Polícia Militar Costa Verdes - APMCV.

**DA MODALIDADE:** Compra Direta 019/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06835

**DO VALOR:** R\$ 53.660,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 13/11/2023 A 12/11/2024

**DA DATA:** 13/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FERNANDO CARLOS RIBEIRO GOLAÇO - AKILA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1517861

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **RUBENS DANTAS NETO.**

**DO OBJETO:** Aquisição de bens de consumo - camisetas - para atender as necessidades da Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário - CEASP/SAAP. Termo de Referência nº 267/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2023/SESP,

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/55886

**DO VALOR:** R\$ 18.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509; Projeto Atividade: 2750; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339031

**DA VIGÊNCIA:** 10/11/2023 A 09/11/2024

**DA DATA:** 10/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RUBENS DANTAS NETO - RUBENS DANTAS NETO/**CONTRATADA.**

Protocolo 1517866

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Coletes Balísticos ostensivos, Nível III-A, para atender a demanda da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, POLITEC, CBM e CIOPAER. Termo de Referência nº 035/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/17479,

**DO VALOR:** R\$ 2.616.487,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509/519/524; Projeto Atividade: 2750/2735/2716/1221/2729; Fonte: 15010100/17590247/25010196; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 16/11/2023 A 15/11/2024

**DA DATA:** 16/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FABRÍCIO FERNANDES DE JESUS - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1517870

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado de licença de Alto QI Builder Elétrico e Eberick, para atender as demandas do setor de arquitetura e engenharia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 001/2023/AEIRF/ PMMT. Termo de Referência nº 231/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE nº 040/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06742

**DO VALOR:** R\$ 122.015,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339040

**DA VIGÊNCIA:** 17/11/2023 A 16/11/2024

**DA DATA:** 17/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCELO LUIZ MAESTRO - MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1517873

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, para atender a demanda da PJC, PM/MT, SISPEN e SESP/SEDE. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 040/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 018/2022/SEPLAG, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022/SEPLAG

**PROCESSO:** PJC-PRO-2023/08056

**DO VALOR:** R\$ 62.999,30

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036/519/509; Projeto Atividade: 2007/2738/2760/2750; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 17/11/2023 A 16/11/2024

**DA DATA:** 17/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SIMONE FRANCO LOPES DE OLIVEIRA - FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1517876

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **UGOLINI CAMPOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, para atender a demanda da PJC, SISPEN, CIOPAER e COETRAE. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 040/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 018/2022/SEPLAG, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022/SEPLAG

**PROCESSO:** PJC-PRO-2023/08056

**DO VALOR:** R\$ 17.373,60

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/509; Projeto Atividade: 2716/2393/2760/2750; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 16/11/2023 A 15/11/2024

**DA DATA:** 16/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - UGOLINI CAMPOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1517878

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ELO COMERCIAL LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, CIOSEP, SESP, POLITEC, Rede Cidadã e SISPEN. Termo de Referência nº 029/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 044/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/25134

**DO VALOR:** R\$ 345.213,50

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036/519/509/520; Projeto Atividade: 2007/2717/2845/2735/2750/2749; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 14/11/2023 A 13/11/2024

**DA DATA:** 14/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANA FLAVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - ELO COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1517881

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã e SISPEN. Termo de Referência nº 029/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 044/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/25134

**DO VALOR:** R\$ 206.899,90

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/509/520; Projeto Atividade: 2845/2744/2750; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 14/11/2023 A 13/11/2024

**DA DATA:** 14/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RICARDO VICENTE SOH - FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1517883

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Câmara de Vaporização de Cianoacrilato com instalação dos equipamentos, para atender as demandas da Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele - GPVIP. Termo de Referência nº 194/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 060/2022/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00416

**DO VALOR:** R\$ 139.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1416; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 16/11/2023 A 15/11/2024

**DA DATA:** 16/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SERGIO DOS SANTOS MARINHO - MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1517886

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Câmara para Aceleração de Ninidrina e DFO com instalação dos equipamentos para atender as demandas da Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele - GPVIP. Termo de Referência nº 194/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 060/2022/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00416

**DO VALOR:** R\$ 270.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1416; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 16/11/2023 A 15/11/2024

**DA DATA:** 16/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LUIZ ROBERTO MANACERO - SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1517892

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Nº 003/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 11/2023/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 27/01/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2023, autorizada pela Superintendente de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Polícia Militar do Estado de Mato grosso - PMMT, eliminará 370 (trezentos e setenta) caixas "box" equivalente a 51,8 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso -PMMT.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		
		ANO INICIAL	ANO FINAL	Quantificação	Especificação	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2002	2021	22	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	2015	2015	26	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2016	2016	3	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE	1998	2019	98	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
042.12	ALUGUEL	2008	2008	2	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
042.4	ABASTECIMENTO.LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2015	2015	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	2013	2015	26	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2010	2017	16	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
085.51	PESSOAL MILITAR - DIREITOS E PREROGATIVAS: FÉRIAS -PLANEJAMENTO, SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO, CANCELAMENTO, PUBLICAÇÃO.	2008	2015	84	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
812.12	BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	2010	2015	87	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2017	2019	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
992	COMUNICADOS E INFORMES	2015	2021	2	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
993	CONVITES DIVERSOS	2018	2019	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2011	2021	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: 1998 A 2021				QUANTIDADE TOTAL: 370 (trezentos e setenta) CAIXAS BOX		
				MENSURAMENTO TOTAL: 51,8 metros lineares.		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

Cuiabá, 22/11/2023

Nelma Zambonini Farias

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Paulo Cesar Vieira De Melo Junior

Ten Cel PM - Membro da CPAD PMMT

Protocolo 1517924

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022/SEDUC

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N/009/2021/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N°039/2021/SEDUC/MT

**PROCESSO SIGADOC** SEDUC-PRO-2022/142379

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA (CNPJ/MF 75.109.074/0001-60)

**OBJETO DO CONTRATO:** "Aquisição de equipamentos, para equipar as escolas da rede estadual de ensino conforme as especificações constantes neste contrato."

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato continua de 6 (seis) meses. A vigência será de 06/12/2023 e 03/06/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** amparado legalmente no artigo 65 inciso II da Lei nº8.666, de 1993 e suas alterações, bem como, OJN 001/CPPGE/2023: Prorrogação de prazos de execução e vigência em contratos de **escopo**.

**GESTOR:** Ney Roberto Lucas Amorim- CPF 5XX.XXX.XXX-34- Matrícula 68217

**FISCAL:** Vitor Júnior Moreira de Campos- CPF 7XX.XXX.XXX-00- Matrícula N° 307858

**SUPLENTE DE FISCAL:** Michele Timóteo Maciel- CPF 0XX.XXX.XXX-74- Matrícula 251432

Cuiabá, 17 de novembro de 2023

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1517942

**Extrato de Contrato 02 do Pregão Presencial 007/2023** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n. 007/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 007/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Cáceres/MT**, **Contratante:** Escola Estadual União e Força. **Contratada:** **a)** W.F De Jesus Viegas Eirelli, CNPJ: 31.156.604/0001-55, nome fantasia Casa Conquista, R\$8.002,92. **b)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, valor R\$ 1.350,00; **c)** Francisco Lopes, CNPJ: 13.543.808/0001-67, nome fantasia Padaria Janaína, valor R\$1.966,00; **Contratante:** Escola Estadual Criança Cidadã. **Contratada:** **a)** W.F De Jesus Viegas Eirelli, CNPJ: 31.156.604/0001-55, nome fantasia Casa Conquista, R\$3.225,00. **b)** Francisco Lopes, CNPJ: 13.543.808/0001-67, nome fantasia Padaria Janaína, valor R\$102,00. **Contratante:** Escola Estadual Doutor Leopoldo Ambrósio Filho. **Contratada:** **a)** W.F De Jesus Viegas Eirelli, CNPJ: 31.156.604/0001-55, nome fantasia Casa Conquista, R\$ 1.480,38. **b)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, valor R\$5.706,50; **c)** Francisco Lopes, CNPJ: 13.543.808/0001-67, nome fantasia Padaria Janaína, valor R\$3.933,00. **Contratante:** Escola Estadual Senador Mário Motta. **Contratada:** **a)** W.F De Jesus Viegas Eirelli, CNPJ: 31.156.604/0001-55, nome fantasia Casa Conquista, R\$4.198,20. **b)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, valor R\$6.213,00; **c)** Francisco Lopes, CNPJ: 13.543.808/0001-67, nome fantasia Padaria Janaína, valor R\$ 11.771,81. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes. **Contratada:** **a)** W.F De Jesus Viegas Eirelli, CNPJ: 31.156.604/0001-55, nome fantasia Casa Conquista, R\$30.575,72. **b)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, valor R\$16.702,10; **c)** Francisco Lopes, CNPJ: 13.543.808/0001-67, nome fantasia Padaria Janaína, valor R\$1.118,64. Aline Silva de Assis - ordenadora de Despesas.. **Cáceres/2023.**

Protocolo 1517957

**Extrato de Contrato 02 do Pregão Presencial 016/2023** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n. 016/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 0023/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Porto Esperidião/MT**, **Contratante:** Escola Estadual São Geraldo. **Contratada: a)** Clayton Aparecido de Barros Souza - LTDA, CNPJ 32.273.137/0001-06 nome fantasia: Panificadora Adorella de Barros Souza - LTDA, valor R\$ 15.177,50; **b)** Thiago Paulo Morais, CNPJ 30.150.060/0001-51, nome fantasia: Casa de Carne Bom Preço Morais, valor R\$5.666,80. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Chiquitanos. **Contratada: a)** Clayton Aparecido de Barros Souza - LTDA, CNPJ 32.273.137/0001-06 nome fantasia: Panificadora Adorella de Barros Souza - LTDA, valor R\$ 3.039,60; **b)** Thiago Paulo Morais, CNPJ 30.150.060/0001-51, nome fantasia: Casa de Carne Bom Preço Morais, valor R\$5.595,00. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Chiquitano José Turíbio. **Contratada: a)** Clayton Aparecido de Barros Souza - LTDA, CNPJ 32.273.137/0001-06 nome fantasia: Panificadora Adorella de Barros Souza - LTDA, valor R\$2.649,30; **b)** Thiago Paulo Morais, CNPJ 30.150.060/0001-51, nome fantasia: Casa de Carne Bom Preço Morais, valor R\$3.246,50. **Cáceres/2023.**

Protocolo 1517970

Lauda 127

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1512-2021.**

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/103873

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Denise/MT**, CNPJ nº 03.953.718/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1512-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/11/2023 para 18/02/2025.**

ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1252-2021.**

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/10926

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Canarana/MT**, CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1252-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/11/2023 para 26/02/2024.**

ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1506-2021.**

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/13504

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT**, CNPJ nº 37.464.989/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1506-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/12/2023 para 28/07/2024.**

ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0347-2021.**

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/12616

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Água Boa/MT**, CNPJ nº 15.023.898/001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0347-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/12/2023 para 30/06/2024.**

ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1518081

PORTARIA Nº 1.574/2023/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre designação de servidor durante férias regulamentares do titular e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o Decreto nº 1.470, de 31 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e

**Considerando** o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar ALLAN JERONYMO DELLAQUILA, Coordenador de Desenvolvimento de Soluções de TI, para responder concomitantemente como Superintendente de Tecnologia da Informação, pelo período de 21/11/2023 a 05/12/2023, durante as férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2023.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517742

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1279-2023 SETASC e ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR.**

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/06195.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Nosso Lar.

**OBJETO:** Este projeto tem como objetivo aprimorar o atendimento aos 43 idosos acolhidos na Casa do Idoso, nas diversas necessidades dos mesmos, tais como: Consultas médicas e odontológicas, exames, passeios e diversas opções de entretenimento proporcionando agilidade e qualidade de vida a esses. Considerando que a localidade da Casa fica há mais de 10 km da cidade.

ASSINATURA: 22/11/2023

VALOR DE REPASSE: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

FONTE: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.23.001607-4

EMENDA PARLAMENTAR: Duodécimo - Dep. Dr. João José de Matos

VIGÊNCIA: 18/07/2024.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Rubens Jolano - Presidente da Associação Nosso Lar.

Protocolo 1517900

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2023/SETASC/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de serviços para agenciamento de estudantes de graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas descentralizadas, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 012/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEPLAG.**

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2023/09120, que deriva da **ADESÃO PARTÍCIPE A ATA DE**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2023/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023/SEPLAG,** resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 054/2023**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **21/11/2023 a 20/11/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 33.90.37; Projeto/Atividade (Ação): 2007; Fonte: 1.500.0000/1.761.0000.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** CINTIA LEITAO HARDMAM **MATRÍCULA:** 108950; **SUPLENTE:** LIGIA PAULA PASSOS LIMA **MATRÍCULA:** 235229.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 9.964,80 (nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**FRANCISCO PALÁCIO LEITE**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1518068

#### PORTARIA Nº 185/2023/GAB/SETASC

Altera a PORTARIA nº 119/2023/GAB/SETASC/MT, substituindo representantes titulares e suplentes, da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 119/2023/GAB/SETASC/MT, publicada em 16 de agosto de 2023, página 105, DO Nº 28.564, que nomeia os membros da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social no estado de Mato Grosso, passando a vigorar da seguinte forma:

AGENDA REGULATÓRIA BIÊNIO 2022-2023			
COMPOSIÇÃO	QTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Gabinete da Secretaria Adjunta de Assistência Social	03 (três)	Leicy Lucas de Miranda Vitório	1ª Suplente: Lianor Moraes das Silva 2ª Suplente: Sheila Carla de Queiroz Gomes
Representantes da Superintendência de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Gestão do Trabalho	02 (dois)	Luciana Trugillo Peloso	Marina de Fátima Colombo
Representantes da Superintendência de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial	02 (Dois)	Lucienne Alves Correa	Dayana Karolina da Silva
Representantes da Superintendência de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas	2 (Dois)	Lenyze Grecco Gomes	Samir Aidamus do Prado
Representantes da Superintendência de Serviços Socioassistenciais: da Coordenadoria de Proteção Social Básica	02 (dois)	Evanda Ferreira De Arruda Lima	Aparecida Maria de Lima
Representantes da Superintendência de Serviços Socioassistenciais	02 (dois)	Jaqueline Vilaalba Fernandes	Rafaella Pereira França de Paula

Representantes da Superintendência de Benefícios Programas E Projetos Socioassistenciais do SUAS	03 (três)	Ariane Aparecida Baena	1ª Suplente: Jussara Gomes da Costa 2ª Suplente: Ana Paula Xavier Brito
--	-----------	------------------------	--

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 119/2023/GAB/SETASC/MT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

(original assinada)

**Grasielle Paes Silva Bugalho**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1517815

#### PORTARIA Nº 184/2023/SETASC/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal do **Termo de Fomento nº 1279-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o **Associação Nosso Lar:**

**Gestor da Parceria:**

Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 257801

**Fiscal:**

João Pedro Martins da Silva Soares -Matrícula nº 310061

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1517904

#### PORTARIA Nº 186/2023/GAB/SETASC

Altera a PORTARIA nº 118/2023/GAB/SETASC/MT, substituindo os representantes titulares e suplentes, da Comissão Provisória de análise das leis municipais da Política de Assistência Social do estado de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 3º da Portaria nº 118/2023/GAB/SETASC/MT, publicada em 17 de agosto de 2023, página 104, DO Nº 28.564, que nomeia os membros da Comissão Provisória de análise das leis municipais da Política de Assistência Social do estado de Mato Grosso, passando a vigorar da seguinte forma:

**I - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT:**

Maria da Penha Ferrer de Francesco - **titular** - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Adão Benedito da Silva - **titular** - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

**II - Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC-MT:**

Marielza Miranda Gonçalves - **titular** - Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Socioassistenciais do Suas.

Lillian Borges Passarelli - **suplente** - Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único para programas sociais e Programa Bolsa Família.

Sheila Mara Damasceno Julkovski - **titular** - Coordenadoria de Gestão do Trabalho.

Lucienne Alves Correa - **suplente** - Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial.

Carla Aparecida Pereira da Silva Brito de Souza - **titular** - Coordenadoria de Proteção Social Básica.

Fernanda Stella de Oliveira Brandão Borges - **suplente** - Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Danilly Iohana Corrêa - **titular** - Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média complexidade;

Manuela Persiani Vicentini - **suplente** - Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ariane Aparecida Baena - **titular** - Coordenadoria de Gestão de Benefícios

Socioassistenciais.

Samir Aidamus do Prado - **suplente** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.

Lenyze Grecco Gomes - **titular** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.

Andreia Carvalho dos Santos Oliveira - **suplente** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.

Pamela Carvalho de Vieira - **titular** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.

Arthur Ferreira da Cunha - **suplente** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.

Bianca Hardman Alves - **titular** - Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas.

Lianor Moraes da Silva - **suplente** - Gabinete Secretaria Adjunta de Assistência Social SAAS/SETASC.

Dirlene Conceição de Figueiredo - **titular** - Superintendência de Gestão do Suas.

Ana Paula da Silva Soares - **suplente** - Coordenadoria de Gestão do Trabalho.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 118/2023/GAB/SETASC/MT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

(original assinada)

**Grasielle Paes Silva Bugalho**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**Protocolo 1517986**

### RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CEAS/MT

**Aprova o Plano Estadual do PROCAD-SUAS/MT 2023.**

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15/02/2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Recomendatória da Comissão Permanente de Saúde e Assistência de Saúde e Assistência Social CPSA N.º 2/2023, de 08/03/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE-MT, que objetiva recomendações às esferas estadual, municipal e aos usuários do Cadastro Único referente ao PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 871, de 29/03/2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

CONSIDERANDO a reunião online do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Benefícios, realizada no dia 30 de outubro de 2023 que apreciou e aprovou o texto do Plano Estadual do PROCAD-SUAS/MT 2023,

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT**, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Estadual do PROCAD-SUAS/MT 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

(original assinada)

**Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos**

Presidenta CEAS/MT

**Protocolo 1518002**

### RESOLUÇÃO Nº 196/2023/CETb/SETASC

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento Estatístico no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2023, do Estado de Mato Grosso, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, no valor de R\$ 100.000,00, sendo R\$81.632,65 oriundos de recursos federais e R\$ 18.367,35 de recursos à título de contrapartida.

O **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO**, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 1º, inciso 2º e art. 4º, inciso V da Resolução Codefat nº 984, de 23 de agosto de 2023, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2023, do Estado de Mato Grosso, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SGER/MTE Nº 3.541, de 18 de outubro de 2023;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - os valores alocados às natureza de despesas estão referenciadas em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalho - FEAT/MT está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual do trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho - CETb/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução produz seus efeitos à data da reunião extraordinária que aprovou o Plano de Ações e Serviços, 22/11/2023.

(original assinada)

**João Luiz Dourado**

Presidente CETb/MT

**Protocolo 1518004**

### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### 2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023/SECITEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais retifica o item 1.4 do Edital nº 001/2023/SECITECI, publicado no DOE nº 28.615 em 01 de novembro de 2023.

**Onde-se lê:**

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 01(um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da administração.

**Leia-se:**

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 02(dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da administração.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

**Protocolo 1517911**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 036/2023/SECITECI - SECITECI-PRO-2023/03945 PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.364.895/0001-60.

**OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto Estágio supervisionado e a permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio de Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT-EETEEPT.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2023.

**VIGÊNCIA:** 14/11/2023 a 13/11/2028

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1517811

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº011/2023/SECITECI/PRONATEC/NOVOS CAMINHOS/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS. ETEEPT de DIAMANTINO, UR VARZÉA GRANDE-MT**

**O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC

**DO BOLSISTA:** CARLA BERNARDI BERTAZZO CHAGAS

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/FIC/Novos Caminhos, ofertado (s) pela ETEEPT de DIAMANTINO-MT, Unidade Remota Várzea Grande, conforme processo SECITECI-PRO-2023/03800.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 23/10/2023.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Carla Bernardi Bertazzo Chagas

Protocolo 1518010

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 2261-2023-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02244.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Brasileiro de Feijão e Pulses - IBRAFE CNPJ nº 21.848.980/0001-57.

**Objeto:** Prorrogação da vigência ao Termo de Fomento no SIGCON, passando o término para 17/12/2023.

**Assinatura:** 17/11/2023

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1517844

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº: **SEDEC-PRO-2023/01408**

Assunto: Dispensa de Chamamento Público - Termo de Fomento Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01 de 17 de março de 2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM.

**I - DO OBJETO**

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM, para a realização do Evento "Dia na Floresta - Conama e Abema", que tem o intuito de levar importantes stakeholders da cadeia produtiva da madeira nativa tropical para conhecer, na prática, como é executado um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).

Dotação Orçamentária:

UO: 17.101/ Ação (P/A/O/E): 2852 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 1.759.0000 / Natureza da despesa: 3350.0000 - R\$881.214,50 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e catorze reais e cinquenta centavos). O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

(assinado digitalmente)

Anderson Martinis Lombardi

Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos  
SEDEC

(assinado digitalmente)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC

Protocolo 1518063

**PORTARIA Nº 092-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento Nº 2381-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do Termo de Fomento Nº 2381-2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: Realizar o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo para Pontal do Marapé-Nova Mutum/MT, em substituição à servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;  
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1517753

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2023/SECEL/MT "EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS**

8ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2023/SECEL/MT  BOLSA ATLETA

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Resultado Final de Classificação do edital de SELEÇÃO PÚBLICA N. 02/2023/SECEL/MT, publicado no site da SECEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no dia 19 de outubro de 2023, que passa a vigorar com nova redação em relação aos itens relacionados nesta.

## CATEGORIA ESTUDANTIL

PROCESSO	ATLETA	RESULTADO
SECEL-PRO-2023/05355	RIQUELME ALENCAR DA SILVA	CLASSIFICADO

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso  
Protocolo 1517835

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1779-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/07251.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - CNPJ nº 24.772.113/0001-73.

**OBJETO:** "5º Copa Valadares de Futsal".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **NOTA EMPENHO:** 23601.0001.23.000642-2 (Data do Empenho: 10/10/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repasse desta secretaria e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** Julio Cesar Ferreira - Matrícula Nº 240783.

**VIGÊNCIA:** 22/11/2023 à 30/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiza Nunes Brandão- Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira.

Protocolo 1517746

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1874-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07199.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA, inscrito (a) no CNPJ sob nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** "Realizar um torneio de Beach Tennis envolvendo a participação de 150 duplas amadoras e 32 duplas profissionais, oferecendo 16 categorias diferentes."

**ORGÃO:** 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000639-2 (Data do Empenho: 10/10/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 217 do Deputado Estadual Faissal

**VALOR TOTAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**FISCAL:** Julio Cezar Ferreira - Matrícula nº 240783.

**VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 18/01/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi De Barros - Associação Mato-grossense de Cultura.

Protocolo 1517782

**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2118-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/04215.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS- CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 20/02/2024.

**ASSINATURA:** 22/11/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1517809

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1554-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06209.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO ELEVAR,- CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

**OBJETO:** "Realizar a Copa Integração de Futebol 2023"

**ORGÃO:** 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041-

**FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

- **EMPENHO:** 23601.0001.23.000810-7 (Data do Empenho: 07/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** oriundo de recursos de emenda parlamentar nº 066/2023 do ex-Deputado Estadual João Batista

**VALOR TOTAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**FISCAL:** Elvis Antunes da Fonseca - Matrícula nº 239110.

**VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 30/03/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos - Presidente do Instituto Elevar.

Protocolo 1517843

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1221-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/02821.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE - CNPJ: 06.045.164/0001-11.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 14/09/2024.

**ASSINATURA:** 21/11/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1517921

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1734-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/06930**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** "Realizar o 15º Festival Siriri e Cururu 2023, em três noites de apresentações, compreendendo os dias 10, 11 e 12 de novembro de 2023.

Ao todo passarão pelo evento até 18 grupos de siriri divididos em categorias de realização de suas atuais atividades e avaliação da equipe gestora do projeto. Estima-se a participação de 08 Grupos Tradicionais Consolidados de Cuiabá, 04 Novos Grupos e/ou Grupos Tradicionais de Retomada, 03 Grupos do Interior do Estado e 03 Grupos Infantis de Cuiabá e/ou Várzea Grande. Para abertura de cada noite será criado e produzido um espetáculo de até 10 minutos contextualizando as influências étnicas e origem do siriri. No intervalo entre as apresentações, entram em cena humoristas do imaginário cultural cuiabano, para interação com o público, tornando a programação harmônica e dinâmica."

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

- **FONTE:** 25000196 - **VALOR:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001645-9 (Data do Empenho 17/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

**FISCAL:** Renata Penariol Saves - Matrícula 330971

**VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 20/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Vellozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1517963

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0998-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05938.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS- CNPJ: 07.445.072/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 10/06/2024.

**ASSINATURA:** 22/11/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1517967

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0998-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05938.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ: 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 10/01/2024.

**ASSINATURA:** 22/11/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1517974

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1311-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04852.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ: 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/12/2023**.

**ASSINATURA:** 22/11/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1518015

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1275-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04437.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO CULTURAL VITÓRIA REGIA DO PANTANAL - CNPJ: 10.994.826/0001-77.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/02/2024**.

**ASSINATURA:** 22/11/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1518040

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1535-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/03845.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ: 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **09/01/2024**.

**ASSINATURA:** 22/11/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1518070

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1604-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06470.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

**OBJETO:** “Torneio de Futebol Amador do Planalto”

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000605-8 (Data do Empenho: 25/09/2023).

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000974-1 (Data do Empenho: 21/11/2023)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

**FISCAL:** Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula nº 310021

**VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 31/03/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlético e Cultural Nacional.

Protocolo 1518092

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE INSTITUTO BRASIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT**

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2023/6930

**INTERESSADA:** INSTITUTO BRASIL

**MODALIDADE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

**OBJETO:** 15º FESTIVAL DE CURURU E SIRIRI DE CUIABÁ-MT

**PERÍODO:** 27/11/2023 a 20/04/2024

**VALOR:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada com o Instituto Brasil para realização do projeto “15º Festival Siriri e Cururu 2023”, em três noites de apresentações.

O Instituto Brasil, veem impulsionando as práticas de aprendizado dos Quintais de Siriri por meio do Festival, proporcionando melhorias no desenvolvimento do trabalho artístico de grupos de siriri por meio de criações e produções de espetáculos que resultam em produtos culturais de ganhos financeiros, captação de recursos e participação em outros festivais de folclore e cultura popular pelo Brasil e pelo mundo.

O projeto “15º Festival Siriri 2023, atua na valorização das comunidades tradicionais dos grupos de siriri, mestres e agentes culturais do nosso Estado, o Festival ocorre desde 2011. O evento festival terá acesso gratuito à população, com público estimado de 21 mil pessoas, impactando positivamente e visibilizando o trabalho artístico de grupos de siriri.

Vale destacar que dentre várias missões da entidade, a primeira delas é a representatividade da cultura cuiabana e mato-grossense para o mundo, e propiciar a valorização da produção cultural e artística cuiabana, preservar e divulgar o patrimônio, desenvolvendo atividades que englobam o repasse dos saberes tradicionais, vivências socioculturais e produção de trabalhos artísticos.

O projeto contará com a participação de 18 grupos de siriri divididos em categorias, sendo 08 grupos tradicionais consolidados em Cuiabá, 04 novos grupos e/ou grupos tradicionais de retomada, 03 grupos do interior do Estado, 03 grupos infantis de Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Pontua-se que o objetivo do Instituto Brasil é promover ações que resgatam, preservam e divulgam, gerando a difusão, reconhecendo a valorização da cultura popular mato grossense.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas, bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das *ações, evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre as partes apresentadas, Instituto Brasil e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: [...] VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações

da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Instituto Brasil, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer

Protocolo 1517801

#### PORTARIA Nº. 285/2023/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0635-2023/SECEL.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

**Art. 1º** Substituir a Fiscal do Termo de Fomento nº 0635-2023/SECEL, Maria Bárbara Thame Guimarães - matrícula 301132, designando com fulcro no artigo 51 da Instituição Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal de execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio / Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Fomento Nº 0635/2023 - Associação Cultural Cena Onze	Fiscal: Ivan Moreira de Almeida Matrícula: 207862

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023

(original assinada)

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

Protocolo 1517898

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2023/SES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/33368  
PREGÃO: Nº 085/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de serviço especializado para Fornecimento de Jogos de Persianas, incluindo peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem instalados para atender as demandas das Unidades Hospitalares (Hospital Central de Alta Complexidade, Hospitais Regionais, dentre outros), Unidades descentralizadas (CIAPS Adauto botelho, CERMAC, LACEN, MT-HEMOCENTRO, dentre outros) e unidades administrativas (SES-MT, Escritórios Regionais, dentre outros)", no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no apêndice I (anexo ao Termo de Referência) que é o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição."

EMPRESA: PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.425.816/0001-30

ENDEREÇO: Av. das Américas, 00500, bloco 21, sala 228, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.640-904

REPRESENTANTE: SANDRO MÁRCIO CUNHA DOS SANTOS

CPF: 006.774.847-39

RG: 07.864.529-8 DETRAN

E-MAIL: [contato@licitarj.com.br](mailto:contato@licitarj.com.br)

#### LOTE 01

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR	VALOR
						UNITÁRIO	TOTAL
						R\$	R\$
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE PERSIANAS ROLÔ EM BLACKOUT: BLOQUEIO ULTRAVIOLETA (UV); 100% RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; NÃO TÓXICO, ANTICHAMAS, ANTIVIRAIS, ANTIBAC- TERIANOS, LAVÁVEL, FABRICADA COM SISTEMA DE CORTE CAUTERIZANDO AS LATERAIS, IMPEDINDO QUE O TECIDO DESFIE COM O TEMPO, COM ACABAMENTO SEM BANDÔ, ACIONAMENTO MANUAL (COM MEDIDAS / LADO DE COMANDO DA CORTINA EM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE / COR - A DEFINIR), GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BNY / PFL	M²	5.337,74	PROMIX COMÉRCIO	111,49	595.104,63

02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE PERSIANAS ROLÔ EM BLACKOUT: BLOQUEIO ULTRAVIOLETA (UV); 100% RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; NÃO TÓXICO, ANTICHAMAS, ANTIVIRAIS, ANTIBACTERIANOS, LAVÁVEL, FABRICADA COM SISTEMA DE CORTE CAUTERIZANDO AS LATERAIS, IMPEDINDO QUE O TECIDO DESFIE COM O TEMPO, COM ACABAMENTO COM BANDÔ, ACIONAMENTO MANUAL (COM MEDIDAS / LADO DE COMANDO DA CORTINA EM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE / COR - A DEFINIR), GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BNY / PFL	M²	7.116,98	PROMIX COMÉRCIO	127,14	904.852,84
----	---	-----------	----	----------	-----------------	--------	------------

04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE PERSIANAS ROLÔ EM TELA SOLAR FATOR 3%: BLOQUEIO ULTRAVIOLETA (UV); 100% RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; NÃO TÓXICO, ANTICHAMAS, ANTIVIRAIS, ANTIBACTERIANOS, LAVÁVEL, FABRICADA COM SISTEMA DE CORTE CAUTERIZANDO AS LATERAIS, IMPEDINDO QUE O TECIDO DESFIE COM O TEMPO, COM ACABAMENTO COM BANDÔ, ACIONAMENTO MANUAL (COM MEDIDAS / LADO DE COMANDO DA CORTINA EM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE / COR - A DEFINIR), GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BNY / PFL	M²	17.792,45	PROMIX COMÉRCIO	155,50	2.766.725,98
<b>VALOR TOTAL LOTES</b>							4.999.928,79

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2023/SES- PE 085/2023

Protocolo 1518028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
41	53685	MARIA ANITA TEIXEIRA DA SILVA
42	58278	GILDETE SOUZA COSTA
43	59922	ROSIVALDO PIRES NASCIMENTO FILHO
44	52749	ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA
45	52877	JANAINA APARECIDA MOREIRA MARTINS
46	54718	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
47	53619	MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
48	53990	RENATA DE SOUZA CARVALHO
49	54939	IVETE DANTAS SILVA
50	59110	ELAINE MARCIA DE SOUZA ALMEIDA
51	53973	JOANA DARC MARTINS TOSTA
52	58640	GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
53	58452	NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA

LOTE 02							
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE PERSIANAS ROLÔ EM TELA SOLAR FATOR 3%: BLOQUEIO ULTRAVIOLETA (UV); 100% RESISTENTE AO DESBOTAMENTO; NÃO TÓXICO, ANTICHAMAS, ANTIVIRAIS, ANTIBACTERIANOS, LAVÁVEL, FABRICADA COM SISTEMA DE CORTE CAUTERIZANDO AS LATERAIS, IMPEDINDO QUE O TECIDO DESFIE COM O TEMPO, COM ACABAMENTO SEM BANDÔ, ACIONAMENTO MANUAL (COM MEDIDAS / LADO DE COMANDO DA CORTINA EM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE / COR - A DEFINIR), GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BNY / PFL	M²	5337,74	PROMIX COMÉRCIO	137,37	733.245,34

54	54088	RENATA COELHO RODRIGUES
55	56078	SERGIO BATISTA DOS SANTOS
56	55333	VALDINEY DOS SANTOS FERNANDES
57	54046	CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS
58	54581	NEIDIANA BORGES DE SOUZA
59	56780	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO
60	52832	LILIAN ALCANTARA DE MAGALHAES
61	56166	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
62	59543	ELISANDRA FONTANA
63	57417	ELIS MARIA ALVES TAVARES
64	56326	MARIA AURILENE MACHADO DOS SANTOS

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	57674	FRANCIELE FREDDO DURKS
3	55715	FERNANDA PRISCILLA ARRUDA ALVES GONZAGA
4	59327	DIEGO BARBOSA QUEIROZ

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

\*Republica-se por ter saído incorreto.

Protocolo 1517820

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE**:

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

**UNIDADE: COMPLEXO REGULADOR  
MÉDICO REGULADOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72390	PEDRO ALBERTO MUFFATO
72421	MIRIANE RONDON DA SILVA CAMPOS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1517828

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19	57126	WELIGNEM LEITE DA SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	54072	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA
2	55358	AGBERTO RALFO GUIMARAES
3	53792	MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES
4	60412	LEANDRA APARECIDA DE MORAES
5	56955	LUZIA HILARIO PEDROSO LINO
6	53702	ISRAEL SILVA DE ARAUJO

**TELEFONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	50633	SONIA LUIZA FERREIRA

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	55898	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA
2	57998	EUCIDINA GONÇALVES MARINS BRUNELLI

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	59075	VALMIR DA SILVA SANTOS
10	57506	LUCIANO PEREIRA FLORES
11	58808	MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA
12	55430	ANTONIA MOURA SILVA

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	60154	DANIELLA APARECIDA DA ROCHA
3	58159	NAYANE CRYSTINE SALES SIQUEIRA
4	51863	JUCINARA OLIVEIRA GUILHERMINA PANIAGO
5	59761	MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1518077

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e **RESOLVE**:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - SINOP  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	69041	ADRIANA DOS SANTOS MACENA
2	63978	BRUNO JONAS RAUBER

**NIVEL CENTRAL****TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	64197	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
2	65950	LUQUELCIO BISPO DE CAMPOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15	66121	LORY STELLE DE OLIVEIRA COSTA
16	70760	LAURIANE ROSA DA CRUZ COSTA OLIVEIRA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	66613	RAISSA CARLOTA NAZARÉ DA SILVA

**CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO  
BOTELHO - CIAPS****TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	68909	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA VENTURA
12	68116	REGINA LUCIA LOPES DOS REIS
13	66773	ALINE RABELO DA SILVA CUNHA
14	66506	ELENIR ALBERTON DE CAMPOS
15	64820	AGUIDA ERMOZINA DA SILVA
16	68130	PATRICIA HELENA MEDEIROS DA ROSA
17	66425	ERENI DIAS DE SOUZA
18	64773	LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
19	69261	SHELMA ISABEL CALDAS ABREU

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	62387	ANNA ELIZA DE OLIVEIRA SILVA LEITE

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1518079

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2023**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Referencial Nº OJN/PPPGE/2023 às fls. (164-206), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: SES-PRO 2023/57873**

**OBJETO:** "Aquisição de produto nutricional, com a finalidade de atender demanda judicial para os pacientes iniciais".

**VALOR TOTAL: R\$ 13.732,30 (Treze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**

**DESPESA:** 33.90.32

**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado Digitalmente nos autos)

Protocolo 1517887

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 070/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**CONTRATADA:** **KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, representada por **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**.

**OBJETO:** aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 21 (BALANÇAS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 10/11/2023 e término em 09/11/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.922,59 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2023.

Protocolo 1517891

**INEXIGIBILIDADE nº 031/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Referencial OJN 009-PPPGE-2023 (pg. 161 - 293), consubstanciado no art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

**PROCESSO: SES-PRO-2023/62952**

**OBJETO:** "Capacitação de agentes públicos, na área de contratações públicas: "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) segundo a Lei 14.133/2021", a ser realizados no dia 23 e 24 de novembro de 2023, com carga horária de 16 horas, para os profissionais da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso".

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.422,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

**DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.1002

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1517910

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023  
PROCESSO ADM (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/47222**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 16/11/2023, cujo objeto consiste em "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O SETOR DE BACTERIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN/MT". Cujo resultado foi **FRACASSADO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES - MT  
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado **FRACASSADO** do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 089/2023, Processo nº SES-PRO-2022/47222, cujo objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O SETOR DE BACTERIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN/MT". Nos termos da legislação vigente".

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1517794

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41444**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 23/11/2023 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 05/12/2023.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 05/12/2023, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE INSUMOS A BASE DE CANNABIS MEDICINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, NA QUAL TAMBÉM ESTÃO INDICADOS OS VALORES UNITÁRIOS E O VALOR GLOBAL".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1517959

## PORTARIA Nº 842/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 633/2023/GBSES, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE (proposta nº 001), SMS CUIABÁ (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE (proposta nº 003), SMS PARANAÍTA (proposta nº 004), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (proposta nº 011), SMS JACIARA (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS DENISE (proposta nº 036).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 1.580.804,14** (um milhão quinhentos e oitenta mil oitocentos e quatro reais e quatorze centavos), aos **Fundos Municipais de Saúde de Primavera do Leste, Cuiabá, Campo Verde, Itanhanga (Consórcio Teles Pires), Torixoréu, Barra do Garças, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Jaciara, Água Boa, Diamantino, Salto do Céu (Consórcio CISOMT)**, referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência **outubro/2023**, conforme Anexo Único;

**Art. 2º** Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Fonte de Recursos: Estadual**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO****PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023**

Proponente	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar	Diárias (Alta Complexidade)		Valor Total Produção de Outubro/2023	Valor Repasse
	BPA	APAC		IndicaSUS	Enfermaria		
PRIMAVERA DO LESTE	193.323,20	(NÃO APRESENTOU)	37.029,21	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	230.352,41	230.352,41
CUIABÁ	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	911.067,24	37.000,00	Não faz juz ao repasse (**)	948.067,24	948.067,24
CAMPO VERDE	13.119,36	0,00	28.028,56	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	41.147,92	41.147,92
PARANAÍTA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00
CONSORCIO TELES PIRES (ITANHANGÁ)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	781.610,15	14.000,00	Não faz juz ao repasse (**)	795.610,15(*)	0,00 (*)
TORIXORÉU	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	50.376,57	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	50.376,57	50.376,57
BARRA DO GARÇAS	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	63.063,42	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	63.063,42	63.063,42
NOVA XAVANTINA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	67.003,26	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	67.003,26	67.003,26
NOVO SÃO JOAQUIM	1.830,00	(NÃO APRESENTOU)	9.805,86	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	11.635,86	11.635,86
JACIARA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	98.422,56	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	98.422,56	98.422,56

PONTE BRANCA	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
TANGARÁ DA SERRA	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
CONSÓRCIO - CISVAG (CAMPOS DE JÚLIO)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
ÁGUA BOA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	33.895,53	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	33.895,53	33.895,53
CONSÓRCIO-CISGA (NOVO SÃO JOAQUIM)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
CONSÓRCIO-CORESS (ALTO ARAGUAIA)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
DIAMANTINO	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	36.839,37	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	36.839,37	36.839,37
JUÍNA	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
CONSÓRCIO-CI-SOMT (SALTO DO CÉU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	74.655,27	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	74.655,27(*)	0,00 (*)
JUSCIMEIRA	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
ALTO TAQUARI	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
CONSÓRCIO-CISVA (PORTO DOS GAÚCHOS)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
ARENÁPOLIS	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
SÃO PEDRO DA CIPA	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
ALTA FLORESTA	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
CAMPO NOVO DO PARECIS	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
CONSÓRCIO-CISRAT (NOVA BANDEIRANTES)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
DENISE	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.451.069,56</b>	<b>R\$ 1.580.804,14</b>

(\*) **CONSÓRCIOS** - Sem repasse, pois a produção foi descontada do valor antecipado repassado conforme estabelecido pela Portaria nº 633/2023/GBSES, Art. 31- §2º.

(\*\*) Sem repasse, pois a unidade já recebe cofinanciamento conforme estabelecido pela Portaria nº 633/2023/GBSES, Art. 4º- §3º.

Protocolo 1518037

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0033/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01084) - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DO GAMALIEL I E II - ASPROGAMA-MT

**ONDE LÊ -SE:**

RP 01192852 A 1192862

**LEIA-SE**

RP 01192852 A 01192861

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CEDENTE

ERRATA TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0071/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02242) - ASSOCIAÇÃO A UWE UPTABI-MT

**ONDE LÊ -SE:**

OSMAR RODRIGUES AROENOGUAIJUWU- CESSIÃO

**LEIA-SE**

GRACIANO AEDZANE PRONHOPA - CESSIÃO

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0371/2022  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/04387  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

Objeto: 1 VEICULO 4X4, PLACA: RRU5J66, CHASSI: 8AJDA8CBXP6051974, RENAVAM: 01347474681, RP: 01193235  
ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**- CEDENTE  
**MARILDA GAROFOLO SPERANDIO**- CESSIÃO

ORIGINAL ASSINADO

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0112/2022  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/04589  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO TERMINAL ATACADISTA DE CUIABÁ-MT.

Objeto: 30 BARRACAS DE FEIRA SANFONADA 3,00X2,00PV  
ALARANJADO, MEIA SAIA. RP: 01143534 A 01143539 E 01143624 A 01143647.  
ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**- CEDENTE  
**MARILDA FATIMA GIRALDELLI**- CESSIÃO

ORIGINAL ASSINADO

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CEDENTE

Protocolo 1517770

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 2182-2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETAGRI-MT - CNPJ nº. 03.021.995/0001-65

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 2182/2021 até o dia 30/11/2024 e alteração do plano de trabalho

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1517795

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0392/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0392-2022 até o dia 16/05/2024

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1517798

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1653-2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - CNPJ nº. 04.204.945/0001-86

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1653-2022 até o dia 21/08/2024

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023

**ASSINA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srª Aparecida Maria Borges Bezerra, portador do RG Nº 0656782-7 SSP/MT. inscrito no CPF nº 571.816.591-20

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1517953

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01920.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Januaria da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Larissa Januaria da Silva e Virgínia Helena de Azevedo - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01782.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lauren de Freitas Medeiros. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Lauren de Freitas Medeiros e Elias Marcelino da Rocha - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01779.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leidy Anne Rodrigues Almeida da Rosa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Leidy Anne Rodrigues Almeida da Rosa e Vitor de Queiroz Piacentin - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01657.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Carvalho Paulo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Letícia Carvalho Paulo e Thais Bastos Zanata - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01922.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lorryne Sobrinho de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Lorryne Sobrinho de Almeida e Patricia Helena de Azevedo - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01791.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luana Aparecida Dias de Arruda. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Luana Aparecida Dias de Arruda e Marise Auxiliadora de Barros Reis- **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01854.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Barros Marcondes Pereira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Lucas Barros Marcondes Pereira e Roselene Maria Schneider- **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01762.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Borges dos Passos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Lucas Borges dos Passos e Fabrício Rios Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01763.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Vinicius Vieira de Azevedo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Lucas Vinicius Vieira de Azevedo e Paulo Cesar Flores Junior - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01918.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lúcia Andréa dos Santos Miranda. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Lúcia Andréa dos Santos Miranda e Eduardo Augusto Campos Curvo - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01892.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Alexandre da Silva Bulhões. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Luiz Alexandre da Silva Bulhões e Anderson Lange - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01761.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lui Fernando Nardoni Paviani. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Lui Fernando Nardoni Paviani e Katiane Mara Ferreira - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01761.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Eduardo Liaschi do Bomfim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Luiz Eduardo Liaschi do Bomfim e Virgínia Helena de Azevedo - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01900.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Aparecida Florencio Tonine. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Maria Aparecida Florencio Tonine e Virgínia Helena de Azevedo - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01765.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria de Fatima Magalhães de Souza Andrade. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Maria de Fatima Magalhães de Souza Andrade e Lia Hanna Martins Morita - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01917.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Contesin. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Maria Eduarda Contesin e Anderson Lange - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01768.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Niehues da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Maria Eduarda Niehues da Silva e Bruno Gomes de Castro - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01798.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Luiza Araujo Material. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Maria Luiza Araujo Material e André Luiz Agnes Stein - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01773.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Laura Souza de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Mariana Laura Souza de Almeida e Paulo Cesar Flores Junior - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01803.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Ribeiro Sonsin. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Mariana Ribeiro Sonsin e Ronaldo Drescher - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01805.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marieli Tonon de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Marieli Tonon de Oliveira e Paulo Afonso Ferreira - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01783.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marinara Lopes Chaves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Marinara Lopes Chaves e Ludmila Barbosa Bandeira Rodrigues Emerick - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01891.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus Barbosa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Mateus Barbosa e Nelcino Francisco de Paula - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01886.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus Kinoshita Serikawa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Mateus Kinoshita Serikawa e Lia Hanna Martins Morita - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01764.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mayra de Barros Bordim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Mayra de Barros Bordim e Martha Viviana Torres Cely - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01849.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Michael Douglas Costa dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Michael Douglas Costa dos Santos e Anderson Lange - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01646.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nathan Almici da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Nathan Almici da Silva e Cláudia Regina Heck - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01861.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Lucas Firmino Penha. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Pedro Lucas Firmino Penha e Gustavo Manzon Nunes - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01923.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Ryan da Silva Krutsch. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Pedro Ryan da Silva Krutsch e Jonathan Madson dos Santos Almeida - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01770.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Poliana Souza da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Poliana Souza da Silva e Maria Perla Araujo Morais - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01815.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Quezia Figueiredo Nunes Machado. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Quezia Figueiredo Nunes Machado e Lucas de Magalhaes May Rossetti - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01808.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaela Cirota Santangelo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Rafaela Cirota Santangelo e Lindsey Castoldi Coimbra - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01819.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaela Wottrich. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Rafaela Wottrich e Nelcino Francisco de Paula - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01895.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raissa Alban Fuzinato. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Raissa Alban Fuzinato e Roselene Maria Schneider - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01785.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rebeca Carriel de Souza Neto. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Rebeca Carriel de Souza Neto e Ludmila Barbosa Bandeira Rodrigues Emerick - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01778.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosa Maynara Jardim Pereira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Rosa Maynara Jardim Pereira e Bruno Gomes de Castro - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01802.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Samara de Souza Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Samara de Souza Ferreira e Ronaldo Drescher - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01793.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sandynara Aguiar Gama Soares de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Sandynara Aguiar Gama Soares de Oliveira e André Luiz Agnes Stein - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01767.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tatiane Oliveira de Assis Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Tatiane Oliveira de Assis Carvalho e Marise Auxiliadora de Barros Reis - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01792.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thalita Duarte da Cruz. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Thalita Duarte da Cruz e Maria Perla Araujo Morais - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01760.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Hugo da Silva Andrade. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Victor Hugo da Silva Andrade e Sabrina Silva Carara - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01857.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Lucas Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Victor Lucas Rodrigues e Sabrina Silva Carara - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01888.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Manoel Lopes dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Victor Manoel Lopes dos Santos e Loyse Tussolini - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01847.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Hugo Castro de Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Victor Hugo Castro de Carvalho e Patricia Helena de Azevedo - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01656.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Tadeu Ribeiro Mattar. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Vinicius Tadeu Ribeiro Mattar e André Ferreira do Nascimento - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01636.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wellington de Lara Martins. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Wellington de Lara Martins e Anderson Castro Soares de Oliveira - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01822.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Cuyati de Souza Machado. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Larissa Cuyati de Souza Machado e Heitor Azuaga Aires da Silva Filho - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01824.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nayanna Silva Santos da Silva. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Nayanna Silva Santos da Silva e Willians Ribeiro Mendes - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01823.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nayeli Aparecida Domingos Leitão. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Nayeli Aparecida Domingos Leitão e Willians Ribeiro Mendes - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01827.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rita de Cássia Sonaque de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Rita de Cássia Sonaque de Oliveira e Alexandre dos Santos - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01826.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ryan da Silva Gama. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Ryan da Silva Gama e Admilson Costa da Cunha - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01826.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victória Mel Prado. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Victória Mel Prado e Josias do Espírito Santo Coringa - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas. Linguística, Letras e Arte - FAPEMAT-PRO-2023/01697.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcia Alves Soares da Silva. **Objeto:** Bolsa Auxílio Técnico 1 - AT 1. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/01/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Marcia Alves Soares da Silva e Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL EDITAL FAPEMAT- Nº. 004/2023 - DOUTORADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO- FAPEMAT-PRO-2023/01589.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mércia Lúcia Gonçalves Vasconcelos. **Objeto:** Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Mércia Lúcia Gonçalves Vasconcelos e Bruna Andrade Irineu - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL EDITAL FAPEMAT- Nº. 004/2023 - DOUTORADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO- FAPEMAT-PRO-2023/01516.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rayleen Whaiti Lopes da Silva. **Objeto:** Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Rayleen Whaiti Lopes da Silva e Joaquim Manoel da Silva - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL EDITAL FAPEMAT- Nº. 004/2023 - DOUTORADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO- FAPEMAT-PRO-2023/01517.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodolfo Fares Paulo. **Objeto:** Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Rodolfo Fares Paulo e Aumeri Carlos Bampi - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL EDITAL FAPEMAT- Nº. 004/2023 - DOUTORADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO- FAPEMAT-PRO-2023/01590.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wélica Cristina Duarte de Oliveira. **Objeto:** Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Wélica Cristina Duarte de Oliveira e Bárbara Cristina Gallardo - **Orientador**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO**

**FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 011/2022 - AMBIENTES DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ESCOLAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/01456. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI. **CONCESSIONÁRIO:** DIOGO ALBINO DE QUEIROZ. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 12/04/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Allan Kardec Pinto Acosta Benítez - Secretário SECITECI e Diogo Albino de Queiroz - Concessionário.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE- FAPEMAT-PRO-2023/01740. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diego da Silva Sales. **Objeto:** Bolsa na modalidade Iniciação Científica Junior - ICJ. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Bruna Aguiar de Oliveira e Ronan Mendes da Silva Ribeiro - **Orientador.** Publicado no Diário Oficial nº 28.623 de 16 de novembro de 2023, pag. 63.

**Onde se lê:**

**Concessionário -** Bruna Aguiar de Oliveira

**Leia-se:**

**Concessionário:** Diego da Silva Sales

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE- FAPEMAT-PRO-2023/01471. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eshylley Luanny Câmara Aguiar. **Objeto:** Bolsa na modalidade Iniciação Científica Junior - ICJ. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Elias de Sousa Filho e Valvenarg Pereira da Silva - **Orientador.** Publicado no Diário Oficial nº 28.623 de 16 de novembro de 2023, pag. 63.

**Onde se lê:**

**Concessionário -** Elias de Sousa Filho

**Leia-se:**

**Concessionário:** Eshylley Launny Câmara Aguiar

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE- FAPEMAT-PRO-2023/01530. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovanna Capistrano Dias de Amorim. **Objeto:** Bolsa na modalidade Iniciação Científica Junior - ICJ. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Fernando Dela Justina e Eva Karoline Baroni - **Orientador.** Publicado no Diário Oficial nº 28.623 de 16 de novembro de 2023, pag. 63.

**Onde se lê:**

**Concessionário -** Fernando Dela Justina

**Leia-se:**

**Concessionário:** Giovanna Capistrano Dias de Amorim

Protocolo 1517916

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE ESPAÇO FÍSICO**

**CEDENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT - CNPJ: 01.367.770/0001-30. **CESSIONÁRIA:** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.

**OBJETO:** cessão gratuita para uso exclusivo das dependências da CEDENTE (salas de aula, secretaria, auditório, banheiros e demais

instalações) para a realização das provas objetivas e discursivas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2023 e será regido pela legislação aplicável à espécie, observando, ainda, o regimento interno e os regulamentos próprios do Cebraspe.

**VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 26/11/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.

**ASSINAM:** VERA LUCIA DA ROCHAMAQUEA - Reitora da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, ADRIANA RIGON WESKA - Diretora-Geral e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI - Diretora Executiva

Protocolo 1517758

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2023/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria nº 014/2023/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se Sindicância Administrativa (UNEMAT-PRO-2023/09608), com fulcro pelos artigos 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da portaria nº 006/2023/CGE-COR/UNEMAT, contados do dia 22 de novembro de 2023. Mantêm-se os efeitos da decisão que remanejou cautelarmente o servidor **sindicado**, para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa do Curso de Enfermagem do Campus de Cáceres/MT, conforme disposto no art. 28 da LC nº 207/2004. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).**

Protocolo 1517936

**PORTARIA Nº 2370/2023 - PROEG (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Cáceres-MT, 17 de novembro de 2023.

*Designa membros para compor Comissão Especial*

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2673/2022, Art. 2º, I: constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 349/2023 FACIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1 DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados para comporem a Comissão Especial responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo de Candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a Faculdade Ciências da Saúde - FACIS, do Câmpus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de 10/11/2023 a 10/11/2024, a saber:

COMPOSIÇÃO/FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Adriana Nolibos Baccin	253747
Membro	Viviane Teixeira Silveira	253883
Membro	Carolina Sampaio de Oliveira	249048
Membro	Danielle de Souza Fernandes e Silva	253883
Membro	Luiz Carlos Pieroni	253816
Membro	Sueli de Lourdes Silva	250007

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 17/11/2023 20:36)**

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 83191001

**Processo Associado: 23065.006249/2023-74**

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2370**, ano: **2023**, tipo:

**PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **bb42a1a8b0**

Protocolo 1517879

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (**bebedouro elétrico, fogão industrial, forno micro-ondas**) para atender à demanda do IPEM/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, que deriva da adesão à ARP nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, conforme item 1.3 do termo de referência - anexo III do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 449052, Sub-elemento: 11, Fonte: 1.700.0000

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 7.539,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** PATRICIA DE PAULA DORILEO - matrícula 214469; MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI - matrícula 91279.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/11/2023.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS. FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA.

Protocolo 1517191

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** AC COMÉRCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (**03 unidades de refrigerador duplex**) para atender à demanda do IPEM/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, que deriva da adesão à ARP nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, conforme item 1.3 do termo de referência - anexo III do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 449052, Sub-elemento: 11, Fonte: 1.700.0000

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 8.550,00 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** PATRICIA DE PAULA DORILEO - matrícula 214469; MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI - matrícula 91279.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/11/2023.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. GIOVANI BRANDÃO DE SOUZA. AC COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1517192

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** 3 D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (**03 unidades de frigobar compacto**) para atender à demanda do IPEM/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, que deriva da adesão à ARP nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, conforme item 1.3 do termo de referência - anexo III do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 449052, Sub-elemento: 11, Fonte: 1.700.0000

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.420,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** PATRICIA DE PAULA DORILEO - matrícula 214469; MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI - matrícula 91279.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/11/2023.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. 3 D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA.

Protocolo 1517193

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## PORTARIA Nº 037/2023/MATO GROSSO SAÚDE

**Institui a Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, dos Decretos Estaduais nº 110/2003 e nº 1.303/2022 e da Instrução Normativa nº 006, de 13 de maio de 2003.

## RESOLVE:

**Art.1º** Atualizar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde;

**Art.2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- I - Katharinne Simões Monteiro - Presidente
- II - Lucineide Almeida Santana Silva Santos - Membro suplente
- III - Eduardo Bergamo - Membro
- IV - Lúcia Gonçalves da Silva - Membro
- V - Maximilliam Mayolino Leão - Membro
- VI - Patrícia Verginia de Moura Luz - Membro

**Art.3º** A Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos das avaliações no âmbito do do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme disposições no art. 8º e 10 do Decreto Estadual nº 110/2003 e art. 6 do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

**Art.4º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art.5º** Em caso de ausência ou impedimento da presidente da comissão fica desde logo autorizada a substituição pelo membro suplente.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2023/Mato Grosso Saúde.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

**Misma Thalita dos Anjos Coutinho**  
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1517812

## PORTARIA Nº 038/2023/MATO GROSSO SAÚDE

Institui a Comissão de Qualificação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, conforme os artigos 103, 116, 117 e 118 e; considerando o disposto no Art. 18 do Decreto n. 2.347 de 09 de maio de 2014.

## RESOLVE:

**Art.1º** Atualizar a composição dos membros da Comissão de Qualificação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**Art.2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- I - Katharinne Simões Monteiro - Presidente
- II - Lucineide Almeida Santana Silva Santos - Membro suplente
- III - Eduardo Bergamo - Membro
- IV - Lúcia Gonçalves da Silva - Membro
- V - Maximilliam Mayolino Leão - Membro
- VI - Patrícia Verginia de Moura Luz - Membro

**Art.3º** A Comissão de Qualificação será responsável pela análise da concessão dos afastamentos para Qualificação Profissional dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**Art.4º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art.5º** Em caso de ausência ou impedimento da presidente da comissão fica desde logo autorizada a substituição pelo membro suplente.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2020/Mato Grosso Saúde.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente)  
**Misma Thalita dos Anjos Coutinho**  
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1517813

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº 025/2023/INTERMAT  
SIAG-C: 03216/2023 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/15087.

Considerando a publicação no DOE nº 22.626 de 22 de Setembro de 2023, pág. 74

## Onde se lê:

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para capacitação de servidores, sendo 1 (uma) vaga para participar do curso completo de GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO FÍSICOS E ELETRÔNICOS, para atender a demanda do Instituto de Terras de Mato Grosso

## Leia-se:

**OBJETO:** Contratação da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA especializada em capacitação de pessoal, para realização do curso RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para atender dois servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1517826

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/INTERMAT.  
INTERMAT-PRO-2023/11948 - SIAG-C: Nº 03222/2023.

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II - CONTRATADO:** FK GRUPO S/A - CNPJ: 55.088.157/0010-01;

**III-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, POLTRONAS, CADEIRAS, ESTANTES, DENTRE OUTROS), ATRAVÉS DE ADESÃO CARONA A ARP 05/2023/TJCE, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 22 NOVEMBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2024, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**V-VALOR TOTAL: R\$180.546,00 (CENTO E OITENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS);**

**VI-FISCAL:** GILSON CONVERSANI PIMENTEL- MATRÍCULA: 326156;

**VII - SUPLENTE:** RANGEL WILLIAM DA COSTA - MATRÍCULA: 12047;

**VIII-GESTOR:** JULIO ANTONIO RIBEIRO- MATRÍCULA:293789;

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 -; FONTE: 1756.0000.

**ASSINAM:** EM CUIABÁ - MT, 22 NOVEMBRO DE 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E FK GRUPO S/A- CONTRATADO.

Protocolo 1517958

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2022/INDEA/MT PROCESSO  
INDEAMT-PRO-2023/21680

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 16/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Maria Eduarda Oliveira Araújo**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Apiacás**, no município de **Apiacás/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Apiacás/MT).

**PRAZO:** A partir de 24/11/2023 a 23/11/2024.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Júlio Cesar dos Santos.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

Protocolo 1517821

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023  
INDEAMT-PRO-2023/19028

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na Manifestação Técnica nº. 178/Unidade Jurídica/2023, com base no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SANTINI**, pessoa física, inscrita no CPF nº.\*\*\*.18.000-15, para locação de imóvel visando a instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Querência/MT, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de contrato, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1518075

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	49ª CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE

## Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **252 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **49ª CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2016	2017	15	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2016	2017	02	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2019	2021	35	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.21	2ª VIA DE CRV E CRLV	2018	2019	12	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2015	2017	93	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS	2011	2017	07	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2011	2017	07	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICA	2016	2017	04	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2017	2017	01	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2012	2017	09	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2018	2019	08	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDA	2019	2020	02	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2015	2016	08	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2015	2016	07	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2015	2016	33	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2015	2016	02	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.12	2ª VIA DE HABILITAÇÃO	2015	2016	02	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332	ALTERAÇÃO DE DADOS HABILITAÇÃO	2008	2016	01	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2018	2020	04	CAIXA BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 17/11/2023.

## IDILENO OSÓRIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos  
(Original assinado)

Protocolo 1517745

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	19ª CIRETRAN DE SINOP

## Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **494 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **19ª CIRETRAN DE SINOP**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2020	2020	69	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2017	2017	284	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2017	2017	79	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de CRV/ CRLV	2019	2019	30	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2019	2019	13	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizável e Apreendido	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2017	2017	03	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.38	Veículos Liberados da Apreensão	2017	2017	12	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.32	Baixa Definitiva	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.34	Mudança de Categoria	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados / Característica	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT

Local/Data: Cuiabá, 17/11/2023.

**IDILENO OSÓRIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos  
(Original assinado)

Protocolo 1517759

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	58ª CIRETRAN DE TAPURAH

Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **268 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **58ª CIRETRAN DE TAPURAH**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2013	2017	13	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL GRAVAME	2013	2017	04	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2019	2020	41	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV	2017	2019	16	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2013	2017	2	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2013	2017	69	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2013	2017	5	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2013	2017	1	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇAS DE CATEGORIA	2013	2017	2	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS	2013	2017	3	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2017	2019	6	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2016	19	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA	2011	2016	11	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2016	44	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.12	2ª VIA HABILITAÇÃO	2011	2016	2	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2011	2016	11	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.3	REABILITAÇÃO DE CNH	2011	2016	3	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.5	REGISTRO DE ESTRANGEIRO	2011	2016	1	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
336	CONTROLE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	2011	2017	1	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
996	INFORMES DIVERSOS	2021	2021	9	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2021	2021	4	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A TRÁNSITO	2015	2018	1	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 17/11/2023.

**IDILENO OSÓRIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos  
(Original assinado)

Protocolo 1517777

## PORTARIA Nº 543/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) Ordem (ns) de Serviço:

**Nº da Ordem de Serviço:** 09/2023 - OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

**Objeto:** Contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA para capacitação dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, com o Curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios".

**Fiscal Titular:** Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula n.º 127XXX

**Fiscal Substituto:** Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274XXX

**Gestor Titular:** Laura Fernandes Freitas - Matrícula nº 126XXX

**Gestor Substituto:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula n.º 225XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 515/2023/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1517785

## PORTARIA Nº 121/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 187, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021 (Sigadoc: DETRAN-PRO-2023/09997);

Considerando ainda a Orientação Técnica de Corregedoria 0002/2021 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Sobrestar, em razão da decisão acostada nos autos as fls. 117, a partir de 12/09/2023, o Processo Administrativo Disciplinar 002/2021, instaurado pela Portaria nº 605/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 22/09/2021, pág. 45, tendo seu rito alterado pela Portaria 261/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 23/05/2023, pág. 81, até Conclusão do Incidente de Sanidade Mental nos termos da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Processante informe tão logo seja concluída a demanda ou até que se viabilize a continuidade das apurações administrativamente, a fim de cessar o sobrestamento e retomar o andamento processual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023.

**JULIANO CHIROLI**

CORREGEDOR DO DETRAN/MT  
(original assinada)

Protocolo 1517912

## PORTARIA Nº 122/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do Parágrafo Único do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela **PORTARIA Nº 087/2023/CGD/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.572, de 28 de agosto de 2023, página 55;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**JULIANO CHIROLI**

CORREGEDOR DO DETRAN-MT  
(original assinada)

Protocolo 1517917

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 26/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2023/00893.

**DO OBJETO:** O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o provimento de Soluções Oracle como serviço, Oracle at customer na camada de banco de dados e solução de Backup, suporte técnico, serviços especializados sob demanda e operação contínua, conforme itens e quantitativos presentes na especificação.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da entrega definitiva da solução, ou seja, emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13.303/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023.

**DO VALOR:** O valor total da presente contratação é de R\$ 76.358.338,27 (setenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356; Tarefa 5; Natureza de Despesa: 33.90.40.009; Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** - Diretor-Presidente da MTI/ **CIRANO SOARES DE CAMPOS** - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI/CONTRATANTE; o Sr. **CARLOS RODRIGO MARQUEZ CASTRO E SILVA** - Accerte Tecnologia da Informação LTDA. - CONTRATADA. e o Sr. **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária (STDI) - SEFAZ /INTERVENIENTE ANUENTE.

Protocolo 1518057

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 27/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**PROCESSO:** MTI-PRO-2023/00893.

**DO OBJETO:** O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o provimento de Soluções Oracle como serviço, Oracle at customer na camada de banco de dados e solução de Backup, suporte técnico, serviços especializados sob demanda e operação contínua conforme itens e quantitativos presentes nesta especificação.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da entrega definitiva da solução, ou seja, emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13303/2016.

**DO VALOR:** O valor total da presente contratação é de R\$ 17.860.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356; Tarefa 5; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - 3.3.90.40; Fonte: 2.501.0000 - 1.501.0000.

**ASSINAM:** **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** - Diretor-Presidente / **CIRANO SOARES DE CAMPOS** - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação / **CONTRATANTE;** o Sr. **ALEXANDER COSTA BARCELOS** - Lta - Rh Informática, Comercio, Representações LTDA. - **CONTRATADA;** e o Sr. **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária (STDI) - SEFAZ / **INTERVENIENTE ANUENTE.**

Protocolo 1518061

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
METAMAT-PRO-2023/00798

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 64, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, referente ao OBJETO: "Contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando ofertar a capacitação no "7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES", na modalidade presencial, que acontecerá nos dias 27/11/2023 a 29/11/2023, para 02 (dois) participantes da METAMAT, com foco nos empregados públicos lotados na Unidade de Assessoria Jurídica e da Presidência", no VALOR TOTAL R\$ 9.718,20 (nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos). CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00798. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
(original assinado nos autos)

Protocolo 1517771

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00831

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 64, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, referente a "Contratação da empresa **ALFA INSTITUTO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ nº 29.909.184/0001-99, visando ofertar o TREINAMENTO EM PRÁTICAS DO DIREITO DA MINERAÇÃO E BASE MINERÁRIA, na modalidade presencial, que acontecerá nos dias 22/11/2023 e 23/11/2023, para 50 (cinquenta) participantes. da METAMAT., conforme descrição, quantidade e condições contidas no Termo de Referência", no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00831. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1517985

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 874/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) APARECIDA RUIZ DA SILVA, matrícula 130914, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1141/2022-139: Averbem-se **22 anos, 4 meses e 07 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/11/2022 sob o Nº **18021060.1.00426/19-1**, nos seguintes termos:

## Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Mato Grosso

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2006 a 22/12/2006	6 Meses e 22 Dias	Mato Grosso Previdência - MTPREV	Professor
12/02/2007 a 14/12/2007	10 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2011 a 25/05/2011	2 Meses e 25 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
26/05/2011 a 02/08/2011	2 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

03/08/2011 a 23/12/2011	4 Meses e 21 Dias	Mato Grosso Previdência - MTPREV	Professor
01/03/2012 a 21/12/2012	9 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
03/02/2014 a 11/03/2014	1 Mês e 9 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/03/2014 a 21/08/2014	5 Meses e 8 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

**Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/02/1989 a 03/03/1991	2 Anos e 14 Dias	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
17/02/1992 a 31/12/1992	10 Meses e 14 Dias	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/03/1993 a 31/12/1995	2 Anos e 10 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/03/1996 a 31/12/1996	10 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/03/1997 a 30/04/1999	2 Anos e 2 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/06/1999 a 31/07/2003	4 Anos, 2 Meses e 1 Dia	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/09/2003 a 31/12/2005	2 Anos e 4 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor

**Obs. 1:** Foram omitidos os períodos de 26/02 a 29/02/1996, 17/02 a 28/02/1997, 01/05 a 31/05/1999, 01/08 a 31/08/2003, 29/01 a 31/01/2013, por não constar a contribuição previdenciária. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 2:** Torna-se sem efeito, em todo os seus termos, a Portaria nº. 056/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2023, página 34.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1518041

**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUENCER

**COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS**

**ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS**

**LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS**

**Governo de Mato Grosso**

govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00151/2023 DE:  
23/11/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/12637  
Nome: (302771/2) ANA PAULA ARRUDA DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (184950) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 08/11/2023 Até05/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1517651

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00152/2023 DE:  
23/11/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (237740/1) VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (226319) GER DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 09/08/2023 Até07/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1517652

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00698/2023 DE:  
23/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249383/1) PAULO EDUARDO MOLINA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 07/11/2023 Até21/12/2023

Processo N.:  
Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178144) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO  
A Partir de: 30/10/2023 Até27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517695

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00699/2023 DE:  
23/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/07/2018 Ate 29/07/2023  
A Partir de: 05/02/2024 Até14/02/2024

Processo N.:  
Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/07/2018 Ate 29/07/2023  
A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517696

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02331/2023 DE:  
23/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, PORTARIA nº03/ SEDUC/00426/2004, publicado no DOE de 21/10/04  
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77129

Nome: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 002  
A Partir de: 01/10/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517717

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02332/2023 DE:  
23/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02254/2022, publicado no DOE de 02/12/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEDEC-PRO-2023/02214

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA  
Cargo/Função:(3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Até: 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517718

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02333/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/72491  
Nome: (243388/1) ANA PAULA FERNANDES ELIAS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 09/10/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16425  
Nome: (257989/1) HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Classe: D  
A Partir de: 28/08/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20504  
Nome: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Classe: D  
A Partir de: 01/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/24360  
Nome: (257949/1) RAFAEL RODRIGUES LOURENCO MARQUES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Classe: C  
A Partir de: 06/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517719

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02334/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/55623  
Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55707  
Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56103  
Nome: (44174/1) LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 011  
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517720

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02335/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR  
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SES-PRO-2022/10853  
Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/09961  
Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22619  
Nome: (63815/1) LUZIA REGINA DE ALBOEZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22569  
Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49124  
Nome: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 01/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35508  
Nome: (93153/1) SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517721

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02336/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/00250/2022, publicado no DOE de 25/01/22  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138046  
Nome: (286515/1) DIEGO PINTO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Linguística  
Instituição: Universidade Estadual de Campinas  
 UNICAMP, campus de Campinas  SP  
Até: 31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1517722

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00072/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2023/01039

Nome: (242520/1) ALINE RABAIOLLI LANDINI

A Partir de: 21/11/2023 Até 05/12/2023

Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266

Substituído: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA

Un. Adm: (204730) GAB DO SECRET ADJ DE OUV GER E

TRANSPARENCIA

Processo N.: CGE-CIN-2023/01034

Nome: (274239/1) PRISCILA ALVES FERREIRA

A Partir de: 21/11/2023 Até 30/11/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA

Un. Adm: (224987) SUP DE AVAL E CONSULT DE INTEGRIDADE

E COMPLIANCE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1517638

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00222/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 27/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECCIONAL

A Partir de: 29/10/2023 Até27/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1517653

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00038/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-PRO-2023/15065

Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA

COSTA E SILVA

A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (96831/1) FABIOLA PAULINO GARCIA PEREIRA

CARDOSO

Un. Adm: (195090) SUBPROC GERAL ADMINISTRATIVA E DE

CONTROLE INTERNO

Processo N.: PGE-PRO-2023/17425

Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ

A Partir de: 04/12/2023 Até 23/12/2023

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (254029/4) CAROLINE DE SOUZA E SILVA ESAKI

Un. Adm: (195103) GAB SUBPROC GERAL ADM E DE

CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1517640

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00260/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243936/1) MONICA GARCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL

A Partir de: 16/10/2023 Até09/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1517679

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00813/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09368

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO

A Partir de: 16/11/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09482

Nome: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (227862) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E

MATERIAIS

A Partir de: 01/11/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09482

Nome: (204026/1) GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (227870) COORD DE ARQUIVO E DOC DIGITAIS

A Partir de: 01/11/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09367

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (227935) COORD DE GESTAO DA EXEC

ORCAMENTARIA II

A Partir de: 06/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1517681

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00814/2023**  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09367

Nome: (114768/2) BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (227927) COORD DE GESTAO DA EXEC  
ORCAMENTARIA I  
A Partir de: 16/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1517682

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00815/2023**  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08295

Nome: (203716/2) JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178195) COORD DE PLANEJ E GESTAO DO SISTEMA  
CONTABIL  
A Partir de: 21/11/2023 Até 19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1517683

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00816/2023**  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11250

Nome: (225744/1) ADILSON MIKUSKA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (251364/1) ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018  
A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (242832/1) ALBERTO ANTONIO CHAVES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050  
Quinquênio de Referência: 14/08/2012 Ate 13/08/2017  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (224990/1) ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 17/06/2010 Ate 16/06/2015  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (49555/2) ALEXANDRE DE FREITAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 22/03/2014 Ate 21/03/2019  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 26/09/2009 Ate 25/09/2014  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (40101/1) ANDRE LUIS BENTO GONCALVES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 27/12/2001 Ate 26/12/2006  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 16/09/1984 Ate 15/09/1989  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018  
A Partir de: 06/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (225518/1) CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (225518/1) CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020  
A Partir de: 21/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (200010/1) CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018  
A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (203069/1) CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2018 Ate 09/06/2023  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 28/06/2008 Ate 27/06/2013  
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 28/06/2008 Ate 27/06/2013  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018  
A Partir de: 12/12/2023 Até21/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017  
A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 08/02/1993 Ate 07/02/1998  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (128278/9) CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 19/12/2004 Ate 18/12/2009  
A Partir de: 15/12/2023 Até29/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/12/2009 Ate 19/12/2014  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 31/08/2012 Ate 30/08/2017  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017  
A Partir de: 31/12/2023 Até09/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Ate 03/09/2017  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (139244/2) DENISE ALVINA CORTESE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
A Partir de: 18/12/2023 Até27/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (118345/2) DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 21/10/2014 Ate 20/10/2019  
A Partir de: 19/12/2023 Até17/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (96700/3) DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 31/12/2023 Até29/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (244076/1) EDILSON APARECIDO CABRAL  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/01/2013 Ate 02/01/2018  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (24880/1) EDITE MOREIRA BONS OLHOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015  
A Partir de: 11/12/2023 Até25/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225759/1) ELIEL BARROS PINHEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 18/04/2014 Ate 17/04/2019  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018  
A Partir de: 28/12/2023 Até26/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225568/1) FABIANO MATIAZZI RISSO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/08/2020  
A Partir de: 17/12/2023 Até15/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/07/2008 Ate 14/07/2013  
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018  
A Partir de: 18/12/2023 Até27/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (115953/1) FLAVIO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019  
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (115953/1) FLAVIO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (243359/1) FRANKERLANNE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 14/09/2012 Ate 13/09/2017  
A Partir de: 21/12/2023 Até04/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225520/1) GERALDO MAJELA SILVA NERY  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/08/2010 Ate 05/08/2015  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225520/1) GERALDO MAJELA SILVA NERY  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/08/2010 Ate 05/08/2015  
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (38405/1) GERONALDO MARTELLO FOSS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
A Partir de: 06/12/2023 Até15/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 07/05/2005 Ate 06/05/2010  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/09/2008 Ate 24/09/2013  
A Partir de: 26/12/2023 Até04/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225572/1) GUSTAVO ANDRADE PROTZNER  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXETA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/08/2009 Ate 02/08/2014  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (137185/1) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017  
A Partir de: 21/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (137185/1) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017  
A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (137185/1) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (38353/1) IRINEU LUIZ SCHULTES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (50819/3) ISMAEL DELMONDES FILHO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019  
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (24892/1) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (48815/2) JOAO JOSE DE BARROS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 12/04/2010 Ate 11/04/2015  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225785/1) JORGE WATANABE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Ate 14/09/2015  
A Partir de: 14/12/2023 Até28/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (38411/1) JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225560/1) JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (28469/1) JOSE RICARDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (255459/1) LEANDRO XAVIER URSOLINO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (204083/1) LESSER MARIO SA GALLIO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013  
A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015  
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/1985 Ate 05/05/1990  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (25139/1) LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 12/03/2002 Ate 11/03/2007  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019  
A Partir de: 06/12/2023 Até15/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (124571/2) MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013  
A Partir de: 03/12/2023 Até12/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (70677/7) MARCUS FRANCIS FERRAZ  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 29/05/2012 Ate 28/05/2017  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (233646/1) MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (8496/1) MARIA AURENI CORDEIRO VIANA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 11/08/2011 Ate 10/08/2016  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/11/2012 Ate 06/11/2017  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 21/01/2013 Ate 20/01/2018  
A Partir de: 10/12/2023 Até19/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (124584/2) PEDRO PAULO FREITAS COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 12/12/2023 Até10/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (116721/3) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019  
A Partir de: 17/12/2023 Até31/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 02/06/2009 Ate 01/06/2014  
A Partir de: 31/12/2023 Até29/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 02/06/2009 Ate 01/06/2014  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (206516/1) RENATO ROSADO MACHADO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 10/02/2001 Ate 09/02/2006  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (96732/3) ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017  
A Partir de: 26/12/2023 Até04/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018  
A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (142175/1) ROSA MARIA ZAMIGNAN  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 02/01/2013 Ate 01/01/2018  
A Partir de: 28/12/2023 Até26/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (65843/3) ROSIMEIRE PAULA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023  
A Partir de: 21/12/2023 Até19/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (139603/1) SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017  
A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (250199/1) SILVIA FURTADO DE MENDONCA RONDON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2022  
A Partir de: 26/12/2023 Até09/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/06/2018  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/06/2018  
A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387**  
Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
A Partir de: 27/12/2023 Até05/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
 A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016  
 A Partir de: 11/12/2023 Até25/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 14/04/2009 Ate 13/04/2014  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 14/07/2008 Ate 13/07/2013  
 A Partir de: 06/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (141339/1) WELLINGTON RODRIGUES CATAO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017  
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (118021/1) WESLEY CABRAL DE JESUS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 29/10/2009 Ate 28/10/2014  
 A Partir de: 31/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 23/09/2008 Ate 22/09/2013  
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014  
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/11/2019  
 A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09387

Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 17/07/2012 Ate 16/07/2017  
 A Partir de: 10/12/2023 Até19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1517684

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00817/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09508

Nome: (16684/1) JORGE KURASSAKI  
 Quinquênio: 21/11/2018 Até 20/11/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09498

Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE  
 Quinquênio: 19/11/2018 Até 18/11/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09512

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 21/11/2018 Até 20/11/2023  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1517685

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00818/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09500

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Quinquênio: 25/02/2017 Até 24/02/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09500

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Quinquênio: 25/02/2012 Até 24/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09500

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Quinquênio: 25/02/2007 Até 24/02/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09500

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Quinquênio: 25/02/2002 Até 24/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09500

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Quinquênio: 25/02/1992 Até 24/02/1997  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09500

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Quinquênio: 25/02/1997 Até 24/02/2002  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09500

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Quinquênio: 25/02/1987 Até 24/02/1992  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1517686

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00668/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229530/1) ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (213632) COORD PLAN QUAL E SEG DA INFORM EM TECNOL INFORM

A Partir de: 19/10/2023 Até02/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL  
ATENDEND CIDADAO  
A Partir de: 07/11/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1517716

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00336/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (226931/1) BRUNO PEREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (181986) GER DE PROTOCOLO  
A Partir de: 08/11/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1517692

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00337/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SINFRA-PRO-2023/15375**

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 10/08/2017 Ate 09/08/2022  
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

**Processo N.: SINFRA-PRO-2023/15365**

Nome: (233193/1) PRISCILA DOURADO ALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 18/01/2024 Até27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1517693

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00338/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (252654/1) SUZANE RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1517694

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00382/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

**Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/10811**

Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO  
Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 21/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517646

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01759/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.:**

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 15/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (180238) SUPERINT DE ORCAMENTO  
CONVENIOS E FINANÇAS  
A Partir de: 02/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517706

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01760/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:**

Nome: (291007/1) EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (291026/1) GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/09/2023 Até 30/09/2023  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.:**

Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE CUIABA E V GRANDE  
A Partir de: 10/09/2023 Até 10/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/09/2023 Até 30/09/2023  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.:**

Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/09/2023 Até 10/09/2023  
Quantidade: 32 horas

**Processo N.:**

Nome: (248635/1) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517707

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01761/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:**

Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023  
Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517708

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01762/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:**

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

**ESTADO**

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

**ESTADO**

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

**PENITENCIARIO**

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517709

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01763/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

**ESTADO**

A Partir de: 30/10/2023 Até02/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

**DE AZEVEDO**

A Partir de: 29/10/2023 Até25/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180386) GER DE REDE LOGICA  
A Partir de: 10/10/2023 Até08/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

**ESTADO**

A Partir de: 31/10/2023 Até08/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

**METROPOLITANA**

A Partir de: 04/11/2023 Até07/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (252452/1) GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS  
A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

**ESTADO**

A Partir de: 03/11/2023 Até22/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO

**DE PESSOAS**

A Partir de: 23/10/2023 Até26/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

**GARCAS**

A Partir de: 15/11/2023 Até29/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

**FEM DE CUIABA**

A Partir de: 24/10/2023 Até29/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO

**Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CUIABA**

A Partir de: 30/10/2023 Até28/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES

**ESPECIALIZADAS**

A Partir de: 04/11/2023 Até12/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

**DO COUTO MAY**

A Partir de: 29/10/2023 Até12/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517710

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01764/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA PIVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224030) GER DA ESCOLA ESTADUAL DE

**SOCIOEDUCACAO**

A Partir de: 06/10/2023 Até11/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO

**Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC****DE B DO GARCAS**

A Partir de: 04/11/2023 Até07/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517712

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01765/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517713

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01766/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2023/77155

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 16/03/2013 Ate 15/03/2018  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
A Partir de: 29/07/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/07/2009 Ate 23/07/2014  
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.:

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/02/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 09/12/2015 Ate 08/12/2020  
A Partir de: 17/01/2024 Até26/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517714

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01767/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1517715

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00788/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMERY DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
A Partir de: 08/01/2023 Até12/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1517673

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00789/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

PJC-PRO-2023/13280  
Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 19/02/2021  
A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.:

PJC-PRO-2023/13296  
Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:

PJC-PRO-2023/13310  
Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

PJC-PRO-2023/13315  
Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 17/01/2024 Até26/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1517674

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00790/2023** DE:  
23/11/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**  
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: PJC-PRO-2023/12879  
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES  
Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1517675

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00475/2023** DE:  
23/11/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:  
Nome: (259005/1) ALLAN CHRISTYAN DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA  
A Partir de: 27/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.:  
Nome: (90948/1) FLAVIO PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

**VERDAO**  
A Partir de: 28/10/2023 Até10/11/2023

Processo N.:  
Nome: (120178/1) MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221619) NPM DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 28/10/2023 Até25/01/2024

Processo N.:  
Nome: (118463/1) NILCIANE VIANNA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219150) NPM DE BARAO DO MELGACO  
A Partir de: 30/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.:  
Nome: (267293/1) PETER MONTEIRO LOPES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90  
A Partir de: 17/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.:  
Nome: (231209/1) RAMSES LINS BARROSO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (222208) NPM DE PONTAL DO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/11/2023 Até19/11/2023

Processo N.:  
Nome: (64069/1) SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (219797) 8ºCOMANDO REGIONAL ̂JUÍNA (8ºCR)  
A Partir de: 07/11/2023 Até21/11/2023

Processo N.:  
Nome: (272333/1) WILLIAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 05/11/2023 Até08/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1517676

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00476/2023** DE:  
23/11/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENÇA PREMIO - GOZO**

Processo N.: PM-OFI-2023/72589  
Nome: (252310/1) ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 14/01/2014 Ate 13/01/2019  
A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: BCG 2922 DE 12/05/2022  
Nome: (102326/1) NIDIA FATIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/08/2007 Ate 26/08/2012  
A Partir de: 16/05/2022 Até14/06/2022

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1517677

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00477/2023** DE:  
23/11/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

Processo N.:  
Nome: (72112/1) EDSON ALVES ARAUJO  
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/11/2023 Até07/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1517678

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00239/2023** DE:  
23/11/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:  
Nome: (52219/1) MARCELO LUIZ ALMEIDA DAS NEVES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE  
A Partir de: 06/11/2023 Até04/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1517654

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00240/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 21/12/2009 Ate 20/12/2014  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1517655

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00115/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/84190

Nome: (309364/1) MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA  
SORANSO DE LIMAA Partir de: 21/11/2023 Até 30/11/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (107367/1) CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA  
Un. Adm: (159344) COORD DE IDENTIFICACAO CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1517639

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00714/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO  
INSS/15

Processo N.:

Nome: (91760/6) KATIA CILENE PROENCA DE CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 26/10/2023 Até09/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1517668

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00715/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105275/15) JOICE SCHIELKE LOFFI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2023 Até14/11/2023

Processo N.:

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O  
PATRIMONIO  
A Partir de: 31/10/2023 Até14/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1517669

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00716/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA  
A Partir de: 23/10/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1517670

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00717/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 29/03/2011 Ate 28/03/2016  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 10/04/2024 Até24/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019  
A Partir de: 16/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019  
A Partir de: 12/10/2024 Até26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1517671

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00718/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019  
A Partir de: 05/01/2024 Até03/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019  
A Partir de: 04/02/2024 Até04/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019  
A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019  
A Partir de: 18/07/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1517672

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00945/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA  
A Partir de: 13/12/2023 Até 22/12/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA  
Un. Adm: (213225) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517643

PORTARIA/SEDUC/00946/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

**Processo N.:** 1000004361668

Nome: (129800/6) FRANCIMERY MORAIS DA SILVA MARREIRO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ  
A Partir de: 03/11/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517644

PORTARIA/SEDUC/00947/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

**Processo N.:** 1000004139962

Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA DE BARROS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 19/11/2023

**Processo N.:** 1000004156711

Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA DE BARROS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 19/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517645

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/80825/2023

DE: 23/11/2023

Processo Nº: 1000004284695

Contratado: (137635/20) LUIZ CLAUDIO DURAO FRANCO,CPF:

\*\*\*.725.710-\*\*;;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(084336) E E PROF JOAO

FLORENTINO SILVA NETO;De:31/07/2023 a 30/10/2023

Substituído: (124290/5) LUCIANA ALMEIDA DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/80826/2023

DE: 23/11/2023

Processo Nº: 1000004143460

Contratado: (215673/53) LUZINETI FERREIRA LIMA,CPF:

\*\*\*.944.651-\*\*;;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO

EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(013471) E E CAFE

NORTE;De:01/02/2023 a 25/10/2023

Substituído: (228207/34) REZIERE DE SOUZA

**CONTRATO/SEDUC/80827/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004282832  
 Contratado: (275808/19) SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF:  
 \*\*\*.831.658-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- DESIG/REG  
 DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(011118)  
 E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:24/07/2023 a 17/11/2023  
 Substituído: (290212/1) LUIS ANTONIO NUNES DA SILVA

**CONTRATO/SEDUC/80828/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004149454  
 Contratado: (303926/11) ANDERLEX LARA LEITE,CPF:  
 \*\*\*.007.413-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011657) E E  
 SAO LUIZ;De:01/02/2023 a 13/11/2023  
 Substituído: (85625/31) IVETE DE OLIVEIRA ESPACINI DOS REIS

**CONTRATO/SEDUC/80829/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004263493  
 Contratado: (328850/2) MARIA APARECIDA EDUARDO,CPF:  
 \*\*\*.734.902-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-  
 DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)  
 -;Un. Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:01/06/2023 a 09/11/2023  
 Substituído: (33276/1) JAMIL RODRIGUES BARROSO

**CONTRATO/SEDUC/80830/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004314551  
 Contratado: (331213/2) SAMARA SOARES FERNANDES,CPF:  
 \*\*\*.294.788-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA  
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.  
 Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:14/09/2023 a 06/11/2023  
 Substituído: (75422/6) GENI GARCIA ALVES

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517647

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/80831/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004268003  
 Contratado:(107731/47) NAYHANY RAMOS  
 BRAGA;CPF:\*\*\*.059.102-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS  
 MOURA;De:27/06/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/80832/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004118259  
 Contratado:(123038/35) JOSE LUCIO PEREIRA DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.589.731-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/80833/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004210592  
 Contratado:(215291/37) WALTER SEBASTIAO PAULA DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.411.111-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:01/04/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/80834/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004323273  
 Contratado:(234218/39) KELLY DAIANI DE  
 SOUZA;CPF:\*\*\*.825.105-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010952) E E PROF EUNICE  
 SOUZA DOS SANTOS;De:24/09/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517648

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/80835/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº:  
 Contratado:(251641/29) MARRIE SANTOS DE CAPRIO  
 CARDOVANI;CPF:\*\*\*.496.618-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(009547) E E PROF WELSON M DE  
 OLIVEIRA;De:01/09/2023 a 14/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517649

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/80836/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004377443  
 Contratado:(256040/29) KELLY CRISTINE SILVA  
 SOUZA;CPF:\*\*\*.592.171-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA;De:14/11/2023  
 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/80837/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004340816  
 Contratado:(256576/48) MARILIA ALVES  
 PEREIRA;CPF:\*\*\*.196.416-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:16/10/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/80838/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004131893  
 Contratado:(262396/10) DEISI MICHELI  
 BAUER;CPF:\*\*\*.828.101-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/80839/2023** DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004150112  
 Contratado:(262640/13) JAQUELYNE CONCEICAO  
 GADELHA;CPF:\*\*\*.495.818-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 NATURAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014877) E E IR MIGUELINA  
 CORSO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80840/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004320153  
 Contratado:(269552/22) ALESSANDRA AMARAL DE OLIVEIRA BRITO;CPF:\*\*\*.380.418-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013560) E E JOAO PAULO II;De:18/09/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80841/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004326904  
 Contratado:(276396/15) MARIANA SANCHES DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.608.316-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011134) E E LA SALLE;De:02/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80842/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004322983  
 Contratado:(276860/12) JOSEFA MARIA DE ARAUJO SANTOS;CPF:\*\*\*.136.651-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:23/09/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80843/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004135369  
 Contratado:(283049/20) JEISA MARIANA DOS SANTOS CRUZ;CPF:\*\*\*.741.710-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80844/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004311420  
 Contratado:(283060/18) MARIA PATRICIA GONCALVES DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.623.687-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:04/09/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80845/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004314644  
 Contratado:(291684/18) ELESSANDRA MOREIRA DE SOUZA;CPF:\*\*\*.010.831-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:14/09/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80846/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004289562  
 Contratado:(295485/3) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.462.581-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ASSISTENTE SOCIAL;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS;De:01/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80847/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004151739  
 Contratado:(300526/15) KAROLAINE VIEIRA MAGALHAES PALERMO;CPF:\*\*\*.054.617-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(071803) E E RUI BARBOSA;De:08/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80848/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004235439  
 Contratado:(306770/18) PAMELA CRISTINA BISPO;CPF:\*\*\*.287.217-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016381) E E ANTONIO OMETTO;De:13/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80849/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004246049  
 Contratado:(310984/9) PERCILIO REGINALDO COSTA D AVILA;CPF:\*\*\*.334.641-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:10/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80850/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004350588  
 Contratado:(318108/10) CASSIA DE JESUS SANTOS;CPF:\*\*\*.442.242-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010910) E E SAO JOSE OPERARIO;De:17/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80851/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004156429  
 Contratado:(324179/1) TAYNARA DE SOUSA DUTRA;CPF:\*\*\*.115.446-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA DOESTE;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80852/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004234711  
 Contratado:(51543/34) IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS;CPF:\*\*\*.197.191-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011134) E E LA SALLE;De:12/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80853/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004212278  
 Contratado:(82652/28) MARELUCIA RODRIGUES DE AMORIM;CPF:\*\*\*.096.741-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/80854/2023 DE: 23/11/2023  
 Processo Nº: 1000004355058  
 Contratado:(93733/51) IZABELA GARCIA RODRIGUES;CPF:\*\*\*.667.401-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:30/10/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517650

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02329/2023 DE: 23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (60847/13) ADELAIDE FERREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (133119/2) ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS MANDUCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 16/10/2023 Até13/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (285832/1) ANA PAULA PEREIRA BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 03/10/2023 Até01/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215716) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 09/06/2023 Até02/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (115651/42) AROLDI RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 11/10/2023 Até07/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 30/10/2023 Até03/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (216515/18) CLAUDIA FIGUEREDO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 24/10/2023 Até05/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (284009/3) CLEIDE CARDOSO PARDIM LOURENCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 07/10/2023 Até05/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (253736/17) CRISTIANO MIRANDA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013633) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 25/07/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (287428/1) DAIANE APARECIDA LASKOSKI PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 16/10/2023 Até21/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (287428/1) DAIANE APARECIDA LASKOSKI PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 23/10/2023 Até06/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (227266/1) DELIANE SILVA PRINCESWAL RAMOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 13/11/2023 Até10/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (84032/2) DIANARA COPINI ACKERMANN SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 04/09/2023 Até02/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 27/10/2023 Até05/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (257817/1) EDNEIA AVELAR OGAWA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 06/11/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 26/10/2023 Até24/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (47595/14) ELIANE BRAZAO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 16/10/2023 Até24/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (250060/2) EMANOELY MALINOVSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 18/10/2023 Até15/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (285767/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 14/02/2023 Até02/03/2023

**Processo N.:**

Nome: (256031/14) FELIPE HONORIO CORREIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 30/10/2023 Até03/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 29/09/2023 Até13/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (228047/1) HELENA ANSELMO DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 08/12/2022 Até18/12/2022

**Processo N.:**

Nome: (69640/11) JAIR FONSECA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 06/10/2023 Até19/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (140596/1) JOSEFA ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 06/11/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (132410/3) JULIANA MARIA PIO MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 12/11/2023 Até09/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (285998/1) JULIANE CARMONA MENDES MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI  
A Partir de: 30/10/2023 Até12/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (215113/1) KEDIMA REGINA PASQUALOTTO PAZINATO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 26/10/2023 Até22/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 07/11/2023 Até05/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (87081/1) LEONETE MARIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 23/10/2023 Até06/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 26/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL  
A Partir de: 06/10/2023 Até02/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (227959/5) LUCAS RODRIGUES TABOSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 31/10/2023 Até24/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (290545/1) LUCIANA REGINA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 17/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (257719/13) LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 18/09/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/08/2023 Até12/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/06/2023 Até07/07/2023

**Processo N.:**

Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 07/11/2023 Até10/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 18/10/2023 Até01/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (87206/1) MARIA ALIANA STEFENON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160040) E E TERRA NOVA  
A Partir de: 18/10/2023 Até14/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (241463/9) MARIA APARECIDA MOREIRA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO  
A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (111153/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 29/09/2023 Até03/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (227812/1) MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 06/10/2023 Até04/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (66658/37) MARILANDI VITORIA DONIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ  
A Partir de: 31/10/2023 Até28/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (60069/4) MARLI RUDENCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 02/10/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (46220/2) NEUZA RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 04/10/2023 Até31/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (288483/1) OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 13/11/2023 Até27/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (257667/1) POLLYANA MONALIZA DE JESUS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (215490) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 31/10/2023 Até09/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (287094/1) RAFAELA FURLAN SALOME  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 20/10/2023 Até18/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (208562/45) REGINA DE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 01/11/2023 Até07/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (90627/10) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 03/10/2023 Até01/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (101877/17) SANDRA MARIA MOREIRA BERTOGNA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 10/10/2023 Até06/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (235961/1) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 31/10/2023 Até29/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 30/10/2023 Até08/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (68464/48) SIDELMA DA SILVA CARVALHO ALVES  
GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS  
DE MOURA  
A Partir de: 14/11/2023 Até28/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 10/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (227606/1) SONIA MARIA DE MOURA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 09/10/2023 Até05/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (113661/14) SYLVANA ALEXANDRE REDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (47623/2) VERA ADELAIDE ABEGG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 29/09/2023 Até26/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (227902/1) VERA MARCHIORI CORTI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 13/10/2023 Até09/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (257874/1) VILMA CARVALHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 03/11/2023 Até02/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 24/10/2023 Até28/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 29/09/2023 Até27/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517689

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02330/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (242606/1) GISELLE DE CARITAS OLIVEIRA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 25/09/2023 Até04/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (133021/8) LOURILDES DA CONCEICAO DIAS FEITOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 09/11/2023 Até08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517690

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02331/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (93260/1) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO  
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 05/11/2023 Até04/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (227693/1) ANA LUCIA DUARTE VIDAL  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 08/11/2023 Até05/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (40516/17) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 06/11/2023 Até03/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (142907/15) EDILAINE APARECIDA FERREIRA VALENTIN  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
JAIMINHO  
A Partir de: 31/10/2023 Até29/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR MATIAS  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 07/11/2023 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO  
Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 14/11/2023 Até11/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 23/07/2023 Até23/07/2023

**Processo N.:**

Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 30/10/2023 Até26/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (228047/1) HELENA ANSELMO DE PAULA  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 30/09/2023 Até27/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (85752/1) IVANETE BATISTA LUZ  
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 13/11/2023 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 10/10/2023 Até06/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES  
Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 21/10/2023 Até17/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO  
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 21/10/2023 Até17/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (211568/4) MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
A Partir de: 13/11/2023 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 07/10/2023 Até03/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA DE ARAUJO  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 23/10/2023 Até21/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/10/2023 Até05/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (247597/5) SIMONE APARECIDA FEITOSA  
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 26/07/2023 Até21/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY  
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 31/08/2023 Até02/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1517691

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00097/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

**Processo N.:**

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (25126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1517641

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00496/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (250069/1) KRISNA QUEIROZ  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200921) COORD DE GEST BEN SOCIOASSISTENCIAIS  
A Partir de: 06/10/2023 Até25/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1517687

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00176/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 31/10/2023 Até14/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1517680

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00075/2023

DE: 23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:** SEDEC-CIN-2023/01855

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS  
A Partir de: 21/11/2023 Até 20/12/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO  
Un. Adm: (181854) COORD CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1517642

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00117/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01795

Nome: (57466/1) SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 15/08/2015 Ate 14/08/2020  
A Partir de: 01/12/2023 Ate 29/01/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1517688

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01696/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/74005

Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 31/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/74035

Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 21/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/74035

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/74017

Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 16/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517697

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01697/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/56631

Nome: (289221/2) CLEBISON GOMES DIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/56631

Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65580

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/56631

Nome: (142382/12) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65715

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/56631

Nome: (321944/1) ROBERTINA DONIZETE ROSSETO SANTANA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/56631

Nome: (281321/4) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/56631

Nome: (281829/2) RONALDO MOTA COSTA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65384

Nome: (315695/1) ROSENIL DELUQUE NUNES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/56631

Nome: (305841/2) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/65715**

**Nome:** (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**A Partir de:** 02/07/2023 **Até** 02/07/2023  
**Quantidade:** 96 horas

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517698

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01698/2023**  
23/11/2023**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

**Nome:** (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE  
**A Partir de:** 27/10/2023 **Até**03/11/2023

**Processo N.:**

**Nome:** (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
**A Partir de:** 09/10/2023 **Até**07/12/2023

**Processo N.:**

**Nome:** (89619/1) FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
**A Partir de:** 04/11/2023 **Até**01/01/2024

**Processo N.:**

**Nome:** (86139/1) LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
**A Partir de:** 27/10/2023 **Até**03/01/2024

**Processo N.:**

**Nome:** (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
**A Partir de:** 06/11/2023 **Até**20/11/2023

**Processo N.:**

**Nome:** (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO  
**A Partir de:** 06/11/2023 **Até**05/12/2023

**Processo N.:**

**Nome:** (118873/1) TANIA NUNES DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
**A Partir de:** 03/11/2023 **Até**16/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517699

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01699/2023**  
23/11/2023**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

**Nome:** (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA E SOUZA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
**A Partir de:** 05/11/2023 **Até**18/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517700

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01700/2023**  
23/11/2023**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** SES-CIN-2023/143760

**Nome:** (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
**Quinquênio de Referência:** 22/12/2017 Ate 21/12/2022  
**A Partir de:** 20/11/2023 **Até**17/02/2024

**Processo N.:** SES-PRO-2023/71984

**Nome:** (94507/1) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 08/04/2017 Ate 07/04/2022  
**A Partir de:** 08/11/2023 **Até**22/11/2023

**Processo N.:** SES-PRO-2023/73198

**Nome:** (90309/1) ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 11/09/2005 Ate 10/09/2010  
**A Partir de:** 06/11/2023 **Até**04/01/2024

**Processo N.:** SES-PRO-2023/70883

**Nome:** (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
**A Partir de:** 01/10/2023 **Até**30/10/2023

**Processo N.:** SES-CIN-2023/61664

**Nome:** (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 05/08/2009 Ate 04/08/2014  
**A Partir de:** 01/11/2023 **Até**30/11/2023

**Processo N.:** SES-PRO-2023/67886

**Nome:** (111980/1) CLEBER BAZAN DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 13/02/2014 Ate 12/02/2019  
**A Partir de:** 13/12/2023 **Até**11/01/2024

**Processo N.:** SES-CIN-2023/147622

**Nome:** (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 29/08/2010 Ate 28/08/2015  
**A Partir de:** 29/11/2023 **Até**28/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/71266  
 Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019  
 A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/71681  
 Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 14/11/2011 Ate 13/11/2016  
 A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/71717  
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021  
 A Partir de: 15/11/2023 Até29/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/72573  
 Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 09/03/2015 Ate 08/03/2020  
 A Partir de: 16/11/2023 Até14/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/71618  
 Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/11/2015 Ate 04/11/2020  
 A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/61664  
 Nome: (113073/1) KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/03/2014 Ate 24/03/2019  
 A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: SES-REQ-2023/15612  
 Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018  
 A Partir de: 22/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/143060  
 Nome: (120488/1) MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/01/2015 Ate 26/01/2020  
 A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/71430  
 Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/12/2011 Ate 17/12/2016  
 A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/67328  
 Nome: (58248/1) MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010  
 A Partir de: 20/11/2023 Até04/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/72417  
 Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014  
 A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/71247  
 Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2014 Ate 30/09/2019  
 A Partir de: 09/11/2023 Até18/11/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/144713  
 Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018  
 A Partir de: 05/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/144743  
 Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018  
 A Partir de: 25/12/2023 Até03/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/70935  
 Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020  
 A Partir de: 06/12/2023 Até04/01/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/146057  
 Nome: (116383/1) MARLONS DE ALMEIDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/07/2014 Ate 26/07/2019  
 A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/73331  
 Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021  
 A Partir de: 01/11/2023 Até29/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/65542  
 Nome: (94069/1) PATRICIA BARBOSA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021  
 A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/70649  
 Nome: (115513/1) ROBSON ALVES DE PAULA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/06/2009 Ate 03/06/2014  
 A Partir de: 15/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/143719  
 Nome: (96178/1) RODOLFO BEZERRA BENEVIDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011  
 A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/145820  
 Nome: (94424/1) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
 A Partir de: 30/11/2023 Até09/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/73304  
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2018 Ate 14/04/2023  
 A Partir de: 01/12/2023 Até29/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/72186  
 Nome: (94598/1) SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/11/2011 Ate 25/11/2016  
 A Partir de: 15/12/2023 Até13/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01701/2023**  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2023/146526

Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/07/2018 Ate 21/07/2023

A Partir de: 29/01/2024 Ate 28/03/24

Processo N.: SES-CIN-2023/141524

Nome: (78252/3) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019

A Partir de: 11/12/2023 Ate 08/02/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517702

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01702/2023**  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2023/129353

Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA

Quinquênio: 08/11/2016 Até 07/11/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/147366

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Quinquênio: 04/06/2018 Até 03/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/138600

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO

Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/71379

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA

Quinquênio: 12/03/2017 Até 11/03/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/133309

Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA

Quinquênio: 10/04/2018 Até 09/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/147728

Nome: (86848/7) MARCIA AURELIA ESSER VELOSO

Quinquênio: 09/04/2018 Até 08/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/141901

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO

Quinquênio: 14/01/2017 Até 13/01/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/130669

Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS

Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/136157

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO

Quinquênio: 01/04/2018 Até 31/03/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/14758

Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA

Quinquênio: 14/11/2018 Até 13/11/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/136753

Nome: (41826/1) WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA

Quinquênio: 30/06/2018 Até 29/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517703

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01703/2023**  
23/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/64301

Nome: (320214/2) ANDERSON CLEBER DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/66809

Nome: (331636/1) ANDRESSA FABIANA SILVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/68110

Nome: (331806/1) BEATRIZ GARCIA DE MENDONCA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/70515

Nome: (281228/5) FRANCIANE DE PAULA VALENTIN MARTINES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/70473

Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/66913

Nome: (329823/1) IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/60007

Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/68811

Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/70522

Nome: (295492/3) LAILA CAMILA MACHADO ZENI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/68125

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/65094

Nome: (316627/2) MARIA ROSANGELA FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/70224

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/68101

Nome: (300912/4) RAPHAELLA COSTA FREITAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/69764

Nome: (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/70505

Nome: (281886/5) ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/69781

Nome: (298755/4) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/70528

Nome: (281149/6) SELMA MARQUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/66814

Nome: (331628/1) TANCREDO BASILIO DE MELO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/11/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/66823

Nome: (245282/13) TIAGO PIRES SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/11/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517704

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01704/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 25/10/2023 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1517705

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00667/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138532/1) CARLOS BARBOSA DE ANDRADE

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208035) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 30/10/2023 Até05/11/2023

Processo N.:

Nome: (257879/1) JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 25/10/2023 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1517660

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00668/2023

DE:

23/11/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26147

Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 07/01/2017 Ate 06/01/2022

A Partir de: 10/11/2023 Até19/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26147

Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 07/01/2012 Ate 06/01/2017

A Partir de: 11/10/2023 Até09/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26332

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015

A Partir de: 22/11/2023 Até21/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1517661

IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00140/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108904/1) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018

A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1517666

JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00087/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (192341) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 05/10/2023 Até09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1517667

INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00725/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (248504/4) LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 31/10/2023 Até06/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1517662

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00726/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE

A Partir de: 14/03/2023 Até20/03/2023

Processo N.:

Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149187) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 05/10/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (321330/1) YARA CAVALARI DE MORAIS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149039) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE

A Partir de: 06/11/2023 Até04/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1517663

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00727/2023  
23/11/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01754

Nome: (93543/2) KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01910  
 Nome: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 14/10/2015 Ate 13/10/2020  
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1517664

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00728/2023 DE:  
 23/11/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01907  
 Nome: (253972/1) ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019  
 A Partir de: 30/01/2024 Ate 29/03/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1517665

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00608/2023 DE:  
 23/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO  
 INSS/15

Processo N.:  
 Nome: (303462/1) JAZON DE ARAUJO RAMOS  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (155780) 14 ARENAPOLIS  
 A Partir de: 24/10/2023 Até28/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1517656

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00609/2023 DE:  
 23/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (224581/2) CELIA MIURA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 16/11/2023 Até14/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 24/10/2023 Até21/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (58290/1) ROBERTO RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO  
 A Partir de: 14/11/2023 Até03/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1517657

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00610/2023 DE:  
 23/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
 FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI  
 MARTINS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13

Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1517658

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00611/2023 DE:  
 23/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: DETRAN-CIN-2023/14259  
 Nome: (225799/1) PEDRO ZANFRILLI MOREIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (155373) 37 SORRISO  
 A Partir de: 30/10/2023 Até03/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2023.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1517659

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/CASACIVIL**  
**PROCESSO 0003365/2023**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 009/2023/CASACIVIL, cujo objeto é: **Aquisição de bens de condecorações serve para atendimento da demanda de consumo produzida nas dependências da Casa Civil, pelos servidores, colaboradores visitantes. Sendo a presente aquisição para um período de 12 (doze) meses. Vem a público informar que a sessão do Pregão terá continuidade no dia 24/11/2023 (sexta-feira) às 10h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para prosseguimento do certame.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
**Pregoeiro Oficial/SEPLAG**  
**(original assinado)**

Protocolo 1517860

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/SEPLAG**  
**PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/01634**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da tabela do ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **24/11/2023 a 11/12/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **11/12/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
 Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
 (Original assinado nos autos)

Protocolo 1517931

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SAAS/SEPLAG**  
**PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022-10549**

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por Lote, tendo por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de elevador com capacidade para 8 pessoas (630 kg), com 02 (duas) paradas, incluindo projeto de instalação e execução (compatibilizados com os projetos existentes), garantia de 12 (doze) meses, a partir da conclusão de sua montagem e substituição de quaisquer partes ou peças que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação, a ser instalado na SEPLAG e na Escola do Governo, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **24/11/2023 a 07/12/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **07/12/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [cac@seplag.mt.gov.br](mailto:cac@seplag.mt.gov.br) - Tel. 65 3613-3620.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

**Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque**  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1518097

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SAAF/SEFAZ**  
**PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/05851 (SIAG 0005851/2023)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de diversos tipos de materiais de consumo, para atender demandas da CFPF/SUFIS e abastecimento do almoxarifado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** Do dia 23/11/2023 até às 08:45h do dia 05/12/2023 (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2023, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** e-mail [coag@sefaz.mt.gov.br](mailto:coag@sefaz.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3617-2036

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023

**ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES**  
 Pregoeiro Oficial  
 (Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1518085

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023/SEMA/MT**  
**(LOTES 04 e 05, REMANESCENTES DO P.E. 026/2023)**  
**SEMA-PRO-2023/12715- SIAG nº 0127150/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, ESTUFA INCUBADORA DE DBO, ULTRAPURIFICADOR, BOMBA DE VÁCUO COM COMPRESSOR E BANHO DE ULTRASSOM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DO LABORATÓRIO DA SEMA-MT, CONFORME ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 23 de novembro de 2023, até às 08h45min do dia 06 de dezembro de 2023, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2023, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > edital > pesquisar por > número de edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2023.

**BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

Protocolo 1517859

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 17/2023**

**Processo n. SINFRA-PRO-2023/03231 - OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de construção do novo complexo da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, localizada na Rua A, Setor D, s/n, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **03/01/2024, às 9h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 23/11/2023 a 02/01/2024, período integral, e no dia 03/01/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/01/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> . **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

Aurielle Mazzer Marques Silva  
 Comissão de Contratação  
 SINFRA-MT

Protocolo 1517751

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 20/2023**

**Processo n. SINFRA-PRO-2023/09539 - OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de construção da Sede do Regimento de Policiamento Montado do Parque Novo Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **15/12/2023, às 9h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 23/11/2023 a 14/12/2023, período integral, e no dia 15/12/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/12/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> . **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

Aurielle Mazzer Marques Silva  
 Comissão de Contratação  
 SINFRA-MT

Protocolo 1517765

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023/SESP-MT**  
**PROCESSO: PM-PRO-2023/08447 E SIAG Nº 0007856/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Veículo tipo Van para transporte de pessoal, visando equipar a Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT para realizar patrulha rural (campo seguro) no estado de Mato Grosso. A presente aquisição faz parte do planejamento de aplicação dos recursos oriundos do Convênio Federal de nº 904226/2020.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 23/11/2023 a 05/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1517981

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023/SESP-MT**  
**PROCESSO: PM-PRO-2023/03523.01 E SIAG Nº 0003523/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Veterinário - Analgésico, Anti-inflamatório, suplemento vitamínico, entre outros - para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 23/11/2023 a 05/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão

em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1517989

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023/SESP-MT

##### PROCESSO: SESP-PRO-2023/41620 E SIAG Nº 0071812/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção - Ferramentas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 23/11/2023 a 05/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1517995

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023/SESP-MT

##### PROCESSO: SESP-PRO-2023/54903 E SIAG Nº 0054903/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em seguro veicular dos veículos Caminhão Volkswagen-15.190 E CONSTEL (E5), Caminhão Volkswagen-19-390 E CONSTEL, Caminhão Volkswagen-19-390 E CONSTEL, Semirreboque GALEGO e Semirreboque GALEGO, para atender as demandas do Centro Integrado de Comando e Controle.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 23/11/2023 a 07/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1518000

#### AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023/SESP-MT

##### PROCESSO: SESP-PRO-2023/49492.01 E SIAG Nº 0049492/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2023/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de materiais para apoio logístico para evento realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, e suas unidades.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 23/11/2023 até o dia 07/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Até o dia 04/12/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1518016

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023/SESP

##### PROCESSO: SESP-PRO-2023/39833 E SIAG Nº 0036566/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023/SESP**, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de sinalização de trânsito, para atender as demandas da CGGIE/SAIOP/SESP, CIOPAER e CEASP/SISPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 144/2023 e no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2023/CGGIE/SAIOP/SESP

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	G8 ARMARINHOS LTDA	14.232.132/0001-53	R\$10.098,00
002	DESERTO		
003	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	04.516.311/0001-69	R\$86.985,70
003.1	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	14.984.352/0001-33	R\$29.875,00
004	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	04.516.311/0001-69	R\$46.199,70
005	MEIRIANE TELES FRANCISCO	41.585.757/0001-71	R\$3.879,90
006	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	14.984.352/0001-33	R\$10.227,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 187.265,30 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco e trinta centavos)**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1518084

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 0009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/07021 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.092.431/0001-96, para aquisição de bens de permanente - Instrumentos de menor potencial ofensivo para dotação das unidades de ensino da PMMT (Academia de Polícia Militar Costa Verde e Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais), no valor global de **R\$ 53.290,79 (cinquenta e três mil e duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**, com fulcro no artigo 74, incisos I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1518005

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Aviso De Chamada Pública N.º 007/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Rondonópolis/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados em 30 (trinta) Escolas Estaduais do **Município de Rondonópolis/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 13 de dezembro de 2023, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 13 de dezembro de 2023, às 13 h e 00 min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT. Telefone (s): (66) 3423-2744 e-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Jânio Uoshington Douglas de Souza Almeida. Rondonópolis/MT/2024

Protocolo 1517802

**Aviso De Chamada Pública N.º 008/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Rondonópolis/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados em 04 (quatro) Escola Estadual do **Município de Juscimeira/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 14 de dezembro de 2023, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de dezembro de 2023, às 13 h e 00 min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** Escola Estadual Antonio Jose De Lima, Rua Emanuel Pinheiro, S/N - CENTRO, Juscimeira/MT, 78810-000. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT. Telefone (s): (66) 3423-2744 e-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Ananda Priscila Moral Alves Cabral.

Protocolo 1517807

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial N.º 008/2024.** A Secretaria De Estado De Educação SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Matupá/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De N.º 008/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual localizadas no **Município de Nova Guarita/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 14 de dezembro de 2023 às 9h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 14 de dezembro de 2023 às 9h30min. Apresentação Das Amostras: 15/12/2023, 13hs. Local Da Audiência Pública: Escola Esta dual 13 de maio, Nova Guarita/MT Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Matupá E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Josiane Marcia Fehmberger. Matupá/MT/2023.

Protocolo 1517808

**Aviso De Chamada Pública N.º 001/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Primavera Do Leste/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Primavera do Leste/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 13 de dezembro de 2023 às 08 horas. Apresentação das Amostras: dia 13 de dezembro de 2023 às 14 horas. Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação - DRE de Primavera do Leste/MT. Avenida Campo Grande, nº 172 - Bairro Centro. Aquisição do Edital: DRE do Município de Primavera do Leste/MT. Telefone (s): (66) 3498-7404 e-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Rosani da Rocha Lima, Primavera/MT/2023

Protocolo 1517833

**Aviso De Chamada Pública N.º 008/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Matupá/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual 13 de Maio do **Município de Nova Guarita/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 15 de dezembro de 2023 às 8 h. Apresentação das Amostras: dia 15 de dezembro de 2023 às 13h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 13 de Maio Nova Guarita/MT Aquisição de Edital: Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT, Telefone (s): (66) 996264943 e-mails: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente de Comissão: Jackeline Bregoli de Lima Pinho, Matupá/MT/2023

Protocolo 1517834

**Aviso De Chamada Pública N.º 010/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Rondonópolis/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual do **Município de São Pedro da Cipa/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos **Classificação e Julgamento:** dia 15 de dezembro de 2023, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 15 de dezembro de 2023, às 13 h e 00 min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** Escola Estadual

Irmã Miguelina Corso, R. São Paulo - Centro, São Pedro da Cipa - MT, 78285-009. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT. Telefone (s): (66) 3423-2744 e-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral.

Protocolo 1517836

**Aviso De Chamada Pública N.º 008/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Vila Rica/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas., Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 18 de dezembro de 2023, às 14hs e 00 min., Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2023, às 14hs e 00 min., **Local Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula, Rua 52, nº 723, Setor Oeste, município de Vila Rica/MT, Telefone: (66) 3354 1574., aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE, Município de Confresa/MT ou E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis CPF: 802.005.241- 00**

Protocolo 1517952

**Aviso De Chamada Pública N.º 009/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Rondonópolis/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados em **03 (três) Escolas Estaduais do Município de Pedra Preta/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 14 de dezembro de 2023, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de dezembro de 2023, às 13 h e 00 min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** Escola Estadual 10 de Dezembro, Av. Frei Servácio - Centro, Pedra Preta/MT, 78795-970., Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT. Telefone (s): (66) 3423-2744 e-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Jânio Uoshington Douglas de Souza Almeida.

Protocolo 1517955

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 010/2024,** A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Sinop/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 010/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Cristiano de Araújo Pires localizada no **Município de Sorriso/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 11 de dezembro de 2023 às 13h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 11 de dezembro de 2023 às 13:30h, Apresentação Das Amostras: 11/12/2023, 14h, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Cristiano de Araújo Pires, Município de Sorriso Telefone: (66) 3560- 1628, Endereço: Rua dos Jambos, Centro, Distrito de Boa Esperança CEP: 78890-970, Aquisição Do Edital: Coordenadoria Administrativa Financeira - DRE do Polo de Sinop - MT, Telefone: (66) 3531 7959 ou (66) 3531 7023, E-mail: snp.coadm@edu.com.br.; Escola Estadual Cristiano de Araújo Pires, Município de Sorriso Telefone: (66) 3560- 1628, Endereço: Rua dos Jambos, Centro, Distrito de Boa Esperança CEP: 78890-970, Pregoeiro (A) Oficial: Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2023.

Protocolo 1517966

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023/SEAF/MT  
SEAF-PRO-2023/03524

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF-MT, designado pela Portaria nº.033 de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.509 em 29/05/2023, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023/SEAF/MT**.

**OBJETO:** RP futura e eventual Aquisição de 1.000 (mil) barracas/tendas, com lonagem (cobertura e meia saia), estrutura retrátil em aço galvanizado e grafitado DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de **23/11/2023 a 06/12/2023**, período integral. No dia **07/12/2023**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **07h45min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **07/12/2023 às 08h00min.- horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no site da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF: <https://www.agriculturafamiliar.mt.gov.br/> e o Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF-MT

Protocolo 1517627

BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**

Acesse o site e baixe o aplicativo para  
saber todas as informações.

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)

SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda

Governo de  
Mato  
Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/DPMT

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: 31170/2023 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 29/2023

Data: 07/12/2023 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis sob medida (planejados), para serem instalados no Núcleo de Sinop da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023. Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos.

Protocolo 1517874

## ATO Nº 195/2023

## A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MOISÉS SANTOS ALMEIDA**, no cargo de Gerente de Manutenção Predial de Instalações (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Diretoria de Infraestrutura Física, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1517909

## PORTARIA Nº 1642/2023/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a aprovação da candidata **Monique de Andrade Almeida Ribeiro** no II Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o cargo Controlador Interno, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de outubro de 2023,

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia à nomeação e o deslocamento para o último lugar da lista de classificados, solicitado pela candidata no dia 10 de novembro de 2023, por meio do procedimento nº 35334/2023;

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar pública a renúncia à nomeação da candidata **Monique de Andrade Almeida Ribeiro** (inscrição nº 1500487-1), aprovada no II Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1517962

## ATO 196/2023

## A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no II Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo o Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de outubro de 2023, por meio do Edital nº 25/2023/DPG, observando o critério da ordem de classificação no certame:

Vaga	Nome	Cargo	Classificação	Lista
2ª	VITOR JOSÉ BATISTA VITTORAZI	CONTROLADOR INTERNO	3	Ampla

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1517978

## PORTARIA Nº 1643/2023/DPG

## A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 35585/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Alison dos Santos Silva para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Pessoas em Situação de Rua - (Pop Rua).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518026

## PORTARIA Nº 1644/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35591/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores Públicos para participação no 8º Mutirão do Consumidor, no município Cuiabá/MT, conforme relacionado abaixo:

DATA	DESIGNADO(A)
13/12/2023	JOÃO CARLOS DISARZ ALVES (Assessor de Defensor)
	LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA (Assessor de Defensor)
14/12/2023	JOÃO PAULO CARVALHO DIAS (Defensor Público)
	FÁBIO LUIZ PALHARI (Assessor de Defensor)
15/12/2023	MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO (Defensora Pública)
	DÉBORA MARTINS VILELA GOULART (Assessora de Defensora)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1518031

## PORTARIA Nº 1645/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35411/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, JOSÉ TAVARES DE ARAUJO, ARIANE RIBEIRO LIMA, MICHELLY JANAYA PEREIRA GOES, MAXWELL BARROS SAMPAIO, DIRLEY VIEIRA DE BARROS, AMANDA NOGUEIRA RIBEIRO e VICTOR HUGO TODISCO SOARES, para realizarem trabalho extraordinário, no dia 18 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1518039

## Processo nº 350/2023

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 22/2023

## HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 22/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/DPMT - Processo n. 350/2023, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial armada e desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior.

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	RESULTADO
01	Região Metropolitana	ANULADO
02	Região Sudeste	ANULADO
03	Região Nordeste	ANULADO
04	Região Oeste	ANULADO
05	Região Centro-Sul (exceto Cuiabá e Várzea Grande)	ANULADO
06	Região Norte	ANULADO

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1518048

## PORTARIA Nº 1646/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34578/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Pontes e Lacerda, no período de 08/11/2023 a 07/12/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518051

## PORTARIA Nº 1647/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35593/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO e a Assessora de Defensora DÉBORA MARTINS VILELA GOULART para participação em evento, no dia 25 de novembro de 2023, no município de Cuiabá/MT (bairro Centro Sul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518055

**PORTARIA Nº 1648/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 35494/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2023 às 18h a 26/12/2023 às 12h	Dr.(a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor(a) de Defensor(a): Alesson Schmatz
26/12/2023 às 12h a 01/01/2024 às 11h59	Dr.(a): Alison dos Santos Silva Assessor(a) de Defensor(a): Ketlyn Stefany Zamparone Nervis
01/01/2024 às 12h a 08/01/2024 às 11h59	Dr.(a): Josiane Alves Barros Assessor(a) de Defensor(a): Viviani Valquiria Barbosa de Freitas Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518059

**PORTARIA Nº 1649/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 34858/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 1579/2023/SDPG, no que tange a designação do Defensor Público **IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR** para atuar em acúmulo de funções na 3ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum, durante o período de 27/11/2023 a 15/01/2024 - 50 (cinquenta) dias.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518069

**PORTARIA Nº 1650/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 35160/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Cáceres e Poconé, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 12h00 do dia 04/01/2024 às 12h00 do dia 05/01/2024	Dr.(a): Antônio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Tainara dos Anjos Santos
Das 12h00 do dia 05/01/2024 às 12h00 do dia 06/01/2024	Dr.(a): Antônio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Tainara dos Anjos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518074

**PORTARIA Nº 1652/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 35815/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado de Defensores Públicos e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
06/12/2023 a 13/12/2023	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula Nino

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518078

**PORTARIA Nº 1651/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 35749/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Cáceres e Poconé, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 12h00 do dia 28/12/2023 às 12h00 do dia 29/12/2023	Dr.(a): Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor(a) de Defensor(a): Vítório Emanuel Paiva Ciralli
Das 12h00 do dia 29/12/2023 às 12h00 do dia 30/12/2023	Dr.(a): Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor(a) de Defensor(a): Vítório Emanuel Paiva Ciralli

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1518082

## PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 8.810, DE 2023.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Aprova o Balanço Anual referente às Contas de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso relativas ao exercício financeiro de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o Balanço Anual das Contas de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de novembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1517943

# MATO GROSSO NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.

 **06 hospitais** em construção

 **Mais de 2400 km de** asfalto novo contratados

 **41 novas escolas** em construção

 Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação

 **15 mil câmeras** sendo instaladas em todo o estado



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Lote**, no dia **05 de dezembro de 2023, às 09:45h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO 24 HORAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 23/11/2023 às 18:00h do dia 04/12/2023 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 05/12/2023 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 05/12/2023 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 21 de novembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

Protocolo 1517935

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 034/2023.**

O Município de Alto garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 22 de Novembro 2023, com inicio às 08:45, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO O TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 211146616, 211146617, 211146618, 211146619, 211146620, 211146622, 211146623, 211146624, 211146625, 211146626, 211146627, 211146628, 211146629, 211146630, 211148494, 211148496, 211148497, 211148498, 211148502, 211148503, MF 11 MARKETING,PESQUISAS,PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.085.543/0001-73, no valor de R\$ 799.000,00(Setecentos e noventa e nove mil reais). ALTO GARÇAS - MT, 22 de novembro de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 1518027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2023**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia 08 de Dezembro de 2.023, às 08h00min (horário local) no Endereço, Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 087/2023 na Modalidade Tomada de Preço Nº. 08/2023, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS URBANO, NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal através do e-mail [licitacao@bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br). Bom Jesus do Araguaia - MT, 22 de Novembro de 2023. Presidente da CPL

Protocolo 1517839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2023 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da sua pregoeira nomeada pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07/12/2023 às 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2023**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto "**Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis e recreativos, contemplando a instalação, remoção e acompanhamento por monitor/operador, para as comemorações natalinas no Município de Brasnorte-MT.**" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 22 de novembro de 2023.

Edicleia Lucas da Silva  
Pregoeira.

Protocolo 1518019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023- SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - 28/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO DESERTA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 28/2023 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR VOLTADO AS CRIANÇAS DIABÉTICAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Campinópolis-MT, 21 de Novembro de 2023. Daniele Lorrani Cardoso da Silva - Pregoeira.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1517915

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.**

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia **06 de Dezembro de 2023 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO PROGRAMA SER FAMILIA HABITAÇÃO A CUSTA DO TERMO DE CONVENIO Nº 2320/2022, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). E [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 22 de Novembro de 2023. Daniele Lorrani Cardoso da Silva - Pregoeira Oficial.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1517918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 085/2023**

**Recebimento das propostas: a partir do dia 23 de novembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)**  
**Do encerramento das propostas: dia 06 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)**  
**Data de abertura das propostas: dia 06 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)**  
**Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de dezembro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de**

**artefatos de granito com sua devida instalação.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)  
**Campo Novo do Parecis-MT**, 22 de novembro de 2023.

**Márcio Antão Canterle**  
 Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1517851

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
**FORNECEDOR:** EDMAR PINHEIRO ROSA - CPF: 799.930.281-34  
**OBJETO:** A dispensa de licitação tem por finalidade a locação de imóvel, com área construída de 214.44 m², edificada na Av. Belo Horizonte, Quadra 297 Lote 12-A, nº 230 NW, Bairro Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT para atender os cursos ofertados pelo departamento SACS BEM VIVER JARDIM DAS PALMEIRAS, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**VALOR TOTAL: R\$ 46.786,08 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).**

Protocolo 1517864

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 086/2023**

**Recebimento das propostas: a partir do dia 23 de novembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)**  
**Do encerramento das propostas: dia 07 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)**  
**Data de abertura das propostas: dia 07 de dezembro de 2023 de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)**  
**Início da sessão de disputa de preços: dia 07 de dezembro de 2023 de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha.**  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: <https://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/licitacao/>  
**Campo Novo do Parecis-MT**, 22 de novembro de 2023.

**Márcio Antão Canterle**  
 Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1517882

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 147/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 147/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO AO AR LIVRE, COM PRÁTICAS ESPORTIVAS DE CONTATO COM A NATUREZA - COM A REALIZAÇÃO DE UMA CORRIDA KIDS (0 A 16 ANOS) PARA 600 CRIANÇAS MORADORAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE MT: a empresa ULTRAMACHO ESPORTE DE AVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.484.875/0001-09, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Campo Verde, 21 de novembro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

Protocolo 1517740

**AVISO DE PREGÃO Nº 154/2023  
 RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, ESCAVAÇÃO DE VALAS, LIMPEZA EM SUPERFÍCIE COM JATO, INSTALAÇÃO DE GUIA (MEIO FIO), CALÇADAS, SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO, LIMPEZA**

**E INSTALAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** na modalidade Pregão (presencial) nº 154/2023 a se realizar no dia **08 de dezembro de 2023 às 8H30, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br).** Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de novembro de 2023.

**Héliida B. M. P. Hubner**  
 Pregoeira

Protocolo 1517764

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023  
 Nova data**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NAS INSTALAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- MT na modalidade Pregão (eletrônico) nº 153/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** para o dia **05/12/2023 9:30 (Horário de Brasília - DF)**, Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) . **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 22 de novembro de 2023.

**Héliida B. M. P. Hubner**  
 Pregoeira

Protocolo 1517800

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - NOVA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a NOVA DATA de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10: dia 06 de dezembro de 2023, às 09h30min (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). RETIRADA DO EDITAL VIA INTERNET: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 22 de novembro de 2023. Gislene J. Lopes - CPL.**

Protocolo 1517976

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESEMPENO DE RODA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTO SERRA E ROÇADEIRA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT na modalidade Pregão (eletrônico) nº 156/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** para o dia **05/12/2023 14:30 (Horário de Brasília - DF)**, Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) . **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 22 de novembro de 2023.

**Héliida B. M. P. Hubner**  
 Pregoeira

Protocolo 1518046

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 152/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 152/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES: a empresa SOLUÇÃO PNEU AGRO LTDA, CNPJ nº 48.953.767/0001-61, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais). Campo Verde, 22 de novembro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

Protocolo 1518067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, com data de abertura prevista para o **dia 5 de dezembro de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO ACÚSTICA TIPO SALA DE CINEMA, PROJETO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLÍDER. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 22 de novembro de 2023

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1517842

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal nº 011/2023, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 033/2023, do Tipo Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela SINAPI, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 03/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção, com a aplicação de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ofertado sobre os preços da tabela SINAPI, para Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais Casas Populares para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação conforme Termo de Convênio nº 2318/2022/SINFRA**", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 23/11/2023, a abertura de propostas será realizada dia 07/12/2023, às 08:00 horas, **a sessão de disputa no dia 07/12/2023, às 09h30min**, horário de Brasília - DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.pre-hipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, nº 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 3588-2000 e email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte-MT, 22 de Novembro de 2023. Ane Kelly Ribeiro Pitteri - Pregoeira Municipal.

Protocolo 1517631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, após suscitação de dúvida, apresentada por licitante, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, **RETIFICA-SE** o edital do Pregão Eletrônico nº 041/2023, conforme segue:

Ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 041/2023, alteradas, passando a constar:

<b>Encerramento do recebimento das propostas:</b>	<b>Dia 06 de dezembro de 2023, às 08h00min.</b> (Horário de Brasília - DF)
<b>Abertura das propostas:</b>	<b>Dia 06 de dezembro de 2023, às 08h30min.</b> (Horário de Brasília - DF)
<b>Início da sessão de disputa de preços:</b>	<b>Dia 06 de dezembro de 2023, às 09h00.</b> (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

De Campo Grande/MS, para Itiquira/MT em 22 de novembro de 2023.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

Protocolo 1517975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra ordinária - operações mecânicas sem equipamentos, para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme proposta de convênio nº 2283/2022, entre a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Data: 12/12/2023. Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 07h30min às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Abertura dos Envelopes: 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Local: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - Endereço abaixo citado Prazo CRC FACULTATIVO: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 06/12/2023. Visita: Entre os dias 23/11/2023 até 11/12/2023. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Novembro de 2023.

**Paulo Henrique Brincker**  
Presidente CPL

Protocolo 1517788

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**AVISO DE ADESÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 001/2023 a favor da **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.804.377/0001-97**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública municipal, totalmente WEB para atender o fundo municipal de Previdência Social do município de Marcelândia/MT Adesão ARP 025/2023, oriunda do Pregão Presencial 012/2023 - Fazendo o valor total de **R\$ 46.280,00 (Quarenta e seis mil duzentos e oitenta Reais )**.

Marcelândia/MT, 22 de novembro de 2023.

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1517964

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023**

**OBJETO:** credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT FONTE DE RECURSO, 1.5.00.100.200 E 1.6.21.000.000, alteração justifica-se com base na solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde do Ofício/ n.º 352/2023. Inexigibilidade nº 008/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2023

Protocolo 1518032

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023**

**OBJETO:** credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT FONTE DE RECURSO, 1.5.00.100.200 E 1.6.21.000.000, alteração justifica-se com base na solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde do Ofício/ n.º 353/2023. Inexigibilidade nº 010/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2023

Protocolo 1518038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**Contrato Administrativo N.º 88/2023** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e a empresa **COLETIVO CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.XXX.XXX/XXXX-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ADESÃO E EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022. Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura. Valor global: R\$ 6.895,00 (seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Data da assinatura: 14/11/2023.

Protocolo 1517792

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4102/2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como **objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Nossa Senhora do Livramento, tais como: Unidades de Saúde da Família, Unidade de Reabilitação, Unidade Odontológica, Farmácia Municipal, Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal e demandas judiciais e ou social a que o município poderá ser indicado, **de acordo com as quantidades e especificações conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I**, o qual **estava SUSPENSO**, terá sua reabertura programada conforme data abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de novembro de 2023, às 10:00 horas-** (horário de Brasília - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 07 de dezembro de 2023, às 09:00 horas-** (horário de Brasília - DF); **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07 de dezembro de 2023, às 09:30 horas.** (horário de Brasília - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de dezembro de 2023, às 10:30 horas.** (horário de Brasília - DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho nº458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: [licitacao@livramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@livramento.mt.gov.br).

**##DAT** Nossa Senhora do Livramento-MT., 21 de novembro de 2023.

**##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides- Pregoeira 001/2023**

Protocolo 1517235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****EXTRATO DO CONTRATO 093/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**CONTRATADA:** DIS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.637.579,68 (Um milhão seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2023.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 094/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**CONTRATADA:** MASTERCLIN ESPECIALIDADES MÉDICAS E AMBULATORIAIS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 391.300,00 (Trezentos e noventa e um mil e trezentos reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2023.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1517889

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****PORTARIA 333/2023**

**DATA:** 16 de novembro de 2023

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO** NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVA SANTA HELENA-MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO.	EDUARDO C. SHIMBA JR. TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT: 1215690975

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:**

**ENGENHEIRO CIVIL: KADE R. D. PORFÍRIO - CREA/MT 044319**

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULINHO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**KADE R. D. PORFÍRIO**

Engenheiro Civil

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/11/2023 a 17/11/2023.**

Protocolo 1517937

**PORTARIA 340/2023**

DATA: 22 de novembro de 2023

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT NAS VIAS RUA SÃO PAULO, RUA PARANÁ, RUA SANTA CATARINA, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA RIO DE JANEIRO, RUA ESPÍRITO SANTO, RUA MINAS GERAIS, AV. JOSÉ EMÍLIO, RUA GOIÁS, RUA BAHIA, RUA SERGIPE, RUA CEARÁ, RUA OLGA SARAN, RUA MARIA HELENA MONTEIRO, RUA JABUTICABAL E RUA SÃO CARLOS, NO BAIRRO BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ÁREA= 38.372,27 M²	ENGº CIVIL GUILHERME BORGES LEAL GUEDES CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **KADE R. D. PORFÍRIO** - CREA/MT 044319

**ART. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**KADE R. D. PORFÍRIO**  
Engenheiro Civil

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/11/2023 a 23/11/2023.

Protocolo 1517938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2.023, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 281, edição 2016, do dia 14 de novembro de 2023 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê:** Data de abertura dos envelopes **01/12/2.023**, às 08h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes **06/12/2.023**, às 13h30 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/> e/ou e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br). Nova Xavantina - MT, 22 de novembro de 2.023.

**Marina Angélica Marca**  
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1517855

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 2178, de 06 de novembro de 2023, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO TODAS AS FASES PREVISTAS, COMO PROVA PRÁTICA, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**". Que será realizado às **13:30h do dia 07 de dezembro de 2023**, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal em: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), ou ainda, solicitado através do e-mail: [licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de novembro de 2023.

**Thiago Pereira da Silva**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1517624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****EXTRATO DE ADESÃO AO PR ELETRÔNICO Nº 003/2023.  
ATA DE RP Nº 007/2023. SOB GESTÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT.**

**OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP/CAMINHONETE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações no termo de referência, parte integrante do edital. **DATA DO AVISO DE INTENÇÃO:** 07/11/2023. **DATA DA AUTORIZAÇÃO DO GESTOR:** 14/11/2023. **ACEITE DA EMPRESA:** ALL CAR PROJETOS LTDA, CNPJ 42.308.623/0001-76 em 17/11/2023. **TOTAL GERAL ADERIDO:** R\$ 121.800,00. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - PREGOEIRA.**

Protocolo 1517920

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.** Tomada de Preços nº 004/2023. Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para melhorias e manutenções do sistema de abastecimento de água no município de Pontal do Araguaia/MT, conforme projeto básico. Vencedora: C.R.G CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 14.936.115/0001-05, Cuiabá-MT. Valor de R\$ 204.656,29 (duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Pontal do Araguaia/MT, 22/11/2023. Thiago Assis da Silva. Presidente/CPL.

Protocolo 1517923

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Pontal do Araguaia/MT. Abertura dos envelopes: 14/12/2023, a partir das 08h. Edital: [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Pontal do Araguaia/MT, 22/11/2023. Thiago Assis da Silva. Presidente/CPL.

Protocolo 1517925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**

**Pregão (Presencial) nº 122/2023**

Processo nº 291/2023

**Objeto: "AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

Trata-se de pedidos de impugnação realizado pela empresa ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:05.774.463/0001-24, acerca das descrições dos itens.

Considerando as Comunicações Internas 560/2023 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os itens a seguir passam a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Toalha de mão, confeccionada em tecido felpudo 100% algodão, macia e de ótima absorção, medidas mínimas 0,30x0,50m, na cor cor Azul Royal (cód. cor 11150), com etiqueta do fabricante costurada, conteúdo informações sobre lavagem e composição. será exigido laudo laboratorial, acreditado pelo inmetro, conforme a norma abnt nbr 12.853/1993 (tecidos felpudos e aveludados/determinação da hidrofiliidade) onde deve ser estampado a bandeira do município colorida.

**Leia-se:**

Toalha de mão, confeccionada em tecido felpudo 100% algodão, macia e de ótima absorção, medidas mínimas 0,30x0,50m, na cor **cor Azul Royal (cód. cor 11150)**, com etiqueta do fabricante costurada, conteúdo informações sobre lavagem e composição, conforme a norma abnt nbr 12.853/1993 (tecidos felpudos e aveludados/determinação da hidrofiliidade).

**Onde se lê:**

Massa de Modelar; composição básica: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; pesando 180grs e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro e norma en.71. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra laudo toxicológico relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica primária, relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica repetida e relatório de sensibilização dérmica maximizada de laboratório credenciado. (Sendo as Marcas de referência: UTIGUTI(GIOTTO), STAEDTLER OU TILIBRA).

**Leia-se:**

Massa de Modelar; composição básica: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; pesando 180grs e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro e norma en.71. **(Sendo as Marcas de referência: UTIGUTI(GIOTTO), STAEDTLER OU TILIBRA).**

**Onde se lê:**

Caderno de Desenho - espiral, de arame galvanizado, capa dura medindo 203 x 280mm, com 48 folhas, 20g/m2, folha do caderno pesando 56g/m2.

**Leia-se:**

Caderno de Desenho - espiral, de arame galvanizado, capa dura medindo 275 x 200mm, com 48 folhas, 20g/m2, folha do caderno pesando 56g/m2.  
 Caderno de Desenho - espiral, de arame galvanizado, capa dura medindo 203 x 280mm, com 48 folhas, 20g/m2, folha do caderno pesando 56g/m2.

**Não haverá personalização dos itens.**

Fica designada a sessão de abertura e julgamento para o dia **06 de dezembro 2023, às 08h**, na sala de licitação, situada no paço municipal, localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 522, Centro.

Pontes e Lacerda, 22 de novembro de 2023.

**Lucélia Martos Alves**  
Pregoeira

**Kenedy Cruz Leite**  
Ass. Jur. Esp. de Licitação e Compras  
Portaria n. 079/2021.

**Protocolo 1517623**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.121/2023-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.290/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 22/11/2023; sagrou vencedora as empresas **HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 57, 59, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78 e 80, com valor total de R\$1.438.195,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e cento e noventa e cinco reais) e a **MAXCAR SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 02,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,38,41,45,46,49,52,54,56,58,60,61,63,65,67,69,71,73,75, 77 e 79, com valor total de R\$1.164.610,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**Protocolo 1517763**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.124/2023 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.300/2023**

PREGÃO PRESENCIAL N. 124/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 07 de dezembro 2023.  
 INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de dezembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

**Protocolo 1517791**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.125/2023 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.301/2023**

PREGÃO PRESENCIAL N. 125/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 08 de dezembro 2023.  
 INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 08 de dezembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

**Protocolo 1517796**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023-SRP

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 014/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA; Empresa vencedora **Marcos H B Pinheiro EPP inscrita no CNPJ: 05.156.937/000174, Lotes 1-2-3** valor total R\$ **Total R\$ 504.100,00 ( Quinhentos e Quatro Mil e Cem Reais)**, Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado

**Valdisson dos Santos Barbosa**  
Agente de Contratação

Protocolo 1517780

## AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº.01/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação DISPENSA ELETRONICA do tipo menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para atender a Secretaria de Educação COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/11/2023 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2023 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2023 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1517852

## PORTARIA Nº 264 DE 22 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR BUEIRO TUBULAR METÁLICO**, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DANIEL ROSA DO LAGO**, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PORTARIA,

## RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto Alegre do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Substituição de ponte de madeira por Bueiros Tubular Metálico**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<b>PONTO 01 CORGÃO MT</b> - 550 RODOVIA ESTADUAL 10°45'8.68"S 51°54'24.88"O <b>PONTO 02 PRÓXIMO A VITÓRIA MT</b> - MT-412 RODOVIA ESTADUAL 10°55'17.61"S 51°30'51.71"O <b>PONTO 03 - PONTE TAPIRAPÉ</b> - DIVISA COM CANBRAVA MT- 412 RODOVIA ESTADUAL 11° 0'32.36"S 51°57'46.23"O	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALERIA FERNANDA SANTOS PINHO CARVALHO CREA: 48972

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO  
CREA:MT 42495

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Porto Alegre Do Norte 22 de Novembro2023

**Daniel Rosa do Lago**  
Prefeito Municipal

**Camila de Sousa Teixeira Heráclito**  
Diretora de engenharia e projetos

Protocolo 1517897

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO NEGATIVO DE RECURSO  
(FASE HABILITAÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, EXTENSÃO DE 0,520 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL EM CABO NÚ 34,5 KV, INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-34,5KV E 0,400 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO COM CABOS MULTIPLEXADOS. END: ESTRADA DO TRAMPOLIM, KM 0,5, ZONA RURAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: AUTÓDROMO MUNICIPAL, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO. A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES. Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2023. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, e transcorrido a fase recursal, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s): HABILITAR: 1. VALBERTO COSTA FILHO EIRELI (Primavera do Leste-MT), inscrito no CNPJ 30.251.646/0001-02. 2. ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA (Rondonópolis-MT), inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95. 3. ENRON CONSTRUÇÕES LTDA-ME (Alto Araguaia-MT), inscrito no CNPJ 08.226.401/0001-76. Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que NÃO HOUVE recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 006/2023. A Certidão negativa encontra-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE  
ABERTURA DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2023. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que NÃO HOUVE recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 006/2023. A certidão negativa encontra-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub -aba "Editais e Licitações". CONVOCAMOS: Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 24/11/2023 (sexta-feira) às 09h00 horas (horário de Cuiabá-MT), para o fim de se dar prosseguimento aos posteriores termos do procedimento licitatório. Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste". [https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg\\_uJt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_uJt5iYonnDw). Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO  
(FASE HABILITAÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BEM COMO EXTENSÃO DE 0,105 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV, END: RUA ANTÔNIO SALOMÃO, S/Nº, SÃO CRISTOVÃO, PRIMAVERA DO LESTE - MT; ESTABELECIMENTO: EMEI SONHO DE CRIANÇA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, e transcorrido a fase recursal, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s): HABILITAR: ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA, inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95, CONTRUTORA B&C LTDA, inscrito no CNPJ 04.610.413/0001-79, Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que NÃO HOUVE recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 006/2023. A Certidão negativa encontra-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE  
ABERTURA DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que NÃO HOUVE recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 007/2023. A certidão negativa encontra-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". CONVOCAMOS: Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 24/11/2023 (sexta-feira) às 10h00 horas (horário de Cuiabá-MT), para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório. Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste". [https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg\\_aJt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJt5iYonnDw). Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1517999**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023**

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a empresa M.V. DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o número 00.964.074/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA DO PEQUI, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, CONFORME APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO, CULTURA E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECEL, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 1782/2023. ASSINAM: LUZIA NUNES BRANDÃO - Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa física Manoel Vieira de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 716.551.901-72 VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 18/2023.**

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 21 de novembro 2023, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento/ locação de estrutura e materiais para realização da 2ª festa do pequi, a ser realizada entre os dias 25 e 26 de novembro 2023 no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 34484, 34485, 34486, 34487, 34488, 34489, 34490, 34491, 34497, M. V. DE FREITAS inscrita no CNPJ sob o número 00.964.074/0001-48 no valor de R\$ 155.350,00.

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 19/2023.**

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 21 de Novembro 2023, com início às 11:30, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento/ locação de equipamentos, estrutura e materiais para realização da "5ª copa Valadares de futsal", a ser realizada entre os dias 25 e 26 de novembro 2023 no município de Ribeirão Cascalheira - MT das quais foram vencedoras as empresas: Itens 34485, 34486, 34491, 34498, 34499, 34500, 34502, 34503, 34504, 34505, 34512, 34513, M. V. DE FREITAS inscrita no CNPJ sob o número 00.964.074/0001-48 no valor de R\$ 89.421,00.

Ribeirão cascalheira - MT, 21 de novembro de 2023.

**Luciane Oliveira luz** - Pregoeiro Oficial

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1517990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA PUBLICA - nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.676/2023 e equipe de apoio, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA -RUA 19 LD e LE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT CONVÊNIO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** sob a proposta nº 016042/2022, e contrato de repasse nº 940080/2022/MDA/CAIXA, totalizando uma extensão de 5.560,57 m². tudo conforme projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, desenhos e demais anexos deste edital, cuja abertura ocorrerá no **Dia: 14/12/2023 às 09h00min** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br)** site <http://www.santaterezinha.mt.gov.br> fone: **(66) 98405-1526**. Santa Terezinha - MT, 22 de novembro de 2023. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES** - Agente de contratação-Decreto 1.676/2023

**Protocolo 1518034**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2023** A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS ALDEIAS ADSTRITAS AO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA CUIABÁ (DSEI/CGB)**. A sessão de forma eletrônica será realizada às **09h30min do dia 11 de Dezembro de 2023, de forma eletrônico no provedor [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)** (Licitanet - Licitações Eletrônicas).O referido Edital encontra-se

disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br) e site provedor [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet - Licitações Eletrônicas). Santo Antônio do Leverger - MT, 22 de novembro de 2023. Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira Portaria 037/GP/2021.

Protocolo 1517899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de Talonário Eletrônico de multas de trânsito contemplando equipamentos, sistemas e infraestrutura necessária para o funcionamento que atenderá as necessidades da Secretaria de Trânsito.** ENVIO DE PROPOSTAS: 23/11/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/12/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/12/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRAL DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523.

Sinop/MT, 22 de novembro de 2023.

**JUAREZ DOS REIS JÚNIOR**  
Pregoeiro

Protocolo 1517625

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, incisos IV e XXIV da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 2º, VI e 15, I da Lei Municipal nº 2.510/2017, para a "Contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do Município de Sinop-MT para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica, Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde, Academia de Saúde, e-Multi - Equipe Multidisciplinar, bem como a Unidade de Pronto Atendimento de Sinop - UPA 24 Horas, Policlínica Menino Jesus, Serviço de Resgate Avançado e Serviço de Transporte dos Pacientes para o serviço de referência, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações descritas no Termo de Referência". A contratação será realizada com a organização social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrito no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, na cidade de Jaguaruna - SC, CEP 88.715-000, o valor global corresponde a importância de R\$ 33.000.196,32 (trinta e três milhões, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 22 de novembro de 2023.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1517806

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres com abrangência nacional para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 24/11/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/12/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/12/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRAL DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 22 de novembro de 2023.

**ADRIANO DOS SANTOS**  
Pregoeiro - Portaria nº 479/2023

Protocolo 1517831

O GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
AJUDA VOCÊ  
A CONSTRUIR O  
FUTURO



Turbine sua aposentadoria e contribua para um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT, um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais.

Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e, no momento da aposentadoria, você o recebe em parcelas.

**PREVCOM MT**

Qual o seu projeto de vida?

[prevcommt.com.br](http://prevcommt.com.br)  
0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESOLUÇÃO Nº 294, de 21 de novembro de 2023.

*Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2022, Gestão do Prefeito Claudinei Singolano.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27, alínea "L" do Regimento Interno. Faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, por maioria absoluta, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao exercício de 2022, com as recomendações do TCE/MT ao Legislativo do Município de Alto Garças-MT no julgamento das contas anuais de governo, para que determine ao Chefe do Poder Executivo que:

- abstenha-se de abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação, sem a existência de recursos excedentes, bem como empregue adequada metodologia de cálculo capaz de avaliar, em cada fonte, mês a mês, o excesso ou não de arrecadação, assim como os riscos de arrecadação, em conformidade com as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e da Resolução de Consulta nº 26/2015;
- abstenha-se em inserir na Lei Orçamentária Anual autorização para realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria a outra, em cumprimento ao artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
- atente-se ao plano de contas utilizado pelo Sistema Aplic que tem a finalidade de padronização das informações contábeis prestadas a sociedade;
- proceda ao encaminhamento dos demonstrativos contábeis no Sistema Aplic, devidamente assinados, nos próximos exercícios, bem como providencie a regularização dos documentos encaminhados referentes ao exercício de 2022; e,
- continue adotando medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal IGF-M; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2022, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000.; contida no Processo n.º PROCESSO N.º 8.905-2/2022 - TCE-MT., que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 21, de novembro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA  
ROSA DE MIRANDA  
Presidente

DIVINO  
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA  
PEREIRA DA SILVA  
1º Secretário

WILSON  
2º Secretário  
Protocolo 1517840

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

#### INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhora MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: KA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA ME inscrita no CNPJ nº 22.679.657/0001-60, no valor GLOBAL de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais.).

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 22 de novembro de 2023.

MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Protocolo 1517850

O GOVERNO DE MATO GROSSO  
TRABALHA FORTE E INVESTE PESADO  
PARA COMBATER AS QUEIMADAS  
E O DESMATAMENTO ILEGAL

Aqui é tolerância zero para quem comete esses crimes. A vigilância é feita por satélites de última geração, e nada vai passar despercebido. Tem multa pesada e embargo de propriedade.

**TOLERÂNCIA ZERO**

Denuncie:  
**0800 065 3838 e 193**

Governo de Mato Grosso

## TERCEIROS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas para **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará na Associação Brasileira de Odontologia - ABO/MT, Rua Padre Remeter, nº 170, Bairro Baú. Cuiabá-MT - CEP: 78008-150 no dia **28/11/2023 (Terça-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Proposta de orçamento das receitas e despesas para o exercício de 2024 b) Alteração ou manutenção do valor da contribuição associativa para o exercício de 2024 c) Prescrição e proposta de recuperação de receitas das contribuições associativas vencidas d) Informações sobre Mandado de Segurança contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá (insalubridade) e) Informes gerais de interesse da categoria.

**Dr.º Leandro Ferreira de Arruda**  
Presidente do SINODONTO/MT

Protocolo 1515699

A empresa **BELLE FACE HARMONIZAÇÃO E ESTÉTICA FACIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.447.348/0001-46**, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 525, Centro, Rondonópolis, Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, os pedidos de licenciamento ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) para **“Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) (CNAE: 8630-5-01) e Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) (CNAE: 8630-5-04).”**

Protocolo 1516976

PH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO PRIMME, CNPJ: 51.510.005/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o cadastro de uso insignificante de água subterrânea através de poço tubular profundo, que está localizado no município de Várzea Grande-MT, na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº550, Bairro Centro-Sul, nas coordenadas geográficas Latitude 15°39'19" S e Longitude 56°07'22" O.

Protocolo 1517579

PAULO CÉSAR GIMENES HIDALGO, CPF nº 415.969.601-59, responsável legal pela empresa CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ nº 27.550.500/0001-53, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADESS, a solicitação da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO** sob Nº de Processo LD 1225/2018, para o empreendimento CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS localizada na R TENENTE - CORONEL THOGO DA SILVA PEREIRA - 311 - CENTRO SUL, CUIABÁ - MT- CEP: 78.020-500.

Protocolo 1517626

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO

A ASCREA- Associação dos Servidores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça Nº491 CEP: 78005-725 1º andar, torna público resultado das eleições para gestão de 2024/2026.

“Sendo eleita a chapa única **“CHAPA EXPERIENCIA E INOVAÇÃO” com (quarenta e um) votos “válidos”, 11 (onze) branco” 2 (dois) “nulos”**. Obs: os 02 votos nulos, foram considerados nulos pela comissão eleitoral tendo em vista a ausência da assinatura dos membros da comissão na cédula e a lista de presença.

**PRESIDENTE - ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE - RAFAELA KERLY MOREIRA DA COSTA**  
**1ª SECRETÁRIA - STELLA CATARINA KURY**  
**2ª SECRETÁRIO - ALISSON SARTORI SANTOS**  
**1ª TESOUREIRA - TATIANE NASCIMENTO MENDES**  
**2ª TESOUREIRA - DANIELLY TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**DIRETORA SOCIO CULTURAL - SCHIRLENE SOARES DE LARA**  
**DIRETOR ESPORTIVO - IVO ESTEVÃO SHIMIZU FRUTUOSO**

**Cleber Irineu da Silva**  
Presidente  
**Jucilene Costa Delgado**  
1º Secretária

**Maria Lucia Jovelina Silva**  
Secretária  
**Adonel Pacheco de Almeida**  
2º Mesário

Protocolo 1517629

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP** torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a prorrogação de sua Licença de Operação 1272-2014 3ª Retificação - 1ª Renovação, com validade até 08 de abril de 2024, para empreendimento **Usina Hidrelétrica Teles Pires**, localizado na divisa dos estados do Mato Grosso e Pará.

Protocolo 1517756

O Sr. **JUAREZ JOSÉ BRUGNAGO** de CPF nº 14°4'18.01"S, torna público que requereu junto a SEMA a outorga de **captação de água subterrânea**, por meio de Poço Tubular, com a **finalidade de dessedentação animal**, no imóvel denominado **Gleba Água Boa**, CAR MT180112/2020, no município de Nova Mutum - MT. **Coordenada geográfica - SIRGAS 2000: PT 02 Lat.:14°4'30.80"S, Long.: 56°4'23.00"W; PT 03 Lat.: 14°4'18.01"S, Long.: 56°4'46.40"W**

Protocolo 1517755

**FERNANDO VENUSSO DE TOLEDO**, CPF Nº **002.712.538-60**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Agropecuária Fartura, no município de Sapezal/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

Protocolo 1517781

**CFH PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 27.550.759/0001-02, Torna público que requereu a SAMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Renovação de Licença de Operação para a extração de cascalho em uma área de 5 hectares localizada na zona rural do município de Primavera do Leste-MT, sob as seguintes coordenadas 15°31'42"575 S/54°18'59"250 W, Latitude e Longitude, respectivamente.

Protocolo 1517804

**INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV**, CNPJ **04.875.587/0040-40**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação (Ampliação) para a atividade de Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo, a ser instalado na Rodovia MT 235, Km 120 + 6 Km à Direita - Linha Norte, Zona Rural, Município de Sapezal/MT.

Protocolo 1517814

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Casa Espírita Irmã Scheilla, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º, § 3º, alínea "a" e art. 12, inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** a todos os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **09/12/2023**, na sua sede, na Av. São Sebastião, 4.074, Bairro Santa Helena, nesta Capital, às 16:30h, em primeira convocação, e às 17horas, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- **conhecimento e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas da Diretoria relativas ao exercício 2021/2023;**  
- **eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e considerá-los empossados, para o triênio 2024/2027.**

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Vanessa Tomazeti Carrara de Figueiredo**  
Presidente

Protocolo 1517816

CENTRO ESPÍRITA TEREZA D'ÁVILA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Centro Espírita Tereza D'Ávila usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social deste e considerando o Artigo 16 - Ítem II a, convoca os seus associados para uma reunião de **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se na sede do Centro Espírita Tereza D'Ávila com 1/2 hora de antecedência no dia **25.11.2023**, sendo que às 09:00 horas em 1ª Convocação com a presença de pelo menos um terço dos associados

quites com suas obrigações sociais, e em segunda e última Convocação às 09:30 horas, com qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apresentação, votação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal para o triênio 2024 a 2026.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**HUMBERTO SALDANHA DE ALMEIDA**  
Presidente

**Protocolo 1517837**

**JOSÉ IZIDORO CORSO**, inscrito no CPF nº **016.362.498-41**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso da água para Geração de Energia na CGH JCN I, localizada no rio Jatobá, município de Paranatinga/MT, nas coordenadas geográficas 13°21'33.35"S; 54°11'5.9"W. A CGH JCN I, **terá potência instalada de 3 MW e vazão máxima turbinada de 22,79 m³/s.**

**Protocolo 1517848**

**ONCOVITTA RONDONÓPOLIS LTDA, CNPJ: 50.301.111/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Clínica Médica (Clínicas, Consultórios e Ambulatório) situada na Avenida Tiradentes n 1841 Centro, Edifício Prime. Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NUCLEO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ: 43.262.659/0001-29**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) as Licenças Prévia, e de Instalação para a atividade de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia, laboratório de análises clínicas serviços de raio x, etc situada na Rua Área Rural nº 259, Anel Viário (Conrado S. Brito), Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1517849**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MATO GROSSO APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA COREN-MT 1036372-TE**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, em conformidade ao disposto no art. 144 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Coren-MT nº 07/2020, julgado no plenário do Conselho Regional, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, em infração ao art. 109 Resolução Cofen nº 311/2007 ao profissional Bruno Henrique de Siqueira Silva COREN-MT 1036372-TE

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

**Ligia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT N.º 96611-ENF  
Conselheira Presidente

**Protocolo 1517856**

**FRONTINO MONTEIRO NUNES, CPF: 038.448.776-90**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para um Condomínio Residencial Multifamiliar em Alvenaria, com 03 unidades residenciais, localizado na Rua Dal Bosco/Projetada 22, nº 2908, quadra: 22, lote: 01, Bairro Residencial Villa Verde, Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

A empresa **PICUMA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 51.066.787/0001-25**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Avenida Joaquim Socreppa, nº 1830, LOTE 23 QD2, Jardim das Itaúbas, no município de Sinop/MT.

51.648.727 Waldemir Da Silva Santos, CNPJ: 51.648.727/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado

na rua Dirson Jose Martini, nº 276, bairro Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

A empresa **FILIPY SOUSA SANTA DA SILVA, CNPJ: 32.882.765/0001-99**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Avenida dos Pinheiros, 2322; Jardim das Oliveiras, no município de Sinop/MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DE LAZER ÁGUAS DO RIO VERDE - CNPJ: 27.990.625/0001-02**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de estado de meio ambiente do estado de Mato Grosso as licenças ambientais LP LI LO para a atividade "4299-5/01 - Parcelamento de solo (condomínio de lotes em área rural)" para o endereço Loteamento Águas do Rio Verde - Travessa Rio Verde - Lote 40A3B - Setor 01 - Município de Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78.525-000. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ nº 57.213.191/0026-45**, localizada no município de ALTA FLORESTA-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: (Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros), localizada na Rodovia MT 208, N°1345, Lote 164 / 3A - 1A, Residencial Universitário, município de ALTA FLORESTA-MT

**W.O. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO LTDA, CNPJ. 05.821.548/0001-16**. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento de Madeira em bruto, localizada no município de Marcelândia/MT. Não determinado EIA/RIMA.

**ELIVELTON ETHEVERRY SOUZA RUIZ, CPF nº 087.550.159-13**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de "Condomínio (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical", localizada na Rua Alameda Manuel Ferraz de Campos Sales, esquina com a Rua Alameda Juscelino Kubitschek, Quadra 17, Lote 01, Loteamento Montserrat, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CICERO MARQUES FERREIRA, CPF 495.883.971-20**, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença de Operação - LO, para condomínio comercial/residencial, localizado na Avenida das Araçongas, Quadra 18 - Lote 07, Bela Vista, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

**Protocolo 1517867**

**AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ: 04.854.422/0036-05**, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de autorização de perfuração de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-01, localizado na ROD MT 437, KM 117,5, Zona Rural município de São José do Xingu - MT, nas Coordenadas Geográficas: **10°37'27,00"S 52°29'32,00"W.**

**Protocolo 1517893**

**RODRIGO LELLIS BALARDIN E OUTROS - FAZENDA SÃO LUIZ** Inscrito no CPF N° **181.179.278-29**, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 412,68 ha, localizada Fazenda São Luiz - Zona Rural - Município de São Felix do Araguaia - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

**Protocolo 1517939**

**AGAPE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 23.255.217/0001-48**, situada na RUA DAS AROEIRAS, N°372, no Bairro SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.** Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

**Protocolo 1517941**

**LUCINEL PILGER LTDA**, empresa portadora do CNPJ nº: **37.730.240/0001-51**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (cabos de ferramentas), localizada no município de Alta Floresta - MT, **não foi determinado EIA/RIMA**. - Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.

Protocolo 1517944

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0076**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDOS BACTERIOLÓGICO E FÍSICO-QUÍMICO, DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS DE ÁGUA), PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 06/12/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO- PREGOEIRO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Protocolo 1517946

**MARIA IGNÊS MANTOVAN DE LIMA**, CPF: **649.137.409-20**, torna público que requereu à SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, a Renovação da Licença de Operação - **LO nº 033/2019**, para armazém de grãos da Fazenda Nova Canaã, localizada no município de Nova Mutum/MT (13°46'5.57"S e 55°41'52.51"O). **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

Protocolo 1517950

OFICIO MANIFESTANDO INTERESSE FORMAL EM PARCELAMENTO DE TAXA DE COMPRA ONEROSA DE LOTE. Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023. Ao Sr. Renivaldo Nascimento - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável do município de Cuiabá-MT. Endereço: Prefeitura de Cuiabá, 3º andar - Praça Alencastro, nº, 158, Centro. Assunto: Manifestação de interesse em parcelar em 5 (cinco) vezes iguais a taxa de compra onerosa que incide sobre o processo de aprovação cód. PD0017977/2023. Descrição: Memorial de cálculo da aquisição onerosa a ser realizada por EDUARD KO FREITAG, CPF: 603.769.531-87, de uma área de 170,13m<sup>2</sup>, com a finalidade de acréscimo do potencial construtivo do imóvel matriculado sob. 8.509, livro N°2-Z, no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Inscrição Cadastral 01.7.25.010.0043.001, Área ú l de 375,00m<sup>2</sup>, Localizada na AVENIDA BRASIL, LOTE N°02, QUADRA N°19 LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS II. O valor total da taxa é de R\$15.575,40 (Quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Sendo pleiteado 5(cinco) parcelas iguais de R\$3.115,08 (Três mil, cento e quinze reais e oito centavos). Este cálculo do valor editado do Valor Venal do Terreno por m<sup>2</sup> seguiu a Planta de Valores Genéricos de 2022, inclusive os índices, que são parte integrante do referido trabalho, atualizada no Decreto nº9.609 de 20 de Abril de 2023. Cálculo da aquisição onerosa, segundo Lei Complementar nº 389 de 03 de Novembro de 2015 no artigo 199, alterado pela Lei Complementar nº 410/2016, Art. 199: O cálculo da outorga onerosa se fará com base no valor venal do metro quadrado do terreno estabelecido pela Planta Genérica de Valores, atualizado até a data da aquisição, multiplicado pela área a construir resultante da aplicação do potencial construtivo excedente dividido pelo seu potencial construtivo. Condicionado ao pagamento da primeira parcela o concedimento e liberação do alvará de obra. Atenciosamente, EDUARD KO FREITAG CPF: 603.769.531-87

Protocolo 1517951

**ODAIR MANTOVAN**, CPF: **090.722.929-87**, torna público que requereu à SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, a Renovação da Licença de Operação - **LO nº 032/2019**, para armazém de grãos da Fazenda Filadélfia, localizada no município de Nova Mutum/MT (13°46'18.65"S e 55°41'48.08"O). **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

Protocolo 1517954

**WR SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ nº 52.655.878/0001-69 com sede na Rua San Diego, 1881 Jardim Tropical - Sorriso/MT, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso, a Licença Previa (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Eng. Fernanda Oliveira (66) 99998-6898. OBJETIVA AGROAMBIENTAL.

Protocolo 1517960

**SANTA RITA ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.390.712/0001-68, e IE nº 176.798.429-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Tapurah - SIMAM/TPH, **Alteração de Razão Social**, da LO nº 270/2022, de atividade Armazéns Gerais (emissão de warrants), da unidade situada no endereço: Rodovia MT 338 KM 74 a esquerda, cidade de Tapurah-MT. Coordenadas geográficas 12°50'01.5"S 56°27'22.1"W.

Protocolo 1517965

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE MATO GROSSO (AEAMT)**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso (AEAMT), no exercício das suas atribuições, convoca os Associados para participar da Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre a reforma do Estatuto da AEAMT e eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso (AEAMT), no triênio 2023/2025, às 8:00 horas, no dia 13 de dezembro de 2023, de forma híbrida (presencial e online) no Auditório do CREA/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Sala 11, Bairro Araés, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023.

**Engº Agr.º Luiz Henrique Vargas**  
Presidente da AEAMT

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1517984

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**  
**Terezinha Silva de Souza**

**Aviso de Solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação**

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR DNA CELINA BEZERRA - reservatórios, adutoras, redes principais e de distribuição e ligações domiciliares - no município de Rondonópolis-MT

Rondonópolis, 22 de novembro de 2023.

**Engº Hermes Avila de Castro**  
Diretor Técnico

Protocolo 1517988

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**  
**Terezinha Silva de Souza**

**Aviso de Solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação**

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR BURITI - reservatórios e adutoras - no município de Rondonópolis-MT

Rondonópolis, 22 de novembro de 2023.

**Engº Hermes Avila de Castro**  
Diretor Técnico

Protocolo 1517993

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis  
Terezinha Silva de Souza****Aviso de Solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação**

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR AEROPORTO - reservatório, adutora, redes de distribuição e ligações domiciliares - no município de Rondonópolis-MT

Rondonópolis, 22 de novembro de 2023.

Engº Hermes Avila de Castro  
Diretor Técnico

**Protocolo 1517996**

--**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA VALE DO RIO VERDE**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0046-24, localizada na ROD MT 484 KM 42 + 2KM A DIREITA, Fazenda Vale do Rio Verde, Zona Rural - Tapurah - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Ampliação da **Licença de Instalação e Licença de Operação (LO)** para a atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO**, localizada no município de Tapurah - MT.

**Protocolo 1518007**

--**PZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecido na Avenida Normado Tedesco, nº 1315, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação da atividade de Condomínio vertical residencial/comercial localizado na Avenida Magda de Cássia Pissinatti e Av. Bruno Martini, quadra 004, Sinop/MT. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1518013**

--**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SORRISO LTDA**, CNPJ: **44.593.386/0001-68**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença de Operação, para a atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizantes, exceto ressonância magnética, serviço de diagnóstico por registro gráfico- ECG- EEG, e outros exames análogos e serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente, sito a Rua das orquídeas, nº 825, Residencial Alphaville, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Protocolo 1518018**

--**SODI FRONZA**, CPF: 510.587.070-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Armazéns de Grãos com capacidade de 45.000 toneladas no Município de São José do Xingú/MT sob as coordenadas geográficas 10°48'58.00"S 52°42'9.00"W. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**Protocolo 1518021**

--**INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0040-40**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação (Ampliação) para a atividade de Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo, a ser instalado na Rodovia MT 235, Km 120 + 6 km à Direita - Linha Norte, Zona Rural, Município de Sapezal/MT.

**Protocolo 1518024**

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis  
Terezinha Silva de Souza****Aviso de Solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação**

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS B e H - redes, coletores, Emissários e Estação Elevatória de Esgoto - no município de Rondonópolis-MT

Rondonópolis, 22 de novembro de 2023.

Engº Hermes Avila de Castro  
Diretor Técnico

**Protocolo 1518045**

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis  
Terezinha Silva de Souza****Aviso de Solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação**

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS B e G - coletores, Emissários, Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto - no município de Rondonópolis-MT

Rondonópolis, 22 de novembro de 2023.

Engº Hermes Avila de Castro  
Diretor Técnico

**Protocolo 1518047**

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis  
Terezinha Silva de Souza****Aviso de Solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação**

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS A, C, D e F - redes, coletores, Emissários e Estações Elevatórias de Esgoto - no município de Rondonópolis-MT

Rondonópolis, 22 de novembro de 2023.

Engº Hermes Avila de Castro  
Diretor Técnico

**Protocolo 1518050**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 146/2023**  
**CIA 0070827-53.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do item 02 do Pregão Eletrônico n. 47/2023 CIA 0049984-67.2023.8.11.0000.

Empresa: **ELO COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ: 50.974.116/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços (açúcar cristalizado, adoçante dietético, álcool líquido 5 litros, apagador para quadro branco, bandeira do Brasil, bandeira do Estado de Mato Grosso, coador, caneco de alumínio, guardanapo pequeno de papel, guaraná em pó, pilha alcalina AAA pacote com duas pilhas, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão de 20 litros, tickets de água mineral sem gás fardo com 12 garrafas 500ml, tickets de gás de cozinha 13kg), conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

**Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)**

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0070827-53.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

Protocolo 1517340

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 171/2023 - CIA 0028981- 90.2022.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA

**CNPJ:** 03.017.635/0001-90

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II, da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 900.00,00 (novecentos mil reais)**".

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1518049

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 173/2023 - CIA 0071927-43.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 03.659.378/0001-90

**OBJETO:** "Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de móveis padrão - **Sofás de 1, 2 e 3 lugares**, os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns e para o certame será adotada a licitação na modalidade de Pregão, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO** "O valor total da contratação é de **R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**".

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1518052

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 174/2023 - CIA 0071949-04.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 48.283.355/0001-61

**OBJETO:** "Contratação de empresa para aquisição de Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais)**".

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1518060

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**6º Termo Aditivo ao Contrato n. 43/2018 - CIA n. 0012665-41.2018.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** OI S/A - Em Recuperação Judicial

**CNPJ:** 76.535.764/0001-43

**OBJETO:** "1.1.2. **ALTERAR**, o item 2.1 da Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, do contrato originalmente firmado entre as partes. 1.1.3. **ALTERAR**, o item 7.1. da Cláusula Sétima - Da Vigência - Do Reajuste, do contrato original- mente firmado entre as partes".

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda, no item 2.1, reajustando o valor deste Contrato em **3,8343%** de acordo com os índices Mensais do INPC, acumulados no período de **maio/2022 a abril/2023**, passando o valor global do contrato para a importância de **R\$ 1.281.491,83 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2023.

**DA VIGÊNCIA:** Alterar, em parte, a Cláusula Sétima, no item 7.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **6 (seis) meses, de 23/11/2023 a 22/05/2024, ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro**, com base no Art. 57, § 4º da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1518062

## EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.**

CNPJ: 07.265.758/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 23 de novembro de 2023.**

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **dia 14 de dezembro de 2023, às 08h00min** em primeira convocação e às **08h10min** em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

## 1) Orçamento 2024.

**Fernando Cadore**  
Presidente da Aprosoja/MT

Protocolo 1517810

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO LEONARDO DE CAMPOS COSTA E SILVA PITALUGA PROCESSO No: 0000892-12.2014.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$84.953,50 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ no 01.701.201/0001-89, POLO PASSIVO: MAURO KOSIS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 430.083.561-68, FINALIDADE: Intimação do executado Mauro Kosis, acima qualificado, atualmente em local incerto e não sabido, da penhora realizada nos autos, do imóvel de matrícula no 17976, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sinop-MT, de propriedade do executado, bem como da avaliação realizada em 22/04/2022, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de execução de título extrajudicial. Citação no dia 22.10.2014 (fl. 156, id. 53826013). O devedor não compareceu aos autos e tampouco nomeou advogado. Bloqueio via BACENJUD frustrada. A parte autora requer a penhora/avaliação do imóvel registrado na matrícula 17.976, do CRI de Sinop-MT (fl. 206, id. 53826013). Foi autorizada penhora do imóvel, na ocasião foi determinada intimação do executado acerca do ato (fl. 226, id. 53826013). Auto de avaliação (id. 82962810 e 82962811). O devedor não foi localizado para ser intimado acerca da penhora, pelo que o autor requer a intimação por edital (id. 117466438). É o relato. Esgotadas as tentativas de intimação pessoal do executado acerca da penhora/avaliação, determino a realização do ato por edital (prazo de 20 dias), o qual deverá ser expedido em observâncias às disposições do art. 257 do CPC. Decorrido o prazo sem comparecimento ou constituição de advogado, tornem os autos conclusos. Cumpra-se, servindo a publicação desta decisão como intimação. CUIABÁ, 17 de outubro de 2023. LEONARDO DE CAMPOS COSTA E SILVA PITALUGA Juiz(a) de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá, 30 de outubro de 2023. (Assinado Digitalmente) Marlene Silva Ventura Servidora**

Protocolo 1517823

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO N. 1019271-42.2018.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 118.597,29 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.60.746.948/0001-12, POLO PASSIVO: JOSÉ ROBERTO CARVALHO,**

**INSCRITO NO CPF SOB O N. 093.445.637-21, FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO,** acima qualificado, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 118.597,29 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. Ciente a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado 15 (quinze) dias, ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1o, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O Requerido firmou perante a Requerente diversos Contratos de Empréstimo Pessoal, quais sejam: 6625998, 1404470, 1418560 e 1433763, sendo-lhes creditados em conta corrente os valores respectivos de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de limite de crédito, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento parcelado, o que se pode verificar nos extratos e planilha anexos. Ocorre que o Requerido não honrou com as suas obrigações de saldar as prestações do empréstimo, contraindo perante a financeira, uma dívida. Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição requerente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da parte requerida, razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. Desta forma, a soma do débito R\$ 118.597,29 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. DECISÃO: Vistos etc. 1. Defiro a emenda à inicial, com a devida juntada das custas judiciais e taxa judiciária pagas. 2. Cite-se o devedor para pagamento do débito, ou para opor embargos, no prazo de 15 dias, sob pena de o documento do crédito que instrui o pedido converter-se em título executivo judicial (artigo 702 do CPC). 3. Consigne-se do mandado que, no caso de pronto pagamento, ficará o devedor dispensado do pagamento de custas processuais. 4. Defiro somente o "caput" do artigo 212 do código de processo civil. 5. Intime-se o requerente para que deposite o comprovante do pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Servindo a publicação desta decisão como intimação. AT/Cuiabá, 13 de agosto de 2018. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário DECISÃO: Vistos etc. Diante da certidão negativa de Id 37836148, defiro o pedido de Id 67955717. Cite-se o requerido Jose Roberto Carvalho por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Devendo a Secretaria promover a publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Caderno destinado às publicações da Entrância Especial, no prazo legal. Assim, proceda à Secretaria ao cumprimento da presente decisão, juntando cópias das publicações nos autos, com urgência. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Le/Cuiabá, 21 de março de 2023. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. CUIABÁ, 14 de abril de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

Protocolo 1517824



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".